



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025 Nº 6.833



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.555 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000801-05.2022.8.27.2721, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 803 - PRM, de 6 de março de 2025, publicado na edição 6.770 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA promovido ao Posto de 1º Tenente QOA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.556 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000801-05.2022.8.27.2721, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

JOSÉ PAULO ROCHADA SILVA, matrícula 399532-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, pelo critério de antiguidade, a partir de 25 de agosto de 2016.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 58, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
THAMYRES VENANCIO DE OLIVEIRA ARAUJO	11851937-1	02/06/2025 a 01/07/2025	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	16
SECRETARIA DA CULTURA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	35
SECRETARIA DA FAZENDA	36
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	85
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	90
SECRETARIA DO TURISMO	91
ADAPEC	94
AGETO	96
DETRAN	98
IGEPREV	111
ITERTINS	112
MINERATINS	113
NATURATINS	113
UNITINS	120
TRIBUNAL DE CONTAS	120
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	121
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	126

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.125 - RVG, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

no período de 12 de junho de 2025, a Portaria CCI nº 392 - CSS, de 13 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.757 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO, matrícula 11169044-1, é cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.126 - CSS, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 95, de 13 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO, matrícula 11169044-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 195/2025/DGP, DE 5 DE JUNHO DE 2025.**

Torna sem efeito Portaria e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA 178/2025/DGP, de 29 de maio de 2025, publicada no BG nº 1848, de 4 de junho de 2025 e Diário Oficial do Estado nº 6.829, de 4 de junho de 2025, que suspende 15 (quinze) dias das férias do CB QPBM RG 00.592-16 WESLEY MARTINELLI DA SILVA - Matr. 11557486-1, a partir de 3 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2025/COB

COOPERADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO, CNPJ/MF sob nº 07.924.551/0001-90.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO-TO, CNPJ nº 00.000.729/0001-68.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a integração de esforços e cooperação mútua entre as partes, no sentido de promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários, na temporada de Praias 2025.

VIGÊNCIA: O presente termo de Cooperação terá vigência até o dia 3 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 3 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM - Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil - Secretário de Estado. VALDEIA MARTINS RODRIGUES - Prefeita de Rio Sono-TO.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1089/2025/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 2001/2025/GABSEC/SEDUC, de 08 de maio de 2025, SGD 2025/27009/127977, da Secretaria da Educação, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 66/2025/GASEC/SECAD, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.796, de 14 de abril de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de Analista I, da ex-servidora JACIMEIRE CARVALHO DA SILVA MACIEL, nº funcional 11573600/6, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1261/2025/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Fazenda,

LUIZ HENRIQUE MATOS DA MOTA, Administrador, número funcional 11229799-1, CPF xxx.xxx.431-78, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1263/2025/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando evitados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA, Número Funcional 42010/2, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.791-51, a Portaria nº 1070/2025/GASEC, de 9 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA, Número Funcional 42010/2, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.791-51, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	-	II-B	07/01/2021	01/02/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1267/2025/GASEC, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.904, de 1º de abril de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 3.904/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1267/2025/GASEC, de 6 de junho de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	11603992	1	ANANDERMAR MOTA SOUSA	12/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B

PORTARIA Nº 1268/2025/GASEC, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II e IV da Lei nº 2.806/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1268/2025/GASEC, de 6 de junho de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	377639	2	LOURENÇO OLIVEIRA DA LUZ	26/10/2024	01/11/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-K	XII-K
2	330118	3	JOSE CARLOS BOTELHO MARTINS	01/06/2024	01/07/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
3	938054	2	WELLEN RAMON MACIEL CARVALHO	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-L	XI-L

PORTARIA Nº 1269/2025/GASEC, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1269/2025/GASEC, de 6 de junho de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	866780	1	GILVANIA DIAS CORREIA	01/01/2024	01/02/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	IX-L	X-L
2	836567	3	MARIO COELHO NETO	08/04/2024	01/05/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
3	842348	2	REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO	01/04/2024	01/05/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	VI-L	IX-L
4	1238728	1	SARAH ELLEN PEREIRA DA SILVA AIRES	29/12/2024	01/01/2025	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D

PORTARIA Nº 1270/2025/GASEC, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1270/2025/GASEC, de 6 de junho de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	836667	3	MARIO COELHO NETO	08/04/2022	01/05/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B

PORTARIA Nº 1271/2025/GASEC, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1271/2025/GASEC, de 6 de junho de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	562728	1	AFONSO ALVES DE OLIVEIRA	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-L	XII-L
2	792163	1	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE ARAUJO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XII-L	XIII-L
3	866936	3	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-L	XI-L
4	796521	1	CARLOS CAMPBELL DA SILVA ANDRADE	01/09/2024	01/10/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	VI-L
5	502525	1	CESARIO BORGES DE SOUSA FILHO	01/06/2024	01/07/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-L	XII-L
6	149734	2	CEZAR ADAME	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
7	50018	5	CRISTIANE ALMEIDA LIMA KASSIM	01/01/2024	01/01/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C

8	1022075	2	DANIEL ARAUJO FERNANDES	01/05/2024	01/05/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	IX-L
9	1034057	1	DIRLEI ZANGIROLAMI	01/10/2024	01/10/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	XII-K
10	743395	1	EURANDA DE SOUSA RODRIGUES	01/07/2024	01/07/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-H	VIII-K
11	11458089	1	IGOR CAETANO MATUJOCA	22/01/2024	01/02/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
12	911097	3	IVAMEIRE RODRIGUES DIAS	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-L	XI-L
13	871660	1	JACKSELMA SILVA MOREIRA JORGE	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XII-L	XIII-L
14	381783	4	JORGE MARIO SOARES DE SOUSA	14/01/2024	01/02/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
15	858575	6	JOSILENE TAVARES DA JUNHA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
16	965331	1	LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	VIII-L	IX-L
17	37580	1	LIVIA ALVES OLIVEIRA	01/08/2024	01/09/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	VI-L
18	844886	2	LUCILENE VILELA PEREIRA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
19	493160	1	LYNETTE DE CASSIA SIQUEIRA DE SANTANA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-L	XI-L
20	883028	1	NILDA MARIA RIBEIRO SILVA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
21	847838	1	OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XII-L	XIII-L
22	274516	1	PEDRO PINTO DE OLIVEIRA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-L	XII-L
23	803999	2	RICARDO ANTONIO LOFF	11/11/2024	01/12/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	XV-F
24	630795	4	ROSILDA RIBEIRO DOS REIS	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-L	XI-L
25	885300	1	SANDRA DE JESUS LEITE DE MOURA VILANOVA	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-L	XII-L
26	769608	1	SIBONEY BENICIO DE FREITAS	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-L	XI-L
27	11236221	1	THALLISON EMANUEL FREITAS MEDEIROS	02/02/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
28	90521	2	TULIO VIANNA NASCIMENTO	01/05/2024	01/05/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	IX-L
29	515064	1	WALLACE DE MELO MACEDO	01/01/2024	01/01/2024	PROGRESSÃO HORIZ	IV-J	IV-K

PORTARIA Nº 1272/2025/GASEC, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1272/2025/GASEC, de 6 de junho de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	1022075	2	DANIEL ARAUJO FERNANDES	01/05/2022	01/05/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	V-K	V-L
2	1034057	1	DIRLEI ZANGIROLAMI	01/10/2022	01/10/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	V-K	V-L
3	906764	3	FABIO DIAS PEREIRA	01/03/2021	01/04/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-H	V-H
4	906764	3	FABIO DIAS PEREIRA	01/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	V-H	VI

5	11458089	1	IGOR CAETANO MATUOÇA	22/01/2021	01/02/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B
6	722598	1	JOSEFA DIAS GOMES	01/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IX-L	X-L
7	1010174	1	PATRICK GONCALVES COSTA	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
8	922873	1	RUBENS RODRIGUES DE MORAIS	01/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
9	35303	1	VALERIA BATISTA RIBEIRO	24/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K

7º PRORROGA DE OFÍCIO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/23010/000001

CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 01/2021/GABSEC

ADITIVO Nº: 7º ADITIVO DE PRAZO

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUARTA - prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, para execução do objeto: aquisição de bens móveis para a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIANÓPOLIS-TO no endereço TRAVESSA JAIME PONTES, 256, CENTRO, DIANÓPOLIS - TO, CEP: 77.300-000.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021

VIGÊNCIA: 08/12/2025

SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR BENFICA FILHO - CONCEDENTE

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES - CONVENIENTE

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 354/2025/GASEC/SECAD, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 736/2025/- GABPRES, de 30 de abril de 2025, SGD 2025/38969/022915, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo, lotados na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, a partir de 05 de maio de 2025.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO
1	11875631/1	ABELSON SILVA JUNIOR	Assistente I
2	92840/10	ADAILDE DE ARAUJO MORAIS	Auxiliar I
3	11676833/3	ADEMILSON GERALDO CARDOSO	Auxiliar II
4	11506440/4	AILON RIBEIRO PARENTE	Motorista
5	11736801/2	ALAOR JOSE RIBEIRO GOMES NETO	Assistente Especializado II
6	11760656/3	ALDENIR JUNIOR MARQUES DOS SANTOS	Auxiliar I
7	458731/12	ALDO SOARES REIS	Auxiliar II
8	920955/12	ALEGARIO BATISTA DE SOUZA	Auxiliar I
9	11838833/2	ALESSANDRO RODRIGUES CORREIA	Auxiliar I
10	11890088/1	ALEXANDRE LUSTOSA ANDRADE	Auxiliar I
11	11606436/6	ALLYSON SANTOS DOURADO	Analista III
12	11901225/1	ANA CLEIA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar I
13	11825103/2	ANDRE D LUCCA NOGUEIRA SILVA LYRIO	Assistente I
14	11631813/2	ANDRE LUIZ GONCALVES DE LIMA	Assistente III
15	11882484/1	ANGELICA NAIARA DE SOUZA	Auxiliar II
16	11877464/1	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Auxiliar II
17	11976624/1	ANTONIO CARLOS APARECIDO SANTIAGO	Auxiliar II
18	612653/14	ANTONIO FERNANDES NOIA	Auxiliar II
19	444756/10	ANTONIO LUIZ VIEIRA DE ABREU	Auxiliar I
20	455614/12	ANTONIO MODESTO DE SOUSA	Auxiliar II
21	1190725/9	ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Motorista
22	260610/12	ARMANDO GONCALVES DA SILVA	Auxiliar I
23	11819642/2	AURILEIDE FRANCISCA DA COSTA	Auxiliar I
24	11875666/1	BALTAZAR FERREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar I
25	1168487/4	BRENA LETICIA QUIXABA DOS SANTOS	Auxiliar II
26	11789514/2	BRUNO ALVES DA SILVA DOS SANTOS	Assistente I

27	11513535/4	CAIO CEZAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Assistente II
28	11977787/1	CAROLINA BRAHIM OBEID	Analista I
29	11676809/3	CASSIA MARIA DOS SANTOS CUNHA	Auxiliar II
30	1095765/3	CHARLES SOARES LOPES	Assistente Especializado II
31	11672129/3	CINDY MYLLA BUCA MORAES SANTOS	Assistente II
32	11790105/2	CLAUDIA MARIA RABELO LEITE	Assistente Especializado II
33	11964324/1	CLAUDINA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar I
34	11752467/3	CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	Auxiliar II
35	1218085/8	CLEOMAR PEREIRA DE BRITO	Auxiliar II
36	232911/13	CLORISVAL LOPES COELHO	Auxiliar II
37	11762861/3	DANILO OVELAR EUGENIO	Auxiliar I
38	11878029/1	DAVI CRISTIANO CARNEIRO BORGES	Auxiliar I
39	11839856/2	DAYANE BATISTA COELHO	Auxiliar I
40	1098365/2	DENIZARD NETO CAMPOS CAMELO	Analista II
41	1187236/8	DEUSETE PEREIRA MENDES	Auxiliar I
42	11801590/2	DEUZIMAR LOPES BARBOSA	Auxiliar I
43	346011/11	DOMINGOS DE JESUS SOARES PEREIRA	Motorista
44	559730/5	EDILSON SANTANA FERREIRA	Assistente Especializado I
45	203819/8	EDIMAR PEDRO DA SILVA	Auxiliar I
46	11676973/3	EDINAURA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	Auxiliar I
47	305847/13	EDIVIL SOARES DE SOUSA	Assistente Especializado II
48	103734/12	EDMILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar I
49	1023640/11	EDMILSON PEREIRA NERES	Auxiliar II
50	11201738/4	EDSON GOMES VIEIRA	Auxiliar I
51	11137240/7	EDSON MIRANDA SILVA	Auxiliar I
52	459383/11	EDSON PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I
53	11676884/3	ELTON PINHEIRO MARTINS	Auxiliar II
54	844667/11	ERASMO CARDOSO RODRIGUES	Auxiliar I
55	11719877/3	EUVALDO LEAO DA COSTA JUNIOR	Assistente III
56	11761601/3	FERNANDO DA SILVA REIS	Auxiliar I
57	1115596/4	GILBERTO SOARES DE AZEVEDO FILHO	Analista III
58	11676876/3	GILMAR LOPES DA CRUZ	Auxiliar II
59	11790067/2	GILVAN SANTOS DAMASO	Assistente Especializado II
60	11840935/2	GLENDA KATIERRY DE SOUSA GAMA	Analista I
61	11961058/1	GUILHERME COSTA DIAS	Auxiliar II
62	11676485/4	HALLYANA BARROS RIBEIRO	Assistente Especializado I
63	11778610/2	HELENA CRISTINA ROSA DA SILVA	Auxiliar II
64	11676183/3	HELIO CARLOS ALVES TEIXEIRA	Auxiliar II
65	11795387/2	HELTON PEREIRA AZEVEDO MAIA	Assistente Especializado II
66	273676/11	IRANILDES VIANA DA ANUNCIACAO	Auxiliar I
67	169204/13	IRISMAR GOMES COSTA	Auxiliar I
68	581620/11	IRISVAN ALVES DE ARAUJO	Auxiliar III
69	101890/5	ITAMAR BRAGA SOBRINHO	Analista I
70	1269160/8	IVAN PEREIRA DA SILVA	Auxiliar II
71	11677058/3	IVAN RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar I
72	11801344/2	JACKSON VIANA DE ALMEIDA FILHO	Assistente Especializado I
73	122870/4	JAMIL PEREIRA MILHOMEM	Assistente III
74	11839031/2	JARDEL GEORHTON FREDERICO	Auxiliar III
75	11676671/3	JASONNY DE ARAUJO COSTA	Auxiliar II
76	11807121/2	JEFFERSON CARDOSO GUEDES	Auxiliar II
77	11801549/2	JEFFERSON GOMES DA SILVA	Auxiliar I
78	11696087/4	JEFFERSON ROCHA FERREIRA	Assistente Especializado II
79	475194/15	JESUALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar I
80	1091778/13	JILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar I
81	11679298/3	JOAO BATISTA DIOLINO PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar I
82	11876611/1	JOAO DA ROCHA SILVA FILHO	Auxiliar I
83	11638095/4	JOAO FILHO DOURADO DA SILVA	Auxiliar I
84	608598/11	JOAO NASCIMENTO GOMES	Auxiliar I
85	11678453/3	JOAO RIBEIRO DE SOUSA	Auxiliar I
86	11677465/3	JOCIEL SILVA SOUSA	Auxiliar I
87	11592532/5	JOELDISON SILVEIRA DE SOUSA	Motorista
88	1187155/7	JORGE LUIZ DIAS MENDES	Auxiliar I
89	11574356/5	JOSE ALVES DIAS	Auxiliar II
90	11565349/2	JOSE AUGUSTO CUSTODIO OLIVEIRA	Analista III
91	947134/11	JOSE GERALDO ELOI DA SILVA	Assistente I
92	959150/10	JOSE GOMES TAVARES	Auxiliar I

93	11708379/3	JOSE GONCALVES DE JESUS	Assistente Especializado II
94	39321/10	JOSE LUIZ DA SILVA	Auxiliar I
95	11538309/6	JOSE OITOM DE MATOS SOUZA	Assistente Especializado II
96	11717262/3	JOSE PEREIRA DA CONCEICAO	Auxiliar II
97	295120/7	JOSE PEREIRA XAVIER	Auxiliar I
98	11718030/2	JOSEFA GOMES DA SILVA	Auxiliar I
99	11961155/1	JOSUE FILHO BARBOSA BRANDAO	Auxiliar I
100	784014/11	JOSUE SOUSA RIBEIRO	Auxiliar I
101	11679093/3	JULIANO GONCALVES	Motorista
102	115554/11	JURACY PEREIRA MELQUIADES	Auxiliar I
103	11763736/3	JUSMAR ALMEIDA DA ANUNCIACAO	Auxiliar I
104	1258001/5	JUVANIO PEREIRA LOGRADO	Analista II
105	1263781/8	KAMILLA LIMA MOREIRA RODRIGUES	Analista II
106	11542888/3	KAMILLA MARTINS RODRIGUES	Analista III
107	1062549/12	KLAYTON SANTOS GONCALVES	Auxiliar I
108	11539666/5	LEONAM DIOLINO PEREIRA	Auxiliar I
109	11800178/2	LEONARDO DOS SANTOS SOUSA	Motorista
110	11677848/3	LINDOMAR ANOLAR CARVALHO	Auxiliar I
111	11804939/2	LINDOMAR RIBEIRO SILVA	Auxiliar I
112	11960604/1	LUANNA MAIA BARROS DE LIMA	Analista III
113	11760044/3	LUCAS RODRIGUES BATISTA	Assistente I
114	11840340/2	LUCIMAR FRANCISCA DOS REIS	Auxiliar II
115	11754788/3	LUDMILA NUNES SANTOS	Auxiliar I
116	566394/11	LUIS OTAVIO REGO DA SILVA	Auxiliar I
117	11977825/1	LUZANIRA BERNARDES DA SILVA	Auxiliar I
118	11875682/1	MANOEL DE JESUS SOUSA MARINHO	Auxiliar I
119	1021095/11	MANOEL FRANCISCO ALEXANDRE	Assistente I
120	1182161/8	MANOELINA PEREIRA CARVALHO	Auxiliar I
121	11796596/3	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO	Auxiliar I
122	11962240/1	MARCUS VINICIUS SOARES TAVARES FELIZARDO	Analista II
123	11806966/2	MARIA DAS DORES SIQUEIRA CARDOSO	Auxiliar I
124	11888989/1	MARIA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES	Auxiliar I
125	11678488/3	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Auxiliar I
126	11508892/6	MARIA ODETE DO NASCIMENTO SOUSA	Auxiliar II
127	1217291/5	MARILEIA SETUBAL OLIVEIRA	Assistente IV
128	927329/7	MARIOSAN CARDOSO DE CIRQUEIRA	Motorista
129	11677988/3	NATALINO NUNES DA SILVA	Auxiliar II
130	11672005/3	NATHALIA BRITO NOGUEIRA	Analista I
131	11819707/2	NEURACY PEREIRA DOS SANTOS	Assistente III
132	1035770/12	NIVALDO NAZARIO DE SOUSA	Auxiliar I
133	11676892/3	NUMERIANO BARBOSA CHAVES	Auxiliar I
134	11961066/1	PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUSA	Assistente Especializado II
135	11961970/1	PEDRO DE SOUSA ALVES	Auxiliar I
136	11546352/7	PLINIO DECO AMORIM GOMES DE ABREU	Analista III
137	11737433/2	RAFAEL BARREIRA LUZ	Assistente I
138	11821744/2	RAILDO MATOS LUCIANO	Motorista
139	521155/8	RAIMUNDO BORGES DE QUEIROZ	Auxiliar I
140	11678720/3	RAINEL NORBERTO MENDES	Assistente IV
141	60310/8	REMERSSON BRUNO PEREIRA LIMA	Auxiliar II
142	11843489/2	RENATO CESAR SOUSA DE OLIVEIRA	Auxiliar III
143	275107/11	REVI COELHO DE SÁ	Auxiliar I
144	11183675/3	RICARDO DA SILVA ALMEIDA	Assistente Especializado II
145	11706210/3	RICARDO MARTINS SANTOS	Assistente IV
146	11845074/2	RICARDO REZENDE DOS REIS	Analista III
147	11816805/2	RILNARDO RIBEIRO SEPULVEDA PEREIRA	Analista III
148	11974095/1	RODOLFO SOUZA FONSECA	Analista III
149	11838949/2	RONEONES CARDOSO SOARES DE MOURA	Assistente III
150	11676221/3	ROSALINO TEOTONIO LIMA	Auxiliar I
151	11741597/3	ROSENIRA THUANE SOUZA BARROS	Auxiliar III
152	1104411/4	SAUL RODRIGUES DA SILVA	Motorista
153	11679204/3	SEBASTIAO SILVA CARREIRO	Auxiliar I
154	11795344/2	SILON ALVES DOS SANTOS	Assistente Especializado II
155	981350/6	VALDEIR PEREIRA	Auxiliar I
156	1066862/11	VALDINAR BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar I
157	270547/9	VALDO VIEIRA DA COSTA	Auxiliar II
158	1093002/11	VANDERLENE LIMA MARQUES	Auxiliar I

159	11760800/3	VICTOR RAFAEL BISPO PAIXAO	Auxiliar I
160	11844809/2	VINICIUS ARAUJO RIBEIRO	Assistente IV
161	11784709/2	WELITON RODRIGUES DA SILVA	Analista III
162	11796367/2	WELLINGTON ALVES RODRIGUES	Auxiliar I
163	11655127/3	WILSON JUNIOR OVELAR EUGENIO	Assistente Especializado II
164	11802421/2	WILTON REIS ARAUJO E SILVA	Auxiliar I

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 375/2025/GASEC/SECAD,
DE 21 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	934486/2	SERAFIM ESTACIO XAVIER	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002383	06/05/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11828390/2	JUAN VITOR DUARTE DE BRITO	ASSISTENTE IV	2025/23000/002248	23/04/2025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03	11821906/2	GROMON CUNHA BERNASCONI	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002385	05/04/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
04	11756594/5	ANA MAGDA PEREIRA FARIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002221	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11938048/2	ERYCA SOUSA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002352	30/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11982691/1	JOSE LUIS TORRES DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR I	2025/23000/002371	01/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11997460/1	SALVIANE COELHO MENDES	AUXILIAR I	2025/23000/002222	17/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11957867/2	WERCTON MATHEUS BARBOSA DE SOUSA NUNES	ANALISTA III	2025/23000/002354	10/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11706554/3	AFRANIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	2025/23000/002380	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11727918/2	FERNANDA MENEZES NEONATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/002231	04/06/2022	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 380/2025/GASEC/SECAD,
DE 21 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11966076/1	CYNTHIA MARTINS CERQUEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002423	15/05/2025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02	11561696/6	DENIS MOURA DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/002351	05/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11465522/2	RODRIGO DE SOUSA PIMENTEL	AUXILIAR I	2025/23000/002353	05/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11561645/5	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2025/23000/002355	05/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11160799/11	ROSINEIDE MOREIRA ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002412	06/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 381/2025/GASEC/SECAD, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11845112/2	THIAGO DIAS DOS SANTOS	ANALISTA I	2025/23000/002440	05/05/2025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02	11635169/4	ELIANE KREDI XERENTE	AUXILIAR I	2025/23000/002445	22/11/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11483741/6	LUIZ DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR I	2025/23000/002447	09/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11524294/6	PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO AMORIM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002448	11/03/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11858494/1	VALDETE WAKRTIDI XERENTE	AUXILIAR I	2025/23000/002449	06/12/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11882433/1	VITORIA LORRANE MARQUES DE OLIVEIRA	ANALISTA I	2025/23000/002451	12/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11999896/1	BARBARA COSTA LEMOS	MÉDICO - ROE	2025/23000/002442	01/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11773812/2	GEANE MOREIRA DE FRANCA SOUZA LOPES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002435	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11610417/4	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002424	22/07/2022	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11554460/4	KARINNE COSTA BRINGEL	FARMACÉUTICO	2025/23000/002466	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 392/2025/GASEC/SECAD, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11751576/3	SERGIO REIS DOS SANTOS ARAUJO	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/002497	14/05/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
02	11965886/1	MARLENE NERES MOREIRA	AUXILIAR III	2025/23000/002511	26/05/2025	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03	11131195/11	AXIAWA KARAJA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002483	22/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11563109/7	NEURIVALDO PINHEIRO FIGUEREDO	AUXILIAR I	2025/23000/002500	23/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11981113/1	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002477	16/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11510161/5	DORACY RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/002474	29/06/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
07	1245996/3	FRANCISCA ARLETE BERNARDO FERREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002519	24/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11791870/2	KALINE TEIXEIRA ARAUJO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002475	19/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11980028/1	THASILA LORRANY DOS SANTOS DE MELO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002476	16/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 408/2025/GASEC/SECAD, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11966173/1	FELIPE FERREIRA MESQUITA	ASSISTENTE III	2025/23000/002637	01/06/2025	CASA MILITAR
02	11853301/2	JOSIANA DE SOUSA MOREIRA PESSOA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002552	23/05/2025	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03	11485604/9	ARLETHE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002557	06/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11785870/3	MARILEIDE MOREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002560	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11982233/1	SILMARA CORDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002558	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11974400/1	CAIO MAIA NEPOMUCENO	FARMACÉUTICO	2025/23000/002527	16/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11708522/3	LUCAS NOGUEIRA LIMA NETO	ENFERMEIRO	2025/23000/001546	11/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11881160/2	JEAM GOMES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/002578	28/05/2025	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 411/2025/GASEC/SECAD, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/23009/106582, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11963530/1	XXX.XXX.691-53	SEBASTIAO DE SOUZA MACIEL FILHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002661	24/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 412/2025/GASEC/SECAD, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/170825, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	113405/6	XXX.XXX.131-63	MARIO BEICALARI JAVAE	AUXILIAR I	2025/23000/002693	27/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 413/2025/GASEC/SECAD, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38969/030560, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1018086/6	XXX.XXX.801-49	MARIA NILZA DA SILVA	ASSISTENTE I	2025/23000/002680	03/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 414/2025/GASEC/SECAD, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/09039/050502, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1165899/14	XXX.XXX.461-60	JORDANA MARQUES SILVA	ASSISTENTE III	2025/23000/002689	04/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 415/2025/GASEC/SECAD, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/170779, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	633840/8	XXX.XXX.706-82	FATIMA RODRIGUES ROSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002692	01/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 416/2025/GASEC/SECAD, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/167380, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11799323/3	XXX.XXX.601-78	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO	ANALISTA I	2025/23000/002648	01/06/2025
02	11839538/4	XXX.XXX.621-60	GENIVANIA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE III	2025/23000/002649	31/05/2025
03	766231/6	XXX.XXX.021-04	IRAIDES LOPES DOS SANTOS GONZAGA	ANALISTA I	2025/23000/002650	30/05/2025
04	11174218/10	XXX.XXX.901-76	JOSIANE CARNEIRO MARANHÃO WCHOA	MONITOR EDUCACIONAL	2025/23000/002651	31/05/2025
05	11941448/2	XXX.XXX.511-79	JULIA GONCALVES SILVESTRE	PSICÓLOGO	2025/23000/002653	02/06/2025
06	11898534/3	XXX.XXX.221-25	RAFAEL JOSE MELO VALADARES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/002654	30/05/2025
07	11734582/4	XXX.XXX.231-41	THALIA AGUIAR SILVA	ASSISTENTE IV	2025/23000/002655	30/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 417/2025/GASEC/SECAD, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/23009/106644, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11886811/1	XXX.XXX.321-34	CARLOS ANDRE FERREIRA DA SILVA	ANALISTA I	2025/23000/002659	30/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2329/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/013077

INTERESSADO(A): ILUSKA CERVEIRA DA CRUZ

NOME DO DEPENDENTE: Ezequiel Rubnick Araújo Cerveira

GRAU DE PARENTESCO: Filho

NÚMERO FUNCIONAL: 11916885/1

CARGO: Professor da Educação Básica

ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

LOTAÇÃO: Colégio Militar do Est Toc - Prof Antonina Milhomem

MUNICÍPIO: ARAGUATINS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ILUSKA CERVEIRA DA CRUZ, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/05/2025 a 12/05/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2330/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/017944
INTERESSADO(A): ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO
NOME DO DEPENDENTE: Luís Philype Costa Lopes
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 882474/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio de Aplicação
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO, por meio do Despacho nº 2846, de 11 de Julho de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/04/2025 a 26/04/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2331/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/012951
INTERESSADO(A): JOENICE PEREIRA RIBEIRO
NOME DO DEPENDENTE: José Teodoro Vicente Pereira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1222929/7
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante
MUNICÍPIO: MIRANORTE

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JOENICE PEREIRA RIBEIRO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/05/2025 a 12/05/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2332/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/019662
INTERESSADO(A): SIRENE CABOCLO DE ALENCAR
NOME DO DEPENDENTE: Antônio Caboclo de Alencar
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 648283/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, por meio do Despacho nº 2237, de 07 de Junho de 2025, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/06/2025 a 03/06/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2376/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/017078
INTERESSADO(A): RODRIGO DE ALMEIDA AIRES
NOME DO DEPENDENTE: Hildebrando de Sena Aires
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 534848/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est. Girassol Tempo Integ. Agr. David A França
MUNICÍPIO: ARRAIAS

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO do pedido do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas, devido à patologia não estar citada no rol de doenças da Legislação vigente.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2388/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/012972
INTERESSADO(A): OLINDA DIAS DE ARAUJO
NÚMERO FUNCIONAL: 596556/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: José Seabra Lemos
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2414/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/002823
INTERESSADO(A): RAQUEL DE MORAES SAMPAIO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 842520/2
CPF: xxx.xxx.184-34
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
LOTAÇÃO: Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Raquel de Moraes Sampaio, por meio do Despacho nº 3.163, de 22 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.161, de 29 de agosto de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 06.06.2025 a 05.06.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2415/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/020068
INTERESSADO(A): DEMERVAL DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 782972/2
CPF: xxx.xxx.011-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Demerval de Almeida, por meio do Despacho nº 2.173, de 06 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.107, de 13 de junho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.06.2025 a 31.05.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2416/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/31000/001168
INTERESSADO(A): CRISTIANO SOBRINHO MOTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11220449/1
CPF: xxx.xxx.531-12
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 4º Núcleo Regional de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cristiano Sobrinho Mota, por meio do Despacho nº 1.823, de 11 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.089, de 17 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.05.2025 a 30.04.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2417/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/38960/001182
INTERESSADO(A): ALBENE MARTINS CHAVES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 496641/6
CPF: xxx.xxx.201-00
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura
LOTAÇÃO: Gerência de Licenciamentos, Projetos e Supervisão Ambiental
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Albene Martins Chaves, por meio do Despacho nº 2.582, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.125, de 11 de julho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 21.06.2025 a 20.06.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2418/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/003068
INTERESSADO(A): DANILLO GOMES SERTÃO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 104763/4
CPF: xxx.xxx.671-24
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Danillo Gomes Sertão, por meio do Despacho nº 2.777, de 20 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.137, de 27 de abril de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 11.06.2025 a 10.06.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2422/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/003144
INTERESSADO(A): VIRGILIA CRISTINE BASTOS RIOS CIRUFFO MAZZEO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1070649/4
CPF: xxx.xxx.317-15
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Virgília Cristine Bastos Rios Ciruffo Mazzeo, por meio do Despacho nº 1.877, de 13 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.092, de 23 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.04.2025 a 31.03.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2423/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/41000/000195
INTERESSADO(A): DAMITO LOPES DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11220600/1
CPF: xxx.xxx.139-79
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Damito Lopes da Silva, por meio do Despacho nº 1.881, de 13 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.092, de 23 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 03.05.2025 a 02.05.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2424/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/017803
INTERESSADO(A): KARLA KATIELLE DIAS MONTEL FARIAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11455365/2
CPF: xxx.xxx.571-73
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Lagoa da Confusão
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Karla Katielle Dias Montel Farias, por meio do Despacho nº 1.180, de 20 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.318, de 28 de abril de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 25.04.2025 a 24.04.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2425/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/38960/001208
INTERESSADO(A): DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 36642/4
CPF: xxx.xxx.111-31
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura
LOTAÇÃO: Diretoria de Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Deybianne Silva de Araújo Ferreira, por meio do Despacho nº 1.850, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.091, de 19 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 19.05.2025 a 18.05.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2426/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/017910
INTERESSADO(A): WANIA ANDRADE PESSOA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1234072/1
CPF: xxx.xxx.911-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Wania Andrade Pessoa, por meio do Despacho nº 1.629, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.080, de 04 de abril de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 03.05.2025 a 02.05.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2427/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/017787
INTERESSADO(A): GILMAR PEREIRA CARVALHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 104957/1
CPF: xxx.xxx.571-45
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo
MUNICÍPIO: Taipas do Tocantins
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gilmar Pereira Carvalho, por meio do Despacho nº 2.767, de 20 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.137, de 27 de abril de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 26.04.2025 a 25.04.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2428/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/25000/000482
INTERESSADO(A): FREDERICO DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 42484/1
CPF: xxx.xxx.741-95
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Frederico da Silva Santos, por meio do Despacho nº 2.179, de 06 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.107, de 13 de junho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 10.06.2025 a 09.06.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2429/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/019643
INTERESSADO(A): LUCIANA DA COSTA BARBOSA POVEDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 250974/1
CPF: xxx.xxx.008-62
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciana da Costa Barbosa Poveda, por meio do Despacho nº 670, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.034, de 21 de fevereiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.03.2025 a 28.02.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2430/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/017813
INTERESSADO(A): TATIANA COELHO COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 892479/2
CPF: xxx.xxx.781-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Tatiana Coelho Costa, por meio do Despacho nº 2.226, de 07 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.107, de 13 de junho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.07.2025 a 30.06.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2502/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/41000/000186
INTERESSADO(A): VANESSA DA SILVA MIRANDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11169338/1
CPF: xxx.xxx.351-40
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Diretoria de Microcrédito
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vanessa da Silva Miranda, por meio do Despacho nº 2.583, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.125, de 11 de julho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 20.06.2025 a 19.06.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2503/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/003640
INTERESSADO(A): ADÃO NILSON ALVES FREITAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 87753/4
CPF: xxx.xxx.581-92
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
LOTAÇÃO: Assessoria de Comunicação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Adão Nilson Alves Freitas, por meio do Despacho nº 1.744, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.346, de 12 de junho de 2023, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 20.05.2025 a 19.05.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2509/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/001106
INTERESSADO(A): RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Contador
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 227873/1
CPF: XXX.XXX.403-20
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de maio de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 50/51, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de março de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2516/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/003204
INTERESSADO(A): NEURACIR SOARES DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 502252/2
CPF: xxx.xxx.441-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Neuracir Soares dos Santos, por meio do Despacho nº 1.634, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.081, de 05 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 18.03.2025 a 17.03.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2517/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/003782
INTERESSADO(A): THAYNÁ LOPES FERNANDES ZAGO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11138432/1
CPF: xxx.xxx.571-17
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Thayná Lopes Fernandes Zago, por meio do Despacho nº 2.772, de 20 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.137, de 27 de julho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 18.07.2025 a 17.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2518/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/003610
INTERESSADO(A): JANILMA COELHO DE ASSIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11455454/1
CPF: xxx.xxx.543-91
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde
LOTAÇÃO: Núcleo de Hemoterapia de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Janilma Coelho de Assis, por meio do Despacho nº 2.089, de 1º de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.102, de 06 de junho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 09.05.2025 a 08.05.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2519/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/26810/000052
INTERESSADO(A): CAIRO CARLOS DE MIRANDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1092286-1
CPF: xxx.xxx.271-34
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação
LOTAÇÃO: Gerência de Suporte e Manutenção
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cairo Carlos de Miranda, por meio do Despacho nº 1.822, de 11 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.089, de 17 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 21.02.2025 a 20.02.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2534/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000499
INTERESSADO(A): EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 346515/2
CPF: XXX.XXX.001-20
ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de maio de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 49/50, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de julho de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO - CONTRATO Nº 038/2025

Processo nº: 2025/3300/000155
Contrato nº: 038/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente (ar condicionado, purificador de água, bebedouro, etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor Total: R\$ 78.745,88 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.573. 1148. 2117, 20.605. 1148. 2076 e 20.122. 1100. 2185
Fonte: 500
Natureza da Despesa: 449052
Data da assinatura: 06 de junho de 2025
Nota de Empenho: 2025NE001012, 2025NE001013 e 2025NE001014
Fiscal do Contrato: Tertuliano Lustosa Novaes, matrícula nº 1041444-3, CPF nº 927.XXX.XXX-XX, como servidor responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO.
Gestor do Contrato: Wanderson Marques Lima, matrícula nº 11935367-2, CPF nº 024.XXX.XXX-XX, como servidor responsável pela gestão do CONTRATO.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 268, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para deslocamento de veículos oficiais da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, quando do ingresso ou saída do município de lotação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a adequada utilização dos bens públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e o princípio da supremacia do interesse público, orientador da atuação administrativa voltada à gestão eficiente, econômica e responsável dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o princípio da hierarquia administrativa, que fundamenta a adequada distribuição de competências, o controle dos atos administrativos e a responsabilização funcional no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SECAD nº 01, de 03 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.409, de 07 de julho de 2015, que disciplina a utilização da frota de veículos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º O deslocamento de veículos oficiais da SECIJU para fora dos limites do município de sua lotação dependerá de autorização formal e expressa do Secretário de Estado ou, em sua ausência, do Secretário-Executivo.

Art. 2º A solicitação de autorização deverá ser feita previamente e conter justificativa institucional, acompanhada de:

- I - Portaria de Viagem ou Ordem de Missão, com:
- dados do veículo;
 - dados do condutor e identificação dos servidores ocupantes do veículo;
 - itinerário detalhado;
 - período de viagem;
 - finalidade institucional;
 - outras informações pertinentes, se houver.

II - Ordem de Tráfego específica, conforme Instrução Normativa nº 01/2025, da Secretaria de Estado da Administração e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º A anuência para o deslocamento será constituída por intermédio de meio físico ou eletrônico, devendo ser acertadamente arquivada com o desígnio de controle e prestação de contas, no nosso Setor de Transporte e na Unidade demandante.

Art. 4º Cabe aos gestores da frota e das unidades vinculadas zelar pelo cumprimento desta Portaria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 5º É vedado o deslocamento de veículos oficiais da SECIJU sem a autorização prevista nesta Portaria, mesmo em caso de demanda institucional, exceto em situações de urgência ou emergência, devidamente justificadas e posteriormente convalidadas pelo Secretário ou Secretário-Executivo.

Art. 6º A Diretoria de Administração e Finanças, por meio do Setor de Transporte, deverá manter arquivo físico e/ou digital das autorizações, portarias e ordens de tráfego emitidas, acompanhar os deslocamentos e informar eventuais descumprimentos à autoridade competente.

Art. 7º Todos os veículos integrantes da frota oficial da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça deverão estar devidamente identificados com a identidade visual institucional, conforme os padrões definidos em normativos específicos.

Parágrafo único. Ficam excluídos da obrigatoriedade prevista no *caput* os veículos destinados ao uso exclusivo do Secretário de Estado, do Secretário-Executivo da Pasta, do Corregedor-Geral, da Gerência de Inteligência e em casos específicos com autorização do Gestor, contendo a devida justificativa em razão da natureza estratégica e institucional das funções por eles exercidas.

Art. 8º Os servidores que se encontrarem em gozo de férias, licença de qualquer natureza ou afastamento institucional deverão, obrigatoriamente, devolver o veículo oficial sob sua responsabilidade ao Setor de Transportes desta Secretaria. A devolução deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início das férias ou da licença, e, nos casos de afastamento decorrente de publicação oficial, até o primeiro dia útil subsequente à data da publicação.

Parágrafo único. O descumprimento da obrigação prevista no *caput* acarretará o encaminhamento das informações à Corregedoria-Geral da Pasta para fins de apuração e eventual responsabilização administrativa.

Art. 9º Os casos omissos e situações excepcionais serão decididos pelo Secretário de Estado da Cidadania e Justiça ou, na sua ausência, pelo Secretário-Executivo, observando-se que, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SECAD nº 01, de 03 de julho de 2015.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 269, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 740, de 09 de novembro de 2023, que instituiu Comissão Extraordinária de Planejamento da Contratação, no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 740, de 09 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 6.448, de 13 de novembro de 2023, que instituiu Comissão Extraordinária de Planejamento da Contratação para atender demandas da Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, eficiência, segregação de funções e planejamento, conforme estabelecido no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, no art. 5º e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como no Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de exercer o controle de seus próprios atos com fundamento na autotutela administrativa, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de promover o aprimoramento e a institucionalização dos procedimentos de planejamento da contratação, conforme diretrizes atualizadas e melhores práticas de governança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 740, de 09 de novembro de 2023, que instituiu, em caráter extraordinário, Comissão incumbida do planejamento das contratações estratégicas no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 284, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 214/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora VIRGINA REGIA TOME DE SOUSA, Analista I, matrícula nº 1269321-4, da Unidade Penal Regional de Palmas para o Centro de Atendimento Socioeducativo, a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2025/GABSEC.

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 04 de junho de 2025.

MARCIO ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 33/2025/GABSEC

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X31-49	958776-1	Claudio Da Silva Souza	100,00	2024

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 76/2025/GABSEC/SECULT,
DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Revisão e Atualização da Legislação Cultural do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, §1º da Constituição do Estado e o Ato nº 54 - NM, publicado no DOE nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria da Cultura descritas no art. 16, XXII, da Lei Estadual 3.421, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de instrumentos normativos que deem suporte para o aprimoramento da execução das competências da Secretaria da Cultura;

CONSIDERANDO a exigência de revisão das normas estaduais que regulamentam matérias culturais;

CONSIDERANDO a importância da revisão, atualização e criação de dispositivos legais relativos à proteção do patrimônio cultural material e imaterial do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO as orientações técnicas em vigor e o objetivo de criação de políticas públicas estruturantes para o setor cultural;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 4.130, de 6 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Comissão de Revisão e Atualização da Legislação Cultural do Estado do Tocantins.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - revisar as normas estaduais vigentes que estruturam o Sistema Estadual de Cultura e norteiam a atuação do Estado nas políticas públicas culturais;

II - propor atualizações e complementações às normas em vigor, a fim de modernizá-las e garantir melhor aplicação dos recursos públicos;

Art. 3º A Comissão definirá a metodologia e o cronograma de trabalho e distribuirá as atribuições de seus membros, sob supervisão do Gabinete do Secretário.

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão e Atualização da Legislação Cultural do Estado do Tocantins:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Alline Alves Santos da Silva	459565-6
02	Antônio Miranda dos Santos	433297
03	Dinara Evangelista Ferreira Prado	1202430
04	Eliane Castro de Souza	240877
05	Larissa Peigo Duzzioni	11652578-3
06	Luciano Pereira da Silva	1037641-4

Art. 5º A Comissão de que trata a presente Portaria é temporária e se encerrará quando cumpridos seus objetivos.

Art. 6º Os trabalhos deverão ser concluídos até o dia 1º de outubro de 2025, mediante a apresentação das minutas ao titular da pasta.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/77010/000036

Contrato nº: 11/2024

Aditivo: 01/2025

Contratante: Secretaria da Cultura

Contratado: Dian Variedades Ltda

CNPJ: 11.226.934/0001-62

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2024/GABSEC/SECULT, visando à continuidade e finalização dos serviços de manutenção das edificações históricas do Estado do Tocantins.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 11/2024/GABSEC/SECULT por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de junho de 2025 e findar-se-á no dia 05 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 04/05/2025

Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/ Márcio Pinheiro Rodrigues - Interveniente/ Diego Fernando Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS

1ª CHAMADA DE SUPLENTES COM RECURSO
DE REVERSÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL
DO ESTADO DO TOCANTINS

Republicado para correção

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª Chamada de Suptentes com recursos de reversão da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins e o respectivo cronograma.

Considerando a reversão de valores referentes ao primeiro ciclo da Política Nacional Aldir Blanc do município de Tupirama, pertencente à Região Central do Estado do Tocantins, totalizando R\$ 32.161,56, para o Fundo Estadual de Cultura;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.830, de 21 de agosto de 2024, que trata dos procedimentos para a gestão e a execução dos recursos destinados ao fomento à cultura de que trata a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, especificamente quanto ao art. 2, Seção II;

Considerando o preenchimento das vagas ofertadas em todos os editais lançados pela Secretaria de Estado da Cultura, no âmbito do primeiro ciclo da PNAB e a existência de suplentes;

Considerando que o requisito para convocação leva em conta a combinação de maior nota e valores disponíveis;

Ficam convocados os abaixo relacionados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, anexar na plataforma www.pnab.to.gov.br, a documentação descrita nos respectivos editais:

Publique-se.

Palmas-TO, 29 de maio de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro De Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

1ª CHAMADA DE SUPLENTES COM REVERSÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS

I. Convocados com recursos revertidos:

EDITAL Nº 31 - CULTURAS INDÍGENAS					
ID	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO
2493	Belawaru Karajá	Bolsa Cultural (R\$22.500,00)	Lagoa da Confusão	96,67	CONVOCADO

EDITAL Nº 32 - CULTURAS QUILOMBOLAS					
ID	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO
779	Josivan Robeiro da Silva	Premiação Cultural (R\$ 7.500,00)	Mateiros	85	CONVOCADO

II. Cronograma

Item	Ação	Data	Observação
01	Convocação da Primeira Chamada com recursos de reversão	29/05/2025	to.gov.br/secult pnab.cultura.to.gov.br
02	Prazo para inserção dos documentos de habilitação na plataforma	30/05/2025 a 05/06/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
03	Publicação do resultado preliminar	09/06/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult pnab.cultura.to.gov.br
04	Prazo para interpor recurso	10/06/2025 a 12/06/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
05	Divulgação do resultado final	16/06/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult pnab.cultura.to.gov.br
06	Prazo para entrega do recibo e/ou TEC assinados, e das informações bancárias	17/06/2025 a 23/06/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ARTESANATO PARA PARTICIPAÇÃO NAS FEIRAS DO PAB - PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO

EDITAL Nº 03/2025/GABSEC/SECULT, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 03/2025/GABSEC/SECULT, PARA A 25ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE.

A Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato para participação nas feiras do PAB - Programa do Artesanato Brasileiro, no exercício de 2025, instituído pela Portaria Nº 03/GABSEC/SECULT, torna público o resultado definitivo dos artesãos individuais e entidades representativas de artesãos interessados a participarem da 25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE.

A classificação dos artesãos e entidades representativas seguirá a seguinte ordem de prioridade: artesão PCD, artesão indígenas, artesão quilombola, artesão e entidade representativa de ampla concorrência, garantindo a inclusão, a valorização da diversidade cultural e a equidade na seleção dos participantes.

Considerando o subitem 12.13 do item 12 do Edital nº 03/2025/GABSEC/SECULT, que estabelece que as situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB no Tocantins;

I - Artesão Individual:

Classif.	Nome	Categoria	CPF	Cidade	Tipologia	Pontuação
1º	Terezinha Tukwã Xerente	Índigena	xxx.xxx.331-84	Tocantínia	Capim Dourado e fibra de buriti	66
2º	Bruna Tágnia Fernandes Araújo	Ampla concorrência	xxx.xxx.021-39	Tocantínia	Capim Dourado	59,66
3º	Emerson Leitão Filho	Ampla concorrência	xxx.xxx.601-15	Gurupi	Madeira, Argila e Pedra	55,66
4º	Elpidio de Paula Neto	Carta Convite	xxx.xxx.441-34	Palmas	Madeira, casca, caule e raiz	-

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo):

Classif.	Entidade Representativa	Categoria	CNPJ/SICAB	Cidade	Tipologia	Pontuação
1º	Associação Dourada	Ampla concorrência	08.000.433/0001-59	Novo Jardim	Capim Dourado	89
2º	Artesãos Iny Mahadu	Índigena	ENT.01.0001.TO	Fормoso do Araguaia	Argila, Madeira e Palha	67
3º	Associação Gurupiense de Artesão - AGA	Ampla concorrência	39.646.840/0001-61	Gurupi	Capim Dourado	57,3
4º	Associação Dianópolis de Artesãos - ADA	Ampla concorrência	04.498.936/0001-45	Dianópolis	Capim Dourado	55,6
5º	Associação dos pequenos produtores indígenas da Aldeia São João da Ilha do Bananal	Carta Convite	37.962.596/0001-10	Fормoso do Araguaia	Semente, madeira, fio e fibra	-

Publique-se.

Palmas - TO, 10 de junho de 2025.

Luciano Pereira da Silva
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS

EDITAL Nº 19/2023/GABSEC/SECULT ARTES TOCANTINS - LEI PAULO GUSTAVO

4ª Chamada de Suplentes Publicação da lista preliminar da Habilitação Tributária

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública o presente resultado preliminar da Habilitação Tributária da 4ª chamada de suplentes do Edital nº 19/2023 - Artes Tocantins.

Os proponentes que desejarem protocolar recurso sobre este resultado poderão fazê-lo direto na plataforma no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da publicação.

Resultado:

Edital nº 19/2023 - Artes Tocantins - Lei Paulo Gustavo					
Categoria 1 - Linguagens Artísticas, Área Dança					
Inscrição	Proponente	Cidade	Nota	Situação	Justificativa
2109	ANA CLARA FERREIRA FERNANDES	PALMAS	64,5	DESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU ITEM 11.3
Categoria 1 - Linguagens Artísticas, Área Teatro					
Inscrição	Proponente	Cidade	Nota	Situação	Justificativa
917	VINÍCIUS FERNANDES MARTINS	GURUPI	59,5	CLASSIFICADO	

Publique-se.

Palmas-TO, 10 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 986, DE 4 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a NILSON GONÇALVES CHAVES, Assessor Comissionado II, número funcional 553831-9, no período de 09/06 a 23/06/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1549, de 06/11/2024, publicada na Edição nº 6695, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 987, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

AILTO RIBEIRO BARROS KLAUS, Professor da Educação Básica, número funcional 905103-3, da função de Diretor do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 26 de maio de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 988, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição de férias do servidor RAFAEL ANDERSON DE MELO, Professor da Educação Básica, nº funcional 92323-2, prevista para 05/06 a 29/06/2025, referente ao período aquisitivo, 2023/2024, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 990, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DJALMA GOMES ALVES DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 11781092-2, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, no município de Silvanópolis, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 2 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 991, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

DJALMA GOMES ALVES DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 11781092-2, da função de Vice-Diretor do Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir do dia 2 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 992, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MAISA CARLA CARBONERA LIMA, Professora da Educação Básica, número funcional 1029118-1, no período de 21/07 a 04/08/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 935, de 14/06/2023, publicada na Edição nº 6372, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 993, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2024/27000/017544;
Números das Notas de Empenho: 2025NE032457, 2025NE032459;
Fiscal: Lauriany Rodrigues de Almeida - Matrícula nº 11791756-3;
Substituto de Fiscal: Victor Gabriel Freire Guimarães - Matrícula nº 11759291-1;
Contratadas: AR RP Certificação Digital Ltda. CNPJ: 21.308.480/0001-22;
RC Cartuchos Informática e Papelaria Ltda., CNPJ: 06.015.659/0001-06;
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de certificados digitais ICP-BRASIL para pessoas físicas (E-CPF A3) e jurídicas (E-CNPJ A1), bem como a aquisição de dispositivos do tipo TOKEN USB, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do empenho das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do empenho;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza a nota de empenho, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 994, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2025/27000/010966;
Número da Nota de Empenho: 2025NE033615;
Fiscal: Victor Gabriel Freire Guimarães - Matrícula nº 11759291-1;
Substituto de Fiscal: Marcus André Nogueira da Silva Junior - Matrícula nº 11781203-3;
Contratada: ABS4 Soluções Engenharia Ltda;
CNPJ: 51.946.071/0001-12;
Objeto do Processo: Aquisição de catracas para controle de acesso na recepção da Sede da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do empenho das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do empenho;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza a nota de empenho, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 995, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a EDILSON PINTO RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 731344-4, no período de 01/07 a 14/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1390, de 27/09/2024, publicada na Edição nº 6668, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 996, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JALDO CRUZ DE ARRUDA, Professor da Educação Básica, número funcional 591716-2, no período de 30/06 a 19/07/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1450, de 09/10/2023, publicada na Edição nº 6429, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 997, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 733, de 16 de abril de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6803, de 24 de abril de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, PABLO AMAURY PEREIRA LIMA, número funcional 11923555-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025	no período de 1º de abril a 18 de maio de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 998, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 918, de 23 maio de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6823, de 27 de maio de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, PABLO AMAURY PEREIRA LIMA, número funcional 11923555-1, para estender carga horária.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 999, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 781, de 29 de abril de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.808 de 5 de maio de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, JOYCE CAVALCANTE VIANA, número funcional 11662034-5, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025	para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de abril de 2025 e 72 horas aulas mensais de 5 de maio a 27 de junho de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS**

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS
CONTRATADA: Summer Clothes Confecções Tocantins Ltda
CNPJ: 33.203.902/0001-84
OBJETO: O objeto da contratação de uma empresa especializada para confecção de Conjunto de Uniformes Esportivos Escolar, para atender os alunos da Unidade Escolar nas atividades esportivas tais como Jets e Inter Classe, promovendo a igualdade, fortalecimento da identidade e da coesão do grupo, além de contribuir para a disciplina e o foco em atividades extracurriculares dos estudantes matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.235,00 (oito mil e duzentos e trinta e cinco reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025

SIGNATÁRIOS: Jusciel Kvan Gomes de Souza - Representante Legal da Contratante

Valison de Sousa Costa - Representante Legal da Contratada

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRESIDENTE COSTA E SILVA**

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

CONTRATADA: Victor Silva Frazao

CNPJ: 58.769.723/0001-30

OBJETO: Serviço de Manutenção de ar-condicionado, reposição de gás e serviços parte elétrica; equipamento em geral.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025

SIGNATÁRIOS: Simone do Espírito Santo Castro - Representante Legal da Contratante

Victor Silva Frazao - Representante Legal da Contratada

SIMONE DO ESPÍRITO SANTO CASTRO
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DOM PEDRO II**

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II

CONTRATADA: E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF: xxx.776.281-xx

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógico e Esportivo para manutenção da Unidade Escolar, Escola Estadual Dom Pedro II conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.834,59 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove reais).

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025

SIGNATÁRIOS: Nairiany Carvalho Vieira - Representante Legal da Contratante

Edina Fernandes Ferreira - Representante Legal da Contratada

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA
CNPJ: 20.322.030/0001-21
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógico e Esportivo, para manutenção da Unidade Escolar, Escola Estadual Dom Pedro II conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.985,18 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025
SIGNATÁRIOS: Nairiany Carvalho Vieira - Representante Legal da Contratante
Thallyson Rosa Pereira - Representante Legal da Contratada

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 20.915.722/0001-83
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógico e Esportivo para manutenção da Unidade Escolar, Escola Estadual Dom Pedro II conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.916,00 (dois mil e novecentos e dezesseis reais).
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025
SIGNATÁRIOS: Nairiany Carvalho Vieira - Representante Legal da Contratante
Nelia Aparecida Ferreira - Representante Legal da Contratada

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA
CNPJ: 05.625.982/0001-20
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógico e Esportivo para manutenção da Unidade Escolar, Escola Estadual Dom Pedro II conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.792,20 (seis mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025
SIGNATÁRIOS: Nairiany Carvalho Vieira - Representante Legal da Contratante
Antônio Fernandes Alencar Filho - Representante Legal da Contratada

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: TREVENZA SOLUCOES LTDA
CNPJ: 58.613.526/0001-27
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógico e Esportivo para manutenção da Unidade Escolar, Escola Estadual Dom Pedro II conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.146,73 (três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025
SIGNATÁRIOS: Nairiany Carvalho Vieira - Representante Legal da Contratante
Paula Busato Cardoso - Representante Legal da Contratada

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: J & K COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 04.338.231/0001-60
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógico e Esportivo para manutenção da Unidade Escolar, Escola Estadual Dom Pedro II conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais).
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025
SIGNATÁRIOS: Nairiany Carvalho Vieira - Representante Legal da Contratante
Paulo Sergio Souza Franco - Representante Legal da Contratada

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 007/2025

PROCESSO: 02/2025
 CONTRATO Nº 07/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
 CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
 CNPJ: 22.569.775/0001-15
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógico e Esportivo para manutenção da Unidade Escolar, Escola Estadual Dom Pedro II conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.936,90 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
 FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025
 SIGNATÁRIOS: Nairiany Carvalho Vieira - Representante Legal da Contratante
 Maria Leidiana Sousa Luz da Silva - Representante Legal da Contratada

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
 PAULO FREIRE

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 01.738.420/0001-32 por meio do pregoeiro (a) Marcelo Klipton do O. Teixeira Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. Data de abertura: 26/06/2025 às 08:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Centro de Ensino Médio Paulo Freire. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99226-5015 e através do e-mail: financeirocempaulofreire@gmail.com.

Araguaína/TO, 03 de maio de 2025.

CARLA PEREIRA MILHOMEM
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
 DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a R R DANTAS VIANA LTDA, na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: R R DANTAS VIANA LTDA CNPJ: 43.822.702/0001-63, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado.

NOME	CNPJ	VALOR
R R DANTAS VIANA LTDA	43.822.702/0001-63	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 18.000,00

Araguaína/TO, 04 de maio de 2025.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
 Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de filtros e limpeza de bebedouros, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição serviços de manutenção preventiva e corretiva de filtros e limpeza de bebedouros, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: V R FRANCO NETO LTDA CNPJ: 02.331.738/0002-48, visando à contratação de aquisição serviços de manutenção preventiva e corretiva de filtros e limpeza de bebedouros em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 02/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
V R FRANCO NETO LTDA	02.331.738/0002-48	R\$ 6.720,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.720,00

Araguaína/TO, 08 de maio de 2025.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
 Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com os membros da associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins para operacionalidade, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins para operacionalidade da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 19.785.063/0001-29, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins para operacionalidade, por meio da Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA	19.785.063/0001-29	R\$ 54.299,00
VALOR TOTAL		R\$ 54.299,00

Araguaína/TO, 08 de maio de 2025.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de uniformes esportivo, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição uniformes esportivo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: RAFHAEL MACEDO DE CARVALHO LTDA CNPJ: 42.560.019/0001-32 visando à contratação de aquisição uniformes esportivos em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado.

Nos termos do Processo Administrativo nº 04/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
RAFHAEL MACEDO DE CARVALHO LTDA	42.560.019/0001-32	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 15.000,00

Araguaína/TO, 08 de maio de 2025.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação de Apoio

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA****PORTARIA Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação Comunitária da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de gás de cozinha, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de gás de cozinha, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ARAUJO E MORAIS LTDA CNPJ: 04.049.025/0001-30 visando à contratação de aquisição de gás de cozinha em questão, por meio da Associação Comunitária da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira

Nos termos do Processo Administrativo nº: 01/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ARAUJO E MORAIS LTDA	04.049.025/0001-30	R\$ 5.780,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.780,00

Barra do Ouro/TO, 07 de abril de 2025.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação de Apoio

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA HAMEDY CURY****EXTRATO DO CONTRATO 016/2025**

PROCESSO: 003/2025

CONTRATO Nº: 016/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY

CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/ Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.806,50 (sete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025

SIGNATÁRIOS: Maria Darques Lopes Mouzinho da Silva - Representante Legal da Contratante

Doraci Sousa da Silva - Representante Legal da Contratada

MARIA DARQUES LOPES MOUZINHO DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 016/2025

PROCESSO: 003/2025
 CONTRATO Nº: 016/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY
 CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
 CNPJ: 26.775.416/0001-75
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.806,50 (sete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025
 SIGNATÁRIOS: Maria Darques Lopes Mouzinho da Silva - Representante Legal da Contratante
 Doraci Sousa da Silva - Representante Legal da Contratada

MARIA DARQUES LOPES MOUZINHO DA SILVA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 017/2025

PROCESSO: 003/2025
 CONTRATO Nº: 017/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
 CNPJ: 44.593.517/0001-07
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.641,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e um reais)
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025
 SIGNATÁRIOS: Maria Darques Lopes Mouzinho da Silva - Representante Legal da Contratante
 Samya da Costa Medeiros Rosa - Representante Legal da Contratada

MARIA DARQUES LOPES MOUZINHO DA SILVA
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO Nº 003/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
 CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.
 CNPJ: 26.775.416/0001-75
 OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.806,50 (sete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DARQUES LOPES MOUZINHO DA SILVA
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: DORACI SOUSA DA SILVA

MARIA DARQUES LOPES MOUZINHO DA SILVA
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO Nº 003/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
 CNPJ: 44.593.170/0001-07
 OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.641,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e um reais).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DARQUES LOPES MOUZINHO DA SILVA
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: SAMYA DA COSTA MEDEIROS ROSA

MARIA DARQUES LOPES MOUZINHO DA SILVA
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO Nº 003/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
 CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
 CNPJ: 44.593.170/0001-07
 OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 910,50 (novecentos e dez reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DARQUES LOPES MOUZINHO DA SILVA
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

MARIA DARQUES LOPES MOUZINHO DA SILVA
 Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
 ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
 CONTRATO Nº 14/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA
 CONTRATADA: SUPERMERCADO RAPOSÃO LTDA
 CNPJ: 00.763.481/0001-97
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.223,90 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
 DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2025.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 14/05/2026.
 SIGNATÁRIOS:
 EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA - Representante legal da contratante
 FRANCISCO AURÉLIO BOUCINHAS JÚNIOR - Representante legal da contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
 CONTRATO Nº 15/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA
 CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA.
 CNPJ: 04.197.718/0001-70
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.026,85 (seis mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola de Gestão Compartilhada.
 DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 14/05/2026.
 SIGNATÁRIOS:
 EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA - Representante legal da contratante
 DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA - Representante legal da contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO: 09/2025
 CONTRATO Nº 12/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
 CONTRATADA: F. C. DE ARAUJO SERVIÇOS CONTÁBEIS
 CNPJ: 17.540.347/0001-20
 OBJETO: Prestação de Serviço e soluções contábeis para a administração pública
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025
 DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 Luciene Pinheiro Neto Lessas - Representante legal da Contratante
 Francisco Carvalho de Araujo - Representante legal da Contratada.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
 Presidente da Associação

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada e/ou Contador(a) F. C. de Araujo Serviços Contábeis na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola da Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: F. C. de Araujo Serviços Contábeis CNPJ: 17.540.347/0001-20, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa.

NOME	CNPJ	VALOR
F.C. de Araujo Serviços Contábeis	17.540.347/0001-20	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.000,00

Aragominas/TO, 02 de janeiro de 2025.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviço de recarga dos extintores de incêndios, instalação de placas de sinalização de emergência e instalação de luminárias de emergência, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente contratação dos serviços com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MÁRCIO MOREIRA DE SOUSA LTDA CNPJ: 24.217.114.0001-56, visando a contratação de serviços de recarga dos extintores de incêndio, instalação de placas de sinalização de emergência, por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MÁRCIO MOREIRA DE SOUSA LTDA	24.217.114.0001-56	R\$ 1.580,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.580,00

Araguaína/TO, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
 Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de tintas para uma pequena manutenção das paredes do ambiente escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição dos materiais de pintura com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: UMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR LTDA CNPJ: 21.888.148/0001-84, visando à aquisição de materiais de pintura para manutenção do ambiente escolar em questão, por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 002/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
UMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR LTDA	21.888.148/0001-84	10.483,80
VALOR TOTAL		10.483,80

Araguaína/TO, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviço de Instalação de Pingadeira de Zinco (muro frontal da escola), conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviços com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: IARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES CNPJ: 13.084.195/0001-47, visando à contratação de serviço de Instalação de pingadeira de Zinco (muro frontal da escola), por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
IARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES	13.084.195/0001-47	3.169,00
VALOR TOTAL		3.169,00

Araguaína/TO, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Contratação de Serviços de limpeza e troca de refil dos filtros dos bebedouros semestralmente, utilizado pelos alunos e funcionários e comunidade na Escola, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação dos serviços com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PLANETA ÁGUA ELETRODOMÉSTICO LTDA CNPJ: 52.196.519/0001-90, visando à contratação serviços de limpeza, instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado em questão, por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 004/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PLANETA ÁGUA ELETRODOMÉSTICO LTDA	52.196.519/0001-90	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.400,00

Araguaína/TO, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de confecção de carimbos para as atividades administrativas da escola, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação dos serviços com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CARIMBOS SANTA CRUZ CNPJ: 18.044.809/0001-80, visando à contratação de serviço de Confecção de Carimbos para as atividades administrativas da escola, por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 005/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CARIMBOS SANTA CRUZ	18.044.809/0001-80	R\$ 1.347,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.347,00

Araguaína/TO, 13 de março de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação da aquisição de 04 Pneus 265/65R17 SUNFULL 112T AT, 04 buchas da balança inferior e 02 parafusos da cambagem da Caminhonete Hilux cedida para a Escola, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação das aquisições com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PAULO COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA CNPJ: 38.598.341/0001-83, visando à Contratação de Aquisição de 04 Pneus 265/65R17 SUNFULL 112T AT, 04 buchas da balança inferior e 02 parafusos da cambagem da Caminhonete Hilux cedida para a Escola, em questão, por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 006/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PAULO COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA	38.598.341/0001-83	R\$ 5.880,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.880,00

Araguaína/TO, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 07, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços referentes a implantação e manutenção de aplicativo escolar, sendo ferramenta facilitadora ao desenvolvimento das atividades escolares, com acompanhamento completo do aluno nas dependências da unidade escolar, recebendo notificações sobre as informações mais importantes do aluno. Principais recursos são: vídeos tutoriais, calendários/eventos, documentos da gestão, avisos individual e geral, avisos para as turmas, mensagem, elogios, aluno destaque, nota disciplinar, atividade bimestral, avaliação bimestral, resultado das avaliações e boletim escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação dos serviços com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MARCO AURÉLIO CRUZ, CNPJ: 11.795.525/0001-87, visando à Contratação referentes a Implantação e Manutenção de Aplicativo Escolar, em questão, por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 007/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MARCO AURÉLIO CRUZ	11.795.525/0001-87	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.400,00

Araguaína/TO, 25 de março de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Instalação e Manutenção dos Aparelhos de Ares-Condicionados, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação dos serviços com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: KAYNAN THIAGO NUNES LIMA CPF: 27.903.775/0001-23, visando à Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção dos Aparelhos de Ares-Condicionados, por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 008/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
KAYNAN THIAGO NUNES LIMA	27.903.775/0001-23	R\$ 6.850,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.850,00

Araguaína/TO, 26 de março de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 09, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de aquisição de material Hidráulico e Elétrico para assegurar a manutenção das instalações prediais do Colégio, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação dos serviços com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CASA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 26.762.031/0001-73, visando à contratação de serviços de Aquisição de Material Hidráulico e Elétrico para assegurar a manutenção das instalações prediais do Colégio, por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 009/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CASA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.762.031/0001-73	R\$ 3.542,88
VALOR TOTAL		R\$ 3.542,88

Araguaína/TO, 14 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás glp 13 kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Gás GLP de 13 kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CLEUTIANO BEZERRA DO VALE CNPJ: 08.934.084/0001-42, visando à contratação de aquisição de gás GLP em questão, por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 010/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CLEUTIANO BEZERRA DO VALE	08.934.084/0001-42	R\$ 8.415,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.415,00

Araguaína/TO, 04 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviços de Manutenção Hidráulica nos Banheiros e Instalação de Corrimões nas Escadas, com o objetivo de realizar a manutenção da estrutura hidráulica dos banheiros masculinos e femininos do Colégio e, também, de evitar acidentes, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação dos serviços com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: IARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES CNPJ: 13.084.195/0001-47, visando à contratação de serviços de Manutenção Hidráulica nos Banheiros e Instalação de Corrimões nas Escadas, para evitar acidentes e assegurar a manutenção das instalações prediais do Colégio, por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 11/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
IARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES	13.084.195/0001-47	R\$ 5.110,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.110,00

Araguaína/TO, 20 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviços de Conserto do Portão de Entrada e Confecção e Reforma dos Corrimões das Escadas, com o objetivo de assegurar a manutenção da estrutura predial do Colégio e, também, garantir a segurança e apoio aos usuários, evitando acidentes, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação dos serviços com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ELETROCLIMA CNPJ: 39.502.320/0001-85, visando à contratação de Serviços de Conserto do Portão de Entrada e Confecção e Reforma dos Corrimões das Escadas, para assegurar a manutenção das instalações prediais do Colégio e evitar acidentes, por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 12/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ELETROCLIMA	39.502.320/0001-85	R\$ 5.795,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.795,00

Araguaína/TO, 23 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de aditivo, bateria de 90 amperes, peças, filtros e óleo do motor da Caminhonete Hilux da Escola, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição dos produtos e peças, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: M.F. AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 32.118.491/0001-66, visando à Aquisição de aditivo, bateria de 90 amperes, peças, filtros e óleo do motor da Caminhonete Hilux da Escola, em questão, por meio da Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 13/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
M.F. AUTO PEÇAS LTDA	32.118.491/0001-66	R\$ 8.150,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.150,00

Araguaína, 09 de maio de 2025.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL RIBAS JÚNIOR

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado no município de Sítio Novo do Tocantins/TO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - MARIA DOS REIS DE SOUSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1122916-7

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - HAÍLY ARAÚJO PERERIA - Matrícula 11743379-5
II - LORRANY SANTOS TEIXEIRA - Matrícula 11937262-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FEITOSA DIAS
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual
Marechal Ribas Júnior

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
CICERO GOMES DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: A.U. DAMACENA SOUZA (PARAGAS)
CNPJ: 15.487868/0001-35
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS COZINHA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2025 e encerramento em 01/01/2026, previsto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Antonio Uicra Damacena Souza - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação/Responsável legal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 006/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 43.662.533/0001-41
OBJETO: SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.275,50 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2025 e encerramento em 01/01/2026, previsto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Rawan Antonio Costa Silva - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação/Responsável legal

EXTRATO DE CONTRATO**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**

PROCESSO: 007/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: LAIANE LIMA MONTEIRO - ME
CNPJ: 40.235.803/0001-40
OBJETO: SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2025 e encerramento em 01/01/2026, previsto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Laiane Lima Monteiro - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação/Responsável legal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 008/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: MULT CHAVES - ME
CNPJ: 08.155.314/0001-75
OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CÓPIAS DE CHAVES, TROCA DE FECHADURA E FERROLHOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/05/2025 e encerramento em 01/01/2026, previsto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante;
José Arimatea Matias de Sousa - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação/Responsável legal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 009/2025
CONTRATO Nº 024/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS
CONTRATADA: ARCONFRIO - ERINALDO GOMES DA SILVA - LTDA
CNPJ: 49.127.057/0001-45
OBJETO: Serviço de fornecimento e Instalação de forro PVC em 03 salas, sendo cada sala com dimensão de 29M quadrado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual/gestão compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/05/2025 e encerramento em 01/01/2026, previsto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: NAYA CARVALHO BANDEIRA - Representante legal da Contratante
ERINALDO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação de apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN).
CONTRATADO: Trevenza Soluções LTDA - ME
CNPJ: 58.613.526/0001-27
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para o Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.143,85 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Paula Busato - Representante legal da Contratada.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 22/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN).
CONTRATADO: 29.xxx.989 Arnou Araújo Rocha - ME
CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para o Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.907,00 (mil e novecentos e sete reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Arnou Araújo Rocha - Representante legal da Contratada.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 23/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN).
CONTRATADO: 58.xxx.815 Jusciely de Sá Oliveira - ME
CNPJ: 58.817.815/0001-48
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para o Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.255,00 (mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Jusciely de Sá Oliveira - Representante legal da Contratada.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº 26/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN).
CONTRATADO: Papelaria Central Ltda - ME
CNPJ: 27.449.049/0001-82
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, de higiene e limpeza, ou descartáveis para manutenção da higienização, limpeza do prédio do Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.255,22 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Alana Pereira de Oliveira - Representante legal da Contratada.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº 27/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN).
CONTRATADO: Papelaria Central Ltda - ME
CNPJ: 27.449.049/0001-82
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos estudantes matriculados no Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Alana Pereira de Oliveira - Representante legal da Contratada.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº 28/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN).
CONTRATADO: Propaga Multivendas e Serviços Integrados Ltda - EPP
CNPJ: 23.929.719/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos estudantes matriculados no Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.807,06 (dois mil, oitocentos e sete reais e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Janine Crespo dos Santos - Representante legal da Contratada.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº 29/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN).
CONTRATADO: Maria de Nazaré Alves Sobrinho 09960783120 - ME
CNPJ: 11.604.714/0001-25
OBJETO: Aquisição de conjuntos esportivos personalizados para estudantes matriculados no Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.333,60 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Maria de Nazaré Alves Sobrinho - Representante legal da Contratada.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EGTI DENISE GOMIDE AMUI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EGTI DENISE GOMIDE AMUI
CONTRATADA: A A DE SOUSA SERVIÇOS
CNPJ: 54.850.715/0001-72
OBJETO: serviços de Manutenção Hidráulica, Manutenção Elétrica, Higienização e Pinturas nas salas em geral.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.215,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e quinze reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recurso do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS: Warlla Pereira da Silva - (Representante legal da Contratante)
Alziro Alves de Sousa - (Representante legal da Contratada)

WARLLA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EGTI DENISE GOMIDE AMUI
CONTRATADA: INFORSEG TECNOLOGIA LTDA -ME
CNPJ: 32.642.804/0001-80
OBJETO: serviços de Manutenção Hidráulica, Manutenção Elétrica, Higienização e Pinturas nas salas em geral
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recurso do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS: Warlla Pereira da Silva - (Representante legal da Contratante)
José Lanevon Ferreira da Silva - (Representante legal da Contratada)

WARLLA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
 CONTRATO Nº 09/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EGTI DENISE GOMIDE AMUI
 CONTRATADA: L.C. GUIMARÃES - ME
 CNPJ: 19.307.458/0001-16
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção Predial.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.610,00 (vinte mil e seiscentos e dez reais)
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recurso do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
 DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, tendo sua finalização em 31/12/2025.
 SIGNATÁRIOS: WARLLA PEREIRA DA SILVA - (Representante legal da Contratante)
 L. C. GUIMARÃES - ME - (Representante legal da Contratada)

WARLLA PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
 CONTRATO Nº 10/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EGTI DENISE GOMIDE AMUI
 CONTRATADA: D. C. DOS SANTOS. C DE GÁS- ME
 CNPJ: 07.603.231/0001-39
 OBJETO: Aquisição de Gás GLP envasado em botijão de 13kg.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recurso do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
 DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, tendo sua finalização em 31/12/2025.
 SIGNATÁRIOS: WARLLA PEREIRA DA SILVA - (Representante legal da Contratante)
 D. C. DOS SANTOS. C DE GÁS-ME - (Representante legal da Contratada)

WARLLA PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº 11/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EGTI DENISE GOMIDE AMUI
 CONTRATADA: ALUIZIO LOPES DE SOUSA.
 CNPJ: 04.818.646/0001-31
 OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, pedagógicos e materiais de limpeza.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.317,00 (sessenta e um mil e trezentos e dezessete reais)
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recurso do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
 DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, tendo sua finalização em 31/12/2025.
 SIGNATÁRIOS: WARLLA PEREIRA DA SILVA (Representante legal da Contratante)
 ALUIZIO LOPES DE SOUSA (Representante legal da Contratada)

WARLLA PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº 12/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EGTI DENISE GOMIDE AMUI
 CONTRATADA: JUSCIELY DE SÁ OLIVEIRA.
 CNPJ: 58.817.815/0001-48
 OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, pedagógicos e materiais de limpeza
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.331,12 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos)
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recurso do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
 DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, tendo sua finalização em 31/12/2025.
 SIGNATÁRIOS: WARLLA PEREIRA DA SILVA - (Representante legal da Contratante)
 JUSCIELY DE SÁ OLIVEIRA - (Representante legal da Contratada)

WARLLA PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº 13/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EGTI DENISE GOMIDE AMUI
 CONTRATADA: SOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
 CNPJ: 21.694.545/0001-15
 OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, pedagógicos e materiais de limpeza
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.610,50 (dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos.)
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recurso do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
 DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, tendo sua finalização em 31/12/2025.
 SIGNATÁRIOS: WARLLA PEREIRA DA SILVA - (Representante legal da Contratante)
 JOEDSON CARVALHO DE SOUSA - (Representante legal da Contratada)

WARLLA PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
 ANTONIO DELFINO GUIMARÃES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DELFINO GUIMARÃES, sob o CNPJ 01.135.998/0001-02, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, materiais hidrossanitários e elétricos, e prestação de serviços de alvenaria, destinado a destinados a Associação de Apoio a Estadual Antônio Delfino Guimarães, do município de Arapoema/TO, por meio do Portal de <https://bnccompras.com>. Data da abertura: 23/06/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 9 9963-7957 e através do e-mail: antonioguimaraes@ue.seduc.to.gov.br.

Arapoema/TO, 04 de junho de 2025.

Clésio Souto de Oliveira
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 12-2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: WB12 Engenharia & Serviços
CNPJ: 51.383.152/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa para Limpeza de Fossa Séptica para atender as demandas da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, do município Conceição do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/07/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025
SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante
Wallys de Araújo Silva - Representante legal Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E
FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviço de ornamentação de eventos pedagógicos, conforme especificações e quantitativas elencadas no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de serviços de ornamentação de eventos pedagógicos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: DULCE BARREIRA DE MACEDO NETA CNPJ/CPF: xxx.908.821-xx, visando à contratação de serviço de ornamentação de eventos pedagógicos em questão, por meio da Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 38/2025.

NOME	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
DULCE BARREIRA DE MACEDO NETA	xxx.908.821-xx	R\$ 11.350,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.350,00

Almas - TO, 02 de junho de 2025.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

A Presidente da Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais descartáveis, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais descartáveis, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: VILMA DOS SANTOS SOUZA-ME CNPJ: 58.360.862/0001-05, visando à contratação de aquisição de materiais descartáveis em questão, por meio da Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 43/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
VILMA DOS SANTOS SOUZA-ME	58.360.862/0001-05	R\$ 6.509,95
VALOR TOTAL		R\$ 6.509,95

Almas - TO, 02 de junho de 2025.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 38/2025
CONTRATO: Nº 38/2025
CONTRATANTE: Associação de Mestres, Pais, Educandos E Funcionários Do Colégio Agropecuário de Almas.
CONTRATADO: Dulce Barreira de Macedo Neta.
CPF: xxx.908.821-xx
OBJETO: Contratação de Serviços de Ornamentação de Eventos Pedagógicos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuário de Almas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei no 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02.06.2025.
SIGNATÁRIOS:
LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES - Representante legal da Contratante
DULCE BARREIRA DE MACEDO NETA - Representante legal da Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 43/2025
 CONTRATO Nº 43/2025
 CONTRATANTE: Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários Do Colégio Agropecuário de Almas - TO.
 CONTRATADA: Vilma dos Santos Souza -ME
 CNPJ: 58.360.862/0001-05
 OBJETO: Aquisição de Materiais Descartáveis
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.509,95 (seis mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos)
 FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025.
 SIGNATÁRIOS: LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES - Representante legal da Contratante
 VILMA DOS SANTOS SOUZA - Representante legal da Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Joca Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais pedagógicos e de expediente, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais pedagógicos e de expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: A L DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 44.579.656/0001-86, visando à contratação de aquisição de materiais pedagógicos e de expediente em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Joca Costa.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 020/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
A L DISTRIBUIDORA LTDA	44.579.656/0001-86	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.000,00

Dianópolis/TO, 29/05/2025.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
 Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 026/2025

PROCESSO: 020/2025
 CONTRATO Nº: 026/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
 CONTRATADA: A L DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 44.579.656/0001-86
 OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente, para manutenção da Unidade Escolar.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/08/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025
 SIGNATÁRIOS: Dernivaldo da Costa Tirello - Representante Legal da Contratante
 Alessandro da Conceição - Representante Legal da Contratada

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
 BOA VISTA DE BELÉM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08/2024
 CONTRATO Nº: 14/2024
 ADITIVO Nº: 01/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
 CONTRATADA: ROUTER BOARD TELECON LTDA
 CNPJ: 10.944.182/0001-17
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2024.
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/07/2025 e findar-se-á em 01/07/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025
 SIGNATÁRIOS: Luzenia Alves Ferreira Representante Legal da Contratante
 Rodrigo Rossato - Representante Legal da Contratada

LUZENIA ALVES FERREIRA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
 BERNARDO SAYÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO, localizada no município de PEQUIZEIRO/TO, CNPJ/MF sob o nº 02.160.863/0001-51, por meio do pregoeiro JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais Pedagógicos e Expedientes. Data de abertura: 24/06/2025, as 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 3427-1186 (whatsapp) e através do e-mail: bernardosayao-pzr@ue.seduc.to.gov.br

Pequizeiro/TO, 03 de junho de 2025.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A(O) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Colméia, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Márcia Rodrigues da Cunha, matrícula nº 53470-7

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Heloína Valéria Costa - Matrícula 82536-17

II - Regina Galdino da Costa Matos - Matrícula 1136364-10

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIANA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PORTARIA SEJU/GAB Nº 004/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Empenho	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2025NE00567 2025NE00568	2025/79010/000053	MIKAEL SOUZA BATISTA Matricula: 11968966 CPF: XXX.XXX.331-18	RAFAEL FERNADES DOS SANTOS Matrícula: 11618736-4 CPF: XXX.XXX.961-02	Aquisição de Materiais de Combate a Incêndio e Placas de Sinalização necessários para funcionamento do Estádio Mirandão no Município de Araguaína-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

ATOS GOMES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO DO 1º TERRÃO NO BAIRRO.
(PROCESSO SGD Nº 2025/79010/000057).

Aos 09 dias do mês de Junho de 2025, Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria 21/2025/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6825, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foi analisada a documentação apresentada pela única entidade devidamente HABILITADA, quais sejam: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE SOCCER SOCIETY, única habilitada no Lote 02 (Futebol Society).

Ressalta-se que após a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial não houve interposição de Recurso contra o resultado preliminar ou o próprio chamamento.

Passemos aos critérios técnicos dos demais documentos:

1. O plano de trabalho apresentado pela instituição habilitada preenche os requisitos legais necessários, bem como a finalidade do projeto.

A pontuação recebida pela entidade FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE SOCCER SOCIETY pelos documentos apresentados é de 13 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portfólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 03 pts.
2. Portfólio de Execução de eventos esportivos de Futebol - 03 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 01 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 00 pts.

A Comissão de Seleção conclui, com base no Edital que a Entidade supracitada encontra-se devidamente habilitada e, após a análise e julgamento, conclui-se que a mesma atende as exigências contidas do instrumento convocatório, estando aptas a formalizarem Termo de Colaboração.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

Rafael Madureira de Carvalho
Titular

Matheus França Ribeiro
Titular

Thays Lopes de Oliveira
Titular

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO DO JOGOS DOS SERVIDORES 2025.

(PROCESSO SGD Nº 2025/79010/000059).

Aos 09 dias do mês de Junho de 2025, Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria 22/2025/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6825, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foi analisada a documentação apresentada pelas únicas entidades devidamente HABILITADAS, quais sejam: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE SOCCER SOCIETY, única habilitada no Lote 02 (Futebol Society); FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, única habilitada no Lote 01 (Futebol de Salão).

Ressalta-se não houveram inscritos no Lote 04 e 05, e os inscritos no Lote 03 e 06 foram Inabilitados/desclassificados.

Ressalta-se que após a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial não houve interposição de Recurso contra o resultado preliminar ou o próprio chamamento.

Passemos aos critérios técnicos dos demais documentos:

1. O plano de trabalho apresentado pela instituição habilitada preenche os requisitos legais necessários, bem como a finalidade do projeto.

A pontuação recebida pela entidade FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE SOCCER SOCIETY pelos documentos apresentados é de 13 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portfólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 03 pts.
2. Portfólio de Execução de eventos esportivos de Futebol - 03 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 01 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 00 pts.

A pontuação recebida pela entidade FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO pelos documentos apresentados é de 12 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portfólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 03 pts.
2. Portfólio de Execução de eventos esportivos de Futebol - 03 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 00 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
- Economicidade - 00 pts.

A Comissão de Seleção conclui, com base no Edital que as Entidades supracitadas encontram-se devidamente habilitadas e, após a análise e julgamento, conclui-se que as mesmas atendem as exigências contidas do instrumento convocatório, estando aptas a formalizarem Termo de Colaboração.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

Rafael Madureira de Carvalho
Titular

Matheus França Ribeiro
Titular

Thays Lopes de Oliveira
Titular

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 540, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

NELMALUCIALIMA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 585261-1, da Diretoria de Tributação para a Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, a partir de 10/03/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 543, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUANA FERREIRA DE ANDRADE, nº funcional 11125780-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do titular WASHINGTON PEDROSO SOARES, nº funcional 1278967-1, no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 544, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIENE VIEIRA DA SILVA, nº funcional 1160320-3, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do titular IVANHOE DE SOUSA MARTINS, nº funcional 63293-1, no período de 29/07/2025 a 02/08/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 545, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIENE VIEIRA DA SILVA, nº funcional 1160320-3, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do titular IVANHOE DE SOUSA MARTINS, nº funcional 63293-1, no período de 02/07/2025 a 26/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 546, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS, nº funcional 992930-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Augustinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do titular RAIMUNDO LOPES DA SILVA, nº funcional 281041-3, no período de 10/06/2025 a 20/06/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 547, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GILBERTO SOARES MARTINS, nº funcional 987200-2, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Guaraí, durante os impedimentos ou afastamentos da titular WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, nº funcional 657260-2, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**PORTARIA SEFAZ Nº 04/2025/COREF, DE 06/06/2025.**

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA SEFAZ Nº 222, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 6523, de 7 de março de 2024, e com fulcro no artigos 166, inciso II e 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora: R. M. C., NF 3xxxx7-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria da Fazenda, exercício funcional na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaatins, com a finalidade de apurar os fatos apontados na Investigação Preliminar processo n. 2025/25000/000385, referente à denúncia autuada nos autos do processo n. 2025/25000/000350, a qual apontam supostas infrações funcionais referentes ao uso indevido de diárias e veículo oficial, assédio moral, exercício irregular de função tributária, favorecimento indevido à empresa privada, entre outras condutas que, em tese, contraria o disposto na Portaria SEFAZ nº 546/2024/GABSEC - Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, especialmente no que se refere ao art. 146, bem como, viola, em tese, preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, Lei Estadual nº 1.818/2007, notadamente os artigos 131; 132; 133 incisos I, II, III, IV, VII, IX e XIV; 134 incisos IV, V, VI, IX, XII, XVI, XVIII, XXI e XXV e 157, IV, V, XII, XV, XIX, XXI, XXIV.

Art. 2º Convocar os membros da 2ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, Sindicância e Revisão - CPD-II, constituída pela PORTARIA SEFAZ Nº 7/2024/GABSEC, de 03/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 6487, de 10/01/2024, para realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei, independentemente de prorrogação do prazo e recondução da comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS
Corregedor Fazendário

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 107/2025**
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do quinto dia da publicação deste, em consonância com o art. 109-A, art. 109-B, art. 109-C, do Decreto 2.912/2006 RICMS, SANEAR as pendências constantes no seu cadastro de contribuinte, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, inciso II, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	DELTA JUNIOR DISTRIBUIDORA LTDA	29.465.371-6	2025/6040/502307

Palmas - TO, 05 de junho de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2025
Pessoa Física/Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Araguaçu, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288/2001, com redação dada pela Lei nº 2.832/2014. INTIMA o sujeito passivo abaixo identificado, da lavratura do Auto de Infração nº 2016/001861 a promover no prazo de trinta (30) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), mais acréscimos legais ou apresentar manifestação ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais nesta Agência de Atendimento, localizada à Rua Gil Torres Lustosa, s/n, Centro, Araguaçu-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	REFERENCIA
01	MARCOS JESUS DOMINGOS	29.449.962-8	2016/001861	IMPROCEDENTE	-
02	MARCOS JESUS DOMINGOS	29.449.962-8	2016/001861	2.209,55	01/07/2014
03	MARCOS JESUS DOMINGOS	29.449.962-8	2016/001861	IMPROCEDENTE	-

Araguaçu-TO, 06 de junho de 2025.

Renato Santos de Oliveira
Supervisor da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0020/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins - TO, situada à Rua Hozana Cavalcante nº 155, Setor Santa Filomena, Miracema do Tocantins - TO, CEP: 77.650-000, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício de forma imediata, expedida nos autos dos processos abaixo relacionados, haja vista que, após diligência Fiscal ficou constatado mais de um estabelecimento da mesma natureza no mesmo local, sendo o outro estabelecimento com inscrição estadual nº 29.510.109-1, Razão Social: D AZEVEDO DE SOUSA EIRELI - ME. Portanto, sou favorável a suspensão de ofício de forma imediata, conforme preceitos da alínea "c" inciso II do art. 101 do RICMS - Aprovado pelo Decreto 2.912, de 29/12/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	A F DE SOUZA EIRELI - ME	29.457.715-7	2025/7000/500150

Miracema do Tocantins - TO, 06 de junho de 2025.

SILENE LIMA OLIVEIRA
Delegada Regional de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Lajeado/TO situada à Rua João Caldeira, nº 2128, CEP: 77.645-000, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos dos processos abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	CLARISMAR MARCELO	29.503.661-3	2025/7070/500016

Lajeado - TO, 06 de junho de 2025.

Deusirene dos Santos Santiago
Supervisora da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento, nos termos do art. 22, IV, alínea "a", da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o sujeito passivo abaixo identificado a promover no prazo de TRINTA dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s) e constituído(s) por intermédio dos Autos dos Processos abaixo relacionados ou apresentar Impugnação nesta Agência de Atendimento, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CAMPO	VALOR ORIGINÁRIO TOTAL (RS)
01	SANTO GRÃO DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE GRÃOS LTDA-DEMAIS	29.519.622-0	2023/7070/500041	2023/001582	4.11	2.553.638,99
02	TOTAL SERV. LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - EPP	29.398.466-2	2025/7070/500026	2025/000430	4.11 ao 40.11	7.400,00
03	TOTAL SERV. LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - EPP	29.398.466-2	2025/7070/500027	2025/000431	4.11 ao 65.11	124.000,00
04	TOTAL SERV. LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - EPP	29.398.466-2	2025/7070/500028	2025/000435	4.11 ao 8.11	5.500,00
05	TOTAL SERV. LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - EPP	29.398.466-2	2025/7070/500029	2025/000437	4.11 ao 28.11	5.000,00
06	TOTAL SERV. LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - EPP	29.398.466-2	2025/7070/500030	2025/000438	4.11 ao 11.11	3.556.737,73

Lajeado - TO, 06 de junho de 2025.

Deusirene dos Santos Santiago
Supervisora da Agência de Atendimento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 183/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 436/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6572, de 16 de Maio de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente da Requisição Administrativa Nº 003/2023, que passará a ser:

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2023
PROCESSO Nº 2023/30550/008038.
EMPRESA: NEOVIDANS GESTÃO EM SAÚDE LTDA - UTI PEDIATRICO.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Pertinente à oferta de diárias de Leitos de UTI Adulto e Pediátrica na Rede Própria Estadual (Hospital Geral de Palmas) com a finalidade de atender a demanda dos pacientes do SUS no Tocantins.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Cleudismar Pereira de Sous Mat.: 11897570-1	Cristiane Lourenço da Silva Mat.: 11653566-2	Walter Bibiano Morato Martins Mat.: 1184711-5

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA

Secretário-Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 189/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE designado pelo Ato Governamental de Nº 1476 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6115, em 27 de junho de 2022, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a publicação da PORTARIA Nº 367/2022/SES/GASEC, Processo 2022/30550/001618, Contrato Nº 40/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6825, de 29 de maio de 2025, página 70 e 71, uma vez que a portaria foi publicada em duplicidade.

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que diz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o artigo 53, da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 367/2022/SES/GASEC, Processo 2022/30550/001618, Contrato Nº 40/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6825, de 29 de maio de 2025, página 70 e 71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA - 207/2025/SES/GASEC/GASEX.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de São Felix a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010404.00968/2025 destinados ao Custeio da Saúde - Processo 2025/30551/000099.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de São Felix a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010404.00968/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Atenção Primária à Saúde, que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202504; Nº da NE 2025NE009237, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. O recurso consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Atenção Primária à Saúde da população, inclusive quanto à manutenção de unidade de saúde.

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 5 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 208/2025/SES/GASEC/GASEX.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Pium a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010419.01058/2025 destinados ao Custeio para saúde do município - Processo 2025/30551/000111.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual Nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Pium a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010407.01044/2025, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202507; Nº da NE 2025NE009438, no valor de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 5 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA - 216/2025/SES/GASEC/GASEX

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010404.00970/2025 destinados ao Custeio da Saúde - Processo 2025/30551/0000100.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Praia Norte a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010404.00970/2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a Atenção Primária à Saúde, que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202504; Nº da NE 2025NE009238, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Parágrafo Único. O recurso consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Atenção Primária à Saúde da população, inclusive quanto à manutenção de unidade de saúde.

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 218/2025/SES/GASEC/GASEX

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 187/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6765, de 25 de fevereiro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente da Requisição Administrativa, que passará a ser:

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 2021/30550/006029
EMPRESA: TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos através da disponibilização de ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D (suporte avançado) com cobertura 24 horas 7 dias por semana destinados a atender pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19 e demanda não COVID.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS.	Ana Caroline Costa Moura Mat.: 11973340-1	Ana Paula Barbosa Santos Mat.: 11965690-1	Sylmara Guida Correia Glória Mat.: 1035908-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA

Secretário Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 219/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE designado pelo Ato Governamental de Nº 1476 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6115, em 27 de junho de 2022, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1334/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6706, de 28 de novembro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente da Requisição Administrativa, que passará a ser:

REQUISICÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 2024/30550/005380.

LOCADOR: HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Processo Administrativo para pagamento de indenização ao Hospital Santa Thereza em Palmas - TO, referente à Requisição Administrativa de 04 (quatro) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, tipo II.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS	Maitê Daiana Rodrigues Brandão Mat.: 11725141-4	Ana Paula Barbosa Santos Mat.: 11965690-1	Sylmara Guida Correia Clória Mat.: 1035908-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 220/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 174/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6764, de 24 de fevereiro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 160/2022, que passará a ser:

CONTRATO Nº: 160/2022

PROCESSO Nº 2022/30550/009858

EMPRESA: LABCLIN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços laboratoriais para realização de Exames de Análises Clínicas, destinado aos pacientes ambulatoriais dos Municípios referenciados, de acordo com a PPI (Programação Pactuada e Integrada) que estão sob gestão do Estado do Tocantins conforme Anexos II e III, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 163/2022.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS.	Rafael Barros Uchôa Mat.: 11975938-1	Kátia Jucar Moraes Mat.: 11974559-1	Dahyene Cris Alves Silva Mat.: 12002224-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 221/2025/SES/GASEC/GASEX

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1187/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6690, de 04 de novembro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 172/2022, que passará a ser:

CONTRATO Nº: 172/2022
PROCESSO Nº 2022/30550/011421
EMPRESA: HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Tem por objeto o Credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Tocantins interessadas na prestação de serviços de saúde para a realização de serviços hospitalares especializadas na Assistência Cardiovascular.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS.	Ana Caroline Costa Moura Mat.: 11973340-1	Rafael Barros Uchoa Mat.: 11975938-1	Dahyene Cris Alves Silva Mat.: 12002224-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontrarem-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 222/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1173/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6688, de 30 de outubro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2019, que passará a ser:

CONTRATO Nº: 003/2019
PROCESSO Nº 2015/30550/001752
EMPRESA: FUNDAÇÃO PRÓ RIM.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Tem como objeto os serviços de Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva no município de Palmas para garantir aos portadores de doença renal crônica, mediante assistência permanente de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, bem como consultas, exames, hemodiálises, acessos e demais procedimentos, conforme pactuado no Contrato Nº 03/2019, junto a Pró-Rim de Palmas.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS.	Priscilla Marques Silva Mat.: 11709910-4	Rafael Barros Uchôa Mat.: 11975938-1	Dahyene Cris Alves Silva Mat.: 12002224-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontrarem-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 223/2025/SES/GASEC/GASEX

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 188/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.765, de 25 de fevereiro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 71/2020, que passará a ser:

CONTRATO Nº: 71/2020

PROCESSO Nº 2020/30550/004371

EMPRESA: RENAL CENTER SERVIÇOS DE DIÁLISE LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços no SUS, com finalidade de prestação de serviços de Nefrologia - TRS (Araguaína).

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS.	Priscilla Marques Silva Mat.: 11709910-4	Kátia Jucar Moraes Mat.: 11974559-1	Dahyene Cris Alves Silva Mat.: 12002224-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 224/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1284/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6705, de 27 de novembro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 40/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº: 40/2023

PROCESSO Nº 2023/30550/002102

EMPRESA: FUNDAÇÃO PRÓ RIM.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento de Empresa(s) Especializada(s) na realização de serviços para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS) no município de GURUPI para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS.	Priscilla Marques Silva Mat.: 11709910-4	Ana Caroline Costa Moura Mat.: 11973340-1	Dahyene Cris Alves Silva Mat.: 12002224-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 225/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1184/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6690, de 04 de novembro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 71/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº: 71/2023

PROCESSO Nº 2023/30550/001918

EMPRESA: HCV - HOSPITAL DE CORREÇÃO VISUAL LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas em ofertar o Serviço de Oftalmologia, à população adulta e infanto-juvenil, com capacidade de atendimento adequado, equipamentos específicos, profissionais e estrutura física adequada para atender à demanda da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS.	Kátia Jucar Moraes Mat.: 11974559-1	Priscilla Marques Silva Mat.: 11709910-4	Dahyene Cris Alves Silva Mat.: 12002224-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA

Secretário Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 226/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1170/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6688, de 30 de Outubro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 151/2022, que passará a ser:

CONTRATO Nº: 151/2022

PROCESSO Nº 2022/30550/010421

EMPRESA: INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Tem por objeto o credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos) de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas na reavaliação cirúrgica e na prestação de serviço hospitalar para a realização de procedimentos cirúrgico eletivo de média e alta complexidade na especialidade de ortopedia, destinadas aos pacientes que aguardam por procedimento eletivo no Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera - SIGLE nessa especialidade.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS.	Rafael Barros Uchôa Mat.: 11975938-1	Maitê Daiana Rodrigues Brandão Mat.: 11725141-4	Dahyene Cris Alves Silva Mat.: 12002224-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 227/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1195/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6691, de 05 de novembro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 70/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº: 70/2023

PROCESSO Nº 2023/30550/001917

EMPRESA: HCO CENTRO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Tem por objeto o credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Tocantins interessadas em ofertar o Serviço de Oftalmologia, à população adulta e infanto-juvenil, com capacidade de atendimento adequado, equipamentos específicos, profissionais e estrutura física adequada para atender à demanda da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS.	Kátia Jucar Moraes Mat.: 11974559-1	Priscilla Marques Silva Mat.: 11709910-4	Dahyene Cris Alves Silva Mat.: 12002224-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 229/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE designado pelo Ato Governamental de Nº 1476 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6115, em 27 de junho de 2022, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a publicação da ERRATA Nº 7/2025/SES/GASEC/GASEX, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.831, de 06 de junho de 2025, página 38, uma vez que a Errata ocorreu erro no valor.

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que diz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o artigo 53, da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a ERRATA Nº 7/2025/SES/GASEC/GASEX, Processo 2024/30550/007986, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.831, de 06 de junho de 2025, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 9 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

SGD: 2025/30559/175743
PROCESSO Nº: 2024/30550/007986

ERRATA Nº 8/2025/SES/GASEC/GASEX

Informamos que após verificação dos Autos, constatamos um erro na Cláusula Primeira do Termo de Reconhecimento de Dívida - 233/2025/SES/SAEL/DMC/SESAU, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A, nos termos e condições constantes nos Autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionarmos que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro, de 1999.

Onde se lê

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68 e art. 37 da Lei Federal Nº 4.320/64, que deve a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A., inscrita sob o CNPJ Nº 06.272.575/0028-60, o valor de R\$ 1.499.866,20 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), em face da prestação de serviços de processamento, higienização com locação e fornecimento de enxoval, os quais foram realizados entre Junho a Agosto de 2024 para os pacientes atendidos pelas Unidades: Hospital Materno Infantil Tia Dedé; Hospital de Pequeno Porte de Alvorada; Hospital Regional de Araguaçu; Hospital Regional de Araguaína; Hospital Regional de Arraias; Hospital Regional de Augustinópolis; Hospital Regional de Dianópolis; Hospital Regional de Gurupi; Hospital Regional de Porto Nacional e Hospital Regional de Xambioá.

Leia-se

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68 e art. 37 da Lei Federal Nº 4.320/64, que deve a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A., inscrita sob o CNPJ Nº 06.272.575/0028-60, o valor de R\$ 3.393.920,70 (três milhões e trezentos e noventa e três mil e novecentos e vinte reais e setenta centavos), em face da prestação de serviços de processamento, higienização com locação e fornecimento de enxoval, os quais foram realizados entre Junho a Agosto de 2024 para os pacientes atendidos pelas Unidades: Hospital Materno Infantil Tia Dedé; Hospital de Pequeno Porte de Alvorada; Hospital Regional de Araguaçu; Hospital Regional de Araguaína; Hospital Regional de Arraias; Hospital Regional de Augustinópolis; Hospital Regional de Dianópolis; Hospital Regional de Gurupi; Hospital Regional de Porto Nacional e Hospital Regional de Xambioá.

GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 9 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 3/2025/SGA/DSAG/GPAT/SESAU

Processo nº: 2025/30550/000418
Doadora: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
Donatária: Associação Amigos do HGP.
Objeto: Doação de Bens Inservíveis
Valor: R\$ 658.500,54 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos)
Fundamentação legal: O presente instrumento rege-se pelo art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Data de assinatura: 28/05/2025
Signatários: CARLOS FELINTO JÚNIOR, pela DOADORA;
SANDRA MARIA RIBEIRO LEITÃO, pela DONATÁRIA.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Nº 3/2025/SGA/DSAG/GPAT/SESAU**

BENS CONTROLADOS

Item	Nº Patrimônio	Descrição
1	000000068852	BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO, MODELO MARK, 2200, MARCA BEL, SÉRIE 35560
2	0000000313962	BALANÇA DIGITAL MARCA MARTE NACIONAL MODELO LC 5 CAPACIDADE MÁXIMA 5KG SÉRIE Nº 230108
3	0000000330073	BALANÇA DIGITAL, CAPACIDADE 15 KG, 220VOLTS, MARCA WELMY, MODELO W15, Nº DE SÉRIE 1173.
4	0000000355424	BALANÇA ELETRÔNICA DE MESA, CAP. 15 KG MARCA BALMAK MODELO MP25-CLASSE III, SÉRIE N. 046
5	0000000131969	RÁDIO GRAVADOR, MARCA PHILIPS, MOD. AZ-1008, SÉRIE: HCO55199
6	0000000258446	APARELHO DE FAX, COR PRETO, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT 908BR, Nº DE SÉRIE 7BAQB035706.
7	0000000297970	APARELHO DE FAX, 220 V, COR GRAFITE, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, MARCA INTELBRAS, MODELO F312/BRB, Nº. DE SÉRIE OSO809
8	0000000298774	CENTRAL TELEFÔNICA, COM CAPACIDADE PARA 4 LINHAS E 12 RAMAIS, MARCA DIGSTAR, MODELO XE - 16BV2, SEM Nº DE SÉRIE.
9	0000000298810	APARELHO DE FAX, COR GRAFITE, 220 VOLTS, MARCA INTELBRAS, MODELO LINHA, Nº DE SÉRIE 050807102153.
10	0000000304502	APARELHO DE FAX E COPIA, 110/220V, MARCA INTELBRAS, MODELO F312/BRB, Nº DE SÉRIE 050809101772.
11	0000000311014	APARELHO DE FAX E COPIA, 110/220V, MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT987, Nº DE SÉRIE 9ACWA023276.
12	0000000354237	APARELHO DE FAX, COR GRAFITE, MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT987LA, SÉRIE N. 1ABWCO45396
13	0000000371577	TERMINAL INTELIGENTE DIGITAL, MARCA INTELBRAS, MODELO TI NKT-4245, COR PRETA, Nº DE SÉRIE IT1106800296.
14	0000000381476	APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT932, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, COR PRETO, 110V, SÉRIE Nº 2KCWD166017.
15	0000000389117	APARELHO DE FAX, 220 V, COR GRAFITE, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, MARCA INTELBRAS, MODELO KXFT938BRB, Nº. DE SÉRIE
16	0000000002081	MACA PARA HOSPITAL SESAU 043941
17	0000000023614	MACA EM AÇO PARA AMBUL., COM ENCONSTO ARM. AÇO, 2,10 X 65 X 27
18	0000000023725	CUSPIDEIRA EM INOX COM PEDAL E TAMPA ARM. EM AÇO
19	0000000030967	HAMPER SUP. PI SACO C/ ARM. EM TUBOS REDONDAS C/ RODIZIOS S/N.
20	0000000068671	MACA HOSPITALAR C/ GRADE EM AÇO INOX COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 210X100X60 CM
21	0000000166033	MACA DE TRANSFERÊNCIA EM AÇO C/ RODAS C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 220X55X85 CM
22	0000000163018	CARRINHO EM AÇO PARA SUPERMERCADO, ESTRUTURA EM AÇO, 2 DIVISÓRIAS, S/MARCA, MED. 110X70X60 CM
23	0000000163163	MACA MÓVEL C/ PROTEÇÃO LATERAL, C/ ESTRUTURA EM FERRO, C/ RODAS, MEDIDAS APROXIMADAS 190X60X80 CM, REVESTIDA EM COURVIN
24	0000000167331	MESA EM AÇO PI CABECEIRA C/ 01 GAVETA E 01 REPARTICAO MED. 44X44X70 CM
25	0000000167513	MESA EM AÇO PI CABECEIRA C/ 01 GAVETA C/ 01 REPARTICAO C/ 44X44X70 CM
26	0000000167581	HAMPER EM AÇO INOX MED. 50X50X73 CM
27	0000000167599	HAMPER EM AÇO C/ RODAS MED. 48X48X75 CM
28	0000000167708	HAMPER EM AÇO INOX C/RODAS MED. 50X80 CM CENTRO CIRURGICO
29	0000000169200	MESA DE MAIO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 80X40X80 CM
30	0000000169268	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 1 GAVETA, S/MARCA, MED. 70X40X40 CM
31	0000000169279	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ 01 GAV. C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 70X40X40 CM
32	0000000169367	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ ARMARIO C/ 01 PORTA S/ GAVETA C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 44X44X77 CM
33	0000000169533	HAMPER EM AÇO C/ RODIZIOS C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 90X60 CM
34	0000000169768	HAMPER FIXO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 90X60 CM
35	0000000169857	MESA DE CAB. EM AÇO C/ 01 ARMARIO C/ 01 PORTA S/ GAVETA, ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 44X44X73
36	0000000170097	CARRINHO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE BISTURI, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, MARCA GAGIMED, 2 DIVISÓRIAS, MED. 110X55X60 CM
37	0000000170121	CARRINHO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, 4 DIVISÓRIAS, MED. 60X52X110 CM
38	0000000171650	MESA DE CABECEIRA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA COM 01 PORTA SEM MARCA MED. 70X40X40 CM
39	0000000171670	MESA DE MAIO EM MELAMÍNICO COR BRANCO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA COM RODAS SEM MARCA MED. 90X60X30 CM
40	0000000171730	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÓRIA SEM GAVETA SEM MARCA MED. 60X30X30 CM
41	0000000171752	MESA DE MAIO EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA COM RODAS SEM MARCA MED. 110X90X60 CM
42	0000000171762	MESA DE CABECEIRA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA COM 01 PORTA SEM MARCA MED. 70X40X40 CM
43	0000000171763	MESA DE CABECEIRA EM MELAMÍNICO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA COM 01 PORTA COM RODAS SEM MARCA MED. 70X40X
44	0000000171793	CARRINHO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM CABECEIRA REGULÁVEL COM GRADE DE PROTEÇÃO SEM MARCA MED. 210X100X60
45	0000000172033	CARRINHO DE FIBRA PI TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 PORTA C/ 04 GAVETAS C/ RODAS S/ MARCA MED. 80X
46	0000000172117	CARRINHO DE EMERGÊNCIA EM FIBRA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 04 GAVETAS C/ 01 PORTA C/ RODAS S/ MARCA MED. 80X50X85 CM
47	0000000172340	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA S/ GAVETA S/ MARCA MED. 60X30X30 CM
48	0000000172355	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA S/ GAVETA S/ MARCA MED. 60X30X30 CM
49	0000000172371	HAMPER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 90X60 CM
50	0000000172476	CARRINHO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE BISTURI C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ 02 DIVISÓRIAS MARCA WEM MED. 55X50X96 CM
51	0000000173052	MESA GINECOLOGICA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MEDINDO 185X54X80 CM.
52	0000000173878	DIVÁ CLÍNICO EM NAPA, COR BRANCO, ESTRUTURA EM AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 182X60X80 CM.
53	0000000174015	BERÇO HOSPITALAR PI RECÉM NASCIDO, EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, 01 DIVISÓRIA, S/ MARCA, MED. 70X77X48 CM.
54	0000000174040	CARRINHO EM AÇO PI TRANSPORTE DO APARELHO DE ANESTESIA, ESTRUTURA EM AÇO, 03 DIVISÓRIAS, RODAS, S/ MARCA, MED. 120X48X30 CM.
55	0000000174171	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO PI RECÉM NASCIDO, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, 01 DIVISÓRIA, S/ MARCA, MED. 72X77X47 CM.
56	0000000174186	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO PI RECÉM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ RODAS S/ MARCA MED. 72X77X47 CM

57	0000000174205	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO PI RECÉM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ RODAS S/ MARCA MED. 72X77X47 CM
58	0000000174217	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO PI RECÉM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ RODAS S/ MARCA MED. 72X77X47 CM
59	0000000175274	DIVÁ CLÍNICO EM AÇO C/ESTOFADO C/ CABECEIRA REGULÁVEL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 180X50X75 CM
60	0000000175363	BALANÇA ERGOMÉTRICA PI ADULTO MARCA ARJA COR BRANCA CAPACIDADE 150 KG SÉRIE 4366.
61	0000000175533	DIVÁ CLÍNICA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 180X50X80 CM
62	0000000176586	HAMPER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 100X50 CM
63	0000000177226	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, SEM MARCA, MODELO EH165, COM SUPORTE EM AÇO, COM RODAS.
64	0000000177233	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, S/ MARCA, MODELO EH165, C/ RODAS, EM MELAMÍNICO, C/ SUPORTE EM AÇO, C/ 08 GAVETAS.
65	0000000179377	CARRINHO COLETOR DE LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 180 LITROS EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA MEDINDO 67X72X98 CM
66	0000000179378	CARRINHO COLETOR DE LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 180 LITROS EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA MEDINDO 67X72X98 CM
67	0000000179379	CARRINHO COLETOR DE LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 180 LITROS EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA MEDINDO 67X72X98 CM
68	0000000179380	CARRINHO COLETOR DE LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 180 LITROS EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA MEDINDO 67X72X98 CM
69	0000000179381	CARRINHO COLETOR DE LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 180 LITROS EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA MEDINDO 67X72X98 CM
70	0000000179382	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
71	0000000179383	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
72	0000000179384	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
73	0000000179385	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
74	0000000179386	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
75	0000000179387	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
76	0000000179388	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
77	0000000179389	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
78	0000000179390	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
79	0000000179394	CARRINHO FUNCIONAL EM PLÁSTICO MARCA TOMKI, PI TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA NA COR CINZA MEDINDO 48X118X99 CM
80	0000000179395	CARRINHO FUNCIONAL EM PLÁSTICO MARCA TOMKI, PI TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA NA COR CINZA MEDINDO 48X118X99 CM
81	0000000179396	CARRINHO FUNCIONAL EM PLÁSTICO MARCA TOMKI, PI TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA NA COR CINZA MEDINDO 48X118X99 CM
82	0000000179397	CARRINHO FUNCIONAL EM PLÁSTICO MARCA TOMKI, PI TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA NA COR CINZA MEDINDO 48X118X99 CM
83	0000000181107	MACA MÓVEL COM RODIZIOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR NA COR BRANCA, SEM MODELO SEM MARCA MED. 200X60X80 CM
84	0000000182020	BALANÇA ADULTA DIGITAL, MARCA WELMY, MODELO RW-200A, CAPACIDADE 200 KG, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, 220 V, SÉRIE 0441
85	0000000182066	MACA DE TRANSFERÊNCIA, S/ MARCA ESTRUTURA EM AÇO INOX, MEDINDO 198X60X20 CM.
86	0000000182430	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
87	0000000182432	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
88	0000000182433	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
89	0000000182434	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
90	0000000182435	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
91	0000000182436	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
92	0000000182437	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
93	0000000183750	CARRINHO DE EMERGÊNCIA, MARCA OLIDEF CZ, SEM MODELO, COM 3 GAVETAS COM CHAVE, COM SUPORTE PARA SORO, COM SUPORTE PARA CI
94	0000000184160	HAMPER EM AÇO INOX, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 90X60 CM.
95	0000000184343	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED. 90X60 CM
96	0000000184480	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE VENTILADOR DE PRESSÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM SEM MARCA MED. 100X80X70CM
97	0000000184549	CARRINHO EM AÇO INOX PI TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS C/ ESTR. EM AÇO C/ 2 DIVISÓRIAS C/ RODAS S/ MARCA MED. 80X85X40 CM
98	0000000184608	HAMPER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 100X70 CM.
99	0000000187289	CADEIRA PI HEMODIÁLISE ELÉTRICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO ESTOFADO, EM COURVIN BRANCO
100	0000000187290	CADEIRA PI HEMODIÁLISE ELÉTRICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO ESTOFADO, EM COURVIN BRANCO
101	0000000187291	CADEIRA PI HEMODIÁLISE ELÉTRICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO ESTOFADO, EM COURVIN BRANCO
102	0000000187292	CADEIRA PI HEMODIÁLISE ELÉTRICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO ESTOFADO, EM COURVIN BRANCO
103	0000000187297	CADEIRA PI HEMODIÁLISE ELÉTRICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO ESTOFADO, EM COURVIN BRANCO
104	0000000187299	CADEIRA PI HEMODIÁLISE ELÉTRICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO ESTOFADO, EM COURVIN BRANCO
105	0000000187809	CARRINHO EM AÇO INOX C/ GRADE E RODIZIOS S/ MARCA MEDINDO 60X110X200 CM
106	0000000188771	CADEIRA PARA TURBILHÃO C/ ENCOSTO, BRAÇOS E APOIO PARA PÉS, ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA ELETROTÁTICA, UTILIZADA NA FÍSIO
107	0000000188791	DIVÁ CLÍNICO, EM NAPA NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MED. 200X62X80 CM, S/ MARCA, S/ MODELO
108	0000000189535	BALANÇA PI ADULTO C/ ESCALA ERGOMÉTRICA PLATAFORMA C/ REVESTIMENTO EM BORRACHA PRETA, MARCA WELMY, COR BRANCA, COM CAPAC
109	0000000191366	MOCHO GIRATÓRIO, EM AÇO INOX, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA

110	0000000191521	MESA DE CABECEIRA EM MELAMINICO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 01 GAVETA COM 01 PORTA SEM MARCA MED.83X43X40 CM
111	0000000191536	MESA DE CABECEIRA EM MELAMINICO COM 01 GAVETA COM 01 PORTA COM RODAS SEM MARCA MED.100X80X60 CM
112	0000000194141	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 1 GAVETA, COM 1 DIVISÃO, SEM MARCA, MED. 80X46X40 CM
113	0000000194161	SUPORTE EM AÇO COM RODÍZIO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL CIRÚRGICO, REGULÁVEL, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 92X50X35 CM
114	0000000194270	MESA AUXILIAR EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, COM 1 DIVISÃO, COR BRANCA, SEM MARCA, MED. 80X40X40 CM
115	0000000195089	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ 1 DIVISÃO, C/ 1 GAVETA, S/ MARCA, MED. 40X40X80 CM
116	0000000196372	MESA GINECOLÓGICA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ALMOFADA REVESTIDA EM NAPA COR MARFIM, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM
117	0000000196492	HAMPER EM AÇO PARA COLETA DE ROUPA, ESTRUTURA EM AÇO C/RODAS, S/MARCA, MED. 50X50X80 CM
118	0000000196540	HAMPER EM AÇO PARA COLETA DE ROUPA, ESTRUTURA EM AÇO C/RODAS, S/MARCA, MED. 55X55X80 CM
119	0000000197299	BALANÇA PARA ADULTO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA WELMY SEM MODELO COM PISO EM BORRACHA PRETA COM CAPACIDADE MÁXIMA
120	0000000197376	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA MEDINDO 84X43X90 CM.
121	0000000197377	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA MEDINDO 84X43X90 CM.
122	0000000197379	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 85X40X90 CM.
123	0000000197382	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 85X40X90 CM.
124	0000000197394	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 50X50X80 CM
125	0000000197395	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 50X50X80 CM
126	0000000197430	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
127	0000000197456	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
128	0000000197579	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
129	0000000197672	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM GRADE REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 130X62X108 CM.
130	0000000197705	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
131	0000000197712	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
132	0000000197721	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
133	0000000197859	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
134	0000000197893	MESA AUXILIAR EM AÇO SEM GAVETA COM 01 DIVISÃO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 40X40X105 CM.
135	0000000200240	TAMBORETE FIXO MOCHO EM NAPA COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
136	0000000200360	DIVÃ CLÍNICO EM NAPA COR PRETO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X80X60 CM.
137	0000000201110	CARRO EM AÇO P/ TRANSPORTE DE ALIMENTOS, C/3 DIVISÓRIAS, C/ RODAS, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 90X60X90 CM.
138	0000000201273	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECÉM-NASCIDO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 84X49X86 CM
139	0000000201300	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM 01 GAVETA, C/ 01 DIVISÓRIA, SEM MARCA, MED. 40X46X81 CM.
140	0000000201318	MESA EM AÇO P/ CABECEIRA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, C/1 GAVETA, C/1 DIVISÓRIA, SEM MARCA, MED. 45X40X81 CM.
141	0000000201362	MESA EM AÇO DE CABECEIRA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM 01 GAVETA, COM 01 DIVISÓRIA, SEM MARCA MED. 40X46X81 CM
142	0000000201371	BANCO MOCHO REGULÁVEL EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA.
143	0000000201671	CARRINHO EM MELAMINICO, COR BRANCO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 03 GAVETAS, COM 02 POR
144	0000000203034	CARRINHO HOSPITALAR P/ MEDICAMENTO, MARCA GOIÁS, MODELO 1821, MED. 90X84X40 CM. ESTRUTURA DE AÇO, GABINETE C/ 30 GAVETAS
145	0000000203037	CARRINHO HOSPITALAR P/ MEDICAMENTO, MARCA GOIÁS, MODELO 1821, MED. 90X84X40 CM. ESTRUTURA DE AÇO, GABINETE C/ 30 GAVETAS
146	0000000203039	CARRINHO HOSPITALAR P/ MEDICAMENTO, MARCA GOIÁS, MODELO 1821, MED. 90X84X40 CM. ESTRUTURA DE AÇO, GABINETE C/ 30 GAVETAS
147	0000000204991	CARRO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO COM SUPORTE PARA 02 BACIAS COM RODAS SEM
148	0000000206552	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL SIMPLES EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 85X46X90 CM
149	0000000206553	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL SIMPLES EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 80X40X96 CM
150	0000000207184	MACA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 203X56X22 CM
151	0000000207690	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA MODELO 200-A MARCA WELMY, SÉRIE 04006, MED. 400X100X610MM, COM VISOR DIGITAL, COM APO
152	0000000207958	MACA MÓVEL ESTRUTURA DE INOX MODELO GOIÁS 1808, SEM MARCA MED. 200X67X20 CM, COM COLCHONETE DE ESPUMA, COM DIMENSÕES 190
153	0000000208073	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUO BIOLÓGICO, COR VERMELHA, C/RODAS, MARCA MARFINETE, MODELO 120, ESTRUTURA EM PLÁSTICO, M
154	0000000208077	MESA AUXILIAR EM INOX ESTRUTURA DE INOX, COM 01 REPARTIÇÃO SEM MARCA SEM MODELO MED. 120X80X60 CM
155	0000000208845	CARRO DE EMERGÊNCIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ 3 GAVETAS, C/ SUPORTE P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE GIR. P/ MONITORES CARDI
156	0000000208846	CARRO DE EMERGÊNCIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ 3 GAVETAS, C/ SUPORTE P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE GIR. P/ MONITORES CARDI
157	0000000209200	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC
158	0000000211040	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO COM 01 BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE C
159	0000000211050	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO COM 01 BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE CO
160	0000000211093	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO COM 01 BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE CO
161	0000000211108	CARRO PARA TRANSPORTE DE INCUBADORA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO COM RODAS SEM MARCA MED. 85X60X80 CM
162	0000000211113	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA COM 01 DIVISÃO SEM MARCA MED. 44X44X75 CM
163	0000000211132	CARRO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO SEM MARCA COM RODAS MED. 120X40X86 CM
164	0000000211158	CARRO DE EMERGÊNCIA EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA, COR: BRANCA, ESTRUTURA EM MADEIRA, 5 GAVETAS, COM RODAS, S/MARCA, ME
165	0000000211201	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 1 GAVETA, 1 DIVISÃO, S/MARCA, MED. 44X44X75 CM.
166	0000000235220	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC

167	0000000250454	SUPORTE PARA ASPIRADOR CIR. ELÉTRICO EM AÇO COM RODAS MARCA FANEN, SÉRIE Nº 001298
168	0000000250818	POLTRONA (CADEIRA) PARA COLETA DE SANGUE MANUAL, COM ESTOFADO COR CINZA, S/MARCA, SEM MODELO SÉRIE 10818402
169	0000000250892	POLTRONA (CADEIRA) PARA COLETA DE SANGUE MANUAL, COM ESTOFADO COR CINZA, S/MARCA, SEM MODELO SÉRIE 09815002
170	0000000251009	POLTRONA (CADEIRA) PARA COLETA DE SANGUE MANUAL, COM ESTOFADO COR CINZA, C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA, SEM MODELO SÉRIE 10
171	0000000267778	MACA TIPO DIVÃ ESTRUTURA EM MELAMINICO, COM 02 PORTAS, 04 GAVETAS, MED. 184X80X64 CM.
172	0000000268547	MACA, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA HOSPIMETAL, MEDINDO 200X60X80 CM.
173	0000000271346	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC
174	0000000271508	NEGATOSCÓPIO DE 04 CORPOS PARA PAREDE, 220 V, MARCA SANTA LUZIA, MODELO 5L, MEDINDO 150X47 CM, SEM Nº DE SÉRIE.
175	0000000277944	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC
176	0000000278144	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC
177	0000000278145	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC
178	0000000279351	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC
179	0000000279367	BERÇO HOSPITALAR AQUECIDO PARA UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, 180 W DE POTENCIA, 110/
180	0000000280664	NEGATOSCÓPIO DE 04 CORPOS PARA PAREDE, 220 V, MARCA EMB, MODELO SEMPLS, MEDINDO EXTERNA 1440X100X485 MM, SEM Nº DE SÉRIE
181	0000000280698	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARCA
182	0000000280699	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARCA
183	0000000284679	MACA HOSPITALAR FIXA, EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MEDINDO 190X55X85 CM.
184	0000000286663	BERÇO HOSPITALAR AQUECIDO PARA UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, 180 W DE POTENCIA, 110/
185	0000000287311	CARRO MACA (CARRO), COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SEM MARCA, MEDINDO 1
186	0000000298024	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, COM 02 DIVISÓRIAS, COM RODÍZIOS, SEM MARCA, MEDINDO 60X50X77 CM.
187	0000000314364	MESA DE CABECEIRA SIMPLES EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 40X40X80 CM.
188	0000000314400	MESA AUXILIAR EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 40X40X100CM.
189	0000000314410	HAMPER EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED. 100X80 CM.
190	0000000314455	MESA DE CABECEIRA SIMPLES EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA SEM MARCA MED. 80X40X100 CM.
191	0000000314472	COLETOR DE ROUPAS - HAMPER EM AÇO INOX COM RODAS SEM MARCA MED. 100X80CM.
192	0000000314477	MESA DE CABECEIRA SIMPLES INOX COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA SEM MARCA MED. 80X40X100CM.
193	0000000314482	MESA DE CABECEIRA SIMPLES EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA SEM MARCA MED. 80X40X100 CM.
194	0000000314529	MESA DE CABECEIRA SIMPLES EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA SEM MARCA MED. 80X40X100 CM.
195	0000000314533	CARRO SUPORTE PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS EM AÇO C/ 01 PORTA E 5 GAVETAS DO CARRO DE EMERGÊNCIA MARCA MHLINSTRAMED
196	0000000314574	BERÇO HOSPITALAR EM ACRÍLICO PIRÉCEM-NASCIDO COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA SANTA LUZIA MED. 100X80X60CM.
197	0000000314766	CARRO DE EMERGÊNCIA, CHAPA EM AÇO REFORÇADA, COM 04 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA MANDRADE MA 502, MEDIDA 600X450X840 MM
198	0000000314994	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA MARCA FORTMEDICA MEDIDA 0,40X0,40X0,80CM.
199	0000000315006	MESA DE CABECEIRA SIMPLES EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA SEM MARCA MED. 80X40X100 CM.
200	0000000315069	MESA DE CABECEIRA EM AÇO PARA LEITO DE UTI COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 40X80X40 CM.
201	0000000315076	MESA DE CABECEIRA EM AÇO PARA LEITO DE UTI COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 40X80X40 CM.
202	0000000315082	MESA DE CABECEIRA EM AÇO PARA LEITO DE UTI COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 40X80X40 CM.
203	0000000318528	BERÇO HOSPITALAR AQUECIDO, 220VOLTS MARCA FANEM, MODELO MULTISYSTEM 2051, Nº DE SÉRIE HAF58655.
204	0000000324459	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, MARCA ROTAL, COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, COM RODAS, 3 GAVETAS, NA COR BRANCA, MED.
205	0000000348758	BIOMBO MÓVEL PARA DIVISÓRIAS 03 FACES, ESTRUTURA EM AÇO COM TUBOS DE 3/4", MARCA: ZEDAMED, COM RODAS COR BRANCA, MED: 16
206	0000000348761	BIOMBO MÓVEL PARA DIVISÓRIAS 03 FACES, ESTRUTURA EM AÇO COM TUBOS DE 3/4", MARCA: ZEDAMED, COM RODAS COR BRANCA, MED: 16
207	0000000348764	BIOMBO MÓVEL PARA DIVISÓRIAS 03 FACES, ESTRUTURA EM AÇO COM TUBOS DE 3/4", MARCA: ZEDAMED, COM RODAS COR BRANCA, MED: 16
208	0000000348768	BIOMBO MÓVEL PARA DIVISÓRIAS 03 FACES, ESTRUTURA EM AÇO COM TUBOS DE 3/4", MARCA: ZEDAMED, COM RODAS COR BRANCA, MED: 16
209	0000000351369	BERÇO HOSPITALAR, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODÍZIOS, COM CUBA REMOVÍVEL EM ACRÍLICO, MARCA FANEM, MOD. 007P - PANDA, MED. 48.
210	0000000353096	MESA DE MAIO EM AÇO ESMALTADO, COM RODAS, TAMPO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, MED. 49X33X1,5CM, MARCA ROTAL, MOD. RT-20.370
211	0000000353097	MESA DE MAIO EM AÇO ESMALTADO, COM RODAS, TAMPO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, MED. 49X33X1,5CM, MARCA ROTAL, MOD. RT-20.370
212	0000000353105	MESA DE MAIO EM AÇO ESMALTADO, COM RODAS, TAMPO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, MED. 49X33X1,5CM, MARCA ROTAL, MOD. RT-20.370
213	0000000353118	MESA DE MAIO EM AÇO ESMALTADO, COM RODAS, TAMPO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, MED. 49X33X1,5CM, MARCA ROTAL, MOD. RT-20.370
214	0000000353119	MESA DE MAIO EM AÇO ESMALTADO, COM RODAS, TAMPO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, MED. 49X33X1,5CM, MARCA ROTAL, MOD. RT-20.370
215	0000000353122	MESA DE MAIO EM AÇO ESMALTADO, COM RODAS, TAMPO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, MED. 49X33X1,5CM, MARCA ROTAL, MOD. RT-20.370
216	0000000353766	CARRO PARA CURATIVOS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 BACIAS E 02 BALDES EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODAS, MARCA: ROTAL
217	0000000353773	CARRO PARA CURATIVOS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 BACIAS E 02 BALDES EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODAS, MARCA: ROTAL
218	0000000355646	MACA FIXA, EM TUBOS CILÍNDRICOS INOX 31,75MM, CHAPA INOX Nº20, GRADES LATERAIS ESCAMOTEÁVEIS DE AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL

219	0000000359497	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO, CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE 7/8, COM RODÍZIOS, SEM MARCA E MODELO, MEDINDO 50 CM D	268	0000000375660	CARRO DE EMERGÊNCIA, MARCA D AQUINO, MODELO MD 079A, EM AÇO PINTADO, COM TAMPO EM AÇO INOX, COM PARA-CHOQUE EM PVC, COM
220	0000000359508	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6	269	0000000376497	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO, ESTRADO ARTICULÁVEL, COM GRADES DE ABAIXAR, MOVIMENTOS FOWLER, CONFECCIONADO EM TUBOS DE A
221	0000000359509	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6	270	0000000381477	CARRO DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COMPOSTO DE 04 RODÍZIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS, BANDEJA
222	0000000359510	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6	271	0000000381478	CARRO DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COMPOSTO DE 04 RODÍZIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS, BANDEJA
223	0000000359518	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6	272	0000000381494	CARRO DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COMPOSTO DE 04 RODÍZIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS, BANDEJA
224	0000000359520	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6	273	0000000381496	CARRO DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COMPOSTO DE 04 RODÍZIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS, BANDEJA
225	0000000359521	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6	274	0000000389177	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE (HEMOCOUCH 3 MOTORES) MARCA FRESNIOS, MODELO 070383004, Nº DE SÉRIE 06001009.
226	0000000359522	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6	275	0000000389288	CARRO SUPORTE EM AÇO C/ 01 PORTA E 5 GAVETAS DO CARRO DE EMERGÊNCIA MARCA MHL/INSTRAMED.
227	0000000362049	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES PARA RECÉM NASCIDO, MARCA FANEM, MODELO BASSINET PANDA, COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COR BRAN	276	0000000389299	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, MARCA: CAUMAQ, MODELO: BP-200F, NÚMERO DE SÉRIE: 2749
228	0000000362050	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES PARA RECÉM NASCIDO, MARCA FANEM, MODELO BASSINET PANDA, COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COR BRAN	277	0000000389356	NEGATOSCÓPIO MAMÓGRAFICO PARA 04 FILMES DE 18x24 CM (02 CORPOS), CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO T
229	0000000362082	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES PARA RECÉM NASCIDO, MARCA FANEM, MODELO BASSINET PANDA, COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COR BRAN	278	0000000390312	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, MARCA: CAUMAQ, MODELO: BP-200F, NÚMERO DE SÉRIE: 2787
230	0000000368125	CARRO MACA HOSPITALAR EM INOX, ESTRUTURA DE INOX COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM RODÍZIOS MARCA ROTAL, MEDIDA 1	279	0000000390379	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, MARCA: CAUMAQ, MODELO: BP-200F, NÚMERO DE SÉRIE: 2780
231	0000000368416	CARRO PARA CURATIVO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, MARCA ROTAL, MEDIDA	280	0000000390407	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 KG E MÁXIMA DE 200 KG, COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA,
232	0000000368422	MESA DE MAYO EM AÇO INOXDAVEL, COM 03 PÉS, SENDO 02 COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DE 80 A 100CM, COM BANDEJA MEDINDO	281	0000000391871	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
233	0000000368427	MESA DE MAYO EM AÇO INOXDAVEL, COM 03 PÉS, SENDO 02 COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DE 80 A 100CM, COM BANDEJA MEDINDO	282	0000000391877	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
234	0000000368429	MESA DE MAYO EM AÇO INOXDAVEL, COM 03 PÉS, SENDO 02 COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DE 80 A 100CM, COM BANDEJA MEDINDO	283	0000000391881	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
235	0000000368431	MESA DE MAYO EM AÇO INOXDAVEL, COM 03 PÉS, SENDO 02 COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DE 80 A 100CM, COM BANDEJA MEDINDO	284	0000000391898	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
236	0000000371376	CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM TUBOS DE AÇO INOX, COM GRADES LATERAIS, LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM RODÍZIO	285	0000000392312	CARRO DE EMERGÊNCIA GRN, PROJETADO PARA USO EM PRONTO-SOCORRO, MODELO: G34, MARCA: GIGANTE, NÚMERO DE SÉRIE: 131124G34.
237	0000000371380	CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM TUBOS DE AÇO INOX, COM GRADES LATERAIS, LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM RODÍZIO	286	0000000392313	CARRO DE EMERGÊNCIA GRN, PROJETADO PARA USO EM PRONTO-SOCORRO, MODELO: G34, MARCA: GIGANTE, NÚMERO DE SÉRIE: 131120G34.
238	0000000371398	CARRO PARA TRANSPORTE DE VENTILADOR PULMONAR, ESTRUTURA EM AÇO, COR GELO, COM RODAS, SEM MODELO, MARCA INTERMED, MEDINDO	287	0000000392315	CARRO DE EMERGÊNCIA GRN, PROJETADO PARA USO EM PRONTO-SOCORRO, MODELO: G34, MARCA: GIGANTE, NÚMERO DE SÉRIE: 131121G34.
239	0000000371401	CARRO PARA TRANSPORTE DE VENTILADOR PULMONAR, ESTRUTURA EM AÇO, COR GELO, COM RODAS, SEM MODELO, MARCA INTERMED, MEDINDO	288	0000000399242	MESA DE MAYO, COM RODAS, MATERIAL METÁLICO PINTADO, COR: CINZA, MEDIDAS: 90X60X30, MARCA: UTI, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE
240	0000000371402	CARRO PARA TRANSPORTE DE VENTILADOR PULMONAR, ESTRUTURA EM AÇO, COR GELO, COM RODAS, SEM MODELO, MARCA INTERMED, MEDINDO	289	0000000399247	MESA DE MAYO, COM RODAS, MATERIAL METÁLICO PINTADO, COR: CINZA, MEDIDAS: 90X60X30, MARCA: UTI, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE
241	0000000371455	CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM TUBOS DE AÇO INOX, COM AMORTECEDORES, GRADES LATERAIS E LEITO EM CHAPA DE AÇO	290	0000000399255	MESA DE MAYO, COM RODAS, MATERIAL METÁLICO PINTADO, COR: CINZA, MEDIDAS: 90X60X30, MARCA: UTI, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE
242	0000000371457	CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM TUBOS DE AÇO INOX, COM AMORTECEDORES, GRADES LATERAIS E LEITO EM CHAPA DE AÇO	291	0000000399258	MESA DE MAYO, COM RODAS, MATERIAL METÁLICO PINTADO, COR: CINZA, MEDIDAS: 90X60X30, MARCA: UTI, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE
243	0000000371463	CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM TUBOS DE AÇO INOX, COM AMORTECEDORES, GRADES LATERAIS E LEITO EM CHAPA DE AÇO	292	0000000399485	POLTRONA ELÉTRICA PARA COLETA DE SANGUE, COM MOVIMENTO, DE TRENELEMBURG, ACIONADO POR UM MOTOR, COM CONTROLE REMOTO, CO
244	0000000371779	CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM TUBOS DE AÇO INOX, COM GRADES LATERAIS, LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM RODÍZIO	293	0000000402129	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SÉRIE
245	0000000371857	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO, MARCA CAUMAQ, MODELO AT180, COR BRANCA, NÚMERO DE SÉRIE 4105.	294	0000000402130	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SÉRIE
246	0000000373031	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL.	295	0000000402327	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 25 KG, MARCA BALMAK, MODELO MOBILE BABY ELP-25BB, SÉRIE Nº 010163.
247	0000000373044	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL.	296	0000000402731	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM GAVETA MEDIDAS 80X45X45 CM MARCA ROTAL
248	0000000373066	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, MARCA KHALTEC, MOD.	297	0000000402741	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM GAVETA MEDIDAS 80X45X45 CM MARCA ROTAL
249	0000000373115	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, MARCA KHALTEC, MOD.	298	0000000402787	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM GAVETA MEDIDAS 80X45X45 CM MARCA ROTAL
250	0000000373124	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL.	299	0000000402794	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM GAVETA MEDIDAS 80X45X45 CM MARCA ROTAL
251	0000000373133	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, MARCA KHALTEC, MOD.	300	0000000405346	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
252	0000000373139	MACA FIXA, EST. EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL, GRADES LATERAIS, CAB. REG. EM ALT., COLCHONETE REVESTIDO	301	0000000405374	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80 X 40 X 40 CM.
253	0000000373141	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, MARCA KHALTEC, MOD.	302	0000000405389	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80 X 40 X 40 CM.
254	0000000373149	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, MARCA KHALTEC, MOD.	303	0000000405420	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
255	0000000373156	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL.	304	0000000405443	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
256	0000000373161	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, MARCA KHALTEC, MOD.	305	0000000405463	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
257	0000000373163	MACA FIXA, EST. EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL, GRADES LATERAIS, CAB. REG. EM ALT., COLCHONETE REVESTIDO	306	0000000405471	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
258	0000000373171	MACA FIXA, EST. EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL, GRADES LATERAIS, CAB. REG. EM ALT., COLCHONETE REVESTIDO	307	0000000405475	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
259	0000000373172	MACA FIXA, EST. EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL, GRADES LATERAIS, CAB. REG. EM ALT., COLCHONETE REVESTIDO	308	0000000405485	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
260	0000000373186	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL.	309	0000000405497	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
261	0000000373190	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL.	310	0000000405503	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
262	0000000373191	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL.	311	0000000405504	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
263	0000000373195	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL.	312	0000000405513	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
264	0000000373200	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL.	313	0000000405515	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
265	0000000373201	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL.	314	0000000405519	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
266	0000000375125	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, TIPO DE PAREDE, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO PINTADO, MARCA GOIÁS INDUSTRIA, MODELO GIM 2301, SEM Nº	315	0000000405524	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
267	0000000375126	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, TIPO DE PAREDE, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO PINTADO, MARCA GOIÁS INDUSTRIA, MODELO GIM 2301, SEM Nº	316	0000000405544	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
			317	0000000405551	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
			318	0000000405553	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
			319	0000000405569	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
			320	0000000405572	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
			321	0000000405575	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
			322	0000000405576	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
			323	0000000405604	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
			324	0000000405625	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
			325	0000000405637	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
			326	0000000405686	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
			327	0000000405696	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.

328	0000000405699	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
329	0000000405723	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
330	0000000405750	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
331	0000000406109	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM MARCA RENASCER
332	0000000406202	NEGATOSCOPIO 01 CORPO PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SERIE
333	0000000406222	NEGATOSCOPIO 01 CORPO PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SERIE
334	0000000406278	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SERIE
335	0000000406285	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SERIE
336	0000000406287	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SERIE
337	0000000406288	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SERIE
338	0000000406290	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SERIE
339	0000000406294	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SERIE
340	0000000407741	CARRO DE EMERGÊNCIA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, MODELO G34, MARCA GIGANTE RECÉM-NASCIDO, MEDINDO 87X60X48CM, SEM Nº DE S
341	0000000411606	CARRO DE EMERGÊNCIA MARCA LANCO EM AÇO 03 GAVETAS COR CINZA 0,96 X 0,55 X 0,58 M
342	0000000412277	MESA DE MAJO EM INOX COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, MED 91 X 50 X 33 CM SEM MARCA
343	0000000412335	NEGATOSCOPIO MARCA KONEX, COM 02 LÂMPADAS, COR CINZA, SEM MODELO.
344	0000000413125	CARRO MÓVEL EM AÇO COM 3 DIVISÕES E 1 GAVETA, MOD. DX2010 MODULAR COM RODAS S/SÉRIE.
345	0000000413186	MESA DE MAJO COM RODAS ESTRUTURA EM AÇO INOX COM 1 BANDEJA MED.: 90 X 55 X 50CM
346	0000000413250	CADEIRA DE RODAS MARCA JAGUARIBE, COR PRETA, COM TECIDO EM COURO, ESTRUTURA EM FERRO.
347	0000000413310	CARRO MACA HOSPITALAR COM RODÍZIOS, ESTRUTURA DE AÇO, MED 130 X 90 X 50 CM SEM MARCA
348	0000000413421	CARRO PARA TRANSPORTE DE VENTILADOR PULMONAR MARCA INTERMED COM RODAS, SEM Nº DE SÉRIE.
349	0000000413546	MESA DE MAJO COM RODAS ESTRUTURA EM AÇO INOX COM 1 BANDEJA MED.: 90 X 55 X 50CM
350	0000000414202	CARRO MACA, COM RODAS, MARCA MD, MODELO 070, ESTRUTURA EM AÇO, MED. 192X85X60CM.
351	0000000421059	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM APOIO PARA PÉS E PANTURRILHAS, APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL
352	0000000421062	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM APOIO PARA PÉS E PANTURRILHAS, APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL
353	0000000421084	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM APOIO PARA PÉS E PANTURRILHAS, APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEÁVEL
354	0000000422343	CARRO MACA SIMPLES, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE FERRO PINTADO, LEITO CHAPA DE AÇO, CABECEIRA DE ALTURA REGULÁVEL, RODAS GI
355	0000000422360	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
356	0000000422361	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
357	0000000422362	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
358	0000000422363	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
359	0000000422364	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
360	0000000422365	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
361	0000000422366	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
362	0000000422367	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
363	0000000422368	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
364	0000000422472	SELADORA PORTÁTIL A BATERIA RECARREGÁVEL, MARCA FRESSENIUS, MODELO COMPOSEAL MOBILEA, Nº DE SÉRIE 2NM09245.
365	0000000422474	SELADORA PORTÁTIL A BATERIA RECARREGÁVEL, MARCA FRESSENIUS, MODELO COMPOSEAL MOBILEA, Nº DE SÉRIE 2NM09250.
366	0000000422475	SELADORA PORTÁTIL A BATERIA RECARREGÁVEL, MARCA FRESSENIUS, MODELO COMPOSEAL MOBILEA, Nº DE SÉRIE 2NM09251.
367	0000000422476	SELADORA PORTÁTIL A BATERIA RECARREGÁVEL, MARCA FRESSENIUS, MODELO COMPOSEAL MOBILEA, Nº DE SÉRIE 2NM09252.
368	0000000424912	MESA DE CABECEIRA, ESTRUTURA DE FERRO, PINTURA EM EPOXI, MARCA GOIÁS, MODELO HOSPITALAR, MED. 85 X 40 X 38 CM
369	0000000426572	NEGATOSCOPIO 4 CORPOS, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, MED. 144,1 X 48,5 X 10,0 CM, SEM MARCA
370	0000000427414	ESFIGOMANÔMETRO TIPO PEDESTAL, BRAÇADEIRA COM VELCRO E MANGUINHO INTERNO, PÉRA EM LATEX PRETO COM VÁLVULA, MEDINDO 0,90
371	0000000427464	MACA PARA EXAMES FÍSICOS, COR BRANCA, ESTOFADO PRETO, SEM RODAS, SEM MARCA, SEM MODELO, MEDIDAS 190X60X75CM.
372	0000000429466	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MARCA ATUAL MÓVEIS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ARMAÇÃO TUBULAR E AÇO INOX, COM
373	0000000429478	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MARCA ATUAL MÓVEIS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ARMAÇÃO TUBULAR E AÇO INOX, COM
374	0000000429483	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MARCA ATUAL MÓVEIS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ARMAÇÃO TUBULAR E AÇO INOX, COM
375	0000000429485	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MARCA ATUAL MÓVEIS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ARMAÇÃO TUBULAR E AÇO INOX, COM
376	0000000430029	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
377	0000000430036	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
378	0000000430037	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
379	0000000430057	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
380	0000000430064	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
381	0000000430067	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
382	0000000430074	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
383	0000000430076	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4

384	0000000430079	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
385	0000000430083	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
386	0000000430084	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
387	0000000430086	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
388	0000000430088	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
389	0000000430091	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
390	0000000430096	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
391	0000000430100	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
392	0000000430101	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
393	0000000430104	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
394	0000000430106	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
395	0000000430109	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
396	0000000432810	Balança antropométrica Eletrônica, estrutura em aço, Capacidade 300KG, com indicador digital, Marca: Lider Balanças, Mo
397	0000000442591	CADEIRA PARA BANHO COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
398	0000000447685	SELADORA PORTÁTIL A BATERIA RECARREGÁVEL, MARCA FRESSENIUS, MODELO COMPOSEAL MOBILEA, Nº DE SÉRIE 2NM09245.
399	0000000456956	MACA MÓVEL, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA, 4 RODÍZIOS, MEDIDAS 208X84X60CM, SEM MARCA, SEM MODELO.
400	0000000456959	MACA MÓVEL, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA, 4 RODÍZIOS, MEDIDAS 208X84X60CM, SEM MARCA, SEM MODELO.
401	0000000456968	MACA MÓVEL, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA, 4 RODÍZIOS, MEDIDAS 208X84X60CM, SEM MARCA, SEM MODELO.
402	0000000474460	Seladora, estrutura em aço, 220V, 280W, 60Hz, Cor cinza claro, com pedal, med. 91x38x29 cm, Marca: SISPAK, Modelo: SM350
403	0000000477891	MACA COM ELEVÇÃO HIDRAULICA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, MEDINDO 25X25X1,20, PARA-CHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, SUPORTE
404	0000000477892	MACA COM ELEVÇÃO HIDRAULICA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, MEDINDO 25X25X1,20, PARA-CHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, SUPORTE
405	0000000477896	MACA COM ELEVÇÃO HIDRAULICA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, MEDINDO 25X25X1,20, PARA-CHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, SUPORTE
406	0000000513318	Cadeira de Rodas para Obeso, Estrutura em aço Inox, com assento e encosto em courvim, com suporte para sorro, cor preta,
407	0000000513327	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
408	0000000513332	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
409	0000000513333	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
410	0000000513337	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
411	0000000513338	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
412	0000000513346	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
413	0000000513360	Cadeira de Rodas para Obeso, Estrutura em aço Inox, com assento e encosto em courvim, com suporte para sorro, cor preta,
414	0000000513767	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
415	0000000522851	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
416	0000000522856	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
417	0000000522865	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
418	0000000522873	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
419	0000000522911	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
420	0000000522945	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
421	0000000522946	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
422	0000000522947	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
423	0000000522948	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
424	0000000522949	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
425	0000000522950	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
426	0000000522951	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
427	0000000522960	Hamper Hospitalar, Suporte coletor de Roupas, estrutura tubular com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica, co
428	0000000523053	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
429	0000000523077	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a
430	0000000523091	Berço Hospitalar para Recem Nascido, estrutura tubular em aço redondo inoxidável, com 01 prateleira, cesto em acrílico,
431	0000000523092	Berço Hospitalar para Recem Nascido, estrutura tubular em aço redondo inoxidável, com 01 prateleira, cesto em acrílico,
432	0000000523101	Berço Hospitalar para Recem Nascido, estrutura tubular em aço redondo inoxidável, com 01 prateleira, cesto em acrílico,

433	0000000523105	Berço Hospitalar para Recem Nascido, estrutura tubular em aço redondo inoxidável, com 01 prateleira, cesto em acrílico,
434	0000000523634	Carro Maca de Transferência estrutura e chapa em aço inox, medidas: 65x190x85 ,com suporte de soro e suporte para cilind
435	0000000523637	Carro Maca de Transferência estrutura e chapa em aço inox, medidas: 65x190x85 ,com suporte de soro e suporte para cilind
436	0000000523640	Carro Maca de Transferência estrutura e chapa em aço inox, medidas: 65x190x85 ,com suporte de soro e suporte para cilind
437	0000000523643	Carro Maca de Transferência estrutura e chapa em aço inox, medidas: 65x190x85 ,com suporte de soro e suporte para cilind
438	0000000526333	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
439	0000000526334	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
440	0000000526875	Poltrona hospitalar Reclinavel Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvilm na cor a
441	0000000532686	Carro para Curativo, estrutura tubular e tampos em aço Inox, com rodas, acessórios gradil, com suporte para balde e baci
442	0000000532727	Mesa de Mayo, em aço tubular 7/8, 3 pés, com rodas, regulagem de altura 80 a 110 cm, bandeja em aço inox, med.: 49x33x1,
443	0000000532773	Mesa de Mayo, em aço tubular 7/8, 3 pés, com rodas, regulagem de altura 80 a 110 cm, bandeja em aço inox, med.: 49x33x1,
444	0000000532792	Mesa de Mayo, em aço tubular 7/8, 3 pés, com rodas, regulagem de altura 80 a 110 cm, bandeja em aço inox, med.: 49x33x1,
445	0000000532808	Mesa de Mayo, em aço tubular 7/8, 3 pés, com rodas, regulagem de altura 80 a 110 cm, bandeja em aço inox, med.: 49x33x1,
446	0000000532852	Mesa de Mayo, em aço tubular 7/8, 3 pés, com rodas, regulagem de altura 80 a 110 cm, bandeja em aço inox, med.: 49x33x1,
447	0000000533600	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
448	0000000533603	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
449	0000000533606	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
450	0000000533608	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
451	0000000533610	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
452	0000000533611	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
453	0000000533614	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
454	0000000533615	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
455	0000000533619	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
456	0000000533622	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
457	0000000533623	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
458	0000000533624	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
459	0000000533631	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
460	0000000533633	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
461	0000000533635	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
462	0000000533636	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
463	0000000533638	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
464	0000000533906	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
465	0000000533927	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
466	0000000542869	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
467	0000000542870	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
468	0000000557802	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
469	0000000557820	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
470	0000000557825	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
471	0000000557826	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
472	0000000557828	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
473	0000000557829	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
474	0000000557831	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
475	0000000557834	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
476	0000000557851	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
477	0000000557852	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
478	0000000557856	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
479	0000000557857	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
480	0000000557858	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
481	0000000557862	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
482	0000000557885	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
483	0000000557886	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
484	0000000557887	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
485	0000000557888	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
486	0000000557889	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
487	0000000557897	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
488	0000000558003	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
489	0000000558014	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
490	0000000558021	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
491	0000000558045	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
492	0000000558050	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
493	0000000558058	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
494	0000000558067	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
495	0000000558081	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
496	0000000558084	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
497	0000000558085	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
498	0000000558149	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
499	0000000558150	Maca Hospitalar, Estrutura e Chapa em aço inox, com rodas, grade laterais, cabeceira regulavel, medidas: 65x190x85 cm,
500	0000000583118	Carro Maca Hospitalar, estrutura tubular e Chapa de inox, Com grade laterais, com rodas, Com suporte de Soro e Cilindro
501	0000000583817	Mesa de Cabeceira Hospitalar em Aço, c/ 1 Gaveta, c/ 1 Porta, c/ 1 Divisão Interna, Puxadores Cromados, Pés com Ponteira
502	0000000583827	Mesa de Cabeceira Hospitalar em Aço, c/ 1 Gaveta, c/ 1 Porta, c/ 1 Divisão Interna, Puxadores Cromados, Pés com Ponteira
503	0000000583859	Mesa de Cabeceira Hospitalar em Aço, c/ 1 Gaveta, c/ 1 Porta, c/ 1 Divisão Interna, Puxadores Cromados, Pés com Ponteira
504	0000000585350	Cadeira de banho (higiênica) adulto obeso, confeccionada em alumínio tubular, apoio de braço fixo, cor preta, estrutura
505	0000000594474	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
506	0000000594476	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
507	0000000594479	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
508	0000000594485	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
509	0000000594497	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
510	0000000594557	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
511	0000000594563	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
512	0000000594564	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
513	0000000594591	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
514	0000000594595	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
515	0000000594602	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
516	0000000594607	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
517	0000000594614	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
518	0000000594624	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
519	0000000594650	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
520	0000000594657	Cadeira de Rodas para banho (higiênica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
521	0000000616724	Banco Mocho Hospitalar Giratório, assento almofadado com revestimento em couvrim, Cor preta, formato redondo diâmetro 40
522	0830000018671	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA TOKLEV, MOD
523	0900000078636	CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA OBESO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONAUTICA DOBRÁVEL, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEI
524	0900000078640	CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA OBESO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONAUTICA DOBRÁVEL, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEI
525	0900000078658	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONAUTICA DOBRÁVEL, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO DE
526	0900000078659	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONAUTICA DOBRÁVEL, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO DE
527	0900000078665	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR, COM ASSENTO SANITÁRIO, COM RODÍZIOS, APOIO PARA OS PÉS E
528	0900000078666	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR, COM ASSENTO SANITÁRIO, COM RODÍZIOS, APOIO PARA OS PÉS E
529	0900000078667	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR, COM ASSENTO SANITÁRIO, COM RODÍZIOS, APOIO PARA OS PÉS E
530	0900000079585	CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA OBESO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONAUTICA DOBRÁVEL, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEI

531	0900000079586	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONAUTICA DOBRÁVEL, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO DE
532	0900000082260	MICROPIPETA 08 CANAIS , MARCA: CAPP, MODELO: CAPPAERO 20-200UL SÉRIE: JD12060
533	0900000082261	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 10-100, SÉRIE: IL10310
534	0900000082263	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 100-1000UL, SÉRIE: JB10367
535	0900000082264	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 100-1000UL, SÉRIE: JB10375
536	0900000082265	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 100-1000UL, SÉRIE: JB10377
537	0900000082266	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 100-1000UL, SÉRIE: JB10389
538	0900000082268	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 10-100, SÉRIE: IL10326
539	0900000082271	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 2-20UL SÉRIE: IL13139
540	0900000082272	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 2-20UL SÉRIE: IK10532
541	0900000082273	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 2-20UL SÉRIE: IK10534
542	0900000082279	MICROPIPETA MARCA: PIPETPLUS, MODELO: 1-10ML, SÉRIE: IL428585
543	0900000070730	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO CAP. 06 KG
544	0900000070731	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO CAP. 06 KG
545	0900000070732	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO CAP. 06 KG
546	0000000179205	CONTAINER PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, EM PLÁSTICO RÍGIDO CAPACIDADE 240 LITROS NA COR AZUL, C/ RODAS MARCA TAURUPL
547	0000000314607	SECADOR DE ROUPAS ROTATIVO ELÉTRICO CAP. 50 KG, 380V, MOD. 350 - E N° DE SÉRIE 395.
548	0000000399995	SELADORA DE PEDAL MULTIUSO, MARCA RBAIÃO, N° DE SÉRIE 017080313727
549	0000000400012	SELADORA DE PEDAL MULTIUSO, MARCA RBAIÃO, N° DE SÉRIE 016920313759
550	0000000413238	MÁQUINA SELADORA MARCA REGISTRAN N° DE SÉRIE 5904 MODELO P400CT
551	0000000209461	FURADEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA DE IMPACTO 113 C/12 COM VELOCIDADE REVERSÍVEL 220 V 50-60 HZ 550 W MODELO GSB 13 RE MARCA
552	0000000252996	FURADEIRA DE IMPACTO 1/4, MODELO DW502, MARCA DEWALT, 220 V, SÉRIE 18109, COR AMARELO.
553	0000000427442	FURADEIRA DE IMPACTO, PROFISSIONAL, 220V, 50/60HZ 750W, MARCA BOSCH, MODELO GSB 16RE, NÚMERO DE SÉRIE 710 42 02692.
554	0000000427448	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, PROFISSIONAL, MODELO GSB 18 V-LI, MARCA BOSCH, NÚMERO DE SÉRIE 709000082, COM BATERIA DE LIH
555	0000000076302	MOTOR ELÉTRICO, MARCA MATRIX WEG DE 1/2 HP, S/SÉRIE
556	0000000076303	MOTOR ELÉTRICO, MARCA MATRIX WEG DE 1/2 HP, S/SÉRIE
557	0000000184620	FONTE ALIMENTADORA DE ENERGIA P/ FIBRA ÓTICA, MARCA LIDO, MOD. RADO 2, S/SÉRIE.
558	0000000298399	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA MICROSOL MODELO SOL NG2 POT. 300 VAS SÉRIE N° 3517200129
559	0000000333069	ESTABILIZADOR COM 2 KVA, MARCA DELTA, MODELO DOM 2000, N° DE SÉRIE 27121
560	0000000413053	ESTABILIZADOR MÓDULO ISOLADOR. MARCA APC BY SCHNEIDER ELETRIC, MODELO MIE G3 500 W AUTO N° DE SÉRIE 5960840312
561	0000000413725	ESTABILIZADOR MÓDULO ISOLADOR. MARCA APC BY SCHNEIDER ELETRIC, MODELO MIE G3 500 W AUTO N° DE SÉRIE 5960840299
562	0000000413514	BANHO DE LIMPEZA ULTRASSÔNICA, LAVADORA ULTRA-SOM, 5,7 L, MARCA FISCHER SCIENTIFIC, MODELO 15337418, NÚMERO DE SÉRIE BXX
563	0000000162751	NOBREAK POTÊNCIA 1.3 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET ++, SÉRIE 000166-B
564	0000000169617	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET ++, POTÊNCIA 650 VA, SÉRIE N° 27203004961
565	0000000169621	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET ++, POTÊNCIA 650 VA, SÉRIE N° 27203004968
566	0000000171196	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER II POTÊNCIA 600 VA S N° DE SÉRIE 9944445864
567	0000000172764	NOBREAK, MARCA MICROM, MODELO RAGTECH, POTÊNCIA 650 VA S, SÉRIE N° 02138250
568	0000000183149	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO MANANGER NET++ BI, 1300 VA, COR BEGE, SÉRIE 27207029909
569	0000000183759	MONITOR LCD 17" MARCA LG, MODELO L17525 Q, N° DE SÉRIE 610SPNMY8327
570	0000000191544	MICRO COMPUTADOR, THINKCENTER M55-INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ 2MB 1066 MHZ, HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1 GB DDR2 6
571	0000000197770	MINI HUB, 17 PORTAS, S/MARCA, S/MODELO, S/SÉRIE.
572	0000000198276	NO BREAK, MARCA SMS, MODELO NET STATION, POTÊNCIA DE 600 VA S, SÉRIE 27307002866
573	0000000207860	NOBREAK COR BEGE CAPACIDADE 1300 VA MODELO UPS MARCA EXCONTEC N° DE SÉRIE 360512005111.
574	0000000209806	SCANNER, MARCA CANON, MODELO SE250, SÉRIE 0314
575	0000000209801	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET, 840C, SÉRIE BROA315009
576	0000000209870	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO 710E, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 511SPJPA5980
577	0000000209871	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO 710E, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 511SPJPA5986
578	0000000209872	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO 710E, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 511SPKVA5973
579	0000000211281	HUB DE 17 PORTAS, MARCA: TRELLIS, S/MODELO, S/N° DE SÉRIE:
580	0000000211362	HUB 16 PORTAS, MARCA ENCORE, MODELO ESH-717, S/SÉRIE:
581	0000000217479	MICROCOMPUTADOR TC M 57P6072-B71, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, 2.66 GHZ, 4 MB, 1.333 MHZ, GABINETE DESK TOP ATX FNT 310
582	0000000217508	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MICROCOMPUTADOR), MARCA IBM MODELO LENOVO TC-A51 (8133-MPEO, PENTIUM IV, FREQUÊNCIA 3.06 GHZ, 533 M
583	0000000223434	MICROCOMPUTADOR 3G-PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4, IGA775, 3.0GHZ, DRIVE 1.44MB, PLACA MÃE ASSUS P5ND2, PLACA DE VÍDEO PCI-
584	0000000224022	MONITOR TELA PLANA 17", PLACA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA AOC, MOD. FT720, N° DE SÉRIE J8SE5BA910384, COR PRET
585	0000000225291	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO/IBM M52 - INTEL PIV 3.2 GHZ 2MB 800 MHZ, GABINETE ATX, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1G
586	0000000226807	NOBREAK MARCA TS SHARA, MODELO UPS PRO, POTENCIA 1200 VA S, SERIE 70305527.
587	0000000226808	MONITOR DE VÍDEO CLT, MARCA SAMSUNG, 17 POLEGADAS, COR PRETA, SERIE N° SC17HXBP700586H, MODELO SYNCMASTER 794V,
588	0000000226999	MONITOR DE VÍDEO CRT, MARCA SAMSUNG, 17 POLEGADAS, COR PRETA, SERIE N° SC17HXBP109758N, MODELO SYNCMASTER 794V,
589	0000000245005	MONITOR DE VÍDEO CRT E75, 17 POLEGADAS, TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 MARCA IBM/LENOVO, MODELO 6307 PBE, SERI
590	0000000245006	MONITOR DE VÍDEO CRT E75, 17 POLEGADAS TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 MARCA IBM/LENOVO MODELO 6307 PBE SERIE N
591	0000000245031	MICRO GABINETE ATX DESKTOP THINKCENTER M55-INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ, 2MB, 1066 MHZ, FNT 310W HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM,
592	0000000245051	GABINETE ATX 48200W, HD 80GB, PROCESSADOR CELERON D2.66, MEMÓRIA 512MB DDR, COM TECLADO, GRAVADORA DE DVD-RW, KIT MULTIM
593	0000000250430	NO BREAK ESTABILIZADOR MARCA ENERMAX MOD. PS 1200 POTÊNCIA 1 200 VAS SÉRIE N° 90800021764
594	0000000250878	NOBREAK, MARCA FORCE LINE, MODELO UPS 1350BI, POTÊNCIA 1300 VAS, SEM N° DE SÉRIE

595	0000000250925	SWITCH ELETRÔNICO COM 16 PORTAS MARCA ENCORE SEM N° DE SÉRIE
596	0000000255892	MONITOR DE VÍDEO CRT, MARCA SAMSUNG, 17 POLEGADAS, COR PRETA, SERIE N° SC17HXHP108915M, MODELO SW710E.
597	0000000261156	NOBREAK MARCA SMS, MODELO POWERVISION, 3.0 KVA, BIVOLT AUTOMATICO AUTONOMIA DE 30 MIN. INVERSOR CICRONIZADO, SERIE N° 27
598	0000000262232	NOBREAK MANAGER NET 3+, MARCA SMS, MODELO SM1400BIFX, SERIE N° 272250036395, POTENCIA 1,4 KVA.
599	0000000265615	MICROCOMPUTADOR, MARCA IBM/LENOVO, MODELO M55P-PROC.INTEL CORE 2 DUO 1.86GHZ 2MB 1066MHZ, GABINETE.DESKTOP ATX FNT 310W.H
600	0000000265980	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 17 POLEGADAS, MARCALG, MODELO L1753T-BF, SERIE ° 705SPYRH1714, COR PRETA.
601	0000000266010	MICRO COMPUTADOR, THINKCENTER M55 P - PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ 2MB 1066 MHZ, HD 160.0 GB, SATA 7.2 KRPM, ME
602	0000000266014	MICRO COMPUTADOR, THINKCENTER M55 P - PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ 2MB 1066 MHZ, HD 160.0 GB, SATA 7.2 KRPM, ME
603	0000000266068	NOBREAK, 1400 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SERIE N° 272250050087.
604	0000000266773	NOBREAK, 1400 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SERIE N° 272250050108.
605	0000000266786	MICRO COMPUTADOR, THINKCENTER M55 PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ 2MB 1066 MHZ, HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA
606	0000000267468	MICRO COMPUTADOR, THINKCENTER M55 P - PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ 2MB 1066 MHZ, HD 160.0 GB, SATA 7.2 KRPM, ME
607	0000000268662	MICRO GABINETE ATX DESKTOP FNT 310W THINKCENTER M57-INTEL CORE 2 DUO 2.66 GHZ, 4MB, 1.333 MHZ, HD 160 GB, SATÁ II 7.2 KR
608	0000000268669	MICRO GABINETE ATX DESKTOP FNT 310W THINKCENTER M57-INTEL CORE 2 DUO 2.66 GHZ, 4MB, 1.333 MHZ, HD 160 GB, SATÁ II 7.2 KR
609	0000000270301	MICRO COMPUTADOR, GABINETE DESKTOP ATX FNT 310W, THINKCENTER M55P-PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ, 2MB, 1066 MHZ,
610	0000000271496	NOBREAK MARCA SMS 1400 VA DE POTENCIA MOD. SMS 1400BIFX MANAGER NET 4+ N° SERIE 272510002126.
611	0000000277192	IMPRESSORA DISKJET HP OFFI CEJET PRO K5400 MARCA HP, MODELO C8184A N° SERIE MY83L680HW.
612	0000000277194	IMPRESSORA DISKJET HP OFFI CEJET PRO K5400 MARCA HP, MODELO C8184A N° SERIE MY83L680W.N.
613	0000000277195	IMPRESSORA DISKJET HP OFFI CEJET PRO K5400 MARCA HP, MODELO C8184A N° SERIE MY83L680YS.
614	0000000280706	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, MARCA LENOVO VGA/SVGA RESOLUÇÃO 1280X1024 MODELO 4428-AB1 N° SERIE VF13932.
615	0000000282182	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SEM N° SERIE.
616	0000000284281	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
617	0000000284310	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
618	0000000284321	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
619	0000000284334	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
620	0000000284352	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
621	0000000284360	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
622	0000000284405	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
623	0000000284425	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
624	0000000284497	MONITOR LCD, 17 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1, N° DE SÉRIE VF69061
625	0000000284513	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, N° DE SÉRIE 272510011329
626	0000000284538	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, N° DE SÉRIE 272510011005
627	0000000284619	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, N° DE SÉRIE 272510011030
628	0000000284676	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
629	0000000284803	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.66 GHZ 4MB 1333 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
630	0000000285656	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, N° DE SÉRIE 272510011269
631	0000000285800	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, N° DE SÉRIE 272510018465.
632	0000000285956	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1, SERIE N° VF28208.
633	0000000285997	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, N° DE SÉRIE 272510021670.
634	0000000286029	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
635	0000000286034	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1, SERIE N° VF28328.
636	0000000286037	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1, SERIE N° VF28374.
637	0000000286221	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2 GHZ 800 MHZ, HD 250 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2 GB DDR 2 667 MHZ, PLAC
638	0000000286226	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2 GHZ 800 MHZ, HD 250 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2 GB DDR 2 667 MHZ, PLAC
639	0000000286243	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SEM N° SERIE.
640	0000000286249	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SEM N° SERIE.
641	0000000286284	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SEM N° SERIE.
642	0000000286339	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, N° DE SÉRIE 272510021568.
643	0000000286419	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, N° DE SÉRIE 272510018316.
644	0000000297371	MONITOR DE VÍDEO LCD 15 POLEGADAS, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SÉRIE N° 0812804000174, COR PRETA
645	0000000298185	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, N° DE SÉRIE 272510026972.
646	0000000298275	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP TIPO DESKJET D1360 MODELO C90934 SÉRIE N° BR71AFKOGZ
647	0000000298630	MONITOR 15.6 LCD, COR PRETO, MARCA LG, MODELO W1642ST, N° DE SÉRIE 90159PBF9725.
648	0000000298670	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.5 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 4GB DDR SDRAM, PLACA CONT
649	0000000298671	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.5 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 4GB DDR SDRAM, PLACA CONT
650	0000000298685	MONITOR LCD, 17 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1, N° DE SÉRIE VF70349
651	0000000298768	NOBREAK 0,7 KVA, MARCA SMS, MODELO USM 700 BIFX, PARA 700VA, N° DE SÉRIE 272580008420.
652	0000000299742	MICROCOMPUTADOR CPUDC 2.6MHZ ES300/2GB/PL INTEL/HD160 GB, COR PRETO, SEM N° DE SÉRIE.
653	0000000300375	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA DE LCD, MARCA BENG MODELO W1508 SEM N° DE SÉRIE
654	0000000300411	MICROCOMPUTADOR, CELERON 2.26 GHZ 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1 GB DDR, PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO COM

655	0000000311096	MONITOR LCD 17", COR PRETA, MARCA LG, MODELO W1752T, Nº. DE SÉRIE 812SPCA48755.
656	0000000313780	SCANNER MARCA HP, MODELO SCANJET 2400, SÉRIE CN37KS10YN
657	0000000314746	MICROCOMPUTADOR 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSINESS, CO
658	0000000314750	MONITOR LCD, 17", MARCA LG, MODELO L1755ST, Nº DE SÉRIE 804SPHG0237.
659	0000000314754	MONITOR LCD, 17", POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF36621.
660	0000000318880	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO USM 1400BIFX, 1400VA, SÉRIE 272510030155.
661	0000000318881	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO USM 1400BIFX, 1400VA, SÉRIE 272510027530.
662	0000000329772	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD BLACK LIC, 17 POLEGADAS, COR PRETO, MARCA LG, MODELO ORO L1742PE, SÉRIE Nº N047101307711
663	0000000329291	SWITCH COM 24 PORTAS, MARCA D-LINK, MODELO DES-1024D, Nº DE SÉRIE F3YX19B000536.
664	0000000330034	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA/I
665	0000000330035	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA/I
666	0000000330091	NOBREAK 0,7VA, MANAGER NET4+, COR PRETO, MARCA SMS, MODELO USM700BIFX, Nº DE SÉRIE 272710000580.
667	0000000330124	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA.
668	0000000330125	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA.
669	0000000330127	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA.
670	0000000332930	MICROCOMPUTADOR DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK, SLIM DISCO RÍGIDO 160 GB SATÁ MEMÓRIA DE 1 GB, DDR2, WINDOWS 7
671	0000000332936	MICROCOMPUTADOR DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK, SLIM DISCO RÍGIDO 160 GB SATÁ MEMÓRIA DE 1 GB, DDR2, WINDOWS 7
672	0000000332937	MICROCOMPUTADOR DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK, SLIM DISCO RÍGIDO 160 GB SATÁ MEMÓRIA DE 1 GB, DDR2, WINDOWS 7
673	0000000332940	MICROCOMPUTADOR DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK, SLIM DISCO RÍGIDO 160 GB SATÁ MEMÓRIA DE 1 GB, DDR2, WINDOWS 7
674	0000000332943	MICROCOMPUTADOR DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK, SLIM DISCO RÍGIDO 160 GB SATÁ MEMÓRIA DE 1 GB, DDR2, WINDOWS 7
675	0000000332945	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 17 POLEGADAS, COR PRETO, MARCA LG, MODELO ORO L1742PE, SÉRIE Nº N047101307695.
676	0000000332996	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 18,5 POLEGADAS MARCA LENOVO, MODELO D1960PN4425HB1, Nº DE SÉRIE VF8123460H2.
677	0000000333002	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 18,5 POLEGADAS MARCA LENOVO, MODELO D1960PN4425HB1, Nº DE SÉRIE VF7663160H2.
678	0000000333008	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 18,5 POLEGADAS MARCA LENOVO, MODELO D1960PN4425HB1, Nº DE SÉRIE VF8180260H2.
679	0000000333051	MICROCOMPUTADOR M58E C2D 3.0GHZ 1333MHZ, HD 320GB, MEM 2GB DDR2 800MHZ, VID 256MB, WIN 7, MARCA LENOVO, MODELO 7303-BW8.
680	0000000336737	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 17 POLEGADAS, MARCA ORO, MODELO L1742PE, Nº DE SÉRIE 006SPRU96902.
681	0000000336760	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA.
682	0000000336770	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA.
683	0000000336802	NOBREAK, MARCA SMS MANAGER NET 4+ MODELO USM 1400 BIFX 0027251, POTÊNCIA 1400VA, SÉRIE 272730035103.
684	0000000336832	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA.
685	0000000336930	NOBREAK 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO USM1400BIFX, Nº DE SÉRIE 27273002044.
686	0000000336933	NOBREAK 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO USM1400BIFX, Nº DE SÉRIE 272730019903.
687	0000000336934	NOBREAK 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO USM1400BIFX, Nº DE SÉRIE 272730019580.
688	0000000345938	MICROCOMPUTADOR MARCA: LENOVO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 VPRO, COM GRAVADORA DE CD/DVD, MOD: ED5, 4GB DE RAM, HD 160GB, N
689	0000000346008	MICRO COMPUTADOR M58 E C2D 3.0 GHZ 1333 MHZ, HD 320 GB, MEMÓRIA 4GB DDR2, 800MHZ, VÍDEO 256 MB, COM TECLADO, MARCA LENOVO
690	0000000346015	MONITOR 18,5" LCD, MARCA LENOVO, MODELO D1960 PN4425HB1, Nº DE SÉRIE VFG 3921.
691	0000000346093	NOBREAK COM 3KVÁ POWER VISION, MARCA SMS, MODELO UPV300 BIFX, Nº DE SÉRIE 277320001673.
692	0000000346089	NOBREAK 1,4 KVA, NET 4+, MARCA SMS, MODELO USM1400BIFX, Nº DE SÉRIE 272730020056.
693	0000000348608	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE2 DUO, E7500, 2.93 GHZ, 1066MHZ, LGA775, MARCA ORO, COM TECLADO, GABINETE MTEK WT1 380P SLIM.
694	0000000348712	NOBREAK, MARCA SMS MANAGER NET 4+ MODELO USM 1400 BIFX 0027251, POTÊNCIA 1400VA, SÉRIE 272730022234
695	0000000353706	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 272710014496
696	0000000353708	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 272710014466
697	0000000353715	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 272710014465
698	0000000353716	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 272710014469
699	0000000353729	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 2727100146953
700	0000000353735	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 2727100146976
701	0000000353737	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 2727300146978
702	0000000354191	MICROCOMPUTADOR MARCA: LENOVO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 VPRO, COM GRAVADORA DE CD/DVD, MOD: ED5, 4GB DE RAM, HD 160GB, N
703	0000000354262	MONITOR LCD 18.5", MARCA: LENOVO, MOD: D1960WA, Nº DE SÉRIE:VFA1575
704	0000000354265	MONITOR LCD 18.5", MARCA: LENOVO, MOD: D1960WA, Nº DE SÉRIE:VFA1594
705	0000000355523	NOBREAK, MARCA SMS POWER VISION II, MODELO UPV300BIFX, POTÊNCIA 3000VA, SÉRIE 277320004990
706	0000000355605	CPU C2D 2GB DE MEMÓRIA RAM, MOD: 7303BW8 HD 320GB, VID 256MB, MARCALENOVO, SÉRIE: L18MLYN
707	0000000355608	CPU C2D 2GB DE MEMÓRIA RAM, MOD: 7303BW8 HD 320GB, VID 256MB, MARCALENOVO, SÉRIE: L18MLYD
708	0000000355612	CPU C2D 2GB DE MEMÓRIA RAM, MOD: 7303BW8 HD 320GB, VID 256MB, MARCALENOVO, SÉRIE: L18MLY6
709	0000000359561	MONITOR LCD 18,5" MODELO X183HB, MARCA ACER, COR PRETO, SÉRIE Nº ETLEG08005012002C29803
710	0000000359577	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.200 VA, MODELO YUP-E, MARCA ENERMAX, COR PRETO, SÉRIE Nº 1404102595272500861.
711	0000000367823	MONITOR DE VÍDEO MARCA LG, MODELO 710E, DE 17", N DE SÉRIE 506SPQJ64044
712	0000000368599	MONITOR DE VÍDEO 18,5" EM LCD, COM TELA COLORIDA WIDESCREEN, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), COR PRETO, SÉRIE N
713	0000000368640	NOBREAK (UPS), MARCA BETA ELETRONIC, COR GELO, MICROPROCESSADO, MODELO ARGOS 1500, 1,5KVA, SÉRIE 31957-B.
714	0000000370940	CPU MARCA PHILIPS, PROCESSADOR INTEL CORE DUO, HD DE 500 GB, MEMÓRIA DE 2GB, PLACA DE VÍDEO ON BOARD, SISTEMA OPERACIONA
715	0000000370941	NOBREAK 1000VA, MODELO LIBERT GXT3, MARCA EMERSON GXT-MT, COR PRETA, SEM Nº DE SÉRIE.
716	0000000371558	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA, COM RESOLUÇÃO DE 200 DPI, MARCA HP, MODELO DESKJET 1000 PRINTER J110A, COM VELOCIDADE
717	0000000371560	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD DE 19" WIDESCREEN, MARCA SAMSUNG, MODELO L591C8KABLZD, COM RESOLUÇÃO DE 1440X900 PIXELS, C
718	0000000371563	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO COMPAQ 300BMT-Y951, COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E7500, COM MEMÓRIA RAM DDR11 3GB, DISCO
719	0000000371600	IMPRESSORA TERMICA COLORIDA VIDEO PRINTER, MARCA SONY, MODELO UP-25MD, COR BRANCA, Nº DE SÉRIE 704622.
720	0000000371621	MONITOR DE LCD 18.5", MARCADELL, MODELO E1912H, TELA PLANA, SÉRIE Nº BR-OX34PF-07591-235-2J8M.
721	0000000372974	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL, MODELO OPTIPLEX 990 DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, M
722	0000000374763	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850014367.
723	0000000381721	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MODELO M58E, COM PROCESSADOR CORE 2 DUO 3.0GHZ 1333MHZ, DISCO RÍGIDO DE 320GB, MEMÓRIA RAM
724	0000000384233	NOBREAK (UPS PROFESSIONAL) COM POTÊNCIA DE 2.000 VA, MARCA TS SHARA, MODELO UPS PRO 2000, COR GRAFITE, SÉRIE Nº 12070077
725	0000000385053	MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL INTEL CORE I3, MODELO VOSTRO 260 SLIM TOWER, COR PRETA, COM 2GB DE MEMÓRIA RAM, 220HD, SISTE
726	0000000389124	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA.
727	0000000389180	IMPRESSORA LEXMARRK 2647 COR CINZA MOD. 4126-005 Nº SÉRIE 023103882002006/08.
728	0000000389287	NOTEBOOK THINK PAD R60E 3000 N200, COM CARTÃO PCMCIA FIREWIRE USB GEAR, MEMÓRIA DE 1 GB, HD DE 80 COM GRAVADOR DE CD, 50
729	0000000389372	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 2.5 KVA, MARCA ERNERMAX, MODELO POWER GUARD II, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
730	0000000390052	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-3570, HD DE 500 GB SATA II 7.200 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR3, COM GRAVADOR DVD-
731	0000000390056	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-3570, HD DE 500 GB SATA II 7.200 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR3, COM GRAVADOR DVD-
732	0000000390057	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-3570, HD DE 500 GB SATA II 7.200 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR3, COM GRAVADOR DVD-
733	0000000391239	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE BR-OX234R-07591-06T-08AL.
734	0000000391240	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
735	0000000392317	SWITCH, 24 PORTAS, MARCA: D-LINK, MODELO: DES-1024 D, NÚMERO DE SÉRIE F3YX3CC001499.
736	0000000392325	NOBREAK, MARCA: SMS, MODELO: USM 1400 BI EXPERT, BIVOLT, NÚMERO DE SÉRIE 272820016990.
737	0000000392602	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850014570.
738	0000000392606	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850016888.
739	0000000392729	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850016041.
740	0000000392731	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850016040.
741	0000000392747	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850016033.
742	0000000392791	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850017108.
743	0000000392833	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850017119.
744	0000000392890	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850016006.
745	0000000392920	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTR
746	0000000392962	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTR
747	0000000393040	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTR
748	0000000393049	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTR
749	0000000395881	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTR
750	0000000395895	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTR
751	0000000395949	MONITOR DE VÍDEO LCD, 18,5 POLEGADAS, WIDE SCREN, MARCA: LENOVO, MODELO: LS1920 SÉRIE: VB03031
752	0000000396124	MONITOR DE VÍDEO LCD, 18,5 POLEGADAS, WIDE SCREN, MARCA: LENOVO, MODELO: LS1920 SÉRIE: VB23608
753	0000000396682	MONITOR DE VÍDEO, COR PRETO, 18,5 POLEGADAS, MARCA: LENOVO, MODELO: LS1920 WIDE, SÉRIE: VB21232.
754	0000000396730	NOBREAK, 115 V, 0,700KVA, MARCA: APC, MODELO: BZ700BI-BR, SÉRIE:5925770480.
755	0000000397017	COMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE I5, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, GRAVADOR DVD-R/RW, WINDOWS 7, MARCA: LENOVO, MODE
756	0000000397019	COMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE I5, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, GRAVADOR DVD-R/RW, WINDOWS 7, MARCA: LENOVO, MODE
757	0000000399351	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036701.
758	0000000399352	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036769.
759	0000000399356	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036696.
760	0000000399365	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036698.
761	0000000399383	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036790.
762	0000000399387	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036601.
763	0000000399396	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036611.
764	0000000399399	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036787.
765	0000000399611	MICROCOMPUTADOR CORE I5 3.2 GHZ, 2X4 GB DE MEMÓRIA, HD 1TB, WINDOWS 8 P. VIDEO 01 GB MARCA LENOVO, MODELO:M83, SÉRIE PE
766	0000000399621	MONITOR LCD 22 POLEGADAS, COR: PRETA, MARCA:LENOVO, MODELO: 2572H66, NUMERO DE SÉRIE: V1Z3719

767	0000000399662	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.400VA, ENTRADA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET4+ 1400BI, SÉRIE Nº 272	828	0000000412106	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VF4E873.
768	0000000399663	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.400VA, ENTRADA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET4+ 1400BI, SÉRIE Nº 272	829	0000000412128	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF45568.
769	0000000399664	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.400VA, ENTRADA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET4+ 1400BI, SÉRIE Nº 272	830	0000000412134	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFD9303.
770	0000000408603	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E	831	0000000412159	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI
771	0000000408611	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053064	832	0000000412308	NOBREAK MANAGER NET 4+, BIV. 115, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272510027314.
772	0000000408613	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510027467	833	0000000412358	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510027463.
773	0000000408628	NOBREAK MANAGER NET 4+, BIV. 115, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272510050603.	834	0000000412366	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF36394.
774	0000000408634	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510050606	835	0000000412379	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053735.
775	0000000408638	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053069	836	0000000413197	MICROCOMPUTADOR, INTEL CORE I3-2100, CPU 3.10 GHZ, MEMÓRIA RAM 4,00 GB, 32 BITS, MARCA LG
776	0000000408650	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI	837	0000000413220	NOBREAK POTENCIA 600VA'S, MARCA NHS, COR PRETO, NÚMERO DE SÉRIE 124954.
777	0000000408654	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI	838	0000000413221	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL (R) CORE(TM) I3-3240 3.40GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, S.O. WINDOWS 7 ULTIMATE. SEM NÚMERO DE
778	0000000408667	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1333 MHZ 6MB, HD DE 320 GB SATA II 7.2 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR2.	839	0000000413321	NOBREAK MARCA NHS, MODELO MINI III, 600 VA'S, SÉRIE Nº 121050.
779	0000000408669	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI	840	0000000413322	NOBREAK MARCA NHS, MODELO MINI III, 600 VA'S, SÉRIE Nº 122213.
780	0000000408671	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053638	841	0000000413335	NOBREAK, MARCA LACERA, 600 VA'S, NÚMERO DE SÉRIE 221304300726.
781	0000000408706	NOBREAK MANAGER NET 4+, BIV. 115, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272510052956.	842	0000000413350	NOBREAK MARCA NHS, MODELO MINI III, NÚMERO DE SÉRIE 125037 POTENCIA 600 VA'S
782	0000000408718	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053653.	843	0000000413404	NOBREAK MARCA NHS, 600 VA'S MODELO MINI III, Nº DE SÉRIE 122369
783	0000000408737	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510030410	844	0000000413411	MICROCOMPUTADOR MARCA SPACEBR, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE, CPU E5700, 3,00 GHZ 2,99 GHZ, 4,00 GB MEMÓRIA RAM, 32 BITS
784	0000000408742	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510047895	845	0000000413472	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
785	0000000408772	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF39238.	846	0000000413489	MICROCOMPUTADOR, INTEL CORE I3-2100, CPU 3.10 GHZ, MEMÓRIA RAM 4,00 GB, 32 BITS, MARCA SPACE BR
786	0000000408782	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053271	847	0000000413591	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510027323
787	0000000408815	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE3323.	848	0000000413604	COMPUTADOR MARCA POSITIVO MODELO POSITIVO MASTER D570; PROCESSADOR QUADRICORE DE 64 BITS; BIOS VERSÃO 2013; MEMÓRIA RAM
788	0000000408822	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF45842.	849	0000000413608	COMPUTADOR MARCA POSITIVO MODELO POSITIVO MASTER D570; PROCESSADOR QUADRICORE DE 64 BITS; BIOS VERSÃO 2013; MEMÓRIA RAM
789	0000000408832	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFC6341.	850	0000000413616	COMPUTADOR MARCA POSITIVO MODELO POSITIVO MASTER D570; PROCESSADOR QUADRICORE DE 64 BITS; BIOS VERSÃO 2013; MEMÓRIA RAM
790	0000000408874	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF38886	851	0000000413627	COMPUTADOR MARCA POSITIVO MODELO POSITIVO MASTER D570; PROCESSADOR QUADRICORE DE 64 BITS; BIOS VERSÃO 2013; MEMÓRIA RAM
791	0000000408882	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI	852	0000000413635	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD, MODELO T440P, MICROSOFT WINDOWS 7, 14 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTE A RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PÍ
792	0000000408894	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF47651.	853	0000000413641	ROTEADOR GIGABIT WIRELESS N ULTIMATE MARCA TP-LINK MODELO TL-WR1043ND Nº DE SÉRIE 2143644004040
793	0000000408931	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI	854	0000000413668	MONITOR DE VÍDEO LED 20" MARCA POSITIVO MODELO E2011P Nº DE SÉRIE 40592043
794	0000000408955	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI	855	0000000413698	COMPUTADOR MARCA POSITIVO MODELO POSITIVO MASTER D570; PROCESSADOR QUADRICORE DE 64 BITS; BIOS VERSÃO 2013; MEMÓRIA RAM
795	0000000409002	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510027477	856	0000000413790	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE: BR-0X234R-07591-06T-0C1L.
796	0000000409003	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN	857	0000000413795	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
797	0000000409009	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E	858	0000000413799	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
798	0000000409010	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510027307	859	0000000413915	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VF4E856.
799	0000000409012	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053636.	860	0000000413929	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
800	0000000409013	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510030370.	861	0000000413941	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF39169.
801	0000000409040	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN	862	0000000413997	NOBREAK SENOIDAL 1000VA COR PRETO MARCA APC MODELO SMART-US BR Nº DE SÉRIE 6171990006
802	0000000409045	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510027443	863	0000000414022	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
803	0000000409088	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN	864	0000000414035	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF48009
804	0000000409091	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI	865	0000000414145	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF36308.
805	0000000409123	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI	866	0000000414149	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510032026.
806	0000000409164	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFD8504.	867	0000000414182	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF45817.
807	0000000409191	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF36229	868	0000000414194	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510030122
808	0000000409197	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF37815	869	0000000414195	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
809	0000000409221	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1333 MHZ 6MB, HD DE 320 GB SATA II 7.2 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR3.	870	0000000414364	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL, MODELO OPTILEX, 3,00 GHZ, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, 32 BITS, WINDOWS 7 PRO, COR PRETA, NÚMERO DE
810	0000000409250	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE2876.	871	0000000415015	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFD8502.
811	0000000409277	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510030190	872	0000000415026	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE3257.
812	0000000409287	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN	873	0000000415057	NOBREAK, POTENCIA 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053382.
813	0000000409300	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI	874	0000000415058	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1333 MHZ 6MB, HD DE 320 GB SATA II 7.2 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR3.
814	0000000409333	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF48289	875	0000000415177	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-3470 3,2 GHZ 1333 MHZ 6MB, HD DE 500GB SATA II 7,2 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR2.
815	0000000409358	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE3219.	876	0000000415183	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-3470 3,2 GHZ 1333 MHZ 6MB, HD DE 500GB SATA II 7,2 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR2.
816	0000000409473	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E	877	0000000415202	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF47453.
817	0000000411718	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF36138.	878	0000000415203	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
818	0000000411733	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN	879	0000000415220	NOBREAK SMS NET STATION ST600BI, NÚMERO DE SÉRIE: 273850090056
819	0000000411735	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF45815.	880	0000000415871	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTÃO
820	0000000411751	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF48264.	881	0000000415872	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTÃO
821	0000000411758	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN	882	0000000415873	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTÃO
822	0000000411769	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN	883	0000000415875	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTÃO
823	0000000411771	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFD9325.	884	0000000415878	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTÃO
824	0000000411987	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN	885	0000000415879	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTÃO
825	0000000411990	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF39255.	886	0000000415882	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTÃO
826	0000000412026	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, N° SÉRIE VF45866.			
827	0000000412046	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFD9067.			

887	0000000415883	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMORIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTOE
888	0000000415891	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMORIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTOE
889	0000000415964	MONITOR LCD MARCA LG 17 POLEGADAS MODELO FLATRON L1742PT Nº DE SÉRIE: 911SPJPM9684
890	0000000417328	NOTEBOOK MARCA HP PROCESSADOR DUAL CORE 2,5 GHZ MEMÓRIA 8GB DDR-3 1600 MHZ EXPANSIVEL ATÉ 16GB S.O. MICROSOFT WINDOWS 8
891	0000000417379	NOTEBOOK MARCA HP PROCESSADOR DUAL CORE 2,5 GHZ MEMÓRIA 8GB DDR-3 1600 MHZ EXPANSIVEL ATÉ 16GB S.O. MICROSOFT WINDOWS 8
892	0000000417448	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
893	0000000417455	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
894	0000000417521	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
895	0000000417553	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
896	0000000417605	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
897	0000000417614	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
898	0000000417634	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
899	0000000417641	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
900	0000000417647	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR QUAD-CORE 3,2 GHZ 6MB, HD DE 08 GB DDR-3 TIPO SDRAM-DDR-3 1600MHZ MARCA HP MODELO ELITEDSK
901	0000000417650	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
902	0000000417772	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR QUAD-CORE 3,2 GHZ 6MB, HD DE 08 GB DDR-3 TIPO SDRAM-DDR-3 1600MHZ MARCA HP MODELO ELITEDSK
903	0000000417847	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR QUAD-CORE 3,2 GHZ 6MB, HD DE 08 GB DDR-3 TIPO SDRAM-DDR-3 1600MHZ MARCA HP MODELO ELITEDSK
904	0000000419106	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
905	0000000419113	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE5833.
906	0000000419122	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFC6626.
907	0000000419127	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1333 MHZ 6MB, HD DE 320 GB SATA II 7.2 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR3,
908	0000000419157	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
909	0000000419159	MICROCOMPUTADOR, MARCA ORO ADVANCED, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7500, 2.93 GHZ, HD 500GB, 2 GB DE MEMÓRIA, PLACA DE V
910	0000000419173	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE3251.
911	0000000419209	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510027230
912	0000000419503	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
913	0000000419505	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE2889.
914	0000000419514	MONITOR LCD 17", MARCA ORO, MODELO L1742PE, Nº DE SÉRIE: 0065PRWK2630.
915	0000000419542	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510053684
916	0000000419544	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
917	0000000419580	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFC2482.
918	0000000420082	MICROCOMPUTADOR SEM MARCA, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE G3250, 3,00 GHZ 2,99 GHZ, 4,00 GB MEMÓRIA RAM DDR3, 32 BITS, HD
919	0000000420084	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI, POTÊNCIA 600 VA'S SÉRIE Nº 16020595725.
920	0000000420085	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI, POTÊNCIA 600 VA'S SÉRIE Nº 16020595525.
921	0000000420091	MICROCOMPUTADOR MARCA MULTILASER, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE G3250, 3,00 GHZ 2,99 GHZ, 4,00 GB MEMÓRIA RAM DDR3, 32 B
922	0000000420099	MICROCOMPUTADOR MARCA PC TOP, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE G3250, 3,00 GHZ 2,99 GHZ, 4,00 GB MEMÓRIA RAM DDR3, 32 BITS,
923	0000000420701	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI, POTÊNCIA 600 VA'S SÉRIE Nº 16020600125.
924	0000000420707	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI, POTÊNCIA 600 VA'S SÉRIE Nº 16020595525.
925	0000000420708	MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO 193V5LHSB2/57, SÉRIE Nº FX0A1536059254.
926	0000000420731	MONITOR LCD 17", MARCA ORO, MODELO L1742PE, Nº DE SÉRIE: 0065PPBK2560.
927	0000000421157	NOBREAK POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510027164.
928	0000000421182	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
929	0000000421468	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
930	0000000421474	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE: BR-OX234R-07591-06T-0CHL.
931	0000000421480	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
932	0000000421481	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE: BR-OX234R-07591-06T-0KEL.
933	0000000421484	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
934	0000000421486	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
935	0000000421488	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
936	0000000421499	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
937	0000000421967	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI SERIE Nº 16050565020, POTENCIA 600 VA'S
938	0000000421969	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI SERIE Nº 16050564620, POTENCIA 600 VA'S
939	0000000421971	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI SERIE Nº 16050566520, POTENCIA 600 VA'S
940	0000000421972	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI SERIE Nº 16050566220, POTENCIA 600 VA'S
941	0000000422431	MICROCOMPUTADOR, MARCA ORO ADVANCED, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7500, 2.93 GHZ, HD 500GB, 2 GB DE MEMÓRIA, PLACA DE V

942	0000000422432	MONITOR LCD 17", MARCA ORO, MODELO L1742PE, Nº DE SÉRIE: 0065P2KK2493.
943	0000000422435	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, 2.66 GHZ, 4 MB, 1.333 MHZ, GABINETE DESK TOP ATX FNT 310W, HD 160 GB, SAT
944	0000000422437	MICROCOMPUTADOR, MARCA ORO ADVANCED, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7500, 2.93 GHZ, HD 500GB, 2 GB DE MEMÓRIA, PLACA DE V
945	0000000422438	MICROCOMPUTADOR, MARCA ORO ADVANCED, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7500, 2.93 GHZ, HD 500GB, 2 GB DE MEMÓRIA, PLACA DE V
946	0000000422450	MONITOR LCD 17", MARCA ORO, MODELO L1742PE, Nº DE SÉRIE: 0065PVHK2895.
947	0000000422456	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, 2.66 GHZ, 4 MB, 1.333 MHZ, GABINETE DESK TOP ATX FNT 310W, HD 160 GB, SAT
948	0000000422470	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, 2.66 GHZ, 4 MB, 1.333 MHZ, GABINETE DESK TOP ATX FNT 310W, HD 160 GB, SAT
949	0000000426633	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
950	0000000426658	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
951	0000000426659	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE: BR-OX234R-07591-06T-04YL.
952	0000000427557	MONITOR DE VIDEO LCD, 17 POLEGADAS, MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY, Nº DE SÉRIE L555101001175
953	0000000428302	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
954	0000000428303	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE: BR-OX234R-07591-06T-0CCL.
955	0000000428304	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
956	0000000428308	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE BR-OX234R-07591-06T-057L.
957	0000000428309	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE BR-OX234R-07591-06T-0LFL.
958	0000000428398	SWITCH COM 24 PORTAS LAN/ETHERNET, MARCA TP-LINK, DIMENSÕES 20X14,2X4CM, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100MBPS, MODELO TL-SG1
959	0000000431617	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, 2.8 GHZ SM 330, HD DE 320 GB, MEMÓRIA 4 GB, COM PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS MARCA ITAUTECH, MODE
960	0000000431631	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, HD DE 320, MEMÓRIA 4 GB, PROCESSADOR AMD PHENOM II, MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY, SERIE Nº 400
961	0000000431653	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, 2.8 GHZ SM 330, HD DE 320 GB, MEMÓRIA 4 GB, COM PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS MARCA ITAUTECH, MODE
962	0000000431657	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, 2.8 GHZ SM 330, HD DE 320 GB, MEMÓRIA 4 GB, COM PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS MARCA ITAUTECH, MODE
963	0000000431676	MONITOR DE VÍDEO TELA DE 17 POLEGADAS, MODELO FLATRON MARCA LG SERIE Nº 8105SPCA26755
964	0000000431678	MONITOR DE VÍDEO TELA DE 20 POLEGADAS, MODELO 2043FK TELA DE LED MARCA AOC SERIE Nº ABL19IA008595
965	0000000442500	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - SM330 COM TECLADO USB TIPO ESTENDIDO, CAPACIDADE DE MEMORIA DE 4GB, HD 320 GB, PROCESSADOR DE
966	0000000442585	MONITOR DE VÍDEO DE 21 POLEGADAS LCD, MARCA LG, MODELO FLATRON E2280V, NÚMERO DE SÉRIE 111SPYR2L402.
967	0000000447757	TV MONITOR, AC 100-240, 60HZ, MARCA PHILCO, MODELO TV PH24P PH24M LED, NÚMERO DE SÉRIE 3180315456T106A.
968	0000000448022	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
969	0830000013261	NOBREAK 1,3 KVA BIVOLT, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET PLUS, SÉRIE 017804-B.
970	0830000025397	MONITOR TELA DE LCD, PARA O APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, 23 POLEGADAS MARCA PHILIPS MODELO BRILLIANCE 230W, SERIE
971	0830000026798	SWITCH DE 12 PORTAS, MARCA 3 COM, MODELO 3C16471 Nº DE SERIE LN2Q8F0329342.
972	0830000028108	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO MARCA LENOVO, MODELO TRINKCENTRE BC4, M57E, PROC. INTEL CORE 2DUO, GAB. SMALL, HD 25
973	0830000035767	NOBREAK, MARCA: SMS MANAGER NET4+, MODELO: USM1400BIFX, POTENCIA DE 1400VA/980W-F.P. MINIMO: 0,7, TENSAO: 115-127V/220V
974	0830000041129	NOBREAK 1400 VA 980 WATTS, MARCA: RAGTECH, MODELO IFH VA-SWU, NA COR PRETA, COM Nº DE SÉRIE 341214070481.
975	0830000041237	NOBREAK 1400 VA 980 WATTS, MARCA: RAGTECH, MODELO IFH VA-SWU, NA COR PRETA, COM Nº DE SÉRIE 341214070431.
976	0900000077709	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA CCD, MARCA BEMATECH, MODELO BR-310, SÉRIE Nº: B0502213.
977	0900000088704	LEITOR BIOMETRICO PARA CATRACA DE CONTROLE DE ACESSO, COR PRETA, MARCA SUPREMA, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
978	0000000438286	MONITOR LED 17", COR PRATA, 220V, MARCA LG, MODELO FLATRON L1742P, NÚMERO DE SÉRIE 00075PQJ7788.
979	0000000448777	NOBREAK MARCA SERRANA, MODELO PINOT 700-3AQ 1/1, POTENCIA 700 VA, BIVOLT AUTOMATICA 115/127/220 V, Nº SERIE: 027828
980	0000000451034	MONITOR DELL 19, MARCA DELL, MODELO E1911C, NÚMERO DE SÉRIE BR-0CN3X0-07591-17R-2A1M.
981	0000000451162	MONITOR LED 19,5, MARCA LENOVO, MODELO E2002B P/N 60B8HAR1BR, NÚMERO DE SÉRIE VA0656874.
982	0000000451275	MONITOR LENOVO, THINKVISION, 21,5", LCD, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO DE SEGURANÇA A16Z15FTO, NÚMERO DE SÉRIE SVA0811
983	0000000451637	NOBREAK, MARCA APC, MODELO BACK-UPS ES 600, NÚMERO DE SÉRIE BE600N-BR.
984	0000000452450	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, MARCA HP, MODELO HSTND-9121-G, Nº DE SÉRIE: BRG815002H.
985	0000000455621	MONITOR LED 23", VGA, USB 3.0, HUB USB 3.0, 100-240V, 50/60HZ 1.5A, MARCA DELL, MODELO P2317H, NÚMERO DE SÉRIE BR-0DCHJ6
986	0000000455624	DESKTOP DELL TORRE XPS 8920, INTEL I7-7700, 4.2GHZ, CACHE 8MB, WIND 10, 16GB, DDR4, 2400MHZ, HD 256GB M2 2TB (7200RPM).
987	0000000455632	DESKTOP DELL VOSTRO, PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400 (3.0 GHZ, CACHE 6MB, WIND 10, RM8GB, DDR4, 2400MHZ, HD 1TB (7200RPM).
988	0000000456776	MONITOR 19" MARCA DELL, MODELO E1911C, NÚMERO DE SÉRIE BR-0CN3X0-07591-17R-2F2M.
989	0000000456957	NOBREAK 1200VA, COR PRETA, 220V, 60HZ, 700VA, MARCA ENGETRON, MODELO SAFE SERVER SPW 12000-BI, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
990	0000000478952	GATEWAY-MEDIAL PACK 124D/24FXS/3AC, Com 24 Portas, Marca: AUDIOCODES.
991	0000000576025	Nobreak na cor preta marca SMS modelo 27296
992	0000000576026	Nobreak na cor preta marca SMS modelo 27296
993	000000023687	BEBEDOURO IBL CATRAL SÉRIE 34213468
994	000000024058	GELADEIRA M.CONSUL CONTEST 280 LTS MOD RUCA NUM1236401 SESAU S/N
995	000000170192	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MOD. AIR MASTER, CAP. 10.000 BTUS, SI SÉRIE.
996	000000173051	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO SILIENTIA, CAP. 12.300 BTUS, SI SÉRIE.
997	000000173086	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO SILIENTIA, CAP. 12.300 BTUS, SI SÉRIE.
998	000000180935	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER MODELO SPLIT 10, CAPACIDADE 12.000 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE
999	000000180955	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER, MODELO SPLIT 10, CAPACIDADE 12.000 BTU'S SI Nº DE SÉRIE.

1000	0000000181080	VENTILADOR DE TETO, MARCA AEGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
1001	0000000181960	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, MODELO S118F, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, 220 V, COR BRANCA, COM CONTROLE RE
1002	0000000182396	BEBEDOURO COM PURIFICADOR DE ÁGUA, COM 02 TORNEIRAS, 220 V, COR BRANCA, MARCA LATINA, SEM MODELO, N.º DE SÉRIE 1BDL55295
1003	0000000182691	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO CCY07D, 7.500 BTUS, POTÊNCIA 1.200W, FREQUÊNCIA 60HZ, 220V, SÉRIE N.º MD
1004	0000000183593	VENTILADOR OSC. DE PAREDE, MARCA VENTISOL, 50/60 HZ, 1500 RPM, MODELO VP-48/50, 50 CM, 127/200 VOLTS, COR PRETA, SEM SÉR
1005	0000000184008	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA), TIPO SPLIT MARCA TRANE, SEM MODELO, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, 220 VOLL
1006	0000000184457	REFRIGERADOR MARCA CONSUL MODELO CRC23CCBNA COR MARROM CAP. 230 LITROS N.º DE SÉRIE B8343711
1007	0000000189208	CONDICIONADOR DE AR MARCA CURRIER, S/ MODELO C/ CAPACIDADE DE 30.000 B'TU'S S/ N.º DE SÉRIE
1008	0000000193548	AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220V, MARCA KOMECO, C
1009	0000000194271	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, MARCA ESMALTEC, MODELO GELÁGUA, COM ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDO EM PLÁSTICO, SEM SE
1010	0000000194593	CONDICIONADOR DE AR (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA) TIPO SPLIT, MARCA CÔNSUL, MOD. CBF070BBNA, COR BEGE, 7.000 BTUS, 220V.
1011	0000000194683	CONDICIONADOR DE AR (UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA) TIPO SPLIT, MARCA CÔNSUL, MOD. KM CBF070BBNA, COR BEGE, 7.000 BTUS, 2
1012	0000000195127	FRIGOBAR MARCA CONSUL MODELO TOP 12 COR BRANCO C/ CAPACIDADE P/ 120 LITROS, S/ SÉRIE
1013	0000000195938	VENTILADOR DE MESA, 3 VELOCIDADES, COR BRANCA, MARCA HOUSTON, S/MODELO, S/SÉRIE
1014	0000000196898	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, COM CAPACIDADE DE 7.500 BTUS, SEM SÉRIE
1015	0000000204938	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL MODELO CLASSE A COM CAPACIDADE DE 7.500 BTU'S SEM N.º DE SÉRIE
1016	0000000217661	UNIDADE CONDENSADORA DE AR, CONDICIONADO EXTERNA, MARCA CARRIER, TIPO SPLITER MODELO 38MCA007515MC, CAPACIDADE DE 7000 BT
1017	0000000217673	UNIDADE CONDENSADORA DE AR, CONDICIONADO EXTERNA, MARCA SPRINGER, TIPO SPLIT MODELO 38MCA012515MS, CAPACIDADE DE 11500 BT
1018	0000000217761	AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA), COM 60.000 BTU'S, MARCA GREE, MODELO GST-60, SEM N.º DE SÉRIE
1019	0000000223587	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA), TIPO SPLIT MARCA MIDEA, MODELO MSE-12 CR, CAPACIDADE 12.000 B
1020	0000000224032	REFRIGERADOR UMA PORTA VERTICAL, MARCA CONSUL, MOD. CRA30EBBNA, COR BRANCO, COM CAPACIDADE DE 300L, N.º DE SÉRIE: JD63935
1021	0000000225488	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA YORK CAPACIDADE 12.000 BTU'S MODELO HLEA12-ADR, SÉRIE N.º 04710119051200048,
1022	0000000225499	UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA MARCA YORK CAP. 12.000 BTU'S MODELO HLEA12FS-ADR SÉRIE N.º 04102387050900134
1023	0000000228184	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA), TIPO SPLIT MARCA MIDEA, MODELO MSE-18 CR, CAPACIDADE 18.000
1024	0000000228196	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA), TIPO SPLIT MARCA MIDEA, MODELO CLP-36 CR, CAPACIDADE 36.000
1025	0000000228197	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA), TIPO SPLIT MARCA MIDEA, MODELO CLP-36 CR, CAPACIDADE 36.000 B
1026	0000000244777	UNIDADE EVAPORADORA EXTERNA, MARCA YORK, MOD. HLE12FSADA POTÊNCIA 9.000 BTUS, SÉRIE 0410A14423
1027	0000000250411	CONDICIONADOR DE AR CAPACIDADE 12.000 BTUS 220 VOLTS MARCA ELGIN SEM N.º DE SÉRIE
1028	0000000250874	UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA TIPO SPLIT, MARCA CÔNSUL, POTENCIA 11.500 BTU'S, SEM SÉRIE SEM MODELO.
1029	0000000270294	GELADEIRA, CAPACIDADE PARA 280 LITROS, COM 01 PORTA, COR MARROM, 220 V, MARCA CONSUL, MODELO CRC28DCBNA, N.º DE SÉRIE JD8
1030	0000000270557	UNIDADE EXTERNA DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER CARRIER 9.000 BTU, 220VTS MOD. SPRINGER MAXIFLEX 38MCA009515MS N.º SERI
1031	0000000270561	UNIDADE EXTERNA DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER CARRIER 12.000 BTU, 220VTS MOD. SPRINGER MAXIFLEX 38MCA012515MS N.º SER
1032	0000000270564	UNIDADE INTERNA DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 12.000 BTU MOD. 42MCA012515LS, N.º SÉRIE S0608Y11758.
1033	0000000270570	UNIDADE INTERNA DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 12.000 BTU MOD. 42MCA012515LS, N.º SÉRIE S0608Y11834.
1034	0000000278207	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS, CLASSE A MARCA CÔNSUL MODELO CC 107 SEM NUMERO DE SERIE.
1035	0000000278214	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA), TIPO SPLIT, MARCA ELGIN, MODELO HI WALL SHFI18000-2, CAPACIDA
1036	0000000278218	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA), TIPO SPLIT, MARCA ELGIN, MODELO SHFE 18000-2, CAPACIDADE 18.
1037	0000000278349	CORTINA DE AR MONOFÁSICA DE 220 V, 60 HZ, MEDINDO 1,2 M DE COMPRIMENTO, COM VAZÃO MÍNIMA DE 10M/S, MARCA VECAIR, SEM MOD
1038	0000000280688	UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA MARCA ELGIN, MODELO SHF - 12000-2 CAZPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H N.º SÉRIE 0598.
1039	0000000280689	UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA MARCA ELGIN, MODELO SHF - 12000-2 CAZPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H N.º SÉRIE 0070.
1040	0000000280690	UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA MARCA ELGIN, MODELO SHF - 12000-2 CAZPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H N.º SÉRIE 0737.
1041	0000000283012	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA
1042	0000000285936	CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45EAE12000-2, SEM N.º SÉRIE
1043	0000000285945	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (UNIDADE INTERNA), 18.000 BTUS, MODELO 45PAFE480002, MARCA ELGIN, N.º SÉRIE 1101808060478.
1044	0000000286642	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, 220 VOLLTS, MARCA ELECTR
1045	0000000287645	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, 220 VOLLTS, MARCA ELETR
1046	0000000287716	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM N.º DE SÉRIE
1047	0000000287729	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM N.º DE SÉRIE
1048	0000000287742	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM N.º DE SÉRIE
1049	0000000297417	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, 220 VOLLTS, MARCA ELECT
1050	0000000298256	PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA HOKEN COR BRANCO SEM N.º DE SÉRIE
1051	0000000298257	FREEZER VERTICAL MARCA ELECTROLUX MODELO F250 CAP. 250 LITROS COR BEGE SEM N.º DE SÉRIE
1052	0000000298258	FREEZER VERTICAL MARCA CONSUL MODELO CVU28A CAP. 280 LITROS COR BRANCO, N.º DE SÉRIE CT941943.
1053	0000000298267	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX MARCA VISA MODELO LQ4 CAP. 04 LITROS SÉRIE N.º 12949

1054	0000000298377	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 7.500 BTU'S SEM N.º DE SÉRIE
1055	0000000298518	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA COM UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MARCA YORK, SEM N.º DE SÉRIE, CAP. 12.000 BTUS
1056	0000000298523	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA COM UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MARCA YORK, SEM N.º DE SÉRIE, CAP. 12.000 BTUS
1057	0000000298539	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 7.000 BTU'S, 220VOLLTS, MARCA BRIZE, MODELO BZS-07FC, COM (UNIDADE I
1058	0000000298543	CAFETEIRA COM DISPOSITIVO, CARTA PINGOS, CAPACIDADE PARA 12 CAFES, MODELO ACM1000, MARCA BLACK E DECKER, SEM NUMERO DE
1059	0000000298546	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 27 LITROS, 220V, COR BRANCA, MARCA BRASTEMP, MODELO BMS27ABBNA, N.º DE SÉRIE ME7399792
1060	0000000298551	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTU'S, 220VOLLTS, MARCA MIDEA, MODELO HIGH HALL, COM (UNIDADE
1061	0000000298552	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTU'S, 220VOLLTS, MARCA MIDEA, MODELO HIGH HALL, COM (UNIDADE
1062	0000000298554	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTU'S, 220VOLLTS, MARCA MIDEA, MODELO HIGH HALL, COM (UNIDADE
1063	0000000298556	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTU'S, 220VOLLTS, MARCA MIDEA, MODELO HIGH HALL, COM (UNIDAD
1064	0000000298771	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, COM 12.000 BTUS (UNIDADE INTERNA) MARCA ELGIN, MODELO SRFE, N.º DE SÉRIE 2963.
1065	0000000299479	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 04 TORNEIRAS, CAP. 200 LITROS, COR BRANCO, MARCA VENÂNCIO MODELO RB20 SEM N.º DE SÉRIE
1066	0000000299489	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 04 TORNEIRAS, CAP. 200 LITROS, COR BRANCO, MARCA VENÂNCIO, MODELO RB20, SEM N.º DE SÉRIE.
1067	0000000299588	AR CONDICIONADO SPLIT CAP. 36.000 BTU'S MARCA ELECTROLUX, MODELO CFT36, UNIDADE INTERNO(EVAPORADORA) N.º DE SÉRIE 836002
1068	0000000299747	FRIGOBAR COR BRANCO MARCA CÔNSUL CAPACIDADE 80 LITROS SERIE N.º 047265
1069	0000000300424	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA TIPO SPLIT MARCA CÔNSUL COR BRANCA SEM N.º DE SÉRIE SEM MODELO CAP. 12.000 BTU'S
1070	0000000300435	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA TIPO SPLIT MARCA CÔNSUL COR BRANCA SEM N.º DE SÉRIE SEM MODELO CAP. 12.000 BTU'S
1071	0000000300445	UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA TIPO SPLIT MARCA CÔNSUL COR BRANCA SEM N.º DE SÉRIE CAP. 7.000 BTU'S, MODELO CBG070BBNA, SER
1072	0000000300565	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS MODELO RE 200 MARCA ACQUA GELATA, SÉRIE N.º 7078
1073	0000000302889	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTU'S, 220VOLLTS, MARCA ELECTROLUX, MODELO PH12F, COM (UNIDAD
1074	0000000305503	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCA009515LS, N.º DE SÉRIE 54207Y10011, E UNIDADE EX
1075	0000000310776	VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PÁS, COR BRANCA, SEM N.º DE S
1076	0000000310990	VENTILADOR DE TETO MARCA VENTISOL MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PÁS, SEM N.º DE SÉRIE, COR BRA
1077	0000000311128	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA ELGIN, MODELO SFFE-12000-2, N.º DE SÉRIE 0130, COM UNIDADE EXTERNA N.º DE S
1078	0000000314679	GELADEIRA MARCA CONSUL MODELO COMPACTO 120 COR BRANCO CAPACIDADE 95 LITROS SEM N.º DE SÉRIE.
1079	0000000314793	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA FUJITSU, CAP. 24.000 BTUS MODELO ASBA24JCC, SÉRIE N.º E003176, COM UNIDADE
1080	0000000314827	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE, COM CAP. DE 7.500 BTUS, MARCA ELECTROLUX SEM N.º DE SÉRIE
1081	0000000314829	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE, COM CAP. DE 10.000 BTUS, MARCA ELECTROLUX SEM N.º DE SÉRIE
1082	0000000314869	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAP. 9.000 BTUS, MARCA MIDEA, MODELO MSE-09CR, SÉRIE N.º C1011726009628120012.
1083	0000000314892	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12000FS-ADK, N.º DE SÉRIE 507701510091002575, COM UNIDADE
1084	0000000314894	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA18000FS-ADK, N.º DE SÉRIE 507901510091000223, COM UNIDADE
1085	0000000314901	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, N.º DE SÉRIE 507701510091002574 COM UNIDADE EXTE
1086	0000000314902	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, N.º DE SÉRIE 507701510091002417 COM UNIDADE EXTE
1087	0000000314910	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, N.º DE SÉRIE 507701510091000599 COM UNIDADE EXTE
1088	0000000314920	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, N.º DE SÉRIE 507701510091002404 COM UNIDADE EXTE
1089	0000000314921	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, N.º DE SÉRIE 507701510091000897 COM UNIDADE EXTE
1090	0000000314922	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, N.º DE SÉRIE 507701510091000202 COM UNIDADE EXTE
1091	0000000314928	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, N.º DE SÉRIE 507701510091000481 COM UNIDADE EXTE
1092	0000000314947	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S MARCA YORK, MODELO YJEA18FS-ADK, N.º DE SÉRIE 507901511091000146, COM UNIDADE EXT
1093	0000000314976	ROUPEIRO EM AÇO COM 02 PORTAS SEM MARCA MED. 90X80X40 CM
1094	0000000315065	GELADEIRA MARCA CONSUL MODELO COMPACTO 120 COR BRANCO CAPACIDADE 95 LITROS SEM N.º DE SÉRIE.
1095	0000000317770	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA ELGIN, MODELO SFFL-12000-2, N.º DE SÉRIE 0147, COM UNIDADE EXTERNA N.º DE S
1096	0000000317786	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12000FS-ADK, N.º DE SÉRIE 507701510091000433, COM UNIDADE
1097	0000000317787	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12000FS-ADK, N.º DE SÉRIE 505301471081000436, COM UNIDADE
1098	0000000317790	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12000FS-ADK, N.º DE SÉRIE 507701510091000880, COM UNIDADE
1099	0000000317794	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12000FS-ADK, N.º DE SÉRIE 507701510091000436, COM UNIDADE
1100	0000000317816	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA18FSADA, N.º DE SÉRIE 505501482081000032, COM UNIDADE EXT
1101	0000000318389	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAP. 12.000 BTUS, MARCA MIDEA, MODELO MSE12CR, SÉRIE N.º C1011004210109514120493, COM UNI
1102	0000000324413	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 60.000 BTU'S, 220 VOLLTS, MARCA ELECTROLUX, MODELO CF160, COM (UNIDA
1103	0000000329895	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 31 LITROS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, MARCA ELECTROLUX, MODELO MEF41, N.º DE SÉRIE 94912846.

1104	0000000330152	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC01855LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1105	0000000330154	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC009515LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1106	0000000330156	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC01855LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1107	0000000330158	AR CONDICIONADO SPLIT, 12.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC012515LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1108	0000000330161	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC01855LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1109	0000000330164	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC009515LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1110	0000000330165	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC009515LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1111	0000000337865	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 220VOLT, 9.000BTUS, MARCA YORK, MODELO YHECO9FS/ADG, Nº DE SÉRIE 217301424100101256, CO
1112	0000000337894	CONDICIONADOR DE AR - ACJ, 220VOLTS, 7.500BTUS, MARCA ELECTROLUX, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE.
1113	0000000342730	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTU'S, 220VOLTS, MARCA RHEEM, MODELO GWC12MBD1NNA3C, COM (UNIDADE)
1114	0000000342736	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTU'S, 220VOLTS, MARCA RHEEM, MODELO GWC12MBD1NNA3C, COM (UNIDADE)
1115	0000000342750	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, 220VOLTS, MARCA RHEEM, MODELO GWC18MCD1NNA3C, COM (UNIDADE)
1116	0000000342757	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 28.000 BTU'S, 220VOLTS, MARCA RHEEM, MODELO RB1HW28AC2BS, COM (UNIDADE IN
1117	0000000342758	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 28.000 BTU'S, 220VOLTS, MARCA RHEEM, MODELO RB1HW28AC2BS, COM (UNIDADE IN
1118	0000000343920	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 12.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF12000-2, SEM
1119	0000000343950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 18.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF18000-2, SEM
1120	0000000344001	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 18.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF18000-2, SEM
1121	0000000344003	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 18.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF18000-2, SEM
1122	0000000344004	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 18.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF18000-2, SEM
1123	0000000344007	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 18.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF18000-2, SEM
1124	0000000344008	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 18.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF18000-2, SEM
1125	0000000344036	APARELHO CORTINA DE AR 1500MM, 220VOLTS, VAZÃO DE AR 1330 M3/H, MARCA EOS, MODELO EOS.3015-Y-1-S, Nº DE SÉRIE
1126	0000000344039	APARELHO CORTINA DE AR 1500MM, 220VOLTS, VAZÃO DE AR 1330 M3/H, MARCA EOS, MODELO EOS.3015-Y-1-S, Nº DE SÉRIE
1127	0000000344059	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 12.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF12000-2, SEM
1128	0000000344060	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 12.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF12000-2, SEM
1129	0000000344070	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 12.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF12000-2, SEM
1130	0000000344072	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 12.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF12000-2, SEM
1131	0000000344074	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 12.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF12000-2, SEM
1132	0000000344088	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 12.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF12000-2, SEM
1133	0000000344089	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 12.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF12000-2, SEM
1134	0000000344105	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 12.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF12000-2, SEM
1135	0000000344123	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 12.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF12000-2, SEM
1136	0000000344133	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 12.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF12000-2, SEM
1137	0000000344139	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 18.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF18000-2, SEM
1138	0000000344254	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 9.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF9000-2, SEM Nº
1139	0000000344260	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 9.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF9000-2, SEM Nº
1140	0000000344266	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 9.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF9000-2, SEM Nº
1141	0000000344272	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 9.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF9000-2, SEM Nº
1142	0000000344280	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 9.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF9000-2, SEM Nº
1143	0000000344317	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 24.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF24000-2, SEM
1144	0000000344323	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 24.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF24000-2, SEM
1145	0000000344346	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 24.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF24000-2, SEM
1146	0000000344352	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLTS, 24.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF24000-2, SEM
1147	0000000344389	APARELHO CORTINA DE AR 900MM, 220VOLTS, VAZÃO DE AR 798 M3/H, MARCA EOS, MODELO EOS.3009-Y-1-S, Nº DE SÉRIE
1148	0000000346022	BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, MARCA IIBL, MODELO FR 600, Nº DE SÉRIE 048P226561
1149	0000000351392	BEBEDOURO ELÉTRICO DE CÔLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, COR BRANCA, GABINETE EM PLÁSTICO, MARCA ESMALTEC, MOD. EGC35B, SÉR
1150	0000000353839	REFRIGERADOR HOSPITALAR VERTICAL, CAP. 330 LITROS, COR BRANCA, MARCA GELOPAR, MODELO 410L GPTU -410, SÉRIE N. 2010.00189
1151	0000000353848	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 30.000 BTU'S MARCA: YORK, MOD: RAEA30FS-ADR, Nº DE SÉRIE: 125201703100500417.
1152	0000000354213	LÍQUIDIFICAR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 4 LITROS, MARCA VITALEX, MODELO L1-04, SÉRIE N. 03315
1153	0000000355423	FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPA, COR BRANCA, CAP. 546 LITROS MARCA METALFRIO MODELO TA550, SÉRIE N. CDDTA550 B4352
1154	0000000355445	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MARCA ELECTROLUX, MOD. CICLO FRIO, S/N DE SÉRIE
1155	0000000355456	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO INOVAR, S/N DE SÉRIE
1156	0000000355853	BEBEDOURO ELÉTRICO PEDESTAL, COM DUAS TORNEIRAS, COR BRANCA, MARCA ESMALTEC, MODELO EGC35B, SÉRIE Nº 11072099006020

1157	0000000368197	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA CONSUL, MODELO AMBIENCE CBF070B, COM POTÊNCIA DE 7.000 BTUS, Nº DE SÉRIE KC7001787, COM
1158	0000000370834	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, COM CPACIDADE DE 9.000 BTU'S, COM EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) MARCA YORK, MODELO DJEA09FS-A
1159	0000000370851	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, POTÊNCIA 12000 BTUS, MODELO MSM-12CR, MARCA COMFEE, Nº DE SÉRIE: C101385730711A17120683, UNID
1160	0000000371426	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, MARCA ELGIN, MODELO SSFIA-9000-2, POTÊNCIA 9.000 BTUS, SÉRIE: 0679, UNIDADE CONDENSAD
1161	0000000371431	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, MARCA ELGIN, MODELO SRFE-30000-2, POTENCIA 30.000 BTUS, SEM Nº DE SÉRIE, E UNIDADE EX
1162	0000000371632	MICROONDAS CAPACIDADE PARA 23 LITROS, MARCA PANASONIC, MODELO NN-ST341WRUK, COM POTENCIA MINIMA DE 800W, COR BRANCA, Nº
1163	0000000374715	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 36000 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO CF36F Nº DE SÉRIE 14500900, E UNIDADE EXTERNA MO
1164	0000000374716	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 36000 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO CF36F Nº DE SÉRIE 14500904, E UNIDADE EXTERNA MO
1165	0000000374717	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 36000 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO CF36F Nº DE SÉRIE 14500925, E UNIDADE EXTERNA MO
1166	0000000374726	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 48000 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO C148F Nº DE SÉRIE 20100082, E UNIDADE EXTERNA MOD
1167	0000000374822	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, COM UNIDADE INTERNA MARCA ELGIN, MODELO PHFI, SEM NÚMERO DE SÉ
1168	0000000389197	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE 60.000 BTU S, 380 VOLTS, MARCA ELGIN,
1169	0000000389205	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE 60.000 BTU S, 380 VOLTS, MARCA ELGIN
1170	0000000389373	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 27 LITROS, COR BRANCO, 220 V, MARCA LG, MODELO MS3042GA, SÉRIE Nº AM479.
1171	0000000390030	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM 02 TORNEIRAS, CAPACIDADE 50 LITROS DE ÁGUA GELADA, COR: CINZA,
1172	0000000390044	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM 02 TORNEIRAS, CAPACIDADE 50 LITROS DE ÁGUA GELADA, COR: CINZA,
1173	0000000390461	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC12M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1174	0000000390462	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC24M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1175	0000000390464	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC24M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1176	0000000390465	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC24M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1177	0000000390471	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 22.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC22C5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA CARRIER
1178	0000000390482	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC18M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1179	0000000390485	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC30M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1180	0000000390486	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC30M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1181	0000000392885	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, 380V COM UNIDADE INTERNA MARCA: KOMECCO, MODELO: KOP 60FCG2UE38
1182	0000000392886	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, 380V COM UNIDADE INTERNA MARCA: KOMECCO, MODELO: KOP 60FCG2UE38
1183	0000000392887	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, 380V COM UNIDADE INTERNA MARCA: KOMECCO, MODELO: KOP 60FCG2UE38
1184	0000000396317	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 60.000 BTUS, COM UNIDADE INTERNA MARCA KOMECCO, MODELO KOP60FC, SÉRIE Nº D20
1185	0000000396632	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, UNIDADE INTERNA E EXTERNA, MARCA: GREE, MODELO: GWH12MB-D1NNA3C, SEM NUMERO DE SE
1186	0000000396635	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, UNIDADE INTERNA E EXTERNA, MARCA: GREE, MODELO: GWH12MB-D1NNA3C, SEM NUMERO DE SE
1187	0000000397655	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IIBL, MODELO: BAG4
1188	0000000397683	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IIBL, MODELO: BAG4
1189	0000000397691	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IIBL, MODELO: BAG4
1190	0000000397694	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IIBL, MODELO: BAG4
1191	0000000398001	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IIBL, MODELO: BAG4
1192	0000000398003	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IIBL, MODELO: BAG4
1193	0000000398007	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IIBL, MODELO: BAG4
1194	0000000398008	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IIBL, MODELO: BAG4
1195	0000000398130	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IIBL, MODELO: BAG4
1196	0000000398147	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IIBL, MODELO: BAG4
1197	0000000402011	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS MARCA MIDEA, MODELO MSN-12CR, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1198	0000000402013	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA KOMECCO, MODELO LTS12FC3LX, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA KOMECCO
1199	0000000402024	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA YORK, MODELO YJEA18FS-ADA, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA YORK
1200	0000000402029	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS MARCA YORK MODELO EXC36T17BC, Nº DE SÉRIE ZBTM203156 COM UNIDADE EXTERNA MARCA YORK
1201	0000000402032	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA YORK MODELO YJEA18FS-ADA, Nº DE SÉRIE 505401342080100752 COM UNIDADE EXTERNA
1202	0000000402034	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA YORK MODELO YJEA18FS-ADA, Nº DE SÉRIE 50540147508100359 COM UNIDADE EXTERNA
1203	0000000402040	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA YORK MODELO YJEA12FS-ADA, Nº DE SÉRIE 505201287071000014 COM UNIDADE EXTERNA
1204	0000000402080	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA WESTINGHOUSE, MODELO WHXD1(B)-12KIWA, SÉRIE Nº 4J10, COM UNIDADE EXTERNA MA
1205	0000000402091	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MVA18M5, SEM Nº SÉRIE COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MODEL

1206	0000000402102	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MDC24M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1207	0000000402104	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MDC18M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1208	0000000402116	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MDC18M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1209	0000000402127	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC18M5 SERIE 2614B13238613, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA
1210	0000000402151	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC30C5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA CARRIER
1211	0000000402162	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 27.000 BTUS MARCA GREE MODELO GWC28ME-D1NNA3BII, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA GR
1212	0000000402183	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC30C5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA CARRIER
1213	0000000402184	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 27.000 BTUS MARCA GREE MODELO GWC28ME-D1NNA3BII, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA GR
1214	0000000402189	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC18C5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA CARRIER
1215	0000000402192	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MTCB12M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1216	0000000402198	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MTCB12M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1217	0000000403465	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC18C5 SERIE 4713B11678436 COM UNIDADE EXTERNA MARCA CARR
1218	0000000403467	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC12C5, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA CARRIE
1219	0000000403470	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC12C5, SERIE 4713B11689850 COM UNIDADE EXTERNA MARCA CAR
1220	0000000403471	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC12C5, SERIE 4713B11689860 COM UNIDADE EXTERNA MARCA CAR
1221	0000000403472	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC12C5, SERIE 1813B10080879 COM UNIDADE EXTERNA MARCA CAR
1222	0000000403473	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC12C5, SERIE 4713B11689904 COM UNIDADE EXTERNA MARCA CAR
1223	0000000403578	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAP DE 24.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MARCA YORK, COR BRANCA, MODELO HIGH
1224	0000000403608	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE INTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMECO MODELO KOS12FCHX Nº DE SÉRIE NSK121-010673601
1225	0000000403611	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE INTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMECO MODELO KOS12FCHX Nº DE SÉRIE NSK121-010671401
1226	0000000403612	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE INTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMECO MODELO KOS12FCHX Nº DE SÉRIE NSK121-010671501
1227	0000000403619	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EXTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMECO MODELO KOS12FC2HX Nº DE SÉRIE NSK121-01067600
1228	0000000403621	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EXTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMECO MODELO KOS12FC2HX Nº DE SÉRIE NSK121-01067600
1229	0000000403624	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EXTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMECO MODELO KOS12FC2HX Nº DE SÉRIE NSK121-01067600
1230	0000000403627	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EXTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMECO MODELO KOS12FC2HX Nº DE SÉRIE NSK121-01067600
1231	0000000404012	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE 48000 BTUS, MARCA: HITACHI, MODELO: SPLIT, SEM SÉRIE.
1232	0000000404410	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MDC18M5 SERIE 1714B12911799000001202263 COM UNIDADE EXTERNA
1233	0000000404412	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC12C5 SERIE 2014B13002929000001201073 COM UNIDADE EXTER
1234	0000000404419	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA ELECTROLUX MODELO P118F SERIE 10700263 COM UNIDADE EXTERNA MARCA ELECTROLUX,
1235	0000000404420	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA ELECTROLUX MODELO P118F SERIE 10901319 COM UNIDADE EXTERNA MARCA ELECTROLUX,
1236	0000000404429	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA ADMIRAL MODELO 42RYCB012515LA SERIE 3711B70681000001141546 COM UNIDADE EXTE
1237	0000000404431	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS MARCA ELECTROLUX MODELO P109F, SEM Nº DE SERIE COM UNIDADE EXTERNA MARCA ELECTROLUX
1238	0000000404434	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA ADMIRAL MODELO 42RYCB012515LA SERIE 3711B54924I000001141543 COM UNIDADE EXTE
1239	0000000404437	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC30C5 SERIE 4613B1161883600000118980 COM UNIDADE EXTERN
1240	0000000404474	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS MARCA GREE MODELO GWC24MD-D1NNA3CII, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA GR
1241	0000000404477	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA GREE MODELO GWC12MB-D1NNA3CII, SERIE 3315928001853 12.000 BTUS COM UNIDADE E
1242	0000000406096	CAFETEIRA INDUSTRIAL CORPO EMAÇO INOX 08 LITROS MARCAMARCHESONI MODELO MASTER S/ SERIE
1243	0000000407747	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS MARCA YORK MODELO TLEA07FS-ADR, SÉRIE Nº 216401046081200001, COM UNIDADE EXTERNA MA
1244	0000000407749	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS MARCA YORK MODELO TLEA07FS-ADR, SÉRIE Nº 216401046081200194, COM UNIDADE EXTERNA MA
1245	0000000407750	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS MARCA YORK MODELO TLEA07FS-ADR, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA YORK, MO
1246	0000000407751	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS MARCA YORK MODELO TLEA07FS-ADR, SÉRIE Nº 216401046081200099, COM UNIDADE EXTERNA MA
1247	0000000407754	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS MARCA YORK MODELO TLEA07FS-ADR, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA YORK, MO
1248	0000000408005	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE INTERNA TIPO SPLIT 36.000 BTU'S MARCA ELGIN MODELO 45PHFI36000-2 Nº DE SÉRIE: 02470673
1249	0000000408008	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EXTERNA TIPO SPLIT 36.000 BTU'S MARCA ELGIN MODELO 45PHFE36000-2 Nº DE SÉRIE: 02585521
1250	0000000408030	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EXTERNA TIPO SPLIT 18.000 BTUS MARCA SPRINGER MODELO 38KC01855 SERIE 0615815914450
1251	0000000409377	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO UNIDADE INTERNA 42FNCA22S5, 22.000BTUS, COM UNIDADE EXTERNA MODELO 38K
1252	0000000409378	BEBEDOURO MARCA EVEREST, MODELO SOFT PLUS, NA COR INOX/PRETO, 220 VOLTS, NÚMERO DE SÉRIE 026809
1253	0000000409386	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO UNIDADE INTERNA 42RWCA007515L.S, 7.500BTUS, COM UNIDADE EXTERNA MODELO
1254	0000000409389	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ADMIRAL MODELO UNIDADE INTERNA 42RYCB012515LA, 12.000BTUS, COM UNIDADE EXTERNA MODELO
1255	0000000409390	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ADMIRAL MODELO UNIDADE INTERNA 42RYCB009515LA, 9.000BTUS, COM UNIDADE EXTERNA MODELO 3

1256	0000000409391	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ADMIRAL MODELO UNIDADE INTERNA 42RYCB012515LA, 12.000BTUS, COM UNIDADE EXTERNA MODELO
1257	0000000409392	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ADMIRAL MODELO UNIDADE INTERNA 42RYCB012515LA, 12.000BTUS, COM UNIDADE EXTERNA MODELO
1258	0000000411615	APARELHO DE AR-CONDICIONADO MARCA YORK MODELO YHECO9FS-ADG SÉRIE 217301820101201946, CAP 9.000 BTU'S, COM UNIDADE EXTERN
1259	0000000411638	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 9000 BTUS, MARCA YORK MODELO YSEA12FS-ADK SÉRIE 100001342110604199, COM UNIDADE EXTERNA
1260	0000000411642	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 9000 BTUS, MARCA YORK, SEM MODELO SEM Nº DE SERIE, COM UNIDADE EXTERNA, CAP 9.000 BTU'S
1261	0000000411657	APARELHO DE AR CONDICIONADO MIDEA 9000 BTUS MODELO MSE1-09CR SÉRIE 7898942794391, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, CAP.
1262	0000000412219	BEBEDOURO IBBL, MODELO PURIFICADOR FR600, COR BRANCO, 2 TORNEIRAS, NÚMERO DE SÉRIE 202P334550.
1263	0000000412318	BEBEDOURO MARCA IBBL, COM 02 TORNEIRAS, MODELO PURIFICADOR FR 600, NÚMERO DE SÉRIE 202P334483.
1264	0000000413025	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAP. 7500 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO EC07F, Nº SÉRIE 11504234
1265	0000000413114	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM UNIDADE EXTERNA MARCA BRASTEMP MODELO CLEAN SEM Nº DE SÉRIE.
1266	0000000413200	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM UNIDADE EXTERNA MARCA BRASTEMP MODELO CLEAN SEM Nº DE SÉRIE.
1267	0000000413208	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA ELECTROLUX, CAPACIDADE 60.00 BTU'S, SEM NÚMERO DE SÉRIE, SEM MODELO, COM U
1268	0000000413215	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA ELECTROLUX, CAPACIDADE 36.000 BTU'S, MODELO CF138, SÉRIE Nº 0520144, COM U
1269	0000000413223	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA BRASTEMP 12.000 BTUS MODELO BBV12BBBNA, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERN
1270	0000000413323	BEBEDOURO MARCA IBBL, COM 02 TORNEIRAS MODELO FR 600, NÚMERO DE SÉRIE 222P334515
1271	0000000413349	BEBEDOURO MARCA IBBL, MODELO FR600, NÚMERO DE SÉRIE 138P294322.
1272	0000000413415	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA BRASTEMP, MODELO BBV12BBBNA, SEM NÚMERO DE SÉRIE CAPACIDADE 12.000 BTU'S CO
1273	0000000413475	AR CONDICIONADO SPLIT 23.000 BTU'S, MARCA FUJITSON, MODELO ASBA24JFC, NÚMERO DE SÉRIE: E000980.
1274	0000000413517	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA BRASTEMP, SEM MODELO SEM Nº DE SERIE COM UNIDADE EXTERNA, MODELO BBV12BBBNA
1275	0000000413800	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) MARCA KOMECO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC2XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1276	0000000413972	BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO COLUNA EM PLASTICO INJETADO E CHAPA EM AÇO INOX - 20 LITROS - 2 TORNEIRAS MARCA ESMALTEC MODELO
1277	0000000414302	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, CAPACIDADE 22.000 BTU'S, MODELO 42FNCA22S5, SEM SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA,
1278	0000000414303	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO 42FNCA18S5, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, SEM SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA,
1279	0000000414327	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA GREE MODELO WGC89MAD1NNA3CII, 9.000 BTUS, COM UNIDADE EXTERNA, SEM Nº DE SÉRIE SEM MODE
1280	0000000414343	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA GREE, 7000 BTUS, MODELO 6WC07MA-D1NNA3CII, COM UNIDADE EXTERNA SEM Nº DE SÉRIE, SEM MO
1281	0000000414351	APARELHO DE AR MARCA LG, 9000 BTUS, MODELO TSNCO92YMA1, Nº DE SÉRIE TSNCO92YA1, COM UNIDADE EXTERNA SEM MODELO E SEM SÉR
1282	0000000414368	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA LG, MODELO TSN1825MAZ, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, NÚMERO DE SÉRIE ME262582625, COM UNID
1283	0000000414380	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA GREE, MODELO GWCO9MA-D1NNA3CII, SÉRIE 6322991519Z, CAPACIDADE 9.000 BTUS, COM UNIDADE
1284	0000000414382	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO 42FNCA12S5, CAPACIDADE 12.000 BTUS, COM UNIDADE EXTERNA, MODELO 38KC
1285	0000000414469	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA MIDEA, MODELO 42MDCB24M5, SÉRIE Nº 2015B16681130000001224729, CAPACIDADE D
1286	0000000414523	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA MIDEA, MODELO 42MDC18M5, SÉRIE Nº 2015B16664657000001224728, CAPACIDADE
1287	0000000414553	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA SPRINGER, MODELO 42FNCA12S5, SÉRIE Nº 4414B14892205000001213532, CAPACIDAD
1288	0000000414554	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA SPRINGER, MODELO 42FNCA18S5, SÉRIE Nº 3714B14263101000001208915, CAPACIDAD
1289	0000000419456	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA MIDEA, MODELO 42MPCA60M5, CAPACIDADE 60.000 BTU'S, SEM NUMERO DE SERIE, COM UNIDADE E
1290	0000000419502	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA MIDEA, MODELO 42MDCB24M5, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, SEM NUMERO DE SERIE, COM UNIDADE E
1291	0000000421899	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1292	0000000421903	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT UNIDADE EXTERNA, (CONDENSADORA) CAP. 18.000 BTUS, MARCA SPRINGER, MODELO 42FNQA1
1293	0000000421917	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE, UNIDADE INTERNA, CAP. 60.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO KBF16000, SEM Nº DE SÉ
1294	0000000421918	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE, UNIDADE INTERNA, CAP. 60.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO KBF16000, SEM Nº DE SÉ
1295	0000000422481	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, CAP. 30.000 BTUS, MARCA SPRINGER HIGH-WALL, MODELO KOS300C3LX.
1296	0000000422483	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, CAP. 30.000 BTUS, MARCA SPRINGER HIGH-WALL, MODELO KOS300C3LX.
1297	0000000422485	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, CAP. 30.000 BTUS, MARCA SPRINGER HIGH-WALL, MODELO KOS300C3LX.
1298	0000000422488	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO/TETO, UNIDADE INTERNA, CAP. 60.000 BTUS, MARCA CARRIER, MODELO PHFI-60000, SEM Nº
1299	0000000422498	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT UNIDADE INTERNA, (EVAPORADORA) CAP. 18.000 BTUS, MARCA SPRINGER, MODELO 42FNQA18
1300	0000000422793	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, COR BRANCA, MODEL
1301	0000000424932	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1302	0000000424933	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1303	0000000424934	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) MARCA KOMECO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC2XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1304	0000000426666	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) MARCA KOMECO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC2XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1305	0000000426703	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-01008

1503	0000000447068	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1504	0000000447071	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1505	0000000447075	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1506	0000000447076	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1507	0000000447078	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1508	0000000447080	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1509	0000000447081	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1510	0000000447083	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1511	0000000447086	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1512	0000000447088	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1513	0000000447089	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1514	0000000447106	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1515	0000000447110	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1516	0000000447111	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1517	0000000447121	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC12000IFM4, SEM
1518	0000000447147	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC24000IFM4, SEM
1519	0000000447158	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC24000IFM4, SEM
1520	0000000447160	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC24000IFM4, SEM
1521	0000000447167	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC24000IFM4, SEM
1522	0000000447169	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC24000IFM4, SEM
1523	0000000447171	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC24000IFM4, SEM
1524	0000000447186	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC24000IFM4, SEM
1525	0000000447218	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC24000IFM4, SEM
1526	0000000447258	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS (UNIDADE EXTERNA), MARCA PHILCO, INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R41CA, MODELO PAC24000IFM4, SEM
1527	0000000447770	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000BTU UNIDADE INTERNA, COM CONTROLE REMOTO, MARCA YORK, CONDENSADOR MODELO JEA 18
1528	0000000448092	AR CONDICIONADO 9.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC9000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1529	0000000448104	AR CONDICIONADO 9.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC9000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1530	0000000448112	AR CONDICIONADO 9.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC9000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1531	0000000448124	AR CONDICIONADO 9.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC9000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1532	0000000448142	AR CONDICIONADO 9.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC9000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1533	0000000448178	AR CONDICIONADO 9.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC9000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1534	0000000448187	AR CONDICIONADO 9.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC9000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1535	0000000448209	AR CONDICIONADO 9.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC9000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1536	0000000448230	AR CONDICIONADO 9.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC9000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1537	0000000448235	AR CONDICIONADO 9.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC9000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1538	0000000448286	BEBEDOURO REFRIGERADO BRANCO, MARCA LIBELI, 220V, MODELO MASTER, CLIMÁTICA "SN", 176W, FREQ. 60HZ, GÁS R134A, NÚMERO DE
1539	0000000448312	AR CONDICIONADO 30.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA ELGIN, 220V, 60HZ, MODELO 45 HWFE30B2NA, NÚMERO DE SÉRIE 03795937
1540	0000000448316	AR CONDICIONADO 30.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA ELGIN, 220V, 60HZ, MODELO 45 HWFE30B2NA, NÚMERO DE SÉRIE 03791188
1541	0000000448319	AR CONDICIONADO 30.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA ELGIN, 220V, 60HZ, MODELO 45 HWFE30B2NA, NÚMERO DE SÉRIE 03791307
1542	0000000448324	AR CONDICIONADO 30.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA ELGIN, 220V, 60HZ, MODELO 45 HLF30B2NA, NÚMERO DE SÉRIE 03811622
1543	0000000448326	AR CONDICIONADO 30.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA ELGIN, 220V, 60HZ, MODELO 45 HLF30B2NA, NÚMERO DE SÉRIE 03811604
1544	0000000448331	AR CONDICIONADO 30.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA ELGIN, 220V, 60HZ, MODELO 45 HLF30B2NA, NÚMERO DE SÉRIE 03811606
1545	0000000448335	AR CONDICIONADO 30.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA ELGIN, ECOLOGIC, 220V, 60HZ, MODELO 45HLF30B2FA, NÚMERO DE SÉRIE 038
1546	0000000448339	AR CONDICIONADO 30.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA ELGIN, ECOLOGIC, 220V, 60HZ, MODELO 45HLF30B2FA, NÚMERO DE SÉRIE 038
1547	0000000448345	AR CONDICIONADO 30.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA ELGIN, 220V, 60HZ, MODELO 45 HLF30B2NA, NÚMERO DE SÉRIE 03811615
1548	0000000448363	AR CONDICIONADO 60.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA ELGIN, 220V, 60HZ, PISO TETO ECOLÓGIC, SEM Nº DE SÉRIE SEM MODELO
1549	0000000448382	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1550	0000000448387	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1551	0000000448388	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE

1552	0000000448398	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1553	0000000448400	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1554	0000000448412	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1555	0000000448417	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1556	0000000448419	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1557	0000000448431	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1558	0000000448471	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1559	0000000448474	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1560	0000000448478	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1561	0000000448480	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1562	0000000448481	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1563	0000000448483	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1564	0000000448491	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1565	0000000448493	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1566	0000000448514	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1567	0000000448557	AR CONDICIONADO 60.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA ELGIN, 220V, 60HZ, PISO TETO ECOLÓGIC, SEM MODELO, SEM SÉRIE
1568	0000000451619	AR CONDICIONADO 9.000BTUS, UNIDADE INTERNA, 220V, 60HZ, MARCA YORK, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1569	0000000451620	AR CONDICIONADO 9.000BTUS, UNIDADE EXTERNA, 220V, 60HZ, MARCA YORK, MODELO DJJA09FS-ADK, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1570	0000000451719	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L, MARCA BELFRIO, MODELO 100L 220V - 3T, NÚMERO DE SÉRIE A411927.
1571	0000000452412	APARELHO DE AR CONDICIONADO, UNIDADE INTERNA, 12000 BTUS MARCA SPRINGER, MODELO 42FNCA12S5, Nº DE SÉRIE 5015B1854553600
1572	0000000452415	APARELHO DE AR CONDIDADE UNIDADE INTERNA, 22.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MKCA22M5, Nº DE SÉRIE 5114B15559771000001216
1573	0000000452421	APARELHO DE AR CONDICIONADO UNIDADE INTERNA, 12000 MIDEA BTUS MARCA SPRINGER, MODELO 42MCA12S5, Nº DE SÉRIE 3516B192955
1574	0000000452424	APARELHO DE AR CONDICIONADO UNIDADE EXTERNA, 22000 BTUS MARCA MIDEA, MODELO 38MKCA22M5, Nº DE SÉRIE 4314B14850286/000001
1575	0000000452426	APARELHO DE AR CONDICIONADO UNIDADE EXTERNA, 12000 BTUS MARCA SPRINGER, MODELO 38KXC12S5, Nº DE SÉRIE 4216B19748108.
1576	0000000452437	TANQUINHO 13 KG, 220 V, 60 HZ, POTÊNCIA 515 W, MARCA MUELLER, MODELO LAVADORA BIG 13 KG, SEM Nº DE SÉRIE.
1577	0000000453042	AR CONDICIONADO DE AR ELÉTRICA, COR BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA, COMPRIMENTO 900MM, 220V, 60HZ, VELOCIDADE DO AR 12M/S.
1578	0000000455294	AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA), 36000 BTUS, 220V, 60HZ, GÁS R-410A, MARCA: ELGIN, MODELO: PTFE36B2NC, SEM Nº DE SÉRIE
1579	0000000456964	BEBEDOURO INDUSTRIAL, 5 TORNEIRAS, 1 FILTRO, MARCA RN, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1580	0000000456965	CORTINA DE AR EOS, 220V, 60HZ, VELOCIDADE 8-12M/S, MARCA EOS, MODELO CER09, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1581	0000000456969	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IBBL, MODELO MF 40
1582	0000000529452	Ar condicionado Condensadora (unidade externa), 24.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Ma
1583	0000000534476	Ar condicionado Evaporadora (unidade interna), 60.000 Btus, tipo split piso-teto, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor b
1584	0000000534481	Ar condicionado Condensadora (unidade externa), 60.000 Btus, tipo split piso-teto, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor
1585	0000000534642	Ar condicionado Evaporadora (unidade interna), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Mar
1586	0000000534668	Ar condicionado Evaporadora (unidade interna), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Mar
1587	0000000534833	Ar condicionado Condensadora (unidade externa), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Ma
1588	0000000534837	Ar condicionado Condensadora (unidade externa), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Ma
1589	0000000535639	Ar condicionado Evaporadora (unidade interna), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Mar
1590	0000000535647	Ar condicionado Evaporadora (unidade interna), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Mar
1591	0000000535708	Ar condicionado Condensadora (unidade externa), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Ma
1592	0000000602206	CONDENSADORA DE AR SPLIT 30000 BTU'S. MODELO: HIWALL MARCA: ELGIN.
1593	0000000602207	EVAPORADORA DE AR SPLIT 30000 BTU'S, MARCA: ELGIN, MODELO: SEM MODELO
1594	0000000602208	CONDENSADORA DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S, VERSÃO FRIO. MARCA: KOMECO, MODELO: KOS1FC-G2A.
1595	0000000602209	EVAPORADORA DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S, VERSÃO FRIO, MARCA: KOMECO, MODELO: SEM MODELO.
1596	0000000602210	CONDENSADORA DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S, VERSÃO FRIO. MARCA: KOMECO, MODELO: KOS1FC-G2A.
1597	0000000602211	EVAPORADORA DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S, VERSÃO FRIO, MARCA: KOMECO, MODELO: SEM MODELO.
1598	0000000196063	COFRE EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 1 PORTA, 2 DIVISÕES, S/MARCA, S/MODELO, S/SÉRIE, MED. 90X50X50 CM
1599	0000000270486	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, MARCA CIS, MODELO C-204, SEM Nº. DE SÉRIE.
1600	0000000270489	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, MARCA CIS, MODELO C-204, SEM Nº. DE SÉRIE.
1601	0000000270490	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, MARCA CIS, MODELO C-204, SEM Nº. DE SÉRIE.
1602	0000000374806	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, ELETRÔNICA, SEM BOBINA, A PILHA, MODELO CLA.3916B, MARCA CLASSE, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1603	0000000374808	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, ELETRÔNICA, SEM BOBINA, A PILHA, MODELO CLA.3916B, MARCA CLASSE, SEM NÚMERO DE SÉRIE

1604	0000000374815	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, ELETRÔNICA, SEM BOBINA, A PILHA, MODELO CLA.3916B, MARCA CLASSE, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1605	0000000374824	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS COM FUNÇÃO DE PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA MARCA: KENKO, MODELO: KK100B, SEM NUMERO DE
1606	0000000374826	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS COM FUNÇÃO DE PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA MARCA: KENKO, MODELO: KK100B, SEM NUMERO DE
1607	0000000374827	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS COM FUNÇÃO DE PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA MARCA: KENKO, MODELO: KK100B, SEM NUMERO DE
1608	0000000002474	CADEIRA ANATÔMICA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM PRANCHETA - SESAU 1308679
1609	0000000006348	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO
1610	0000000006601	MESA EM FÓRMICA P/IMPRESSORA ARM. AÇO MED. 70X43X72 CM
1611	0000000006819	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/BRAÇOS, S/MARCA, ARMAÇÃO EM AÇO
1612	0000000011371	CADEIRA ANATÔMICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO - SESAU1308644
1613	0000000012092	MESA C/3 GAVETAS EM COMPENSADO ARM. AÇO MED. 125X70X75
1614	0000000014454	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAV. MED. 47X68X134
1615	0000000015376	ARMARIO EM AÇO C/ 2 PORTAS MED. 90X450X198
1616	0000000023387	CADEIRA ANATÔMICA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM PRANCHETA - SESAU 1308685
1617	0000000023410	CADEIRA ANATÔMICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, COM PRANCHETA - SESAU1308605
1618	0000000023414	CADEIRA ANATÔMICA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM PRANCHETA - SESAU 1308698
1619	0000000023505	MURAL EM TELA DE AÇO ARM. EM AÇO 1,09 X 1,73 CM
1620	0000000023506	MURAL EM TELA DE AÇO ARM. EM AÇO 1,09 X 1,73 CM
1621	0000000023703	MESA EM GRANITO ARM. AÇO 1,90 X 50 X 87 CM
1622	0000000023757	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/BRAÇOS, ARMAÇÃO EM AÇO, S/MARCA
1623	0000000023843	MESA EM FÓRMICA OM 01 GAVETA ARM. EM AÇO 60 X 50 X 66 CM
1624	0000000024120	PRATELEIRA EM AÇO C/6 DIVISÓRIAS MED. 198X93X30 CM
1625	0000000024121	PRATELEIRA EM AÇO C/6 DIVISÓRIAS MED. 198X93X30 CM
1626	0000000024257	BANQUETA AJUST-VEL ARMAÇ+O EM AÇO
1627	0000000027373	ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS MED. 50X70X133 CM MARCA W3
1628	0000000030895	MESA PARA COMPUTADOR EM MELAMÍNICO ARM. AÇO MED. 90X80X80CM
1629	0000000031106	MESA PARA MÁQUINA DE COSTURAR EM COMPENSADO MEDINDO 120X50X76CM
1630	0000000031274	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAV. MED. 46X72X1.33 SESAU 011608
1631	0000000036203	CADEIRA FIXA ARM. METÁLICA C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO AZUL
1632	0000000036220	CADEIRA FIXA ARM. METÁLICA C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO AZUL
1633	0000000036253	CADEIRA FIXA ARM. METÁLICA C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL
1634	0000000061309	CADEIRA ANATÔMICA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM PRETO MOD. 4004-B MARCA CAVALETTI
1635	0000000061329	CADEIRA ANATÔMICA GIRATÓRIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM PRETO MOD. 4004-B MARCA CAVALETTI
1636	0000000066762	QUADRO DE AVISOS MEDINDO 100X0,60 MOLDURA DE ALUMÍNIO, MARCA JOIA QUADROS
1637	0000000066787	QUADRO DE AVISOS MEDINDO 100X0,60 MOLDURA DE ALUMÍNIO, MARCA JOIA QUADROS
1638	0000000068171	MESA ESCRITÓRIO EM MELAMÍNICO C/ 3 GAVETAS MOD. OP 125 MARCA REALME ARM. AÇO MED. 126X81X73
1639	0000000068179	MESA ESCRITÓRIO EM MELAMÍNICO C/ 02 GAVETAS MOD. OP 125 MARCA REALME ARM. AÇO MED. 126X81X73 CM
1640	0000000068185	MESA ESCRITÓRIO EM MELAMÍNICO C/ 02 GAVETAS MOD. OP 125 MARCA REALME ARM. AÇO MED. 126X81X73
1641	0000000068381	CADEIRA TIPO CONCHA, FIXA, EMPILHÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
1642	0000000068392	CADEIRA TIPO CONCHA, FIXA, EMPILHÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
1643	0000000068409	CADEIRA TIPO CONCHA, FIXA, EMPILHÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
1644	0000000076345	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR PRETO, ARMAÇÃO METÁLICA COM ASSENTO E ENCOSTO
1645	0000000083675	MESA EM L. COM SARRAFIADO DE MARFIM, DOBRADIÇAS E PUXADORES METÁLICOS, 4 GAVETAS E 1 PORTA, MED. 420X80X60CM
1646	0000000104850	MESA SUPERFÍCIE INTEGRADA SÍNJA, MEDINDO 150X150X60X73 CM, NA COR ARGILA, COM BORDAS SÍNJAS EM MDF, ESTRUTURADA POR TORR
1647	0000000105532	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ÚNICO, EM TECIDO AZUL, M ESPUMA 50 MM REVESTIDO EM TECIDO, ESTR. FERRO TUBULAR
1648	0000000105624	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO BORDO, COR AZUL, MARCA ERGO FLEX, ARMAÇÃO EM AÇO.
1649	0000000109389	MESA 2003 BORDA PVC 30 MM CZ/CZ, COM 2 GAVETAS, COR CINZA, MARCA REALME, ARMAÇÃO AÇO, MED. 120X070X74 CM.
1650	0000000131902	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, 2 PORTAS, MED. 160X90X42CM
1651	0000000131916	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, 2 PORTAS, 2 DIVISÕES, MED. 160X90X43CM
1652	0000000131924	CADEIRA FIXA, ARMAÇÃO METÁLICA, C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL, COM BRAÇO
1653	0000000131954	MESA EM MELAMÍNICO, ARMAÇÃO METÁLICA, S/GAVETAS, MED. 220X110X76CM
1654	0000000131966	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, 2 PORTAS, MED. 86X90X46CM
1655	0000000132005	GAVETEIRO EM MELAMÍNICO, 4 GAVETAS E RODAS, MED. 80X40X53CM
1656	0000000132109	ARMÁRIO EM FÓRMICA, PARA INSENTÁRIO, MED. 145X50X55CM
1657	0000000132159	ARMÁRIO EM AÇO, COM 02 PORTAS MED. 198X90X40 CM
1658	0000000132175	MESA EM FÓRMICA S/ GAVETA MED. 77X58X90 CM
1659	0000000132193	CADEIRA GIRATÓRIA, ANATÔMICA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO VINHO, C/ RODAS.
1660	0000000132245	ARMÁRIO RACK EM FÓRMICA, MOD. L, C/ 02 DIVISÕES, 05 PORTAS E 02 GAVETAS, P/ COMPUTADOR, MED. 78X112X50 CM.
1661	0000000132246	CADEIRA FIXA, ARMAÇÃO METÁLICA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO.
1662	0000000132252	CADEIRA GIRATÓRIA, ANATÔMICA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO, C/ RODAS.
1663	0000000132290	CADEIRA FIXA ARMAÇÃO METÁLICA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO. (MODELO ESCOLAR).
1664	0000000132298	CADEIRA GIRATÓRIA, ARMAÇÃO METÁLICA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO C/ DESCANSO DE PÉ.
1665	0000000149183	ARMÁRIO DE PAREDE. EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, S/ MARCA, MODELO EH 342 C/ 03 PORTAS, C/ 03 DIVISÕES, MED. 132X66X30 CM
1666	0000000152931	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, C/BRAÇOS, C/RODAS, ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO ANATÔMICO REVESTIDA EM TECIDO AZUL, ESTRUT
1667	0000000155765	ESTANTE EM AÇO, 5 DIVISÓRIAS, MARCA PANDIN, MED. 198X90X30 CM
1668	0000000155769	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ASSENTO REVESTIDO EM FORMICA ARMAÇÃO EM MADEIRA
1669	0000000156111	LONGARINA C/ DOIS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ PRANCHETA ESCAM

1670	0000000156187	LONGARINA C/ DOIS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ PRANCHETA ESCAM
1671	0000000157804	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR (ENCOSTO) ALTO, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM RODAS E BR
1672	0000000157844	CADEIRA LONGARINA SEM BRAÇOS COM 02 LUGARES, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, MARCA FLEXI
1673	0000000158318	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1674	0000000158329	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1675	0000000158339	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1676	0000000158346	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1677	0000000158363	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1678	0000000158405	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1679	0000000158431	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1680	0000000158432	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1681	0000000158436	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1682	0000000158443	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1683	0000000158482	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1684	0000000158494	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1685	0000000158524	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1686	0000000158531	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1687	0000000158551	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1688	0000000158601	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1689	0000000158603	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1690	0000000158615	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1691	0000000158627	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1692	0000000158650	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1693	0000000158680	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1694	0000000158687	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1695	0000000158694	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1696	0000000158712	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1697	0000000158729	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1698	0000000158739	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1699	0000000158741	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1700	0000000158754	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1701	0000000158773	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1702	0000000158774	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1703	0000000158776	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1704	0000000158779	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1705	0000000158783	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1706	0000000158807	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1707	0000000158819	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1708	0000000158844	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1709	0000000158846	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1710	0000000158858	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1711	0000000158988	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO EM MELAMÍNICO, COR CINZA C/ 6 DIVISÕES S/ PORTA S/ MARCA, MED. 80X50X160 CM.
1712	0000000159026	POLTRONA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1713	0000000159037	POLTRONA FIXA COM BRAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1714	0000000159050	SOFÁ COM BRAÇOS COM 02 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1715	0000000159058	CADEIRA LONGARINA SEM BRAÇOS COM 03 LUGARES, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, MARCA FLEXI
1716	0000000159398	RACK MÚLTIPLO OPÇÕES EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, MARCA TEB, MED. 88X96X55 CM
1717	0000000159426	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO COR CINZA, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDINDO 90X60X75 CM.
1718	0000000159471	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ 02 GAVETAS, SEM MODELO, SEM MARCA, MEDINDO 135X35X60X75 CM
1719	0000000159576	ARMÁRIO ALTO FECHADO C/ SUPORTE P/ PASTA SUSPensa EM MELAMÍNICO, COR CINZA C/ 2 PORTAS, MARCA FLEXI, MED. 80X50X160 CM.

1720	0000000159674	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ SUPORTE PARA TECLADO EM MELAMÍNICO, COR PRETA, S/ MARCA, S/
1721	0000000159687	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 90X60X75 CM, COM PAINEL DIVISOR MISTO, MED. 90X132 CM
1722	0000000159694	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, C/ 02 GAVETAS, S/ MODELO, S/ MARCA, MED. 90X60X75 CM
1723	0000000159732	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ GAVETA, S/ MARCA, MED. 90X60X75 MM, C/ PAINEL DIVISOR
1724	0000000159759	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ SUPORTE PARA TECLADO EM MELAMÍNICO, COR PRETA, S/ MARCA, S/
1725	0000000159788	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA C/ ARM. EM AÇO, S/ GAVETA, S/ MARCA, MED. 90X60X75 MM
1726	0000000159789	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ SUPORTE P/ TECLADO EM MELAMÍNICO, COR PRETA, S/ MARCA, S/ MO
1727	0000000159797	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ SUPORTE PARA TECLADO EM MELAMÍNICO, COR PRETA, S/ MARCA, S/
1728	0000000159803	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ SUPORTE PARA TECLADO EM MELAMÍNICO, COR PRETA, SEM MARCA, S
1729	0000000159843	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ 2 GAVETAS, S/ MARCA, S/ MODELO, MED. 120X60X75 CM E SUPORTE
1730	0000000159949	MESA P/ REUNIÃO REDONDA EM MELAMÍNICO, COR CINZA C/ ARM. EM AÇO S/ MARCA, MED. 1200X750 MM
1731	0000000160901	CADEIRA TIPO LONGARINA FIXA, COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA, S/ MARCA, S/ MO
1732	0000000162705	ESCALADA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS C/ PISO DE BORRACHA MOD. 590-B MARCA MHML MED. 33X35 CM
1733	0000000162721	QUADRO MURAL EM COMPENSADO REVESTIDO EM CORTIÇA E MOLDURADO NA COR NOGAL SEM MARCA MED. 1,10X1,10 M
1734	0000000162785	MESA REDONDA P/ REUNIÃO EM MELAMÍNICO, ARM. EM AÇO, COR MARFIM, MARCA SPIDER GÁS, MED. 120X75 CM
1735	0000000162798	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, COR AZUL, C/ BRAÇOS, COM RODAS, ARM. EM AÇO, S/ MARCA
1736	0000000163105	POLTRONA PRESIDENTE EM COURO, GIRATÓRIA, C/ RODAS, C/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA SPIDER GÁS, ARM. EM AÇO
1737	0000000163156	CADEIRA FIXA IMPERMEÁVEL S/ BRAÇO C/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, REVESTIDO EM POLIPROPILENO LAVÁVEL, COR VERDE, ARMAÇÃO
1738	0000000163159	CADEIRA FIXA IMPERMEÁVEL S/ BRAÇO C/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, REVESTIDO EM POLIPROPILENO LAVÁVEL, COR VERDE, ARMAÇÃO
1739	0000000165152	MESA PARA REFEIÇÃO ALTURA REGULÁVEL ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, EM AÇO, MEDINDO 31X75X1,2MM, TAMPO EM FÓRMICA, COM RODI
1740	0000000165158	MESA PARA REFEIÇÃO ALTURA REGULÁVEL ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, EM AÇO, MEDINDO 31X75X1,2MM, TAMPO EM FÓRMICA, COM RODI
1741	0000000165161	ESCALADA C/ 02 DEGRAUS EM AÇO REDONDO DE 01 POLEGADA DE DIÂMETRO 1,25MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COR BRANCA, MARCA FORCAMED
1742	0000000166605	MESA COMPESADO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 03 GAVETAS S/ MARCA MED. 80X85X160 CM
1743	0000000166618	RACK MULTIE OPÇÕES EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM MELAMÍNICO COR AZUL C/ SUPORTE RETRÁTIL P/ TECLADO C/ 01 GAVETA S/ MARCA
1744	0000000166628	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDINDO 144X77X57 CM
1745	0000000166631	RACK MULTIE OPÇÕES EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM MELAMÍNICO COR AZUL C/ SUPORTE RETRÁTIL P/ TECLADO C/ 01 GAVETA S/ MARCA
1746	0000000166664	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 198X44X93 CM
1747	0000000166687	MESA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS S/ MARCA MED. 78X150X78 CM
1748	0000000166700	MESA EM COMPENSADO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 06 GAVETAS S/ MARCA MED. 150X70X75 CM
1749	0000000166712	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 198X92X40 CM
1750	0000000166715	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 198X92X40 CM
1751	0000000166730	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 198X92X40 CM
1752	0000000166780	CADEIRA EM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA
1753	0000000166798	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDINDO 47X50X118 CM
1754	0000000166853	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO C/ 04 PORTAS C/ 04 GAVETAS COR MARFIM S/ MARCA MEDINDO 190X54X154 CM
1755	0000000166955	MESA EM FÓRMICA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS S/ MARCA MEDINDO 118X60X75 CM
1756	0000000167027	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES MARCA PANDIN MEDINDO 198X90X30 CM
1757	0000000167045	ARMÁRIO TIPO GUARDA ROUPA EM MADEIRA C/ 02 PORTAS C/ 04 DIVISÓRIAS S/ MARCA MEDINDO 166X50X215 CM
1758	0000000167156	ARMÁRIO VITRINE C/ 02 PORTAS C/ 05 DIVISÓRIAS MED. 65X50X166 CM
1759	0000000167306	SUPORTE EM MADEIRA P/ COLOCAR PASTAS C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 50 DIVISÕES S/ MARCA MED. 271X45X27 CM
1760	0000000167434	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ ENCOSTO ALTO S/ MARCA
1761	0000000167839	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTA, MARCA RUSTICA, MED. 198X90X40 CM
1762	0000000167897	ESCADINHA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS MED. 22X23X38
1763	0000000167978	LONGARINA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 05 LUGARES S/ MARCA
1764	0000000167979	LONGARINA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 05 LUGARES S/ MARCA
1765	0000000168152	MESA EM AÇO S/ GAVETA ARM. AÇO MED. 94X44X80
1766	0000000168763	BALCÃO EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 03 GAVETAS S/ MARCA MED. 370X100X50 CM
1767	0000000168836	BALCÃO EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, 5 PORTAS, 15 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 250X57X100 CM
1768	0000000169000	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA C/ NAPA COR PRETA C/ ENCOSTO BAIXO ARMACAO AÇO S/ MARCA
1769	0000000169007	CADEIRA FIXA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ ENCOSTO BAIXO, S/MARCA
1770	0000000169139	RACK MULTIE OPÇÕES EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 80X37X70 CM
1771	0000000169182	LONGARINA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 3 LUGARES, S/MARCA
1772	0000000169377	ESCADINHA EM AÇO, 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 40X40X30 CM
1773	0000000169532	ESTANTE EM AÇO, 5 DIVISÕES, MARCA PANDIN, MED. 198X90X30 CM
1774	0000000169770	ESCADINHA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 2 DEGRAUS, S/MARCA, MED. 40X40X30 CM
1775	0000000169880	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA, 1 PORTA, 4 GAVETAS, S/MARCA, MED. 90X45X80 CM
1776	0000000169935	BANCO EM MADEIRA ARM. EM MADEIRA S/ ENCOSTO S/ MARCA MED. 207X34X48
1777	0000000169985	MESA EM MADEIRA TIPO JACARANDA C/ 02 GAV. ARM. EM AÇO S/ MARCA MED. 1,10X50X74 CM
1778	0000000170050	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO, 2 PORTAS, S/MARCA, MED. 160X60X50 CM
1779	0000000170174	MESA EM MELAMÍNICO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 02 GAVETAS, MARCA MARTINUCCI, MED. 200X76X73 CM
1780	0000000170193	MESA P/ MICRO COMPUTADOR, EM MELAMÍNICO, COR AZUL, S/ GAVETA, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MARTINUCCI, MED. 80X73X75 CM
1781	0000000170274	CADEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE ARMAÇÃO EM AÇO SEM ENCOSTO SEM MARCA
1782	0000000170321	ESTANTE EM AÇO, 05 DIVISÓRIAS, S/ MARCA, MED. 198X90X30 CM

1783	0000000170430	MESA EM AÇO C/ PRANCHA EM COMPENS. REVEST. EM FORMICA C/3 GAVETAS MED. 170X76X75 NUM. SESAU 021602
1784	0000000170673	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS, S/ MARCA, MED. 72X37X180 CM
1785	0000000170892	CADEIRA FIXA EM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETO C/ ARMAÇÃO EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO
1786	0000000170987	ESCRIVANINHA EM AÇO C/ 4 GAVETAS C/ ARMAÇÃO EM AÇO S/ MARCA MEDINDO 56X81X80 CM
1787	0000000171040	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO BAIXO SEM MARCA
1788	0000000171150	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS SEM MARCA MED. 70X36X83 CM
1789	0000000171157	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ BRAÇOS MARCA MELANINO
1790	0000000171183	MESA P/ COMPUTADOR EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ GAVETA C/ SUPORTE P/ TECLADO MARCA PANDIN MED. 100X70X75 CM
1791	0000000171307	RACK MULTIE OPÇÕES EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 67X3X115 CM
1792	0000000171311	ESTANTE EM MELAMÍNICO COR AZUL C/ 02 DIVISÓRIAS C/ 02 PORTAS S/ MARCA MED. 90X44X160 CM
1793	0000000171542	ARMÁRIO SUSPENSO EM MELAMÍNICO COR BRANCO COM 04 PORTAS SEM MARCA MED. 170X70X37 CM
1794	0000000171543	BALCÃO EM MELAMÍNICO COR BRANCO COM ESTRUTURA EM MELAMÍNICO COM 04 GAVETAS, COM 04 PORTAS SEM MARCA MED. 170X53X93 CM
1795	0000000171550	BALCÃO EM MELAMÍNICO COR BRANCO COM ESTRUTURA EM MELAMÍNICO COM 12 GAVETAS SEM MARCA MED. 130X50X90 CM
1796	0000000171622	ARMÁRIO SUSPENSO EM MELAMÍNICO COR BRANCO COM 03 PORTAS SEM MARCA MED. 130X60X38 CM
1797	0000000171668	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÓRIAS MARCA PANDIN MED. 198X90X40 CM
1798	0000000171699	SUPORTE SUSPENSO EM MELAMÍNICO COR BRANCO COM ESTRUTURA EM MELAMÍNICO PARA COLOCAR PASTAS COM 30 DIVISÓRIAS SEM MARCA ME
1799	0000000171743	ARMÁRIO SUSPENSO EM MELAMÍNICO COR BRANCO COM 05 PORTAS SEM MARCA MED. 218X44X60 CM
1800	0000000171746	SOFÁ EM NAPA COR PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 LUGARES SEM MARCA MED. 130X60X86 CM
1801	0000000171845	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, BRAÇO REGULÁVEL, RODAS, ESTOFADO COR AZUL, MARCA FLEXIBASE, ESTRUTURA EM AÇO
1802	0000000171864	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, BRAÇO REGULÁVEL, RODAS, ESTOFADO COR AZUL, MARCA FLEXIBASE, ESTRUTURA EM AÇO
1803	0000000172238	ARMÁRIO EM AÇO C/ 08 PORTAS MARCA PANDIN MED. 67X43X194 CM
1804	0000000172274	ARMÁRIO EM AÇO C/ 04 PORTAS MARCA PANDIN MED. 194X43X35 CM
1805	0000000172275	ARMÁRIO EM AÇO C/ 04 PORTAS MARCA PANDIN MED. 194X67X45 CMCM
1806	0000000173031	MESA EM MELAMÍNICO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 03 GAVETAS, S/MARCA, MEDINDO 140X70X75 CM
1807	0000000173038	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
1808	0000000173048	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
1809	0000000173074	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA REALME
1810	0000000173078	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS, S/ MARCA MEDINDO 75X32X170 CM
1811	0000000173111	MESA EM MELAMÍNICO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 02 GAVETAS, S/MARCA, MEDINDO 60X120X75 CM
1812	0000000173126	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, MARCA REALME
1813	0000000173243	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS S/ MARCA MEDINDO 120X80X75 CM
1814	0000000173636	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 48X61X134 CM
1815	0000000173637	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 48X61X134 CM
1816	0000000173737	MESA P/ MICRO COMPUTADOR EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, S/ GAVETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 130X73X63 CM
1817	0000000173752	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA
1818	0000000173765	MESA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/ GAVETA, S/ MARCA, MED. 40X40X78 CM
1819	0000000173817	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE
1820	0000000173958	TAMBORETE FIXO EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA
1821	0000000173987	TAMBORETE FIXO EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA
1822	0000000174032	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, 01 PORTA, 01 GAVETA, S/ MARCA, MED. 76X51X43 CM
1823	0000000174126	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, MARCA PANDIN, 174X54X47
1824	0000000174257	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA MED. 40X40X30 CM
1825	0000000174323	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA W3 MED. 174X54X47 CM
1826	0000000174378	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MED. 100X80 CM
1827	0000000175282	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MED. 110X36X75 CM
1828	0000000175327	CADEIRA FIXA EM MADEIRA MOGNO VERNIZADAC/ ENCOSTO ALTO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA
1829	0000000175562	CAMA EM MADEIRA P/ SOLTEIRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 2.88X94 CM
1830	0000000175883	GAVETEIRO EM MADEIRA C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 04 GAVETAS S/ MARCA MED. 51X40X97 CM
1831	0000000176613	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA
1832	0000000176615	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA
1833	0000000176616	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA
1834	0000000176621	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA
1835	0000000176622	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA
1836	0000000176639	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS S/ MARCA MED. 73X48X134 CM
1837	0000000176691	CADEIRA FIXA EM NAPA COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI
1838	0000000176748	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 83X65X70 CM
1839	0000000176805	ESCADINHA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 40X40X30CM
1840	0000000177218	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, C/ 02 PORTAS, S/ MODELO, MEDINDO 104X55X77 CM
1841	0000000177596	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, 03 GAVETAS, MARCA METAL BASE, MOD. MR1408, MED. 140X78X75 CM
1842	0000000177646	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, S/BRAÇOS, C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1843	0000000177729	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA NOBRE MÓVEIS MODELO NS-4 MEDINDO 50X62X125CM
1844	0000000179105	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, MARCA MOVELGAR, C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ PRANCHETA
1845	0000000179114	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, MARCA MOVELGAR, C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ PRANCHETA
1846	0000000179139	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, MARCA MOVELGAR, C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ PRANCHETA
1847	0000000179252	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, MARCA MOVELGAR, C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ PRANCHETA
1848	0000000179272	ARMÁRIO ALTO, C/ 02 PORTAS EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MEDIDA 80X47X160X CM
1849	0000000179274	ARMÁRIO ALTO, C/ 02 PORTAS EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MEDIDA 80X47X160X CM
1850	0000000179277	ARMÁRIO ALTO, C/ 02 PORTAS EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MEDIDA 80X47X160X CM
1851	0000000179278	ARMÁRIO ALTO, C/ 02 PORTAS EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MEDIDA 80X47X160X CM
1852	0000000179282	ARMÁRIO ALTO, C/ 02 PORTAS EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MEDIDA 80X47X160X CM
1853	0000000179291	ARMÁRIO ALTO, C/ 02 PORTAS EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MEDIDA 80X47X160X CM
1854	0000000179311	ARMÁRIO GUARDA ROUPA EM AÇO, 04 VÃO, SOBREPOSTO C/ PINTURA POR PROCESSO ELETROTÁTICO LÍQUIDO, MARCA WCM, MEDINDO 0,345

1855	0000000179329	ARMÁRIO GUARDA ROUPA EM AÇO, 04 VÃO, SOBREPOSTO C/ PINTURA POR PROCESSO ELETROTÁSTICO LÍQUIDO, MARCA WCM, MEDINDO 0,345
1856	0000000179473	ARMÁRIO GUARDA ROUPA EM AÇO, 04 VÃO, SOBREPOSTO C/ PINTURA POR PROCESSO ELETROTÁSTICO LÍQUIDO, MARCA WCM, MEDINDO 0,345
1857	0000000179478	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, PINTURA POR PROCESSO ELETROTÁSTICO LÍQUIDO, MARCA NOBRE MÓVEIS, MEDINDO 0,47
1858	0000000180903	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 60X40 M.
1859	0000000180909	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS SEM MARCA MED. 198X90X45 CM.
1860	0000000180927	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO C/ 02 PORTAS C/ 04 GAVETAS SEM MARCA MED. 50X128X80 CM.
1861	0000000180938	CADEIRA ANATÔMICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, COM PRANCHETA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA.
1862	0000000180954	GUARDA ROUPA EM COMPENSADO, C/ 03 PORTAS, 02 GAVETAS SEM MARCA MED. 92X48X186 CM.
1863	0000000181405	CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO, GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, SEM BRAÇO, COM TECIDO DE MICRO FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COR AZUL
1864	0000000181440	CADEIRA EM MOGNO, COM ENCOSTO, MARCA MADEICOM, SEM MODELO, SEM SÉRIE
1865	0000000181587	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1866	0000000181588	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1867	0000000181589	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1868	0000000181591	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1869	0000000181592	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1870	0000000181594	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1871	0000000181595	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1872	0000000181596	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1873	0000000181597	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1874	0000000181598	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1875	0000000181599	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1876	0000000181601	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1877	0000000181602	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1878	0000000181603	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1879	0000000181604	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1880	0000000181608	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1881	0000000181609	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1882	0000000181611	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1883	0000000181612	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1884	0000000181613	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1885	0000000181614	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1886	0000000181615	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1887	0000000181616	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1888	0000000181617	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1889	0000000181619	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1890	0000000181620	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1891	0000000181621	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1892	0000000181622	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1893	0000000181807	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO COR AZUL, SEM MARCA, SEM MODELO
1894	0000000181907	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS, COM RODAS, REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CAVALE
1895	0000000182786	ARMÁRIO EM MDF, REVESTIDO EM MELAMÍNICO LAMINADO, 8 PORTAS, S/MARCA, MED. 380X70X60 CM
1896	0000000183570	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, SEM GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 120X60X75 CM, COR MARFIM, COM ESTRUTURA EM AÇO
1897	0000000183655	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 6 PORTAS, MED. 300X90X30 CM
1898	0000000183669	BALCÃO TIPO BANCADA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MODELO U, MARCA RÁDIKA, COM 4 GAVETAS, MED. 8
1899	0000000183691	ARMÁRIO ALTO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM 02 PORTAS, COM VIDRO MARCA RÁDIKA, MEDINDO 175X110X30 CM.
1900	0000000183711	ESTANTE EM AÇO, COM 8 PRATELEIRAS, COR CINZA, MARCA PANDIN, MED. 200X90X30 CM
1901	0000000183722	ARMÁRIO VITRINE COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 PORTAS DE VIDRO E CHAVE, SEM MARCA, COR BRANCA, MEDINDO 60X40X165CM.
1902	0000000183725	ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO 1020 PARA PRONTUÁRIO DE PACIENTE, MARCA PANDIN, COR CINZA, MEDINDO 200X90X30 CM.
1903	0000000183726	ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO 1020 PARA PRONTUÁRIO DE PACIENTE, MARCA PANDIN, COR CINZA, MEDINDO 200X90X30 CM.
1904	0000000183937	MESA DE TRABALHO INFANTIL EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA DE AÇO, S/ GAVETAS, MEDINDO 100X100X50 CM, S/ MARCA.
1905	0000000183979	ARMÁRIO EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 02 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO 75X100X50 CM
1906	0000000184023	MESA P/ MICRO COMPUTADOR EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, S/ GAVETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 128X66X75 CM.
1907	0000000184169	ESCADINHA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 02 DEGRAUS, S/MARCA, MED. 40X40X30 CM.
1908	0000000184259	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, S/MARCA, MED. 120X90 CM.
1909	0000000184735	BANCO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA ENCOSTO ALTO S/ MARCA MED. 246X60X94 CM
1910	0000000184822	ARMÁRIO COM ESCANINHO EM MDF MELAMÍNICO CO OVO COM 06 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO 260X123X30 CM.
1911	0000000184823	ARMÁRIO COM ESCANINHO EM MDF MELAMÍNICO CO OVO COM 06 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO 260X123X30 CM.
1912	0000000184827	BALCÃO TIPO BANCADA EM MDF EM MELAMÍNICO COR OVO COM ESTRUTURA EM MADEIRA MODELO L, COM 02 GAVETAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO
1913	0000000184828	BALCÃO SEMI-CURVO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 02 TAMPOS COM 05 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO
1914	0000000184829	BALCÃO SEMI-CURVO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 02 TAMPOS COM 05 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO
1915	0000000184830	BALCÃO TIPO BANCADA EM MDF, MELAMÍNICO COR OVO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MODELO L, COM 02 GAVETAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO
1916	0000000184831	BALCÃO TIPO BANCADA EM MDF, MELAMÍNICO COR OVO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MODELO L, COM 02 GAVETAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO
1917	0000000184833	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM 03 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO 120 X 68 X 30CM.
1918	0000000184834	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM 01 PORTA, MARCA RÁDIKA, MEDINDO 35 X 30 X 68CM.
1919	0000000184837	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM 02 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO 85 X 68 X 30CM.

1920	0000000184838	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO, COM 01 PORTA MARCA RÁDIKA, MEDINDO 35X30X68 CM.
1921	0000000184840	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO, COM 02 PORTAS MARCA RÁDIKA, MEDINDO 85X67X30 CM.
1922	0000000184843	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO, COM 04 PORTAS MARCA RÁDIKA, MEDINDO 200X68X30 CM.
1923	0000000184845	BALCÃO TIPO BANCADA, C/ 04 GAVETAS EM MDF, MELAMÍNICO COR OVO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MODELO U, MARCA RÁDIKA, MEDINDO
1924	0000000184848	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 5 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 220X68X30 CM
1925	0000000184849	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 5 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 220X68X30 CM
1926	0000000184850	ARMÁRIO COM ESCANINHO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 6 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 260X122X30 CM
1927	0000000184971	ARMÁRIO COM ESCANINHO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 6 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 260X122X30 CM
1928	0000000184974	BALCÃO TIPO BANCADA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MODELO L, MARCA RÁDIKA, MED. 360X80X100 CM
1929	0000000184975	BALCÃO TIPO BANCADA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MODELO L, MARCA RÁDIKA, MED. 360X80X100 CM
1930	0000000184976	BALCÃO SEMI-CURVO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 TAMPOS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED.
1931	0000000184977	BALCÃO SEMI-CURVO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 TAMPOS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED.
1932	0000000184978	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 90X68X30 CM
1933	0000000184982	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 90X68X30 CM
1934	0000000184983	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 90X68X30 CM
1935	0000000184984	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 1 PORTA, MARCA RÁDIKA, MED. 35X30X67 CM
1936	0000000184985	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 1 PORTA, MARCA RÁDIKA, MED. 35X30X67 CM
1937	0000000184986	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 3 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 125X68X30 CM
1938	0000000184987	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 3 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 125X68X30 CM
1939	0000000184989	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 90X68X30 CM
1940	0000000184990	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1941	0000000184991	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1942	0000000184993	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1943	0000000184994	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1944	0000000184995	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1945	0000000184996	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1946	0000000184997	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1947	0000000184998	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1948	0000000184999	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1949	0000000185000	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1950	0000000186288	POLTRONA FIXA EM NAPA, COR AZUL, C/ BRAÇO, ESPUMA MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
1951	0000000186336	POLTRONA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ BRAÇO (INTERLOCUTOR), MARCA BEJOTA.
1952	0000000186346	POLTRONA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ BRAÇO (INTERLOCUTOR), MARCA BEJOTA.
1953	0000000186398	CADEIRA FIXA EM LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
1954	0000000186399	CADEIRA FIXA EM LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
1955	0000000186513	ESTANTE ALTA ABERTA EM MELAMÍNICO, 4 DIVISÓRIAS, S/MARCA, MED. 80X50X160 CM
1956	0000000186561	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, 03 GAVETAS, MARCA METALBASE, MED. 140X60X75 CM.
1957	0000000187544	POLTRONA RECLINÁVEL, C/ BRAÇO EM NAPA, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MHML.
1958	0000000188789	ESCADINHA C/ 02 DEGRAUS, APOIO PARA OS PÉS EM BORRACHA NA, ESTRUTURA EM AÇO NA COR BRANCA, MARCA CARCI, S/ MODELO MED. 4
1959	0000000188809	ESCADINHA DE 02 DEGRAUS EM AÇO CROMADO TUBULAR, PARA BEIRA DE LEITO, C/ BORRACHA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS, PÉS C/ PONT
1960	0000000188877	MESA DE ESTAR RETANGULAR, EM MELAMÍNICO COR BRANCA, C/ ESTRUTURA EM METÁLICA, MED. 60X60X38 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, S
1961	0000000188896	MESA DE ESTAR RETANGULAR, MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA, MED. 60X60X38 CM, S/MARCA, S/MODELO, S/GAVETAS
1962	0000000188970	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, S/MARCA, S/MODELO, 1 GAVETA, MED. 180X60X75 CM
1963	0000000189076	ESTANTE DE AÇO NOBRE C/ 06 PRAT. S/ MARCA, S/ MODELO, NA COR CINZA, MED. 90X30X198 CM.
1964	0000000189079	ESTANTE DE AÇO NOBRE C/ 06 PRAT. S/ MARCA, S/ MODELO, NA COR CINZA, MED. 90X30X198 CM.
1965	0000000189235	MESA EM MADEIRA MOGNO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ GAVETA, MEDINDO 180X60X80 CM.
1966	0000000189297	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, C/ ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL, C/ ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA.
1967	0000000189417	MESA EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MEDINDO 125X77X74 CM.
1968	0000000189423	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ GAVETA SEM MARCA MEDINDO 60X50X68 CM.
1969	0000000191105	MESA EM MELAMÍNICO, COR CINZA, 4 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FERRO-PLÁSTICO, MODELO BP201, MED. 150X67X74 CM
1970	0000000191106	MESA EM AGLOMERADO, ARMAÇÃO METÁLICA, 3 GAVETAS, S/MARCA, MED. 120X70X75 CM
1971	0000000191372	CADEIRA FIXA, EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ENCOSTO ALTO, SEM MARCA
1972	0000000191550	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1973	0000000191551	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1974	0000000191552	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1975	0000000191553	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1976	0000000191554	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1977	0000000191555	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1978	0000000191556	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1979	0000000191557	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1980	0000000191558	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1981	0000000191559	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1982	0000000191560	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1983	0000000191561	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1984	0000000191562	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM

1985	0000000191563	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1986	0000000191565	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1987	0000000191566	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1988	0000000191567	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1989	0000000191568	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1990	0000000191569	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1991	0000000191570	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1992	0000000191571	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1993	0000000191572	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1994	0000000191573	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1995	0000000191574	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1996	0000000191575	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1997	0000000191576	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1998	0000000191577	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1999	0000000191578	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2000	0000000191579	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2001	0000000191580	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2002	0000000191581	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2003	0000000191582	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2004	0000000191583	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2005	0000000191584	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2006	0000000191585	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2007	0000000191586	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2008	0000000191587	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2009	0000000191588	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2010	0000000191589	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2011	0000000191591	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2012	0000000191593	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2013	0000000191594	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2014	0000000191595	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2015	0000000191597	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2016	0000000191598	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2017	0000000193665	MESA EM MADEIRA REVESTIDA EM FÓRMICA C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 01 GAVETA C/ 01 ASSENTO EM ALMOFADA S/ MARCA MEDINDO 100
2018	0000000194189	MESA DE STAR EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, COM 1 DIVISÃO, COR BEGE, SEM MARCA, MED. 63X46X49 CM
2019	0000000194249	FLIP-SHARTER MAGNÉTICO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COR BRANCA, SEM MARCA, MED. 172X70 CM
2020	0000000194426	ESTANTE EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 6 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 195X93X30 CM
2021	0000000195226	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, COR AZUL, S/MARCA
2022	0000000195515	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
2023	0000000195521	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
2024	0000000195563	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
2025	0000000195584	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
2026	0000000195642	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COR BRANCO SEM MARCA MEDINDO 82X60X37 CM
2027	0000000195703	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 82X60X37 CM
2028	0000000195844	MESA GOTA EM CURVA, EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 GAVETAS, COR BRANCA
2029	0000000195922	ARMÁRIO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 1 PORTA, 4 GAVETAS, C/RODAS, S/MARCA, MED. 60X52X82 CM
2030	0000000195931	CADEIRA GIRATÓRIA CESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO COR PRETO, C/RODAS, C/REGULAGEM DE ALTURA, MARCA CA
2031	0000000196020	MESA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BEGE, SEM GAVETA, COM 1 DIVISÃO, SEM MARCA, MED. 67X50X70 CM
2032	0000000196078	ESTANTE EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, 4 PORTAS, 3 GAVETAS, 6 DIVISÕES, S/MARCA, MED. 155X38X170 CM
2033	0000000196083	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA
2034	0000000196105	SOFÁ PARA 3 LUGARES, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VINHO, COM BRAÇOS, SEM MARCA, MED. 16
2035	0000000196198	BANCO EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ENCOSTO, S/MARCA, MED. 170X24X50 CM
2036	0000000196240	ESCADA EM AÇO, COM 2 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PISO EM BORRACHA PRETA, SEM MARCA, MED. 40X38 CM
2037	0000000196288	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
2038	0000000196374	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
2039	0000000196410	CADEIRA FIXA SIMPLES EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA
2040	0000000196424	CADEIRA FIXA SIMPLES EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA
2041	0000000196426	CADEIRA FIXA SIMPLES EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA
2042	0000000196456	ESCADA EM AÇO, 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 40X38 CM
2043	0000000196522	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA
2044	0000000196542	MESA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 70X70X85 CM
2045	0000000196674	ESCADINHA EM AÇO, COM 2 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 40X36X36 CM
2046	0000000196683	ESCADINHA EM AÇO, C/ 2 DEGRAUS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 40X38 CM
2047	0000000196690	CADEIRA EM COMPENSADO REVESTIDA EM FÓRMICA, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA
2048	0000000196703	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
2049	0000000196732	MESA EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 120X60X74 CM
2050	0000000196787	MESA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 64X56X68 CM
2051	0000000196846	MESA EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, ESTRUTURA EM AÇO, 2 GAVETAS, S/MARCA, MED. 120X74X60 CM
2052	0000000196863	MESA EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 120X60X74 CM
2053	0000000196871	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VERMELHA, SEM MARCA

2054	0000000196950	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
2055	0000000196989	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
2056	0000000197021	BANCO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO SEM MARCA MEDINDO 350X50X92 CM
2057	0000000197065	MESA EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, SEM MARCA, MED. 60X71X42 CM
2058	0000000197362	BANCO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA MEDINDO 350X50X94 CM
2059	0000000197363	BANCO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA MEDINDO 350X50X94 CM
2060	0000000197396	ESCADA EM AÇO COM 02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 38X40X36 CM
2061	0000000197455	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MEDINDO 85X60X95 CM
2062	0000000197458	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÕES SEM MARCA MEDINDO 92X30X198 CM
2063	0000000197551	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MEDINDO 150X80X80 CM
2064	0000000197818	ESCADA EM AÇO, 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO, C/PISO EM BORRACHA COR PRETA, S/MARCA, MED. 40X50X35 CM
2065	0000000197889	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÕES SEM MARCA MEDINDO 198X92X30 CM
2066	0000000198009	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, ENCOSTO ALTO P/BALCÃO, MARCA CAVALETTI
2067	0000000198041	MESA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, 3 GAVETAS, S/MARCA, MED. 150X70X75 CM
2068	0000000198043	ARQUIVO EM AÇO, 10 GAVETAS, MARCA PANDIN, COR VINHO, MED. 135X70X35 CM
2069	0000000200159	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO BAIXO MARCA CAVALETTI
2070	0000000200331	LONGARINA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO P/ 03 LUGARES S/ MARCA
2071	0000000201045	ARMÁRIO EM AÇO, COM 1 PORTA, COM 3 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MED. 50X36X150 CM
2072	0000000201183	MESA EM COMPENSADO, C/ 03 GAVETAS, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA, MED. 150X75X75 CM
2073	0000000201346	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 47X60X134 CM
2074	0000000201376	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO, C/2 PORTAS, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SE MARCA MED. 65X40X165 CM
2075	0000000201383	BANCO MACHO GIRATÓRIO EM NAPA COR MARRON, S/ENCOSTO, ARMAÇÃO EM AÇO, S/MARCA
2076	0000000201395	ESCADINHA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 2 DEGRAUS, SEM MARCA, MED. 50X40X40 CM
2077	0000000201435	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 120X80X75 CM
2078	0000000201439	ESTANTE EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, COM 02 DIVISÓRIAS, SEM MARCA MED. 75X57X50 CM
2079	0000000201462	RACK MULTE OPÇÕES EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, COM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL, SEM MARCA, M
2080	0000000202159	ARQUIVO EM MELAMÍNICO COR PRETO COM 04 GAVETAS MARCA BERTOLINE MEDINDO 122X52X47 CM
2081	0000000203042	LONGARINA COM 3 LUGARES, MARCA NOBRE, MODELO SECRETÁRIA, ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDO EM TECIDO POLIESTER COR AZUL, COM AS
2082	0000000204079	POLTRONA FIXA COM PRANCHA PARA AUDITÓRIO, ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDO EM NAPA COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO
2083	0000000204799	QUADRO DE AVISO, REVESTIDO EM FELTRO, FUNDO EM CELOTEX, MED. 120X90 CM, COM MOLDEURA EM MADEIRA MARCA SOUZA
2084	0000000204838	CAMA TIPO BELICHE 02 VÃOS EM MADEIRA, ESTRUTURA DE MADEIRA, MARCA MOVEIS SUL, MODELO ESPECIAL, MED. 90X188 CM
2085	0000000205132	CONUNTO DE ASSENTO PARA 03 LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL MARCA MINART
2086	0000000206697	MESA PARA REFEIÇÃO EM COMPENSADO REVESTIDO EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, S/MARCA, MED. 60X40X88 CM
2087	0000000206874	TAMBORETE FIXO EM MADEIRA, C/ ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA
2088	0000000206894	TAMBORETE FIXO EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ASSENTO ALTO, SEM MARCA
2089	0000000207068	MESA EM COMPENSADO, C/ 3 GAVETAS, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 120X70X74 CM
2090	0000000207109	ARMÁRIO DE PAREDE, EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 2 PORTAS, COR BRANCA, MARCA VIRGOLIN, 2 DIVISÕES, MED. 78X32X53 CM
2091	0000000207178	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 97X48 CM
2092	0000000207941	ARMÁRIO VITRINE MODELO GOIÁS 1010, SEM MARCA COM 02 PORTAS COM CHAVE 04 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE A
2093	0000000208237	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MODELO 4004, MARCA KAWALETI, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODÍZIOS, COR AZUL
2094	0000000208248	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MODELO 4004, MARCA KAWALETI, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODÍZIOS, COR AZUL
2095	0000000208318	MESA EM MADEIRA, SEM GAVETA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDINDO 200X76X82 CM
2096	0000000208443	MURAL PARA QUADRO BRANCO MARCA SOUZA, COM MOLDEURA EM MADEIRA MEDINDO 0,80 X 1,00 M.
2097	0000000208543	ARMÁRIO ALTO EM MELAMÍNICO COR BRANCA COM 02 PORTAS, MED. 80X500X1600 MM, SEM MARCA
2098	0000000208674	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL, C/ 06 PRATELEIRA, C/ RERFOÇO E REGULAGEM, COR: CINZA, S/ MARCA, MEDINDO: 198X30X90 CM
2099	0000000208817	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.
2100	0000000208819	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.
2101	0000000208820	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.
2102	0000000208821	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.
2103	0000000208823	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.
2104	0000000208824	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.
2105	0000000208826	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.
2106	0000000208827	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.
2107	0000000208828	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.
2108	0000000208829	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.
2109	0000000208831	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.
2110	0000000208832	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.
2111	0000000208834	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.

2112	0000000208840	ARMÁRIO EM MDF, COM 32 GAVETAS, EM MELAMÍNICO LAMINADO, COR OVO, MED. 350X200X60 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, ESTRUTURA EM
2113	0000000208842	ARMÁRIO EM MDF, COM 32 GAVETAS, EM MELAMÍNICO LAMINADO, COR OVO, MED. 350X200X60 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, ESTRUTURA EM
2114	0000000211017	ESCALADA EM AÇO COM 02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PISO EM BORRACHA PRETA SEM MARCA MEDINDO 40X50X35 CM.
2115	0000000211309	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/REGULAGEM DE ALTURA, C/BRAÇOS, C/RODAS, MAR
2116	0000000211322	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, 4 DIVISÕES, MARCA PANDIN, MED. 75X32X170 CM
2117	0000000211370	ESTANTE EM AÇO, 05 DIVISÕES, S/MARCA, MED. 92X30X198 CM.
2118	0000000211386	LONGARINA, 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA, S/MARCA.
2119	0000000211391	MESA PARA REFEIÇÃO EM COMPENSADO REVERTIDO EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, S/MARCA, MED. 60X40X88 CM.
2120	0000000217373	ARMÁRIO DE AÇO, COM 02 PORTAS, MARCA W3, MODELO AL-402, CHAPA 26, COR CINZA, ESTRUTURA DE AÇO, MED. 200X90X40 CM
2121	0000000217476	QUADRO DE AVISO, REVESTIDO EM FELTRO, FUNDO EM CELOTEX, MED. 120X90 CM, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA SOUZA.
2122	0000000217580	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO ESTRUTURA DE AÇO, ESTOFADO COR AZUL, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.4.
2123	0000000217612	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, 2 PORTAS, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, S/MARCA, MED. 160X78X50 CM
2124	0000000217616	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, C/RODAS, C/REGULAGEM DE ALTURA, MARCA CAVAL
2125	0000000217626	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, 2 PORTAS, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, S/MARCA, MED. 160X78X50 CM
2126	0000000217627	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, 2 PORTAS, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, S/MARCA, MED. 160X78X50 CM
2127	0000000217642	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, ENCOSTO ALTO C/BRAÇOS, MARCA CAVALETTI
2128	0000000217679	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, 2 PORTAS, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, S/MARCA, MED. 160X78X50 CM
2129	0000000217680	CADEIRA/FIXA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, ENCOSTO ALTO P/BALCÃO, MARCA CAVALETTI
2130	0000000217683	CADEIRA/FIXA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, ENCOSTO ALTO P/BALCÃO, MARCA CAVALETTI
2131	0000000217693	CADEIRA/FIXA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, ENCOSTO ALTO P/BALCÃO, MARCA CAVALETTI
2132	0000000217695	CADEIRA/FIXA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, ENCOSTO ALTO P/BALCÃO, MARCA CAVALETTI
2133	0000000217757	LONGARINA DE 03 LUGARES ESTOFADA, ENCOSTO E ASSENTO EM NAPA NA COR VERMELHA, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
2134	0000000217758	LONGARINA DE 03 LUGARES ESTOFADA, ENCOSTO E ASSENTO EM NAPA NA COR VERMELHA, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
2135	0000000217759	LONGARINA DE 03 LUGARES ESTOFADA, ENCOSTO E ASSENTO EM NAPA NA COR VERMELHA, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
2136	0000000217794	BANCADA EM MDF REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM 05 GAVETAS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA MOVEIS SUL, MEDINDO 270
2137	0000000217797	BANCADA EM MDF REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM 13 GAVETAS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA MOVEIS SUL, MEDINDO 700
2138	0000000223272	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, MODELO CF- 28 - SKI, MARCA CADFLEX, COM ESTRUTURA EM AÇO, TECIDO COR AZUL, ESPALDAR MÉDIO, ESTRU
2139	0000000223278	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, MODELO CF- 28 - SKI, MARCA CADFLEX, COM ESTRUTURA EM AÇO, TECIDO COR AZUL, ESPALDAR MÉDIO, ESTRU
2140	0000000223281	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, MODELO CF- 28 - SKI, MARCA CADFLEX, COM ESTRUTURA EM AÇO, TECIDO COR AZUL, ESPALDAR MÉDIO, ESTRU
2141	0000000227315	CADEIRA EXECUTIVA, S/BRAÇO, MODELO TES 10/BSE0052, MARCA MARTIFLEX, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, ESTOFADA C/ESPUMA INJE
2142	0000000227477	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO COM 02 PORTAS, MEDINDO 2,50X0,80X0,50 M, COR ARGILA, COM CHAVE, MODELO AAF2505, MARCA
2143	0000000227488	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO COM 02 PORTAS, MEDINDO 2,50X0,80X0,50 M, COR ARGILA, COM CHAVE, MODELO AAF2505, MARCA
2144	0000000227496	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO COM 02 PORTAS, MEDINDO 2,50X0,80X0,50 M, COR ARGILA, COM CHAVE, MODELO AAF2505, MARCA
2145	0000000228083	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA A GÁS, COM ESTOFADO REVESTIDO EM COURIÚSSIMO COM GOMOS, COM BRAÇOS CORSA, COR PRETA, COM RO
2146	0000000244449	SOFÁ DE 03 LUGAR COM BRAÇOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL, MARCA FLEXIBASE
2147	0000000244450	SOFÁ DE 04 LUGAR COM BRAÇOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL, MARCA FLEXIBASE
2148	0000000244465	SOFÁ DE 02 LUGAR COM BRAÇOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL, MARCA FLEXIBASE
2149	0000000244493	MESA DE TRABALHO LINEAR EM MDF REVESTIDA EM MELAMÍNICO, COM 02 GAVETAS, COR CINZA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA USE MOVEI
2150	0000000244496	PRATELEIRA EM MDF REVESTIDA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA USE MOVEIS MEDINDO 250X60 CM
2151	0000000244498	PRATELEIRA EM MDF REVESTIDA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA USE MOVEIS MEDINDO 2500X60 CM
2152	0000000244676	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF, COR MARROM, COM 02 PORTAS DE CORRER, TIPO NICHOS, SEM MARCA SEM MODELO, MED. 120X35X30 CM
2153	0000000244897	ARMÁRIO BAIXO, MARCA CADERODE, COM 02 PORTAS, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, MED. 90X73X47 CM, COR ARGILA
2154	0000000244957	MESA TIPO ESCRIVANINHA, SEM GAVETAS, REVESTIDA EM FÓRMICA NA COR BEGE, MARCA NOBRE, MEDINDO 90X60X74 CM.
2155	0000000245074	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, COM SUPORTE PARA LIVRO,
2156	0000000245096	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, COM SUPORTE PARA LIVRO,
2157	0000000245323	LONGARINA EXECUTIVA COM 02 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA CADFL
2158	0000000250445	MESA EM AÇO INOX COM 01 DIVISÓRIA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM GAVETA MARCA MHML MED. 120X60X80 CM
2159	0000000250446	MESA EM AÇO INOX COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA COM 01 DIVISÓRIA SEM MARCA MED. 1,20X0,80X0,85 CM
2160	0000000250448	MESA EM AÇO INOX COM 01 DIVISÓRIA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM GAVETA MARCA MHML MED. 120X60X80 CM
2161	0000000250449	MESA EM AÇO INOX COM 01 DIVISÓRIA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM GAVETA MARCA MHML MED. 120X60X80 CM

2162	0000000250564	ARMÁRIO EM COMPENSADO C/ 15 DIVISÓRIAS COM 06 PORTAS COM ARMAÇÃO EM MADEIRA SEM MARCA MED. 2,03X54X2,02 CM
2163	0000000250565	ARMÁRIO EM COMPENSADO C/ 15 DIVISÓRIAS COM 06 PORTAS COM ARMAÇÃO EM MADEIRA SEM MARCA MED. 2,03X54X2,02 CM
2164	0000000250566	ARMÁRIO EM COMPENSADO COM 15 DICISÓRIAS COM 06 PORTAS, COM ARMAÇÃO EM MADEIRA SEM MARCA MED. 2,03X54X2,02 CM
2165	0000000250567	ARMÁRIO EM COMPENSADO COM 15 DICISÓRIAS COM 06 PORTAS, COM ARMAÇÃO EM MADEIRA SEM MARCA MED. 2,03X54X2,02 CM
2166	0000000250572	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURAS C/ 04 PRATELEIRAS COR BEGE CLARO +/-5% MARCA W3 NACIONAL MED. 90X40X1
2167	0000000254055	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM NAPA NA COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, MODELO M-611, SEM BRAÇOS, MARCA CADERODE.
2168	0000000255878	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL, MARCA CADFLEX
2169	0000000258431	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL, 06 PRATELEIRAS, COR CINZA, SEM MARCA, MEDINDO 1,93X30X90 CM
2170	0000000261894	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA EM TECIDO NA COR VERDE,
2171	0000000262438	ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM MELAMÍNICO LAMINADO COM 03 PORTAS, MARCA CADERODE MEDINDO 2000X600X900 MM.
2172	0000000262779	ARMÁRIO FECHADO ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR VERDE, 02 PORTAS, MEDINDO 80X50X
2173	0000000265899	LONGARINA PARA ESPERA COM 03 LUGARES ESPUMA INJETADA EM NAPA COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA SEM MODELO
2174	0000000265900	LONGARINA PARA ESPERA COM 03 LUGARES ESPUMA INJETADA EM NAPA COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA SEM MODELO
2175	0000000266796	LONGARINA PARA ESPERA COM 03 LUGARES ESPUMA INJETADA EM NAPA COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA SEM MODELO
2176	0000000267533	ESCALADA COM 02 DEGRAUS COM PISO ANTEDEERRAPANTE, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FORÇA MEDICA.
2177	0000000271000	FICHÁRIO EM AÇO COR CINZA COM 06 GAVETAS, FICHAS 6X9 - 15X23 CM TRILHO TELESCÓPIO MED. 1,33X55X0,71 CM MARCA MOVEIS 1000
2178	0000000271343	ARMÁRIO SUSPENSO EM MELAMÍNICO COM 01 PORTA COR MARFIM MÉD 140X45X40 SEM MARCA.
2179	0000000271351	ARMÁRIO ABERTO TIPO GUARDA-ROUPA SEM PORTAS COM 05 DIVISÕES, MARCA FORTLINE, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, MED. 160X80X50 CM
2180	0000000271394	FICHÁRIO EM AÇO COR CINZA COM 06 GAVETAS, FICHAS 6X9 - 15X23 CM TRILHO TELESCÓPIO MED. 1,33X55X0,71 CM MARCA MOVEIS 1000
2181	0000000271396	FICHÁRIO EM AÇO COR CINZA COM 06 GAVETAS, FICHAS 6X9 - 15X23 CM TRILHO TELESCÓPIO MED. 1,33X55X0,71 CM MARCA MOVEIS 1000
2182	0000000271409	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MARCA CADFLEX, MODELO CF88, ESTRUTURA DE DE AÇO, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, EM NAPA, COR CINZ
2183	0000000271415	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MARCA CADFLEX, MODELO CF88, ESTRUTURA DE DE AÇO, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, EM NAPA COR CINZ
2184	0000000271448	CADEIRA GIRATÓRIA FIXA COM SUPORTE PARA OS PÉS MARCA CADFLEX, MODELO CF30, ESTRUTURA DE DE AÇO, SEM BRAÇOS, EM NAPA COR
2185	0000000277848	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODINHAS, SEM BRAÇOS, ASSENTO EM ESTOFADO NA COR AZUL, ENCOSTO INJETADO EM POLIURETANO, ESTRUTURA
2186	0000000278205	CADEIRA FIXA PARA BALCÃO COM ESTRUTURA EM AÇO, EM TECIDO COR AZUL INJETADA, MARCA MELAMINOS.
2187	0000000278231	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMÍNICO COM 01 PORTA COR MARFIM MÉD 90X45X74 SEM MARCA.
2188	0000000279192	QUADRO DE AVISO REVESTIDO DE CORTIÇA NA COR VERDE C/ MOLDURA DE MADEIRA, MEDINDO 1,20 X 90 CM.
2189	0000000279193	QUADRO DE AVISO REVESTIDO DE CORTIÇA NA COR VERDE C/ MOLDURA DE MADEIRA, MEDINDO 1,20 X 90 CM.
2190	0000000279390	MESA DE TRABALHO EM L, EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM AÇO 03 GAVETAS, COR BRANCA/MARCA CADERODE, MED. 1400X1400X600X600
2191	0000000279990	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO COM 02 PORTAS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA, COR BRANCO, MARCA CADERODE, MED.
2192	0000000279991	MESA LINEAR EM MELAMÍNICO SEM GAVETAS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM SUPORTE PARA TECLADO, COR BRANCO, MED. 1200X750X750MM.
2193	0000000279994	MESA DE TRABALHO EM L, EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM AÇO 03 GAVETAS, COR BRANCA/MARCA CADERODE, MED. 1500X1500X600X600
2194	0000000280387	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, COM ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, MULTILAMINADA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM
2195	0000000280391	CADEIRA LONGARINA SEM BRAÇO DE 03 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, COM ESTOFADO COM ESPU
2196	0000000280560	ESTANTE DESMONTÁVEL, COM ESTRUTURA EM AÇO 1020, COM 04 COLUNAS, E 06 BANDEJA COM 33 CM, COR CINZA - CLARO MARCA CADEROD
2197	0000000280572	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, COMPENSADA MULTILAMINADA, ASSENTO REVESTIDO EM
2198	0000000284839	PRATELEIRA EM MDF COR BRANCO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMESSADA, SEM MARCA, MEDINDO 1,73X1,90X0,30M.
2199	0000000285766	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM SUPORTE PARA PRANCHETA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR V
2200	0000000285769	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM SUPORTE PARA PRANCHETA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR V
2201	0000000285770	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM SUPORTE PARA PRANCHETA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR V
2202	0000000285851	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VINHO MARCA CAVALETTI.
2203	0000000285855	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VINHO MARCA CAVALETTI.
2204	0000000285884	LONGARINA DE 03 LUGARES, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR VINHO, MARCA CAD FLEX.
2205	0000000285891	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR VINHO, MARCA CAD F
2206	0000000285907	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR VINHO, MARCA CAD F
2207	0000000285908	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR VINHO, MARCA CAD F
2208	0000000285914	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR VINHO, MARCA CAD F
2209	0000000287633	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO FIXO ESTRUTURA EM AÇO INOX COM ASSENTO EM INOX MEDINDO 29X29X67
2210	0000000287650	ARMÁRIO EM AÇO, COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRA, COR CINZA, MARCA NOBRE, MEDINDO 198X90X44 CM.
2211	0000000287667	ESCALADA DE 02 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 22 X 30 X 38 CM, MARCA ROTAL.
2212	0000000287697	ESCALADA DE 02 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 22 X 30 X 38 CM, MARCA ROTAL.

2213	0000000287705	ARMÁRIO EM AÇO, COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRA, COR CINZA, MARCA NOBRE, MEDINDO 198X90X44 CM.
2214	0000000298011	ESTANTE EM AÇO COM 02 DIVISÓRIAS, COR CINZA, SEM MARCA, MEDINDO 45X37X68 CM.
2215	0000000298326	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÓRIAS SEM MARCA MÊD. 198X90X30 CM
2216	0000000298331	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA SEM GAVETA SEM MARCA MÊD. 80X60X74 CM
2217	0000000298410	MESA EM MDF COR AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA SEM MARCA MÊD. 66X50X67 CM.
2218	0000000298412	RACK PARA MICRO COMPUTADOR EM MELAMÍNICO COR CINZA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MÊD. 130X73X65 CM
2219	0000000298418	MESA EM MDF COR MARFIM COM ARMAÇÃO EM AÇO COM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL SEM GAVETA MARCA PANDIN MÊD. 97X65X74 CM.
2220	0000000298420	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VINHO COM ARMAÇÃO EM AÇO COM BRAÇO MARCA CAVALETTI.
2221	0000000298432	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MÊD. 74X60X80 CM
2222	0000000298453	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
2223	0000000298458	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
2224	0000000298460	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
2225	0000000298463	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
2226	0000000298485	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
2227	0000000298637	MESA DE REFEIÇÃO COM RODÍZIOS COM PRANCHETA EM LAMINADO MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA, COR MARFIM, MED
2228	0000000298799	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMÍNICO, COR VERDE COM 2 PORTAS S/ MARCA, MED 800X600X750.
2229	0000000299459	MESA PARA MICRO COMPUTADOR EM MDF, COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM 02 GAVETAS, MEDINDO 60X80X75CM.
2230	0000000299514	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANNINOS.
2231	0000000299566	CADEIRA FIXA, EM TECIDO, COR PRETA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANNINOS.
2232	0000000299578	CADEIRA FIXA, EM TECIDO, COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANNINOS.
2233	0000000299690	SOFÁ COR VERDE MARCA LIMA, COM 01 LUGAR, MED. 122X80X100 CM
2234	0000000299704	POLTRONA RECICLÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA, REVESTIMENTO EM COURVIM, MARCA GOIÁS.
2235	0000000300364	CADEIRA FIXA AUXILIAR EM TECIDO AZUL, MARCA MELAMINOS, ESTRUTURA DE AÇO
2236	0000000300553	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA DE MADEIRA, MARCA ITAIPY, COM 02 REPARTIÇÕES, MÊD. 200X140X90 CM
2237	0000000300600	CADEIRA EXECUTIVA MARCA MELAMINOS, COM RODÍZIOS, ESTRUTURA DE AÇO, COM BRAÇOS, COM ESPUMA ENJETADA, COR CINZA
2238	00000003005154	ARMÁRIO ALTO EM MELAMÍNICO, COR OVO, COM 02 PORTAS, MARCA PANDIN, MEDINDO 160X80X48 CM.
2239	00000003005161	ARMÁRIO ALTO EM MELAMÍNICO, COR OVO, COM 02 PORTAS, MARCA PANDIN, MEDINDO 160X80X48 CM.
2240	00000003005170	POLTRONA FIXA EM S, COM BRAÇO FIXO, ESTRUTURA INOX, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX.
2241	00000003005174	POLTRONA FIXA EM S, COM BRAÇO FIXO, ESTRUTURA INOX, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX.
2242	00000003005190	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, ESTRUTURA INOX, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX, COM
2243	00000003005192	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, ESTRUTURA INOX, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX, COM
2244	00000003005198	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, ESTRUTURA INOX, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX, COM
2245	00000003005200	LONGARINA COM 04 LUGARES, COM BRAÇO CROMADO, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM COURO, MARCA CADFLEX, COR PRETA.
2246	00000003005204	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM METAL, SEM BRAÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX, COM
2247	00000003005211	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM METAL, SEM BRAÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX, COM
2248	00000003005218	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM METAL, SEM BRAÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX, COM
2249	00000003005224	LONGARINA COM 05 LUGARES, COM BRAÇO CROMADO, REVESTIMENTO EM COURO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADFLEX, COR PRETA.
2250	00000003005515	ESTANTE EM MDF, COM 04 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MEDINDO 1600X960X300.
2251	00000003006036	QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO, COR BRANCO BRILHANTE, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO
2252	00000003006039	QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO, COR BRANCO BRILHANTE, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO
2253	00000003006060	ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRA, COR CINZA, MARCA PANDIN, MEDINDO 30X90X198CM.
2254	0000000311627	MESA P/ COMPUTADOR DE MADEIRA LAMINADA EM MELAMINICO, ESTRUTURA METALICA, C/ CALHA E FURO P/ FIAÇÃO, TAMANHO 70X110X72 C
2255	0000000314031	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO NA COR AZUL, COM RODAS, ARMAÇÃO EM AÇO, S/BRAÇO, MOD. 4014, SEM MARCA.
2256	0000000314181	MESA REVESTIDA EM MELAMÍNICO COR CINZA, REF. 2625, MARCA MARTINUCCI, COM ARMAÇÃO EM AÇO, S/GAVETAS, MED. 110X55X74CM.
2257	0000000314231	ESTANTE PARA LIVROS DUPLA FACE MOD. EBD, MARCA PANDIM, 7 DIVISÕES, EM AÇO, MED. 228X107X56CM
2258	0000000314252	BANQUETA AJUSTAVEL EM AÇO CROMADO COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA LAPALU
2259	0000000314258	MESA PARA ESCRITÓRIO EM COMPENSADO COM 2 GAVETAS COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA REALME MÊD. 120X75X60 CM.
2260	0000000314409	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90 CM
2261	0000000314499	ESCADINHA EM AÇO C/02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MÊD. 35X40X35 CM.
2262	0000000314604	MESA EM AÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO PARA REFEIÇÃO SEM GAVETA SEM MARCA TAMANHO MÉDIO MÊD. 140X80X85 CM.
2263	0000000314617	ESCADINHA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MÊD. 35X40X35 CM.
2264	0000000314626	POLTRONA FIXA RECLINAVEL COM ESTOFADO EM NAPA COR BRANCA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA
2265	0000000314652	ESCADINHA EM AÇO C/02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MÊD. 35X40X35 CM.
2266	0000000314659	ESCADINHA EM AÇO C/02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MÊD. 35X40X35 CM.
2267	0000000314806	MESA AUXILIAR COM RODAS COM 02 GAVETAS EM MELAMÍNICO, SEM MARCA MÊD. 70X55X50 CM
2268	0000000314824	ESTANTE DE AÇO COM 03 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MÊD. 200X92X30 CM.
2269	0000000315038	BALCÃO EM FÓRMICA E MÁRMORE COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MÊD. 80X60X200 CM
2270	0000000318573	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA
2271	0000000318592	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA

2272	0000000318593	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA
2273	0000000318629	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇO COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA CAD FLEX.
2274	0000000318696	LONGARINA TIPO SECRETÁRIA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2275	0000000318712	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2276	0000000318713	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2277	0000000318725	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇO COR VINHO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2278	0000000318730	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇO COR VINHO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2279	0000000318734	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇO COR VINHO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2280	0000000318735	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇO COR VINHO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2281	0000000318736	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇO COR VINHO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2282	0000000318768	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA, SEM BRAÇO, COM RODÍZIOS, COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA CAD FLEX
2283	0000000318818	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA
2284	0000000318942	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 03 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA
2285	0000000319043	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 03 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA
2286	0000000324418	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM RODAS, ESTRUTURA DE FERRO, EM NAPA, COR AZUL, MARCA CADFLEX, MODELO CF70.
2287	0000000334621	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
2288	0000000334697	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
2289	0000000335605	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
2290	0000000335625	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90 CM
2291	0000000335639	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90 CM
2292	0000000335682	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA JOIA QUADROS, MEDINDO: 40X60 CM
2293	0000000335730	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300 CM
2294	0000000335755	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA BN, MEDINDO: 40X60 CM
2295	0000000335771	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA BN, MEDINDO: 40X60 CM
2296	0000000335778	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA BN, MEDINDO: 40X60 CM
2297	0000000335791	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA BN, MEDINDO: 40X60 CM
2298	0000000336949	ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF, REVESTIDA EM MELAMINICO, COR BRANCO E PRETO, COM 02 MÓDULOS BASCULANTES, 04 GAVETAS, 02 PORTA
2299	0000000337190	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
2300	0000000337213	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM.
2301	0000000337218	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM.
2302	0000000337285	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
2303	0000000337329	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90CM
2304	0000000337366	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90CM
2305	0000000337421	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
2306	0000000337466	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM
2307	0000000337489	QUADRO MURAL DE FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM
2308	0000000337531	QUADRO MURAL DE FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM
2309	0000000337532	QUADRO MURAL DE FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM
2310	0000000337585	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM
2311	0000000337586	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM
2312	0000000337675	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X200CM.
2313	0000000337690	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300CM.
2314	0000000337711	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM.
2315	0000000337831	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
2316	0000000337923	MESA LINEAR, COM 02 GAVETAS, EM MELAMINICO, ESTRUTURA EM AÇO, COR TABACO, MARCA CADERODE, MEDINDO 130X60X74CM.
2317	0000000343813	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGUETA, MARCA FLEXI BASE.
2318	0000000344045	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM.
2319	0000000345927	LONGARINA TIPO SECRETARIA 3 LUGARES SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA NA COR VINHO, MARCA MINART
2320	0000000345969	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA NA COR VINHO, MA
2321	0000000345972	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA NA COR VINHO, MA
2322	0000000345977	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA NA COR VINHO, MA
2323	0000000348551	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADO DE ALTA
2324	0000000348749	ARMÁRIO VITRINE COM UMA PORTA COM CHAVE, FRENTE LADOS E PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM AÇO, PINTURA EPOXI, MARCA
2325	0000000353381	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2326	0000000353513	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2327	0000000353561	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2328	0000000353570	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2329	0000000353581	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2330	0000000353645	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2331	0000000353646	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2332	0000000353649	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2333	0000000353656	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.

2334	0000000353751	POLTRONA EM ALMOFADA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM BRAÇO, COM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, NA COR VERDE, MARCA RO
2335	0000000353795	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2336	0000000353796	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2337	0000000353859	CADEIRA GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COM RODAS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM REGULAGEM D
2338	0000000353864	CADEIRA GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COM RODAS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM REGULAGEM D
2339	0000000354160	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2340	0000000354180	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2341	0000000355376	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA MELANINO
2342	0000000355384	ARMÁRIO BAIXO EM MDF, COR CINZA COM 02 PORTAS, MARCA INFOR MÓVEIS MED. 75X81X45 CM.
2343	0000000355434	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA W3 MED. 198X90X40 CM.
2344	0000000355475	MESA EM MELAMÍNICO, COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 04 GAVETAS, SEM MARCA MED. 160X66X75 CM
2345	0000000355482	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO NA COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM BRAÇOS, MARCA MELANINO
2346	0000000355533	MESA EM MELAMÍNICO PARA COMPUTADOR, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 3 GAVETAS, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO, NA COR CINZA
2347	0000000361811	CADEIRA GIRATÓRIA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO EM NAPA COR PRETA, ESTRUTURA DE FERRO, MARCA CADERODE
2348	0000000361822	CADEIRA GIRATÓRIA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO EM NAPA COR PRETA, ESTRUTURA DE FERRO, MARCA CADERODE
2349	0000000361849	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM MELAMÍNICO COR BRANCA COM 02 PORTAS, COM 05 DIVISÕES MARCA CADERODE, MED. 160X80X50 CM.
2350	0000000361911	BANCO GIRATÓRIO, MODELO MG-1000, MARCA MEDPEJ, COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTID
2351	0000000361913	BANCO GIRATÓRIO, MODELO MG-1000, MARCA MEDPEJ, COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTID
2352	0000000361914	BANCO GIRATÓRIO, MODELO MG-1000, MARCA MEDPEJ, COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTID
2353	0000000368091	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, COM ESTRUTURA DE AÇO, MED.: 80X80X74CM
2354	0000000368092	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, COM ESTRUTURA DE AÇO, MED.: 80X80X74CM
2355	0000000368097	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, COR LARANJA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, ENCOSTO 465 X 255MM, ASSENTO 465 X 400MM
2356	0000000368203	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS E COM BRAÇO, COR PRETA, EM NAPA, MARCA MINART
2357	0000000368205	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS E COM BRAÇO, COR PRETA, EM NAPA, MARCA MINART
2358	0000000368208	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS E COM BRAÇO, COR PRETA, EM NAPA, MARCA MINART
2359	0000000368209	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS E COM BRAÇO, COR PRETA, EM NAPA, MARCA MINART
2360	0000000368214	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS E COM BRAÇO, COR PRETA, EM NAPA, MARCA MINART
2361	0000000368464	POLTRONA HOSPITALAR DO TIPO RECLINÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE ALAVANCA HIDRÁULICA, SEMI SEN
2362	0000000368466	POLTRONA HOSPITALAR DO TIPO RECLINÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE ALAVANCA HIDRÁULICA, SEMI SEN
2363	0000000368470	POLTRONA HOSPITALAR DO TIPO RECLINÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE ALAVANCA HIDRÁULICA, SEMI SEN
2364	0000000370949	CADEIRA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL SEM BRAÇOS, COM RODÍZIOS, MARCA ROAL OFFICE, LINHA MILLENIUM, ESTRUTURA EM AÇO, COM EST
2365	0000000370950	CADEIRA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL SEM BRAÇOS, COM RODÍZIOS, MARCA ROAL OFFICE, LINHA MILLENIUM, ESTRUTURA EM AÇO, COM EST
2366	0000000371715	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, MARCA ROAL OFFICE, LINHA MILLENIUM, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR
2367	0000000371804	MESA DE CABECEIRA, CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM ARMÁRIO E UMA GAVETA, COM TAMPO EM MADEIRA REVESTIDO EM TERMO LAMIN
2368	0000000371811	MESA DE CABECEIRA, CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM ARMÁRIO E UMA GAVETA, COM TAMPO EM MADEIRA REVESTIDO EM TERMO LAMIN
2369	0000000371816	MESA DE CABECEIRA, CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM ARMÁRIO E UMA GAVETA, COM TAMPO EM MADEIRA REVESTIDO EM TERMO LAMIN
2370	0000000371822	MESA DE CABECEIRA, CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM ARMÁRIO E UMA GAVETA, COM TAMPO EM MADEIRA REVESTIDO EM TERMO LAMIN
2371	0000000371842	ESCADADA DE 02 DEGRAUS, CONFECIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM-1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2372	0000000372944	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, FUNDO EM CELOTEX, MEDIDAS: 40X60CM.
2373	0000000372945	QUADRO MURAL EM FELTRO, MOLDURA EM MADEIRA, FUNDO EM CELOTEX, MEDIDAS: 40X60CM.
2374	0000000372954	QUADRO MURAL EM FELTRO, MOLDURA EM MADEIRA, FUNDO EM CELOTEX, MEDIDAS 40 X 60 CM, SEM MARCA.
2375	0000000374105	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX
2376	0000000374148	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2377	0000000374163	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2378	0000000374172	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2379	0000000374203	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2380	0000000374207	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2381	0000000374261	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2382	0000000374272	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX
2383	0000000374294	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2384	0000000374304	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2385	0000000374313	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX
2386	0000000374349	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX
2387	0000000374355	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.

2388	0000000374357	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2389	0000000374359	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2390	0000000374364	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2391	0000000374366	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2392	0000000374369	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2393	0000000374373	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2394	0000000374381	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2395	0000000374433	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2396	0000000374442	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2397	0000000374444	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2398	0000000374445	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2399	0000000374451	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2400	0000000374455	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2401	0000000374456	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2402	0000000374459	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2403	0000000374486	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2404	0000000374490	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2405	0000000374493	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2406	0000000374494	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2407	0000000374497	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2408	0000000374563	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2409	0000000374646	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2410	0000000374945	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2411	0000000374946	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2412	0000000374954	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2413	0000000374996	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 4 PORTAS, EM AÇO, MARCA WC M/GR4, MEDIDAS 60X40X190CM
2414	0000000375005	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2415	0000000375010	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2416	0000000375011	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2417	0000000375028	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 8 PORTAS, EM AÇO, MARCA WCM/GR8, MEDIDAS 60X40X190 CM
2418	0000000375050	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 8 PORTAS, EM AÇO, MARCA WCM/GR8, MEDIDAS 60X40X190 CM
2419	0000000375098	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2420	0000000375100	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 8 PORTAS, EM AÇO, MARCA WCM/GR8, MEDIDAS 60X40X190 CM
2421	0000000375107	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 4 PORTAS, EM AÇO, MARCA WC M/GR4, MEDIDAS 60X40X190CM
2422	0000000375137	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM MDP-BP COM DUAS PORTAS, COM 3 PRATELEIRAS, COR CINZA, MARCA PANDIN, MEDIDAS 1580 MM X 890 MM X
2423	0000000375150	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2424	0000000375236	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, MARCA WC M/P90, MEDIDAS 90X40X190CM
2425	0000000375238	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, MARCA WC M/P90, MEDIDAS 90X40X190CM
2426	0000000375254	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 8 PORTAS, EM AÇO, MARCA WCM/GR8, MEDIDAS 60X40X190 CM
2427	0000000375266	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 8 PORTAS, EM AÇO, MARCA WCM/GR8, MEDIDAS 60X40X190 CM
2428	0000000375357	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2429	0000000375383	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2430	0000000375437	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 04 PORTAS EM AÇO, MARCA WC M/GR4, MEDIDAS 60X40X190CM
2431	0000000376468	MESA DE CABECEIRA CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAMPO EM FÓRMICA, COM UMA GAVETA E UMA PRATELEIRA, MEDIDAS 420 X 38
2432	0000000376471	MESA DE CABECEIRA CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAMPO EM FÓRMICA, COM UMA GAVETA E UMA PRATELEIRA, MEDIDAS 420 X 38
2433	0000000376483	MESA DE CABECEIRA CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAMPO EM FÓRMICA, COM UMA GAVETA E UMA PRATELEIRA, MEDIDAS 420 X 38
2434	0000000376488	MESA DE CABECEIRA CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAMPO EM FÓRMICA, COM UMA GAVETA E UMA PRATELEIRA, MEDIDAS 420 X 38
2435	0000000376510	ESCADADA DE 2 DEGRAUS, CONFECIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM 1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2436	0000000376520	ESCADADA DE 2 DEGRAUS, CONFECIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM 1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2437	0000000376525	ESCADADA DE 2 DEGRAUS, CONFECIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM 1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2438	0000000376528	ESCADADA DE 2 DEGRAUS, CONFECIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM 1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2439	0000000376530	ESCADADA DE 2 DEGRAUS, CONFECIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM 1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2440	0000000376534	ESCADADA DE 2 DEGRAUS, CONFECIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM 1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2441	0000000376562	CADEIRA LONGARINA SEM BRAÇOS COM 03 LUGARES, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA D
2442	0000000376565	CADEIRA EXECUTIVA GOMADA COM BASE FIXA, ESTOFADA, EM SIMILICOURO, COR VERDE, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO 20
2443	0000000376580	CADEIRA EXECUTIVA GOMADA COM BASE FIXA, ESTOFADA, EM SIMILICOURO, COR VERDE, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO 20
2444	0000000376583	CADEIRA EXECUTIVA GOMADA COM BASE FIXA, ESTOFADA, EM SIMILICOURO, COR VERDE, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO 20
2445	0000000376591	CADEIRA EXECUTIVA GOMADA COM BASE FIXA, ESTOFADA, EM SIMILICOURO, COR VERDE, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO 20
2446	0000000376601	ARMÁRIO ALTO FECHADO, DUAS PORTAS, MEDIDAS 800 X 500 X 1600 MM, EM MELAMÍNICO, COR BEGE, MODELO 100-AA56800, MARCA CADERO

2447	0000000376611	BALCÃO CALL CENTER GOTA SIMPLES, MEDIDAS 1200 X 1000 X 1350 X 740 MM, EM MELAMÍNICO, COR BEGE, MODELO 100-CGE002, MARCA	2496	0000000396268	BANCO LONGARINA COM 03 LUGARES, BASE E ENCOSTO EM METAL, COR PRETO, PERFIL DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS EM PLÁSTICO RESIS
2448	0000000376625	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL COM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR VERDE, COM RODÍZIOS, MARCA CADERODE, MODELO 200	2497	0000000396269	BANCO LONGARINA COM 03 LUGARES, BASE E ENCOSTO EM METAL, COR PRETO, PERFIL DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS EM PLÁSTICO RESIS
2449	0000000376626	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL COM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR VERDE, COM RODÍZIOS, MARCA CADERODE, MODELO 200	2498	0000000396275	BANCO LONGARINA COM 03 LUGARES, BASE E ENCOSTO EM METAL, COR PRETO, PERFIL DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS EM PLÁSTICO RESIS
2450	0000000376629	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL COM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR VERDE, COM RODÍZIOS, MARCA CADERODE, MODELO 200	2499	0000000396279	BANCO LONGARINA COM 03 LUGARES, BASE E ENCOSTO EM METAL, COR PRETO, PERFIL DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS EM PLÁSTICO RESIS
2451	0000000376630	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL COM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR VERDE, COM RODÍZIOS, MARCA CADERODE, MODELO 200	2500	0000000396298	BANCO LONGARINA COM 03 LUGARES, BASE E ENCOSTO EM METAL, COR PRETO, PERFIL DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS EM PLÁSTICO RESIS
2452	0000000376631	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL COM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR VERDE, COM RODÍZIOS, MARCA CADERODE, MODELO 200	2501	0000000396815	MESA TRABALHO COM GAVETEIRO DE 02 GAVETAS EM MELAMÍNICO COR CINZA, MEDINDO 1,21 X 61 X 74 MARCA: PANDIN, SEM MODELO, SEM
2453	0000000376702	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2502	0000000396928	CADEIRA FIXA SECRETARIA, ARMAÇÃO METÁLICA, COM ASSENTO E ENCOSTO VINIL AZUL ESCURO, MARCA: MARTIFLEX, SEM MODELO, SEM NU
2454	0000000376718	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2503	0000000396961	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, COR: CINZA, MEDINDO: 1.60X75 X 45, MARCA: PANDIN, SEM MODELO, SEM NUMERO DE SE
2455	0000000376719	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2504	0000000399803	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO, COM DUAS PORTAS, COM 4 DISPOSITIVOS PARA PASTA SUSPensa, COR BEGE, MARCA MARTINUCCI,
2456	0000000376728	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2505	0000000399812	MESA EXECUTIVA EM MELAMÍNICO COM FORMATO SEMI-OVAL, COR BEGE, ESTRUTURA EM AÇO, COM GAVETEIRO PEDESTAL DE 4 GAVETAS FIXA
2457	0000000376738	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2506	0000000399858	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA MULTIREGULÁVEL, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM COURISSIMO
2458	0000000376775	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2507	0000000399860	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA MULTIREGULÁVEL, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM COURISSIMO
2459	0000000376797	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2508	0000000399894	MESA DE TRABALHO RETA SEM GAVETAS, SUPERFÍCIE LINEAR EM AGLOMERADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE 25MM, NA COR URÂNIO, CO
2460	0000000376830	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2509	0000000400651	CADEIRA EXECUTIVA FIXA COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO NA COR VERDE, MAR
2461	0000000376855	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2510	0000000401186	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, MULTIREGULÁVEL, BASE EM AÇO, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVERTIDO EM COURO,
2462	0000000376912	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2511	0000000401255	LONGARINA EXECUTIVA PARA 05 LUGARES COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURO COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO
2463	0000000376923	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2512	0000000401271	CADEIRA EXECUTIVA FIXA COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURO COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, MARCA CAVAL
2464	0000000376926	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2513	0000000403091	ARMÁRIO DESMONTÁVEL EM AÇO, 1 PRATELEIRA FIXA 3 REGULÁVEIS, 2 PORTAS, COR CINZA, MED 190X80X40CM, REF 409SL, MARCA PANDI
2465	0000000376936	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2514	0000000403463	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, SEM GAVETAS, COM REBAIXAMENTO PARA TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA MEDINDO 120X75X60 CM.
2466	0000000376963	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2515	0000000403492	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO REVERTIDO EM TECIDO COR AZUL MARCA NOBRE
2467	0000000376983	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2516	0000000403505	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2468	0000000376991	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2517	0000000403518	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2469	0000000377006	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2518	0000000403528	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2470	0000000377022	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2519	0000000403536	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA STALO, MEDINDO 300 X 1,20 M
2471	0000000377026	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2520	0000000403564	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2472	0000000377053	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2521	0000000403566	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2473	0000000377110	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2522	0000000403568	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2474	0000000377123	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.	2523	0000000403571	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2475	0000000377134	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.	2524	0000000403572	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2476	0000000377140	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.	2525	0000000403591	CADEIRA FIXA ESTOFADA COR AZUL, SEM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO, SEM MARCA.
2477	0000000377170	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.	2526	0000000403910	MESA PARA IMPRESSORA, COR BEGE, SEM MARCA, SEM MODELO, ESTRUTURA DE AÇO, SEM GAVETA, MEDINDO 74X60X60 CM.
2478	0000000377184	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.	2527	0000000403950	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO, COM RODÍZIO, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA, SE
2479	0000000377186	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.	2528	0000000403977	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, SEM GAVETAS, COM REBAIXAMENTO PARA TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA MEDINDO 80X78X43 CM.
2480	0000000377223	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.	2529	0000000404058	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇO, SEM MARCA, COR AZUL.
2481	0000000377233	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.	2530	0000000404062	MESA AUXILIAR SEM MARCA, MEDINDO 120X90X70, ESTRUTURA DE AÇO, SEM GAVETA.
2482	0000000377266	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2531	0000000404067	MESA PARA FUNCIONÁRIO TIPO I, MEDINDO 1,20 X 1,20 X 075, CONFECCIONADA EM MELAMINICO, COR CINZA/AZUL, ACABAMENTO EM BORD
2483	0000000377273	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2532	0000000404084	ARMÁRIO DESMONTÁVEL COM ESTRUTURA DE AÇO, COM 01 PRATELEIRA FIXA E 02 REGULÁVEIS, COM 02 PORTAS, BASE E PORTA EM CHAPA 2
2484	0000000377282	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2533	0000000404090	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2485	0000000377283	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2534	0000000404093	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO, SEM BRAÇOS, SEM MARCA, SEM MODELO.
2486	0000000377297	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.	2535	0000000404105	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2487	0000000380313	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL À GÁS, COM BRAÇOS E RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM COURISSIMO NA	2536	0000000404107	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2488	0000000389147	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇO MULTIREGULÁVEL, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURISSIMO, COR PRET	2537	0000000404121	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2489	0000000389168	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇO MULTIREGULÁVEL, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURISSIMO, COR PRET	2538	0000000404132	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2490	0000000390445	MESA EM FÓRMICA COM ARMAÇÃO METÁLICA, COM 03 GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 120 X 70 X 75 CM.	2539	0000000404133	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2491	0000000396173	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA, COM RODAS C/ BRAÇO COR PRETA, ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURISSIMO, MARCA: SHOOPING DO	2540	0000000404136	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2492	0000000396225	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA, COM RODAS ESTOFADO EM TECIDO COR: PRETA SEM BRAÇO, MARCA: SHOOPING DO ESCRITÓRIO, SEM MODE	2541	0000000404143	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2493	0000000396228	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA, COM RODAS ESTOFADO EM TECIDO COR: PRETA SEM BRAÇO, MARCA: SHOOPING DO ESCRITÓRIO, SEM MODE	2542	0000000404146	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2494	0000000396242	CADEIRA EXECUTIVA BASE BACK SYSTEM, REGULAGEM DE ALTURA, SEM BRAÇO, COR CINZA, MARCA CCM, SEM MODELO, SEM NUMERO DE SERI	2543	0000000404151	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2495	0000000396266	BANCO LONGARINA COM 03 LUGARES, BASE E ENCOSTO EM METAL, COR PRETO, PERFIL DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS EM PLÁSTICO RESIS	2544	0000000404157	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
			2545	0000000404162	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
			2546	0000000404191	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
			2547	0000000404194	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
			2548	0000000404206	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
			2549	0000000404216	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
			2550	0000000404219	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
			2551	0000000404226	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
			2552	0000000404232	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
			2553	0000000404235	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
			2554	0000000404239	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
			2555	0000000404240	CADEIRA FIXA ESTOFADA COR AZUL, SEM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO, SEM MARCA.
			2556	0000000404259	MESA EM COMPENSADO COM ARMAÇÃO DE MADEIRA, COM 03 GAVETAS, SEM MARCA, SEM MODELO, MEDINDO 120X75X60 CM.
			2557	0000000404312	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO

2558	0000000404319	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2559	0000000404335	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2560	0000000404339	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2561	0000000404346	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2562	0000000404357	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2563	0000000404374	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2564	0000000404375	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2565	0000000404377	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2566	0000000404382	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2567	0000000404390	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2568	0000000404392	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2569	0000000404490	QUADRO BRANCO , COM MOLDURA, MARCA CORTIART MEDINDO: 120X250CM.
2570	0000000404491	QUADRO BRANCO , COM MOLDURA, MARCA CORTIART MEDINDO: 120X250CM.
2571	0000000404493	QUADRO BRANCO , COM MOLDURA, MARCA CORTIART MEDINDO: 120X250CM.
2572	0000000404494	QUADRO BRANCO , COM MOLDURA, MARCA CORTIART MEDINDO: 120X250CM.
2573	0000000405810	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2574	0000000405811	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2575	0000000405823	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2576	0000000405838	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2577	0000000405839	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2578	0000000405841	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2579	0000000405847	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2580	0000000405864	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2581	0000000405865	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2582	0000000405867	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2583	0000000405869	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2584	0000000405873	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2585	0000000405885	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2586	0000000405886	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2587	0000000405911	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2588	0000000405912	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2589	0000000405969	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2590	0000000405987	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2591	0000000405989	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2592	0000000405990	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2593	0000000405993	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2594	0000000405994	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2595	0000000405995	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2596	0000000405999	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2597	0000000407725	MESA RETANGULAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO COR CREME SEM GAVETA SEM MARCA MEDINDO 81X81X76 CM.
2598	0000000407791	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTIARTE, MEDINDO 120X90 CM.
2599	0000000409092	MESA EM FÓRMICA PARA COMPUTADOR TIPO T, ESTRUTURA EM AÇO, MEDINDO 230X130X75 CM, SEM MARCA.
2600	0000000409158	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES ARM. EM AÇO.
2601	0000000409415	GAVETEIRO EM AÇO MARCA PADIN, COM 03 GAVETAS, COM TAMPO DE MADEIRA, MED. 57 X 41 X 60 CM
2602	0000000409419	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA DE AÇO, ESTOFADO EM COURO PRETO, COM RODAS, COM BRAÇOS
2603	0000000409446	CAMA BELICHE TUBULAR ESTRUTURA EM FERRO COR BRANCA 1,50 X 1,95 X 0,85, SEM MARCA
2604	0000000410506	ARMÁRIO ALTO EM MDF NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MODELO, COM 03 PRATELEIRAS E 02 PORTAS, MEDIDAS: ALTURA: 1,61 MT, LARG
2605	0000000410764	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER, NA COR AZUL, COM APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, S
2606	0000000410859	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER, NA COR AZUL, COM APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, S
2607	0000000411159	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA
2608	0000000411184	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.
2609	0000000411519	MESA LINEAR, COM 02 GAVETAS, COR CINZA, MED. 1,20 X 0,60 X 0,74 M, SEM MARCA ESTRUTURA DE AÇO
2610	0000000411530	ROUPEIRO EM AÇO MARCA PANDIN COM 05 PORTAS COR CINZA MED. 193 X 40 X 34 X CM

2611	0000000411531	ROUPEIRO EM AÇO MARCA PANDIN COM 10 PORTAS COR CINZA MED. 193 X 69 X 40 CM
2612	0000000411533	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BASE GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA
2613	0000000411609	MESA LINEAR COR CINZA SEM GAVETAS MED. 1,50 X 0,60 X 0,75 M, SEM MARCA ESTRUTURA DE AÇO
2614	0000000411631	GAVETEIRO MARCA PADIN EM FERRO COM 03 GAVETAS COR CINZA, TAMPO EM MADEIRA COR BEGE 0,57 X 0,41 X 0,58 M
2615	0000000411637	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA 1,99 X 0,92 X 0,93 M, SEM MARCA
2616	0000000411640	MESA LINEAR COR CINZA COM 02 GAVETAS MED. 1,20 X 0,60 X 0,74 M, SEM MARCA, ESTRUTURA DE FERRO
2617	0000000411666	CAMA BELICHE TUBULAR BRANCA ESTRUTURA EM FERRO 1,94 X 0,85 X 1,50 M, SEM MARCA
2618	0000000411929	MESA LINEAR ESTRUTURA DE AÇO, MODELO 14 AZ/CR, SEM GAVETAS COR AZUL, MED. 1.200 X 750 X 600 MM
2619	0000000412198	ARMÁRIO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA NOBRE MÓVEIS, 2 PORTAS, 4 DIVISÓRIAS, COR CINZA, MED.: 200 X 80 X 44 CM.
2620	0000000412347	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MARCA BOARD NET, MED 120 X 90 CM, SEM MODELO
2621	0000000412951	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BASE GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO PERFURADO NA COR PRETO, SEM MAR
2622	0000000413027	MESA PARA REFEIÇÃO REGULÁVEL EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MHML, NA COR MARFIM, MED. 69X34X66X120 CM S/ MODELO
2623	0000000413031	MESA PARA REFEIÇÃO REGULÁVEL EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MHML, NA COR MARFIM, MED. 69X34X66X120 CM S/ MODELO
2624	0000000413140	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS, PISO DE BORRACHA, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA, MED.: 40X30X37CM, MARCA SANTA LUZIA.
2625	0000000413392	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM ACRÍLICO, COR AZUL, SEM MARCA
2626	0000000413394	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM ACRÍLICO, COR AZUL, SEM MARCA
2627	0000000413397	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR AZUL, MARCA CAVALETTI.
2628	0000000413422	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
2629	0000000413426	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
2630	0000000413443	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 04 LUGARES, COR AZUL, ESTRUTURA DE FERRO, ASSENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEM MARCA
2631	0000000413484	QUADRO MURAL MAGNÉTICO, BRANCO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MED 90 X 60 CM, MARCA BOARD NET
2632	0000000413490	CADEIRA GIRATÓRIA COM BASE FIXA EM TECIDO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
2633	0000000413502	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA, MARCA MELANNINOS, SEM BRAÇOS.
2634	0000000413503	CADEIRA LONGARINA COM 04 LUGARES, COM ASSENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
2635	0000000413531	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS, PISO DE BORRACHA, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA, MED.: 40X30X37CM, MARCA SANTA LUZIA.
2636	0000000413568	CADEIRA FIXA EM PLÁSTICO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, SEM BRAÇOS, SEM MARCA.
2637	0000000413594	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MARCA BOARD NET, MED 120 X 90 CM, SEM MODELO
2638	0000000413713	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA DE TUBO EM FERRO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL TIPO ESCOLAR, SEM BRAÇO, SEM MODELO MARCA RUNAP
2639	0000000413753	MESA PARA REFEIÇÃO REGULÁVEL EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MHML, NA COR MARFIM, MED. 69X34X66X120 CM S/ MODELO
2640	0000000413812	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCAMHML
2641	0000000413821	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCAMHML
2642	0000000413914	ESTANTE EM MADEIRA COM 56 NICHOS, SEM MARCA, MED. 180X150X40.
2643	0000000414349	MESA EM MELAMÍNICO, COM 02 GAVETAS, COR PRETA, ESTRUTURA DE FERRO, SEM MARCA, MED. 150 X 75 X 60 CM
2644	0000000414387	MESA LINEAR, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, ESTRUTURA DE FERRO COM 02 GAVETAS, COR CINZA, MED. 120 X 75 X 58 CM.
2645	0000000414389	MESA LINEAR EM MELAMÍNICO, COR PRETA, MARCA MARTINUTTI, COM 02 GAVETAS, ESTRUTURA DE FERRO, MED. 120 X 75 X 60 CM
2646	0000000414422	CAMA BELICHE EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDINDO 194X83X173 CM
2647	0000000415243	MESA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, SEM MARCA, MED. 102X74X60 CM, SEM GAVETA
2648	0000000415274	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MADEIRA, ESTRUTURA DE MADEIRA, SEM GAVETAS, SEM MARCA, COR CINZA, MED.: 140 X 80 X 70 CM
2649	0000000415287	MESA LINEAR, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, SEM MODELO, MED. 121 X 75 X 61 CM, ESTRUTURA DE FERRO
2650	0000000415688	LONGARINA C/ 03 LUGARES, S/ BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM COUVIN, NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO
2651	0000000415671	LONGARINA C/ 03 LUGARES, S/ BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM COUVIN, NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO
2652	0000000416609	ARMÁRIO ALTO EM MDF, NA COR CINZA, COM DIVISÓRIAS PARA PASTA SUSPENSAS, 02 PORTAS, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO: 1,61
2653	0000000416722	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.
2654	0000000416765	MESA RETANGULAR EM MDF, NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO: 1,00 X 0,64 X 0,73 MT.
2655	0000000416767	MESA RETANGULAR EM MDF, NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO: 1,00 X 0,64 X 0,73 MT.
2656	0000000416877	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO SEM APOIO DE BRAÇO, COM ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODEL
2657	0000000416884	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO SEM APOIO DE BRAÇO, COM ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODEL
2658	0000000418953	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA BASE BACK SYSTEM / RELAX EM COURÍSSIMO NA COR AZUL COM BRAÇO DIGITADOR MARCA ART VIVA O
2659	0000000419089	POLTRONA GIRATÓRIA C/RODÍZIO , COM APOIO PARA BRAÇO, EM COURO, NA COR PRETA, SEM MARCA, SEM MODELO.
2660	0000000419483	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BASE GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO PERFURADO NA COR PRETO, SEM MAR
2661	0000000420616	CADEIRA GIRATORIA, COM APOIO PARA BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM POLIESTER, NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.
2662	0000000420676	CADEIRA GIRATORIA, SEM APOIO PARA BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM COURVIN, NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.
2663	0000000420699	CADEIRA GIRATORIA, SEM APOIO PARA BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM COURVIN, NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.
2664	0000000421185	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO, COM BRAÇOS, SEM MARCA.
2665	0000000421187	RACK EM MADEIRA MOGNO, COM 1 DIVISÃO, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 90X45X77CM.
2666	0000000421854	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, PISO DE MADEIRA, REVESTI
2667	0000000421855	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, PISO DE MADEIRA, REVEST

2668	0000000421862	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, PISO DE MADEIRA, REVESTI
2669	0000000421938	MESA LINEAR PARA ESCRITÓRIO, COM 01 GAVETA, EM MADEIRA AGLOMERADA, ESTRUTURA DE FERRO MARCA CADFLEX, MED 120 X 75 X 68 CM
2670	0000000421945	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, ESTRUTURA DE FERRO, EM NAPA COR AZUL, COM BRAÇOS, MARCA CADFLEX
2671	0000000421976	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, MARCA STUHL FLEX COM REGULAGEM DE ALTURA, SEM BRAÇOS
2672	0000000426000	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, ESTRUTURA EM AÇO, COM TECIDO EM POLIÉSTER, NA COR AZUL, COM APOIO DE BRAÇO, SEM MARCA E S
2673	0000000426914	ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM MELAMÍNICO COR PRETO/TABACO, COM DUAS PORTAS, MARCA CADERODE, MEDINDO 80X50X160 CM.
2674	0000000427047	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMÍNICO COR TABACO, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA CADERODE, MEDINDO 46X50X69 CM.
2675	0000000427411	ESCADA COM 2 DEGRAUS, COR BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA, DEGRAUS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, SEM MARCA, SEM MODELO, SEM NÚ
2676	0000000427463	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO DO ASSENTO E DO ENCOSTO NA COR AZUL, COM BRAÇOS, SEM MARCA, SEM MODELO.
2677	0000000428666	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO, GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO COM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR
2678	0000000428672	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO, GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO COM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURISSIMO NA COR
2679	0000000429671	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, EM TECIDO COR AZUL, MARCA NOBRE MOVEIS, ESTRUTURA DE AÇO, COM RODAS
2680	0000000430312	MESA LINEAR SEM GAVETA MARCA KAPPESBERG, ESTRUTURA DE AÇO, COR MARFIM, MEDIDA 123X76X60 CM
2681	0000000430447	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, EM TECIDO COR AZUL, MARCA NOBRE MOVEIS, ESTRUTURA DE AÇO, COM RODAS
2682	0000000431855	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SE
2683	0000000431912	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SE
2684	0000000431918	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SE
2685	0000000431937	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SE
2686	0000000431980	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SE
2687	0000000433625	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, SEM APOIO PARA BRAÇOS, SEM MARCA E SEM M
2688	0000000433654	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, COM APOIO PARA BRAÇOS, SEM MARCA E SEM M
2689	0000000433822	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, COM APOIO PARA BRAÇOS, SEM MARCA E SEM MO
2690	0000000434067	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA GÁS, MARCA STYLLUS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO, REGULÁVEL ERGO SEATI
2691	0000000434071	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA GÁS, MARCA STYLLUS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO, REGULÁVEL ERGO SEATI
2692	0000000434080	MESA LINEAR EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, SEM GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, COR DO PÉ CINZA, DIMENSÕES: 60X120X72.
2693	0000000435558	MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, SEM MARCA, SEM MODELO, SEM GAVETA, MEDINDO: 0,65X1,50X0,73MT
2694	0000000435607	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO, MEDINDO: 1,60X1,40X0,60X0,7
2695	0000000436172	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO:
2696	0000000436175	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO:
2697	0000000436808	ARMÁRIO EM AÇO, COR CINZA, 16 PORTAS, 4 DIVISÕES, MEDIDAS: 190X122X42CM, MARCA NOBRE, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
2698	0000000443978	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO GELO, SEM GAVETA, SEM MARCA E SEM MODELO, MED: 0,74X0,60X0,60
2699	0000000444424	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM POLIÉSTER COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO
2700	0000000444636	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, COR AZUL
2701	0000000444638	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, COR AZUL
2702	0000000444811	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO:
2703	0000000444813	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO:
2704	0000000444815	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO:
2705	0000000444819	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO:
2706	0000000444843	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA COM TECIDO POLIÉSTER, COR AZU
2707	0000000448694	CAMA BELICHE, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO, COM 02 LEITOS, COR CINZA, MEDIDA 1,62 X 0,86 X 2,10 M.
2708	0000000451025	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO NA COR AZUL, COM BRAÇO, SEM MODELO, SEM MARCA.
2709	0000000452078	ARMÁRIO EM AÇO, COR CINZA, 16 PORTAS, 4 DIVISÕES, MEDIDAS: 190X122X42CM, MARCA NOBRE, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
2710	0000000452079	ARMÁRIO EM AÇO, COR CINZA, 16 PORTAS, 4 DIVISÕES, MEDIDAS: 190X122X42CM, MARCA NOBRE, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
2711	0000000452396	COLMEIA SUSPensa, COM 30 DIVISÕES, EM MELAMÍNICO, COR BRANCO, SEM MARCA, MEDIDA 32X131X100.
2712	0000000453052	CADEIRA BASE GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ESTOFADO NA COR PRETA, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2713	0000000453542	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, COR BRANCO GELO, MEDINDO: 1,60X1,60X0,71M, SEM MARCA
2714	0000000453551	CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM COURVIN COR PRETO, SEM MARCA E SEM MODELO.
2715	0000000453552	CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM COURVIN COR PRETO, SEM MARCA E SEM MODELO.

2716	0000000453554	CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM COURVIN COR PRETO, SEM MARCA E SEM MODELO.
2717	0000000454305	CADEIRA TIPO CAIXA, BASE GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ESTOFADO EM COURO PRETO, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2718	0000000458493	ARQUIVO EM AÇO, 133X80X50, 4 GAVETAS, COR CINZA, MARCA: IDEAL.
2719	0000000506685	Mesa reta, em melaminico, com 2 gavetas com chaves, pés em aço, Med: 130X70X75 cm, Cor Cinza, Sem marca, Sem modelo.
2720	0000000506689	Mesa reta, em melaminico, com 2 gavetas com chaves, pés em aço, Med: 130X70X75 cm, Cor Cinza, Sem marca, Sem modelo.
2721	0000000520602	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2722	0000000520603	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2723	0000000520612	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2724	0000000520620	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2725	0000000520630	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2726	0000000520633	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2727	0000000520644	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2728	0000000520645	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2729	0000000520651	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2730	0000000530343	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2731	0000000530344	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2732	0000000530356	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2733	0000000530377	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2734	0000000530462	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2735	0000000530464	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2736	0000000530468	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2737	0000000530476	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2738	0000000531114	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2739	0000000531237	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2740	0000000531240	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med: 37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2741	0000000592291	Armário Roupeiro em Apo, 04 portas pequenas, Cor Cinza, Com tranca para cadeado, Pés fixos, Med: 193x40x34 cm, Marca: P
2742	0810000071974	ESTANTE EM AÇO C/6 PLANOS MED.200X92X30CM
2743	0830000016447	CADEIRA FIXA EM NAPA NA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA FLEXIBASE MODELO F-280
2744	0830000016700	MESA RETANGULAR, C/ ESTRUTURA METÁLICA ERGOSOFT, 180 GRAUS, MARCA METAL BASE, MODELO MRS 1006 SEM GAVETAS, C/ SUPORTE PA
2745	0830000016875	MESA PARA REFECÇÃO REGULÁVEL EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MHML, NA COR MARFIM, MED. 69X34X66X120 CM S/ MODELO
2746	0830000016928	POLTRONA RECLINÁVEL, EM COURVIM, EM ESPUMA NA COR PRETA, C/ DESCANSO PARA OS PÉS, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE ALAVANCA, LATERA
2747	0830000016946	POLTRONA RECLINÁVEL, EM COURVIM, EM ESPUMA NA COR PRETA, C/ DESCANSO PARA OS PÉS, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE ALAVANCA, LATERA
2748	0830000016948	POLTRONA RECLINÁVEL, EM COURVIM, EM ESPUMA NA COR PRETA, C/ DESCANSO PARA OS PÉS, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE ALAVANCA, LATERA
2749	0830000016955	POLTRONA RECLINÁVEL, EM COURVIM, EM ESPUMA NA COR PRETA, C/ DESCANSO PARA OS PÉS, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE ALAVANCA, LATERA
2750	0830000022375	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2751	0830000022376	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2752	0830000022377	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2753	0830000022378	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2754	0830000022379	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2755	0830000022380	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2756	0830000022381	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2757	0830000032603	CADEIRA EXCUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIÉSTER, AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO PRETO, MODELO: 4004B MAR
2758	0000000172860	TV EM CORES, 20 POLEGADAS, MARCA SEMP, MODELO TV2083FAV1, CONTROLE REMOTO, SÉRIE 2511.
2759	0000000176877	TV EM CORES C/ 14 POLEGADAS, MARCA SANYO, MODELO CTP-3792, C/ CONTROLE REMOTO, SÉRIE 0003100299T053.
2760	0000000176884	TV EM CORES C/ 14 POLEGADAS, MARCA SEMP, MODELO TV1490, C/ CONTROLE REMOTO, SÉRIE AA208708.
2761	0000000181306	TELA PARA PROJEÇÃO, COM TRIPÉ PARA APOIO DE TELA APROXIMADAMENTE 200X150 CM, COM 59 POLEGADAS STANDARD, COM ESTRUTURA EM
2762	0000000183163	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2763	0000000183164	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2764	0000000183165	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2765	0000000183166	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2766	0000000183169	MESA DE SOM, MARCA CIOCTRON, COM 8 CANAIS, MODELO WATSON, COM MICROFONE LESON E PEDESTAL FLEXÍVEL, SÉRIE B
2767	0000000183170	APARELHO DE GONGO CALL SYSTEM, PARA ALERTA DE CHAMADAS, MARCA UNIC, MODELO GO 800, SEM SÉRIE
2768	0000000183191	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2769	0000000183192	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2770	0000000183193	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2771	0000000183195	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2772	0000000189237	APARELHO TELEVISOR A CORES C/ 29 POLEGADAS MARCA PHILCO, MODELO PCS-2978, C/ CONTROLE REMOTO, TELA PLANA, SÉRIE 005950.
2773	0000000191087	APARELHO DE TV COLORIDO, COM 20 POLEGADAS, MODELO PC20J50, MARCA LG CINEMASTER, COM CONTROLE REMOTO, SÉRIE 102AZ0074B
2774	0000000194248	TV EM CORES, COM 20 POLEGADAS, MARCA SHARP, MODELO PERSONAL VISION, SÉRIE 611092783

2775	0000000194596	TV EM CORES, COM 14 POLEGADAS, MARCA SANYO, MODELO CDT3792, SEM CONTROLE REMOTO, SEM SÉRIE
2776	0000000195211	TV EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA SANYO, S/MODELO, C/CONTROLE REMOTO, S/SÉRIE
2777	0000000196101	AMPLIFICADOR DE SOM, MARCA WATTSON, MODELO NPRH 620, COM ESTRUTURA EM BORRACHA RESISTENTE, COR PRETA, SEM SÉRIE
2778	0000000211409	TELEVISÃO EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA CCE, S/MODELO, S/CONTROLE REMOTO, SÉRIE 0012542
2779	0000000270643	APARELHO DE TELEVISÃO A CORES, 29 POLEGADAS, SUPER TELA PLANA, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO LUMINOSO, MARCA SEMP TOSHIBA
2780	0000000283250	RACK STUDIO PADRÃO 19", COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODADAS, MARCA AZK, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE.
2781	0000000284268	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, POTENCIA 150 WRMS, MARCA WKG, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE.
2782	0000000284276	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, POTENCIA 150 WRMS, MARCA WKG, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE.
2783	0000000284809	PLACA DE CAPTURA DE TV EXTERNA, COM CABO USB 2.0, COM 03 ENTRADAS COM CONTROLE REMOTO, MARCA PIXELVIEW, MODELO PLAYTVBOX
2784	0000000297794	GRAVADOR EXTERNO DE NOTEBOOK, COM CABO CARREGADOR E CABO UBS, MARCA LENOVO, SEM MODELO, Nº DE SÉRIE 089682.
2785	0000000297795	GRAVADOR EXTERNO DE NOTEBOOK, COM CABO CARREGADOR E CABO UBS, MARCA LENOVO, SEM MODELO, Nº DE SÉRIE 084336.
2786	0000000305242	APARELHO DE SOM MARCA PHILIPS, 220 VTS COM MP3, TOCA CD, RÁDIO AM/FM MOD. AZ1134/55 Nº SÉRIE LM000919458925.
2787	0000000305531	APARELHO DE TV 29" TELA PLANA, MARCA SEMP TOSHIBA, MODELO TV2922JFS, Nº DE SÉRIE AB072127
2788	0000000311009	APARELHO DE DVD, MARCA LG, MODELO DR385-B, SÉRIE Nº 904AZK2K053
2789	0000000313729	TELEVISÃO COLORIDA COM 29 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO MARCA PHILCO MODELO PCS29765 Nº DE SÉRIE F0784018085955
2790	0000000346036	APARELHO DE TV 32" DE LCD FULL HD, COM RESOLUÇÃO 1920X1080 PIXELS, COM DECODIFICADOR, PARA TV DIGITAL EMBUTIDO, 2 ENTRA
2791	0000000371617	GRAVADOR DE DVD, MARCA LG, MODELO RH397H, Nº DE SÉRIE 111AZTHCL945.
2792	0000000371619	GRAVADOR DE DVD, MARCA LG, MODELO RH397H, SÉRIE Nº 111AZQV7V052.
2793	0000000389127	AMPLIFICADOR DE SOM MARCA ONEAL, MODELO OP 2000, 145 WATS RMS POR CANAL, SÉRIE Nº 08C06055.
2794	0000000389128	APARELHO DE DVD, MARCA SAMSUNG MODELO DVD RISO, SÉRIE Nº B0776XAP706139P.
2795	0000000389321	APARELHO DE TV 21 POLEGADA TELA PLANA, MARCA SEMP TOSHIBA, MODELO TV - 2121NFSU18, COR CINZA, Nº SÉRIE AA082428.
2796	0000000396647	CAIXA DE SOM, ACUSTICA 1.200 WATTS USB, MARCA: UNIC, SEM MODELO, SEM NUMERO DE SÉRIE.
2797	0000000407757	CAIXA ACÚSTICA DE 1000 WATTS, 3 VIAS 15 KB 1 CORNETA 1 TWEETER, 1 ALTO FALANTE, ALTURA: 79 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE
2798	0000000407758	CAIXA ACÚSTICA DE 1000 WATTS, 3 VIAS 15 KB 1 CORNETA 1 TWEETER, 1 ALTO FALANTE, ALTURA: 79 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE
2799	0000000409404	TELEVISÃO LED 21,5" MARCA AOC, MODELO T2242WE, Nº SÉRIE T2215XA001398
2800	0000000411614	APARELHO DE TV LED MARCA SAMSUNG 25,6" MODELO T27A550 SÉRIE Z15V3XFB001172N
2801	0000000413230	APARELHO DE TV LED MARCA PHILCO 24 POLEGADAS, MODELO PH24M Nº DE SÉRIE 3111361429T083B
2802	0000000421900	APARELHO DE TV 42 POLEGADAS TELA PLANA MARCA CCE, MODELO STILE D42, SÉRIE Nº BNQL300GTOAE01Y7
2803	0000000429704	PROJETOR MULTIMÍDIA MARCA EPSON, MODELO X24+, NÚMERO DE SÉRIE TUWK4403086.
2804	0000000447647	PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL, COM RESOLUÇÃO SVGA, MARCA LG, MODELO BS275, COR GRAFITE, SÉRIE Nº 210CTMR01203.
2805	0000000447728	TV SMART TV 49", FULL HD 1080P, SMART HUB, HDMI, MARCA SANSUNG, MODELO UN49K300GXZD, NÚMERO DE SÉRIE Y2MD3XEJ105063H
2806	0000000447732	TV SMART TV 49", FULL HD 1080P, SMART HUB, HDMI, MARCA SANSUNG, MODELO UN49K300GXZD, NÚMERO DE SÉRIE Y2MD3XEJ105149K
2807	0000000455538	CÂMERA FILMADORA 4K XDCAM, MARCA SONY, MODELO PXW-Z150, NÚMERO DE SÉRIE 2013420.
2808	0000000473754	Televisor LED 50 polegadas, UHD 4K Smart, Cor preta, 50/60Hz, 110-240V, Marca: PHILIPS, Modelo: 50PUG6513/78
2809	0900000056533	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, 2X ZOOM DIGITAL, 3X ZOOM ÓTICO, 6 MEGA PIXELS, MODELO: DSC-W30, MARCA: SONY, Nº DE SÉRIE: 65
2810	0900000067716	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 7.2MP, CARTÃO DE MEMÓRIA DE 1 GB, MARCA SONY, MODELO W110-DSC, Nº DE SÉRIE
2811	0900000072889	CÂMARA DIGITAL 10.1 MP LCD 2.7", CARTÃO DE MEMÓRIA 2GB, COR PRETA, MARCA SONY, MODELO DSC-W180, Nº DE SÉRIE 0911011.
2812	0900000077990	CÂMERA DIGITAL CYBERSHOT 10.1 MEGA PIXELS, MARCA SONY, MODELO DSC-S3000/S, COM TELA LCD DE 2.7", SÉRIE Nº 8039816, ACOMP
2813	0900000080744	CAMERA DIGITAL FOTOGRAFICA, 16.1 MEGAPIXELS, COR PRETA, COM CARREGADOR E BATERIA MARCA: SANSUNG, MODELO: ES95, NUMERO DE
2814	0900000080771	FILMADORA FULL HD SONY ACTION CAM, COR PRETA, COM CARREGADOR, BATERIA, CAIXA ESTANQUE RESISTENTE A AGUA ATE 60 METROS, M
2815	0900000083658	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL COM BATERIA RECARREGÁVEL COM CABO DE ÁUDIO E VIDEO COM CABO USB, CARREGADOR DE BATERIA MEMÓRI
2816	0000000411483	CARRINHO PARA CARGA, TIPO PLATAFORMA, CAPACIDADE 300 KG, PNEUS 5 (125 MM), EM ALUMÍNIO CROMADO, GARFO, MEDINDO 720X580X9
2817	0000000030873	BIOMBO EM AÇO 2 CORPOS, MEDINDO 140X180CM
2818	0000000195897	BIOMBO TRIPLO, COM RODÍZIOS, ESTRUTURA DE FERRO, COR BRANCA, COM CORTINADO DE ALGODÃO COR MARFIM, MARCA FORÇAMEDICA, MED
2819	0000000283190	BIOMBO TRIPLO, CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDO 3/4" DE DIAMETRO COM PAREDE DE 1,2MM, COM 03 FACES COM ALGODÃO, MEDINDO 1,7
2820	0000000305460	BIOMBO TRIPLO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, COM RODÍZIOS, MEDINDO 1.80X66X1,75 MM.SEM
2821	0000000311023	BIOMBO RETO COM VISOR PUMBLIFERO, MARCA EMB, MED. 190X80X CM, SEM MODELO
2822	0000000314570	BIOMBO TRIPLO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA.
2823	0000000342695	BIOMBO TRIPLO ESTRUTURA EM AÇO, CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, COM RODÍZIOS, SEM MARCA, MEDINDO 1,75X1,85M.
2824	0000000342697	BIOMBO TRIPLO ESTRUTURA EM AÇO, CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, COM RODÍZIOS, SEM MARCA, MEDINDO 1,75X1,85M.
2825	0000000359464	BIOMBO TRIPLO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESMALTADO NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, COM CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU.
2826	0000000359465	BIOMBO TRIPLO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESMALTADO NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, COM CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU.
2827	0000000359466	BIOMBO TRIPLO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESMALTADO NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, COM CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU.

2828	0000000359468	BIOMBO TRIPLO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESMALTADO NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, COM CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU.
2829	0000000359471	BIOMBO TRIPLO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESMALTADO NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, COM CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU.
2830	0000000359473	BIOMBO TRIPLO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESMALTADO NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, COM CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU.
2831	0000000359478	BIOMBO TRIPLO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESMALTADO NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, COM CORTINA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU.
2832	0000000403013	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2833	0000000403018	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2834	0000000403025	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2835	0000000403026	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2836	0000000403027	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2837	0000000403030	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2838	0000000403032	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2839	0000000403033	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2840	0000000403035	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2841	0000000403040	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2842	0000000403047	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2843	0000000403063	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2844	0000000403069	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2845	0000000403077	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2846	0000000403078	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2847	0000000403092	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2848	0000000403096	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2849	0000000403114	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2850	0000000403116	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2851	0000000403117	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2852	0000000403123	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2853	0000000403149	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2854	0000000403170	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2855	0000000403171	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2856	0000000403172	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2857	0000000403173	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2858	0000000403174	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2859	0000000403176	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2860	0000000403187	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2861	0000000403200	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2862	0000000403778	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2863	0000000403779	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2864	0000000403780	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2865	0000000403784	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2866	0000000406012	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2867	0000000406041	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2868	0000000406044	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2869	0000000406045	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2870	0000000406050	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2871	0000000406051	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2872	0000000406059	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2873	0000000406061	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2874	0000000406063	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.

2875	0000000412250	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2876	0000000412251	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2877	0000000412252	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2878	0000000412320	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2879	0000000413450	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2880	0000000413451	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2881	0000000413462	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2882	0000000413465	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2883	0000000413467	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2884	0000000420767	BIOMBO TRIPLA, ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, SEM MARCA.
2885	0000000420770	BIOMBO TRIPLA, ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, SEM MARCA.
2886	0000000420772	BIOMBO TRIPLA, ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, SEM MARCA.
2887	0000000420773	BIOMBO TRIPLA, ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, SEM MARCA.
2888	0000000420774	BIOMBO TRIPLA, ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, SEM MARCA.
2889	0000000427430	BIOMBO TRIPLA, COR BRANCA, SEM MARCA, SEM MODELO.
2890	0000000458497	BIOMBO TRIPLA, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM RODAS, 160X60X60X60, MARCA: MEDI-SAUDE.
2891	0000000458498	BIOMBO TRIPLA, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM RODAS, 160X60X60X60, MARCA: MEDI-SAUDE.
2892	0000000527288	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2893	0000000527314	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2894	0000000527318	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2895	0000000527320	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2896	0000000527332	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2897	0000000527333	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2898	0000000527342	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2899	0000000527343	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2900	0000000527344	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2901	0000000527346	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2902	0000000527347	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2903	0000000527349	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2904	0000000527354	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2905	0000000527360	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2906	0000000527361	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2907	0000000527363	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2908	0000000527364	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2909	0000000527366	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2910	0000000527367	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2911	0000000527368	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2912	0000000527373	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2913	0000000531419	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2914	0000000531442	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2915	0000000532451	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2916	0000000532471	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2917	0000000532476	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2918	0000000532478	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2919	0000000532607	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2920	0000000532610	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220

BENS RELACIONADOS

Quant.	Nº Patrimônio	Descrição
01	0830000016962/ A16962	BIOMBO TRÊS FACES, EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODÍZIOS, CORTINADO EM BRIM TAPE, NA COR CREME, MED. 1,80X1,75 DE ALT
02	0830000016968/ A16968	BIOMBO TRÊS FACES, EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODÍZIOS, CORTINADO EM BRIM TAPE, NA COR CREME, MED. 1,80X1,75 DE ALT
03	0830000016969/ A16969	BIOMBO TRÊS FACES, EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODÍZIOS, CORTINADO EM BRIM TAPE, NA COR CREME, MED. 1,80X1,75 DE ALT
04	0830000016971/ A16971	BIOMBO TRÊS FACES, EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODÍZIOS, CORTINADO EM BRIM TAPE, NA COR CREME, MED. 1,80X1,75 DE ALT
05	0830000016974/ A16974	BIOMBO TRÊS FACES, EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODÍZIOS, CORTINADO EM BRIM TAPE, NA COR CREME, MED. 1,80X1,75 DE ALT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006056**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90112, de 28 de agosto de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 97.549.845/0001-72

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	108	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTEUDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 10 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	BLUENEEM	R\$ 351,00	R\$ 37.908,00
14	108	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTEUDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 12 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	BLUENEEM	R\$ 351,00	R\$ 37.908,00
16	108	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTEUDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 14 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	BLUENEEM	R\$ 351,00	R\$ 37.908,00
VALOR TOTAL						R\$ 113.724,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

M E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 97.549.845/0001-72

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006056**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90112, de 28 de agosto de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: QB COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.760.938/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	324	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 10 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	HTS	R\$ 245,00	R\$ 79.380,00

13	324	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 12 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	HTS	R\$ 245,00	R\$ 79.380,00
15	324	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 14 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	HTS	R\$ 245,00	R\$ 79.380,00
VALOR TOTAL						R\$ 238.140,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

QB COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.760.938/0001-24

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

TERMO ADITIVO - S/N

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90120/2024 CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO ESPECIFICADO NO ITEM 2, TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90120/2024.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Senhor Secretário-Executivo da Saúde LUCIANO LIMA COSTA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 1.476 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6115, de 27 de junho de 2022, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços do Pregão Nº 90120/2024, a empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, situada na Av. João Gonçalves Lima, Nº 2.774, Bairro Linda Vista/Alvorada, Contagem-MG, CEP.: 32.041-610 CNPJ Nº 5.656.062/0001-70 e Insc. Estadual Nº 062.233534.00-25, Insc. Municipal. Nº 63.961/01-6, Telefax (31) 3398-1844, E-mail: jsarkis@uol.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023/30550/008495 e em observância ao art. 288 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023 e art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Nº 90120/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio financeiro do valor da Ata de Registro de Preços nº do Pregão Nº 90120/2024, referente à aquisição de ITEM 02, em razão do aumento expressivo dos custos de produção e comercialização do item, ocasionado por fatores de mercado e variações no preço da matéria-prima.

CLÁUSULA SEGUNDA - REVISÃO DE PREÇOS

2.1. A Contratada solicitou o reequilíbrio financeiro com base no aumento do valor do produto, conforme documentação anexa, que comprova o acréscimo de 65,15%, nos custos de produção e fornecimento do produto. Após análise, a Contratante reconhece a necessidade do reequilíbrio financeiro, conforme os princípios que regem as contratações públicas, especialmente a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2.2. Fica acordado entre as partes que o valor unitário do produto objeto da Ata de Registro de Preços nº do Pregão Nº 90120/2024, será ajustado, passando de R\$ 16,73 (dezesesseis reais e setenta e três centavos) para R\$ 27,63 (vinte e sete reais e sessenta e três centavos), o que representa um aumento de 65,15% no valor total, de R\$ 361.368,00 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais.) para R\$ 596.808,00 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e oito reais).

Conforme planilha de custos apresentada pela Contratada e aprovada pela Contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT. TOTAL	VR UNIT	VR. TOTAL
02	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR COM TORREFAÇÃO MÉDIA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 500G, PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO ARÁBICA, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, COM NO MÁXIMO 10% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG- QUALIDADE GLOBAL), LAUDO FÍSICO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICROSCÓPICO E ORGANOLÉPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 12 MESES.	SAVASSI SUPERIOR - MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	Pct 500 Grs	21.600	R\$ 16,73	R\$ 361.368,00
					R\$ 27,63	R\$ 596.808,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Oficial Diário do Estado e no PNCP, nos termos do art. 273, inc. VI do Decreto Estadual Nº 6.606/2023.

Palmas, capital do estado, aos 9 dias do mês de junho do ano de 2025.

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 5.656.062/0001-70

LUCIANO LIMA COSTA
Secretario - Executivo de Estado da Saúde

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2025/30550/003250**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Jaleco longo hospitalar Unissex, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027- 4361/4362.

Palmas/TO, 09 de junho de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90112/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/006056, conforme segue:

QB COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.760.938/0001-24, o valor adjudicado R\$ 238.140,00.

M E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 97.549.845/0001-72, o valor adjudicado R\$ 113.724,00.

ITENS SEM SUCESSO
ITENS FRACASSADOS: 1, 10, 17, 18 e 20

O valor total adjudicado R\$ 351.864,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 03 de junho de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90170/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90170/2024 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/002005, conforme segue:

GUARANY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 61.089.835/0001-54, o valor adjudicado R\$ 315.400,00.

ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
CNPJ: 50.381.955/0001-04, o valor adjudicado R\$ 78.508,38.

O valor total adjudicado R\$ 393.908,38. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 9 de junho de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 302, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19, e com fulcro nos arts. 11, inciso VII, e 12, inciso I, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.940,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho Extemporânea, referente ao interstício de 01/10/2023 a 30/09/2024, APED 2024 do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria.

ORDEM	NOME	CARGO	MATRICULA	NOTA
1	CHARLSTON CABRAL RODRIGUES	PERITO OFICIAL - AREA 14	113120-4	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas/TO, 29 de maio de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 304, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Delegado-Geral da Polícia Civil, através do OFÍCIO Nº 355/2025-GAB/DGPC/SSPTO - SGD Nº 2025/31009/057456;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, delegado de polícia, matrícula nº 1195662-1, previstas para o período de 16/06/2025 a 15/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 01/08/2025 a 15/08/2025 (15 dias) e de 15/09/2025 a 29/09/2025 (15 dias).

Palmas/TO, 05 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 307, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação da Superintendente de Segurança Integrada, através do OFÍCIO Nº 090/2025/SSI/SSP - SGD Nº 2025/31009/057543;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da servidora LYDIANNE RODRIGUES VINHAL, oficiala investigadora de polícia, matrícula nº 1091840-2, previstas para o período de 09/06/2025 a 18/06/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 05/01/2026 a 14/01/2026.

Palmas/TO, 06 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: 2024/31009/001516
Edital de Chamamento Público nº: 01/2025
Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Complexo de Delegacias da Polícia Civil da Região Sul de Palmas/TO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato Governamental nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 16 da Lei nº 3.421/19, o art. 258 da Lei nº 3.461/19, com alterações da Lei nº 3.608/19,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, que trata da locação de imóvel destinado à instalação do Complexo de Delegacias da Polícia Civil da Região Sul de Palmas/TO;

Considerando o disposto no item 9.11 do referido Edital, que trata da divulgação do resultado da análise das propostas apresentadas;

Considerando o Parecer Técnico Final de Análise da Proposta nº 02/2025 (SGD: 2025/31000/060642), que concluiu pela viabilidade técnica, documental e operacional da proposta da empresa V BOTTIN LTDA - EPP;

RESOLVE:

Tornar pública a proposta vencedora do Chamamento Público nº 001/2025, apresentada pela empresa V BOTTIN LTDA - EPP, CNPJ nº 17.411.681/0001-83, para locação do imóvel localizado na Avenida Palmas, Quadra 35, Lotes 21 e 22, 5ª Etapa - Taquaralto, Palmas/TO, com área construída de 1.794,14 m².

A proposta foi aprovada por atender integralmente às exigências técnicas, legais e estruturais exigidas no Edital, estando o imóvel apto a abrigar o Complexo de Delegacias da Polícia Civil da Região Sul de Palmas/TO.

O valor mensal da locação será de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), conforme proposta válida por 90 dias a partir de 07 de maio de 2025, com previsão de reajuste anual com base no índice IGPM/FGV.

A presente publicação dá continuidade ao trâmite para futura contratação, nos termos da legislação vigente, sendo resguardado o direito à apresentação de recurso, em até 5 (cinco) dias, conforme previsto no edital.

Palmas - TO, 09 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/001247
Contrato nº: 032/2016
Termo Aditivo: 9º
Número automático do Siafe/TO: 03101491
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Espólio de Emanuel Costa Silva (Inventariante Srª Doralice da Silva Pimentel Costa)
CPF: XXX.XXX.271-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 20ª Delegacia de Polícia Civil de Tocantinópolis - TO.
Valor mensal: R\$ 2.991,00 (dois mil novecentos e noventa e um reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 02/06/2025
Vigência: 15/06/2025 à 14/06/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Doralice da Silva Pimentel Costa - Inventariante

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA COGER/EPAD Nº 12/2025.**

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO as informações encaminhadas a esta Corregedoria-Geral de Segurança Pública que deram origem à Sindicância Investigativa constante do NUP 99946000553202435, na qual indica-se que o servidor público Policial Civil, identificado pela matrícula funcional nº 115898091, teria praticado a transgressão disciplinar prevista no artigo 98, inciso I, alínea "I", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que a mesma Sindicância Investigativa indica que o servidor público Policial Civil, identificado pela matrícula funcional nº 808560-4, teria praticado a transgressão disciplinar prevista no artigo 98, inciso V, alínea "e", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que as informações apontadas pelo(s) procedimento(s): Sindicância Investigativa (SINVE) 99946000553202435, que indica(m) a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo a sindicada exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 99946001566202511, para apurar a conduta de servidor, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Enquadramentos
115898091	Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, I, "I" - Abandonar seu posto, ainda que cumprida a escala de serviço, não permanecendo no local até a chegada do substituto, ou abandonar o serviço para o qual tenha sido escalado, salvo liberação do superior hierárquico imediato;
808560-4	Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, V, "e" - Desempenhar atribuições diversas das pertinentes à classe ou categoria a que pertence;

II - Convocar RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, matrícula n. 180820-2, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 05/06/2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER/EPAD Nº 13/2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o objeto para apuração: Trata-se do Boletim de Atendimento nº 024/2024, através do qual o noticiante informou que teria sido vítima de crimes contra a honra, ameaças, dentre outros, praticados por parte de policial civil, fatos estes também objeto de registro de ocorrência policial;

CONSIDERANDO que as informações apontadas pelo procedimento: Sindicância Investigativa (SINVE) 99946001301202423, que indica a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo a sindicância exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 99946001628202586, para apurar a conduta de servidor, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Enquadramentos
629574-2	Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, I, "I" - Abandonar seu posto, ainda que cumprida a escala de serviço, não permanecendo no local até a chegada do substituto, ou abandonar o serviço para o qual tenha sido escalado, salvo liberação do superior hierárquico imediato; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, I, "r" - Deixar de guardar em público a devida compostura; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, III, "b" - Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, IV, "f" - Fazer uso indevido de arma, bem como portá-la ostensivamente em público sem estar com a adequada identificação ou com o distintivo visível; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, VII, "r" - Praticar ato que afete a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria. Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, I, "g" - Tecer comentários sobre qualquer policial de modo a denegrir a imagem do mesmo, utilizando-se de qualquer meio para esse fim; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, III, "a" - Referir-se ou dirigir-se, por qualquer meio, inclusive redes sociais, ao superior hierárquico ou a corporação a que pertence de modo desrespeitoso ou ofensivo; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, III, "e" - Praticar ato que importa em escândalo ou que concorра para denegrir consideravelmente a função na corporação; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, V, "c" - Cometer insubordinação em serviço, bem assim incitar policial civil ou servidor administrativo contra seus superiores hierárquicos, ou provocar velada ou ostensivamente animosidade entre aqueles; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, VII, "n" - Ameaçar, ou constranger indevidamente superior hierárquico ou autoridade corregedora; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, III, "t" - Solicitar que terceiros influenciem na resolução de questões pessoais e profissionais junto ao órgão a que estiver vinculado;

II - Convocar RODRIGO SAUD ANTURIANO, matrícula n. 11644532-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 02/06/2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER/EPAD Nº 14/2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o objeto para apuração: Trata-se de oriundo da 2ª Vara de Augustinópolis-TO, que relatou possível transgressão disciplinar praticada por policial civil plantonista, consistente em deixar de realizar a comunicação imediata de pessoa presa ao juiz competente, nos termos da legislação processual;

CONSIDERANDO que as informações apontadas pelo(s) procedimento(s): Sindicância Investigativa (SINVE) 99946000529202404, que indica(m) a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo a sindicada exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correccional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 99946001629202521, para apurar a conduta de servidor, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Enquadramentos
873977-2	Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, IV, "I" - Deixar de comunicar a prisão ou apreensão de qualquer pessoa imediatamente ao juiz competente, ao Ministério Público, à família do preso ou à pessoa por ele indicada e a Defensoria Pública nos termos da legislação processual;

II - Convocar RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, matrícula n. 180820-2, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 02/06/2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER/EPAD Nº 15/2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o objeto para apuração: Trata-se de ofício nº 043/2024/3º PJCOLINAS, que relatou possível desídia na instauração de inquérito policial relacionado à violência doméstica e familiar contra mulher, bem como descumprimento injustificado de intimação judicial por parte de servidor;

CONSIDERANDO que as informações apontadas pelo(s) procedimento(s): Sindicância Investigativa (SINVE) 99946000763202423, que indica(m) a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo a sindicada exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correccional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 99946001630202555, para apurar a conduta de servidor, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Enquadramentos
780860-1	Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, III, "n" - Deixar de atender injustificadamente intimação judicial ou de autoridade policial.

II - Convocar RAFAEL SANTOS E SILVA, matrícula n. 11644540-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 02/06/2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER/EPAD Nº 16/2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o objeto para apuração: Trata-se de notícia de fato formalizada perante a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, recebida via Disque 100, na qual o noticiante informou ter sido vítima de condutas irregulares por parte de agentes de polícia civil durante procedimento realizado na unidade policial;

CONSIDERANDO que as informações apontadas pelo(s) procedimento(s): Sindicância Investigativa (SINVE) 99946000048202571, que indica(m) a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo a sindicada exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correcional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 99946001632202544, para apurar a conduta de servidor, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Enquadramentos
876048-1	Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, VII, "J" - Maltratar, ameaçar ou constranger indevidamente, presos sob sua guarda ou não, ou submeter alguém, com emprego de violência ou grave ameaça, a sofrimento físico ou mental;
1117050-1	Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, VII, "J" - Maltratar, ameaçar ou constranger indevidamente, presos sob sua guarda ou não, ou submeter alguém, com emprego de violência ou grave ameaça, a sofrimento físico ou mental;

II - Convocar IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, matrícula n. 1187880-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 02/06/2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER/EPAD Nº 99946000313202511, DE 25/04/2025.

Homologa Termo Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 240 e 242, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), 125, inciso X, do anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública), e 42, parágrafo único, do anexo único à Portaria SSP nº 1050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que o compromisso do ajustamento de conduta, entre Corregedoria-Geral de Polícia e o infrator, poderá ser adotado antes mesmo da Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, ou, em todas as hipóteses, em qualquer de suas fases, quando a infração administrativa disciplinar, no seu conjunto, apontar ausência de enriquecimento ilícito e de efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que foram respeitados todos os princípios inerentes ao devido processo legal, como o contraditório, ampla defesa, razoável duração do processo administrativo, entre outros, bem como, que o investigado se fez acompanhado por defensor constituído no momento da assinatura do compromisso do ajustamento de conduta;

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Investigativa NUP nº 99946000313202511, instaurada visando apurar suposta prática de transgressão disciplinar praticada pelo servidor identificado pela matrícula funcional de nº 48802-3, consistente em esquivar-se de providências a respeito de ocorrências no âmbito de suas atribuições, configurando, em tese, a prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso II, alínea "o", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública em impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o parecer final do corregedor adjunto responsável pelo procedimento, o qual, após análise do feito, decidiu pela celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o servidor investigado;

CONSIDERANDO a anuência pelo servidor e a conseguinte celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme verificado em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pelo servidor identificado pela matrícula nº 48802-3, em razão da suposta prática da infração disciplinar previstas no o art. 98, inciso II, alínea "o", da Lei nº 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta, se comprometendo a observar e cumprir o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019), bem como, todas as cláusulas estabelecidas no compromisso;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência aos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA - DAF Nº 89, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido o servidor SERGIO FERNANDO AIRES DE SOUZA, Assistente Especializado II, Nº Funcional: 11200880-5, CPF: XXX.XXX.911-40, do SINE de Porto Nacional/TO para o SINE de Palmas/TO, a partir de 2 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 2 de junho de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 5 dias do mês de junho de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - DAF Nº 90, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de serviços gerais concursado, Nº funcional 599037-2, CPF: XXX.XXX.51.04, para responder pelo setor de Patrimônio, a partir de 6 de junho de 2025.

Art. 2º Fica subordinado o setor de Patrimônio a Gerência Geral Administração, e a Diretoria de Administração e Finanças, respectivamente.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA - SETAS Nº 24, DE 26 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial Nº 5818, de 30 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 5 de maio de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
Diretor de Administração e Finanças

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 173, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a apresentação e Aprovação do Projeto Segurança Alimentar e Nutricional AlimenTO.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 11 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da 198ª Reunião Ordinária realizada em 06 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com ressalvas o Projeto Segurança Alimentar e Nutricional AlimenTO.

Art. 2º São consideradas ressalvas:

I - O Projeto deve contemplar que os beneficiários do projeto, preferencialmente, irão comprar produtos da agricultura familiar, agroecologia e biodiversidade nas feiras livres e no comércio e, para tanto, as orientações devidas deverão constar nos módulos de formação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eni Tereza da Cunha Felipe
Presidente do CONSEA-TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 174, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de Adesão dos Municípios: Formoso do Araguaia, Conceição do Tocantins, Itacajá e Tocantinópolis do Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e Regimento Interno do Conselho, e em conformidade com a deliberação da plenária na 198ª Reunião Ordinária, no dia 6 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Estado do Tocantins do Município que solicitou Adesão ao SISAN, conforme dados abaixo:

Municípios	Pareceres	Processo nº
Formoso do Araguaia,	Parecer Nº 004/2025	2025/41000/000208
Conceição do Tocantins	Parecer Nº 005/2025	2025/41000/000268
Itacajá	Parecer Nº 006/2025	2021/41000/000439
Tocantinópolis	Parecer Nº 007/2025	2025/41000/000266

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE
Presidente do CONSEA-TO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 311/2025/GABSEC/SETUR, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento a 30ª Expo Miranorte no Município de Miranorte - TO, a realizar no dia 07 de junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000420;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTÍSTICA LTDA, CNPJ 30.202.150/0001-49, nome fantasia "SAPO PRODUÇÕES" (DÉBORA E GERÚSIA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 312/2025/GABSEC/SETUR, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
171/2025/ GABSEC/ SETUR	2025/87011/000420	Leidiane Mota dos Santos Matricula:11832614-3	Maria Isabel Leal Rodrigues Matricula: 11992751-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show da dupla Débora e Gerúzia durante a realização da 30ª Expo Miranorte, no Município de Miranorte - TO, a realizar no dia 07 de junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 313/2025/GABSEC/SETUR,
DE 06 DE JUNHO DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento, 34º FESTEJO DE SANTO ANTONIO NO DISTRITO DE BURITIRANA EM PALMAS-TO, a realizar no dia 07 de Junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000476;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, EXATA ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 47.668.753/0001-33, nome fantasia "GIG SHOWS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 06 dias do mês de Junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 314/2025/GABSEC/SETUR,
DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
173/2025/ GABSEC/ SETUR	2025/87011/000476	Elizângela Rodrigues Gomes Matrícula: 11763388-2	Débora Lorranny C. Brito Matrícula: 11680725-5	Contratação de apresentação artística musical nacional - show musical da Dj Dalila, durante a realização 34º Festejo de Santo Antonio no Distrito de Buritirana em Palmas-TO no dia 07 de junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000403
Convênio nº: 87010.000181/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
CNPJ: 33.265.943/0001-03
Objeto: REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO E PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM
Valor Concedido: R\$ 429.570,00
Valor da Contrapartida: R\$ 430,00
Valor Total: R\$ 430.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000424
Convênio nº: 87010.000182/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS
CNPJ: 37.421.039/0001-92
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 289.700,00
Valor da Contrapartida: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 290.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LEONARDO NOLETO MOREIRA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000434
Convênio nº: 87010.000183/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
CNPJ: 02.306.900/0001-97
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA
Valor Concedido: R\$ 79.600,00
Valor da Contrapartida: R\$ 400,00
Valor Total: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO ROBERTO RIBEIRO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000443
Convênio nº: 87010.000184/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO IMPERADOR DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM NATIVIDADE
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000351
Convênio nº: 87010.000185/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
CNPJ: 00.003.848/0001-74
Objeto: REALIZAÇÃO DO 45º ANIVERSÁRIO DE FIGUEIRÓPOLIS -TO.
Valor Concedido: R\$ 868.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.500,00
Valor Total: R\$ 870.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOSE FONTOURA PRIMO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000394
Convênio nº: 87010.000186/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: APOIO AO EVENTO RODEIO SHOW DE SANDOLÂNDIA - TO.
Valor Concedido: R\$ 180.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 180.000,00
Parlamentar: IVORY DE LIRA
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000447
Convênio nº: 87010.000187/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE NOVA OLINDA-TO/2025
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Parlamentar: EDUARDO MANTOAN
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000349
Convênio nº: 87010.000188/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS
CNPJ: 00.007.401/0001-73
Objeto: APOIO PARA A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRÓPOLIS
Valor Concedido: R\$ 1.290.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 55.000,00
Valor Total: R\$ 1.345.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
WLISSES BARROS DE SOUZA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000321
Convênio nº: 87010.000189/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS
CNPJ: 02.155.331/0001-26
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE NOSSA SENHORA DA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS.
Valor Concedido: R\$ 679.160,00
Valor da Contrapartida: R\$ 680,00
Valor Total: R\$ 679.840,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
THIAGO TAPAJOS ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000381
Convênio nº: 87010.000165/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
CNPJ: 25.061.722/0001-87
Objeto: REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 36 ANOS DA EMANCIPAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS-TO EM 2025.
Valor Concedido: R\$ 450.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 4.333,33
Valor Total: R\$ 454.333,33
Natureza da Despesa: 3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 30/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000420
 Contrato nº: 171/2025/GABSEC/SETUR
 Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
 CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
 Contratada: SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTÍSTICA LTDA
 CNPJ: 30.202.150/0001-49.
 Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a dupla Débora e Gerúzia com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos), durante as festividades da 30ª Expo Miranorte, no Município de Miranorte - TO, a realizar no dia 07 de junho de 2025.
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
 Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0501
 Data da Assinatura: 06/06/2025
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
 Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/GIZELLE MICHAEL DE OLIVEIRA PRANDINI - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000476
 Contrato nº: 173/2025/GABSEC/SETUR
 Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
 CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
 Contratada: EXATA ASSESSORIA LTDA
 CNPJ: 47.668.753/0001-33
 Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - com a DJ DALILLA, com duração de 2h, durante a realização do evento 34º FESTEJO DE SANTO ANTONIO NO DISTRITO DE BURITIRANA EM PALMAS-TO, a se realizar no dia 07 de Junho de 2025.
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
 Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 501
 Data da Assinatura: 06/06/2025
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
 Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/JANN CARLOS ALVES LUCENA JÚNIOR - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC**PORTARIA Nº 144, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE SABINO DA SILVA NETO, nº funcional: 11164409-1, cargo: Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Araguacema, em substituição do titular Rodolfo Berheine Amend Martins dos Santos Belfort, nº funcional: 687082-2, no período de férias compreendido entre 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 145, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário FELIPE LOPES RUAS inscrito no CRMV-TO sob o nº 02184, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 598 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

Paulo Antônio de Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 146, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS LUZ MELO, nº funcional: 11815884-2, cargo: ANALISTA II, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Miranorte, em substituição do titular Rafael Martins dos Santos Belfort, nº funcional: 687082-2, no período de férias compreendido entre 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 147, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE RENATO PEREIRA, nº funcional: 569486-3, cargo: Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Delegacia Regional de Serviços de Miracema do Tocantins, em substituição do titular Jairon Pires de Araújo, nº funcional: 687082-2, no período de férias compreendido entre 22/07/2025 a 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 148, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora HELEN QUEZIA DA SILVA, nº funcional: 11711337-3, cargo: ANALISTA II, para responder pela Chefia da Unidade Local de Execução de Serviços de Miracema do Tocantins, em substituição do titular Pedro Alves de Moura Sobrinho, nº funcional: 625430-2, no período de férias compreendido entre 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR para responderem pelas respectivas Unidades na fruição de férias dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
SERVIDOR	Deusiano Bandeira de Almeida Junior	Karen Gonçalves Mota
Nº FUNCIONAL	421860-1	949611-4
UNIDADE/PERÍODO	Chefe Unidade Local de Execução de Serviços de Aguiarnópolis	09/06/2025 a 06/07/2025
SERVIDOR	Lidiane Barbosa da Silva	Maramuth Mendes Marques da Silva
Nº FUNCIONAL	961593-4	734310-4
UNIDADE/PERÍODO	Chefe Unidade Local de Execução de Serviços de Aragogimas	16/06/2025 a 05/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 150, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora KARINY OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.901-61-00, Analista II, nº funcional 11999470-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Silvanópolis para Gerência de Inspeção Animal, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 151, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIO HENRIQUE PEREIRA RAMOS, nº CPF: XXX.XXX.901-99, cargo: ANALISTA II, para responder pela Delegacia Regional de Serviços de Taguatinga, a partir de 09/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 153, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário HENRIQUE ALVES PRIMO inscrito no CRMV-TO sob o nº 02577, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 599 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 1º, §2º, do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999.

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais padrões, aplicados às ações de habilitação e desabilitação dos estabelecimentos ao SISBI, promovidos pela Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins - ADAPEC/TO.

ESTABELECE:

Os procedimentos para habilitação ou desabilitação de estabelecimentos ao SISBI, que envolvem o cadastro na plataforma e-SISBI e a elaboração dos documentos requeridos ao ordenamento processual.

Art. 1º Registra as obrigações requeridas aos estabelecimentos que ambicionam habilitação ao SISBI.

§1º Dispor de registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual;

§2º Realizar e manter ativo, cadastro no e-SISBI;

§3º Requerimento solicitando auditoria para adesão ao SISBI com o objetivo de demonstrar a capacidade de execução dos procedimentos de inspeção e a manutenção da equivalência;

§4º A conclusão do processo de habilitação, exige a obtenção e apresentação de relatório com dados da auditoria indicando condições favoráveis ao pleito, portanto, consolidando a condição de apto ao estabelecimento;

Parágrafo único. O prazo para acolhimento do processo, análise e disponibilização da decisão final, submeter-se-á a programação estabelecida pelos agentes de inspeção do Serviço de Inspeção Estadual - SIE/TO.

Art. 2º Define o arcabouço regulamentar para desabilitação de um estabelecimento aderido ao SISBI.

§1º Relatório de auditoria indicando falhas graves nos procedimentos operacionais desenvolvidos, e sanitários praticados pela indústria.

§2º Elaboração de Termo de Notificação informando a desabilitação, estabelecendo prazo para a apresentação da defesa;

Parágrafo único. A extrapolação ao prazo de defesa estabelecido no Termo de Notificação, determina a suspensão imediata da habilitação.

Art. 3º A reabilitação do estabelecimento exige atendimento pleno e imediato aos apontamentos manifestados no relatório de auditoria, ou no termo de Notificação, concomitantemente.

Art. 4º Os casos comprovados de suspensão da habilitação por período superior a 180 dias, exigirá nova solicitação de auditoria com dados favoráveis para restabelecimento da reabilitação.

Art. 5º Esta Instrução deve ser adotada pelos servidores da Gerência de Inspeção Animal de forma a padronizar os procedimentos e ações do serviço;

Art. 6º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 82/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.
Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do CONTRATO Nº 016/2025, firmado entre esta Agência e a empresa CONSTRUTORA BELMONT LTDA, cujo o objeto é: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA TO-020, TRECHO CENTENÁRIO/ENTRONCAMENTO TO-428, EXTENSÃO 32,34 KM.

A fiscalização supracitada se refere aos itens/produtos/serviços da área de:

• PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA;

• PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRA DE ARTES ESPECIAIS.

Ficarão os fiscais Titular e Substituto conforme tabela a seguir:

Fiscal de Projeto			
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
Cezar Almeida Batista	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	304697-1
João Filipe Gama de Oliveira	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11888202-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de projetos, quanto à elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia civil:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 095/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.
Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2025/38960/001166, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Antônio Martins Pereira	Matrícula: 11641983-2
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Guarai	Cidade: Guarai

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	24.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	6.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor, José Carlos Vila Nova, matrícula 318453 e Raimundo Nonato do Nascimento, matrícula 223326, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO Nº: 2025/38960/001098
CONTRATO Nº: 027/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Consórcio Construpontes
CPF/CNPJ: 57.673.587/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: Contratação integrada de empresa de engenharia civil para elaboração de projeto e construção de pontes padrão sobre o (Córrego capão de coco- TO-181 Dueré) Estado do Tocantins, em conformidade com o edital, projeto básico e seus anexos.
VALOR: R\$ 867.561,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3111
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 2.754.0000000.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025
VIGÊNCIA: 24 meses da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e André Teixeira de Freitas Silveira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

PROCESSO Nº: 2025/38960/001101
CONTRATO Nº: 028/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Consórcio Construpontes
CPF/CNPJ: 57.673.587/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto contratação integrada de empresa de engenharia civil para elaboração de projeto e construção de pontes padrão em (Ribeirão Gorgulho - Rio dos Bois - Miracema) Estado do Tocantins, em conformidade com o edital, projeto básico e seus anexos.
VALOR: R\$ 543.142,41 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3111
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.
FONTE: 2.754.0000000
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025
VIGÊNCIA: 24 meses da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e André Teixeira de Freitas Silveira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025

PROCESSO Nº: 2025/38960/001100
CONTRATO Nº: 029/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Consórcio Construpontes
CPF/CNPJ: 57.673.587/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto contratação integrada de empresa de engenharia civil para elaboração de projeto e construção de pontes padrão em córrego água fria - Tupiratin/ Guaraí) Estado do Tocantins, em conformidade com o edital, projeto básico e seus anexos.
VALOR: R\$ 867.561,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3111
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.
FONTE: 2.754.0000000
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025
VIGÊNCIA: 24 meses da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e André Teixeira de Freitas Silveira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 030/2025

PROCESSO Nº: 2025/38960/001098
CONTRATO Nº: 030/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Consórcio Construpontes
CPF/CNPJ: 57.673.587/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto contratação integrada de empresa de engenharia civil para elaboração de projeto e construção de pontes padrão em (Rio Peixe - TO 296 - Arraias) Estado do Tocantins, em conformidade com o edital, projeto básico e seus anexos.
VALOR: R\$ 867.561,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3111
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.
FONTE: 1.754.0000000
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025
VIGÊNCIA: 24 meses da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e André Teixeira de Freitas Silveira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 031/2025

PROCESSO Nº: 2025/38960/001098
CONTRATO Nº: 031/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Consórcio Construpontes
CPF/CNPJ: 57.673.587/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto contratação integrada de empresa de engenharia civil para elaboração de projeto e construção de pontes padrão em (Rio Almas - São Salvador - Jaú) Estado do Tocantins, em conformidade com o edital, projeto básico e seus anexos.
VALOR: R\$ 867.561,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3111
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.
FONTE: 2.754.0000000
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025
VIGÊNCIA: 24 meses da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e André Teixeira de Freitas Silveira - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, atendendo à solicitação da Secretaria da Educação torna público que realizará as licitações abaixo:

Processo 2025/27000/001252
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90021/2025
Uasg: 926164
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a construção de prédio Escolar Padrão MEC/FNDE com 13 salas de aula com a instalação de posto de transformação de 300 kva na cidade de Gurupi-TO.
Data de abertura: 22 de julho de 2025.
Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
Agente de contratação: Lisiara Carla Gemelli Vieczorek.

Processo 2025/27000/011224

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90022/2025

Uasg: 926164

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a reforma geral da unidade escolar, incluindo ampliação da cozinha, fechamento e climatização do refeitório, reforma dos sanitários e construção de sanitários para portadores de necessidades, reforma das coberturas, reforma elétrica geral, implantação de caixa d'água metálica de 20.000 l e implantação da cobertura da quadra poliesportiva da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, em Palmeirópolis -TO.

Data de abertura: 22 de julho de 2025.

Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Agente de Contratação: Alessandro Maia Bezerra.

Processo 2025/27000/001260

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90023/2025

Uasg: 926164

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a construção do Auditório do Colégio da Polícia Militar Unidade XII - Professora Maria Guedes, em Palmeirópolis-TO.

Data de abertura: 23 de julho de 2025.

Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Agente de Contratação: Lisiara Carla Gemelli Vieczorek.

As sessões públicas ocorrerão por meio do site: www.gov.br/compras/pt-br

Os editais encontram-se disponíveis nos links: <https://www.to.gov.br/ageot/>, www.gov.br/compras e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas, através do telefone: (63) 9 9963-2060.

Palmas - TO, 05 de junho de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, torna público o Resultado da Concorrência Eletrônica Nº 90004/2025, Processo Administrativo nº 2024/27000/018862, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra de reforma geral arquitetônica com ampliação de passarelas, acessibilidade e reforma elétrica com a instalação de posto de transformação na Escola Estadual Recurso I, no município de Recursolândia - TO.

CLEAN SERVICO DE LIMPEZA, CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA - 18.626.336/0001-20

O valor total adjudicado de R\$ 1.442.739,84 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas -TO, 05 de junho de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS PORTO NACIONAL Nº 13/2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais em atendimento à Lei Federal nº 9.503 e à Resolução do Contran nº 623/2016, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados para que adotem as medidas necessárias à liberação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, no centro de depósito de veículos da empresa Sancar, no município de Porto Nacional/TO, situado na Av. Tocantinia, Qd. 02, Lt 03, Setor Porto Real, S/N, Porto Real - CEP: 77500000, telefone: (63) 99229-8628, sob pena de ser incluído em procedimento de alienação por Leilão, decorrido o prazo legal de 60 dias, a contar da data da remoção, bem como cumprido o prazo de 10 dias contados da publicação deste edital de notificação. Informações no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Comissão de Leilão, situado a Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas/TO, e-mail: comissaoleilao@detran.to.gov.br. Relação dos veículos:

Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	NOME DO ALIENANTE
001	AEQ2421	PR	CG125BR1416281	HONDA/CG 125	IRINEU KAUFERT	
002	AFG6820	TO	9BGSC08WSSC665660	GM/CORSA WIND	ONILDO BERTELLE	
003	AFW4889	TO	9BWZZ377TT010295	VW/GOL CLI	MARIA ALDEMIR GOMES DE ALMEIDA BRITO	
004	AGS2333	TO	9BD27804C62466013	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	JOAO ELIZARIO DE SOUZA	COOP C R DE ALEM PARAIBA LTDA
005	AHE0537	DF	9BD178016V0353068	FIAT/PALIO ED	EDILENE GOMES DE ARAUJO	
006	AJW4420	SP	9BWCA05Y51T168411	VW/GOL SPECIAL	GILBERTO YATSUDA JUNIOR	
007	AKO6J88	TO	9C2JC30103R110413	HONDA/CG 125 TITAN KS	RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	CONBR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA
008	ALO4863	SP	9BR53ZEC148513341	TOYOTA/COROLLA XL16VVT	ABEL ALVES DE OLIVEIRA	
009	APJ3734	TO	9BWCA05W18P064693	VW/GOL 1.0	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
010	AWZ8896	PR	9C8KE1950E0001353	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	JORGE PEDRO GONCALVES	
011	BHL1084	SP	9BFZZ55ZMB111948	FORD/PAMPA 1.8 GL	JOSE ANTONIO DE SOUZA	
012	BPD9768	GO	9BWZZ30ZNT158933	VW/GOL CL	SAULO DIAS MACEDO	
013	BSM0027	SP	CG125BR2046199	HONDA/ML 125	CLEBER JAIRO DE SOUZA	
014	BSO5702	TO	9C2JC1801LR553129	HONDA/CG 125 TODAY	IVON JOSE DA SILVA	
015	BTJ8658	SP	9BD146000S5537959	FIAT/UNO ELECTRONIC	IRINEU NUNES HONORATO	
016	BVE4707	GO	9C2JC2501RRS07187	HONDA/CG 125 TITAN	ADAILTON MARQUES DE SOUSA	
017	BWJ5344	TO	34400712025075	M.BENZ/1111	DILENE MOURA DA SILVA	
018	BXW2623	GO	9C2JC1801RRR38649	HONDA/CG 125 TODAY	JONAS SOARES DE ALMEIDA	
019	BYV2273	SP	9C2KC08108R147069	HONDA/CG 150 TITAN KS	FABIO PEREIRA DE SOUZA PAVANELO	
020	CCS0601	TO	9BWZZ30ZKP243138	VW/PARATI PLUS	MARCELO ROCHA REIS	
021	CHF4022	SP	8A1L64GTZWS007987	IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L	BANCO ITAULEASING SA	
022	CHG7041	SP	9C2JC1801HR123963	HONDA/CG 125	FRANCISCO PAES NETO	
023	CLQ9602	SP	9BWZZ377VP593451	VW/GOL MI	EXCLUSAO DE PROPRIETARIO PROC 1030374272	
024	CMK3881	TO	BT349599	VW/PASSAT LS	ANTONIO PEIXOTO DE PAULA	
025	CNJ5435	GO	9C2JC250WWR215074	HONDA/CG 125 TITAN	VANEUDE DE OLIVEIRA SILVA AIRES	
026	CNZ7549	TO	9BWZZ377WP594545	VW/GOL CL 1.6 MI	MARCONIAS ALVES DE CARVALHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
027	COE5186	TO	9BFCXXLB2CFD58467	FORD/DEL REY GHIA	MANOEL ALVES SENA	
028	CPV0701	GO	9BWCA05X21P026741	VW/GOL 1.0 PLUS	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	
029	CTZ3898	SP	9BGSD08ZWWC704249	GM/CORSA SUPER	MARLI ANA BERTOLDI	
030	CVV9130	MT	9BD15808814162684	FIAT/UNO MILLE SMART	DAVINA DE SOUZA	
031	CWY2346	SP	9C2HA0700YR033715	HONDA/C100 BIZ	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL SA	
032	CXN7206	SP	9BD178096X0857400	FIAT/PALIO EX	MARIA LUCIA DOS SANTOS PEDRO	
033	CZS2556	SP	9C2JC30201R001431	HONDA/CG 125 TITAN ES	DOMINGOS REJANE FLECHA	
034	DA076	TO	9CAHA0501PRP02616	HONDA/C100 DREAM	JOAQUIM FABIO RODRIGUES DE RESEND	

035	DDM4587	SP	9BGSC19201C189300	GM/CORSA WIND	ASCENDINO DA COSTA FARIAS	
036	DDR6038	TO	9BGRD08201G180310	GM/CELTA	PATRICIA SOUZA OLIVEIRA	
037	DGF4012	SP	9C2JC30214R800917	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	
038	DHJ6883	SP	9C2KC08105R867638	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUZINETE CRUZ MARTINS	
039	DLK5100	SP	9C2MC35005R006858	HONDA/CBX 250 TWISTER	THIAGO DA ENCARNACAO BASTOS	
040	DLX6627	SP	9C2KC08104R818368	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	
041	DMC2863	SP	9BGRD48J04G106321	GM/CELTA SP ENERGY	JOANA DARCI DA CRUZ	
042	DNM7899	SP	9C2KC08105R865848	HONDA/CG 150 TITAN KS	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	
043	DPV3083	SP	9C2MC35006R027062	HONDA/CBX 250 TWISTER	FABIO RENATO DA SILVA	
044	DSN0418	SP	9BGS19906B175007	GM/CLASSIC LIFE	ISAURA MONTEIRO MONTANARI SERRANA ME	
045	DTJ8718	GO	9C2KC08107R031037	HONDA/CG 150 TITAN KS	AUDILEI ROCHA CARDOSO	
046	DUY7614	SP	94J2XEL67M015683	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	BANCO PANAMERICANO S A	
047	DYO9814	SP	9C2KC08208R028207	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RICHARD CRESCIONE DA SILVA	
048	DYY2995	SP	9C2ND07007R011243	HONDA/NX-4 FALCON	MARIA JUSCELI MARTINS DA SILVA	
049	EFN5857	SP	9C2JC14120AR151066	HONDA/CG 125 FAN ES	DANIEL LEITE VICENTE DA SILVA	
050	EJF7897	TO	9BWAA05ZK94143008	VW/FOX 1.0	MARCOS FARIAS LIMA JUNIOR	
051	EKE1578	SP	9C2JC14120AR106868	HONDA/CG 125 FAN ES	FABIANO DA SILVA COSTA	
052	ENB0161	SP	9BWAB05U1AP099310	VW/GOL 1.6	GRANOL INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO SA	
053	EXE7072	GO	9CDNF41LJ9M315737	JTA/SUZUKI EN125 YES	WELBAN LUIZ BARREIRA DO NASCIMENTO	
054	FIC6C04	SP	9BD197163D3082146	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	MARIA BENEDITA PEREIRA ALBINO	
055	FIO0937	SP	8AWZZ377TA825525	IVW GOL CLI	JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS FILHO	
056	FMN0596	SP	9BHBG51CAEP185982	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	MARCIANO ENCOMENDAS URGENTES LTDA	
057	GNR9817	MG	9C2JC1801JR108877	HONDA/CG 125	DELISMAR DIAS DA SILVA	
058	GNV7065	MG	CG125BR1326942	HONDA/CG 125	IVAN RIBEIRO ALVES	
059	GRO6131	MG	9C2JD0801SR504780	HONDA/XL 125 S	JOSE DOMINGOS PEREIRA	
060	GUP6531	TO	9BD17834422320400	FIAT/PALIO YOUNG	JOSE CESAR FILHO	
061	GVZ4301	TO	9C2JC250VVR103650	HONDA/CG 125 TITAN	AMILTON RODRIGUES RIBEIRO	
062	GWV3554	MG	9BD17201233046156	FIAT/SIENA FIRE	MARIO CESAR DE SALLES	
063	GZA0270	SP	9BWCA05X71P060789	VW/GOL 16V PLUS	ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA SA	
064	HLK8356	MG	9BWAA05U2CP172223	VW/GOL 1.0	PROJETA EMPREENDEDORA LTDA EPP	
065	HON6788	TO	9C2JC2501SR513132	HONDA/CG 125 TITAN	DOMINGOS DE SOUZA XAVIER	
066	HOX9207	MA	9C2HA050VTR004029	HONDA/C100 DREAM	ANTONIO ERASMO DIAS DOS SANTOS	
067	HPB1080	DF	9BGJG19BWB554227	GM/VECTRA GL	CEZAR DE SOUSA	
068	HPG7423	MA	9C2MC2700YR011166	HONDA/CBX 200 STRADA	GENILDO DOS SANTOS SILVA	
069	HPJ1161	TO	9BGS1940C186367	GM/CORSA MILENIUM	ZENALDO TEIXEIRA DA SILVA	BANCO FINASA SA
070	HPW7088	TO	9C6KE044050104394	YAMAHA/YBR 125K	RALEIGH SOUSA PEREIRA DOS SANTOS	
071	HPY5198	MA	9C2HA07105R057499	HONDA/C100 BIZ ES	ERIVALDO DA SILVA SOARES	
072	HQC2112	MA	9C2JA04206R841072	HONDA/BIZ 125 ES	MARINALVA NASCIMENTYO OLIVEIRA	
073	HQC5704	TO	9BD15822764828953	FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	JULIANO PIMENTEL	CREDIFIBRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
074	HQE5005	MA	9BWKA05Z774016713	VW/FOX 1.0	NILTON DE JESUS FERREIRA CUNHA	
075	HRB4943	PR	9C2KD0101KR009148	HONDA/NX 150	SERGIO ALVES CHAVES	
076	HXW2977	CE	9BWCA05W777014533	VW/GOL 1.0	CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	
077	IAV2941	RS	9BGGVP19BPPB212196	GM/OMEGA GLS	JANETE AREND	
078	IBY3127	TO	9BD146000J3383554	FIAT/JUNO 1.5 R	RAIMUNDO NONATO CARLOS RAMALHO	
079	IDV7628	GO	9BWZZ3777T050825	VW/GOL GLI 1.8	KATIA VALERIA SILVA NASCIMENTO SOUSA	
080	IDZ7549	TO	9BWZZ320ZPP249428	VW/VOYAGE CL	LUIS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	

081	JED1326	MG	9BG148MH0DC433430	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	ALISSON DOS SANTOS SILVA	
082	JES6603	DF	9BWAA05W4DP111894	VW/GOL 1.0 GIV	ITAMAR GONCALVES DOS SANTOS	
083	JEV5084	TO	9BGKS08BVBV423368	GM/KADETT GLS	JOSE MILTON RODRIGUES PESSOA	VANDERLEI DONIZETTI STOCOME
084	JEY9886	TO	9BGSJ19PVC763193	GM/CORSA GLS	MANOEL ARAUJO BEZERRA	BANCO FINASA SA
085	JFD2403	DF	8AFZZZEHCVJ055364	IMP/IFORD ESCORT GL 16V H	ARISTYDYS VALDEVINO CHAVES FERREIRA	
086	JFJ5489	BA	9BWZZ377WP587023	VW/GOL SPECIAL	JOSE ILTON AGUIAR DE BRITO	
087	JFL1869	GO	9BGJL19YXWB520631	GM/VECTRA CD	ODIMAR JOSE LOPES JUNIOR	
088	JFR0546	DF	9C2MD2800XR007442	HONDA/XR 200R	HEMILTON JOSE DA SILVA	
089	JFR9035	DF	9C2JC2500XR230665	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE FABIO ARAUJO ALVES	
090	JGC7928	GO	9BWCA05X03T036912	VW/GOL 1.0	NEIDE BORGES FERREIRA DA SILVA	
091	JGK2018	SP	9BWCA05X15T006479	VW/GOL 1.0	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	
092	JHF0824	DF	9BGRX08907G276331	GM/CELTA 2P SPIRIT	BANCO GMAC S/A	
093	JHF7749	GO	935FLKFV898051552	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	JOSE DE FATIMA CONCEICAO SOARES	
094	JHI0175	TO	9BWCA05W77T038458	VW/GOL 1.0	ANDERSON ALEX LARA	
095	JHO0885	GO	9BD17140A82986839	FIAT/PALIO ELX FLEX	JOSE GERALDO VILELA SANTOS	
096	JHS2262	TO	9BWD05U3AT228247	VW/VOYAGE 1.6 TREND	KARINA COSTA RODRIGUES	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN ADM CLTDA
097	JHZ1641	TO	9C2KC1670BR340840	HONDA/CG 150 FAN ES I	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	
098	JII9539	TO	93YBSR7RHCJ889872	RENAULT/SANDERO EXP1016V	MARCIO BERNADINO DE LIMA	MONTANA MOTOS COM SERV E IMP
099	JIU6H81	GO	9BGSU19F0CC144324	CHEVROLET/CLASSIC LS	BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS	
100	JIV4176	TO	9BWAA05WXB011201	VW/GOL 1.0 GIV	VALDENOR DA CUNHA PUGAS	BV FINANCEIRA SA C F I
101	JJB5381	DF	9C2HA07005R051094	HONDA/C100 BIZ	VALNEI BEZERRA LIRA	
102	JJM4345	DF	9C2JC250VVR196041	HONDA/CG 125 TITAN	ATACADISTA DINIZ LTDA	
103	JJP0831	DF	9C2JC30103R032900	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAQUIM FILHO DOS SANTOS GOMES	
104	JJR8305	GO	9C2JC30103R294810	HONDA/CG 125 TITAN KS	LOURIVAL ARRUDA S DIOGENS	
105	JJS2907	DF	9C2KC08104R089662	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDVALDO ALVES PEREIRA	
106	JJS4308	DF	9CDNF41LJ5M010548	JTA/SUZUKI EN125 YES	RAFAEL LOPES DE ARAUJO	
107	JJS5153	DF	9C2MC35004R028558	HONDA/CBX 250 TWISTER	RAFAEL FREITAS RAYOL	
108	JJT5267	DF	9C6KE12209082958	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ISIDRO AURELIANO NETO	
109	JJY8132	TO	9C2JC30706R867330	HONDA/CG 125 FAN	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	
110	JKH8654	DF	9C2MC35006R029981	HONDA/CBX 250 TWISTER	JORGE JOAO DA SILVA	
111	JKJ3912	DF	9BD11812ED1222996	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	CRISTIANE NUNES DE BARROS SILVA	
112	JMV6218	TO	9C2JC3010YR126129	HONDA/CG 125 TITAN KS	JANIO MARCOS FERREIRA DE SANTANA	
113	JNM7627	TO	9BWZZ377VT073878	VW/GOL MI	ADELINO DARCI DE MORAES	COOP E C M COL CVRD LTDA CREDI
114	JOE6097	BA	9BGXF8004C236720	GM/MONTANA	MARIA SOCORRO DOS SANTOS LIMA	
115	JTG8054	CE	ZFA160000S2750791	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	EVANDRO FARIAS DA SILVA	
116	JTL8822	PA	9C2JC2501SRSA5579	HONDA/CG 125 TITAN	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	
117	JTW1847	TO	9C2MC2700XR012690	HONDA/CBX 200 STRADA	MARCELO MENDES FREIRE	
118	JTX6112	TO	9C2MD28001R017949	HONDA/XR 200R	ALTON LOPES DA CONCEICAO FILHO	
119	JTX9217	PA	9BD178096X0849809	FIAT/PALIO EX	RAIMUNDO RIBEIRO PAIVA	
120	JTZ5393	PA	9C2JC2500XR196351	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	
121	JTZ9642	TO	9C2JC30201R027165	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE BATISTA FERREIRA FERNANDES	
122	JUA9015	TO	9C2JC2500XR128067	HONDA/CG 125 TITAN	LUZINETE CONCEICAO DA COSTA	
123	JUC2562	MA	9C2MC35002R020219	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOISES MENDES CRUZ	
124	JUE7823	TO	9C2MD34002R012338	HONDA/XR 250 TORNADO	WEMERSON SOTTIS ALVES DE OLIVEIRA	
125	JUL5876	PA	9C6KE042050040004	YAMAHA/YBR 125ED	MARCELIO DE SOUSA SANTOS	
126	JUM4328	TO	9BWCA05X54T015779	VW/GOL 1.0	LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA	INTER CAR CORRETORA DE VEICULO
127	JUS7730	TO	9C2JC250VVR017316	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE VICENTE PEREIRA NETO	

128	JXS0323	PA	9BWCA05W98P128124	VW/GOL 1.0	EDSON DE BRITTO CAVALCANTI	
129	JYL7535	GO	9C2JC250VTR019203	HONDA/CG 125 TITAN	RODRIGO SATIL FERREIRA	
130	JYR2202	GO	9C2MC270WVR003579	HONDA/CBX 200 STRADA	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	
131	JYV5263	TO	9C2JC250XWR096353	HONDA/CG 125 TITAN	NAZARE GONCALVES FERREIRA	
132	JZ07740	GO	9C2JC2500VR001711	HONDA/CG 125 TITAN	ANDREANGELES PEREIRA BARBOSA	
133	KAZ0252	GO	9C2JC1801MR583623	HONDA/CG 125 TODAY	PAULO SOARES DA COSTA	
134	KBB1249	GO	9C2JC1801KR418653	HONDA/CG 125 TODAY	JOSE BASILIO DE OLIVEIRA	
135	KBI8520	GO	CG125BR1409883	HONDA/CG 125	MARIA ALVES DA SILVA	
136	KBJ9889	GO	CG1251098752	HONDA/CG 125	ROBERTO JOSE FERREIRA	
137	KBM1695	GO	CG125BR2146970	HONDA/ML 125	RONALDO LUIZ MARTINS	
138	KBQ6807	GO	9BWZZ320ZNT074522	VW/GOL CL	LUIS CARLOS GONCALVES	
139	KBQ8638	GO	9BWZZ320ZRT120559	VW/GOL 1000	SILVIO PEREIRA RAMOS	
140	KBW3826	GO	9C2JC1801NR246632	HONDA/CG 125 TODAY	LUIZ CARLOS SOARES REIS	
141	KBY4286	GO	CG125BR2110381	HONDA/ML 125	SANDOVAL MADALENA	
142	KCA6025	GO	9C2JC2501SR539288	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ ANTONIO FERREIRA	
143	KCA9143	GO	9C2JC1801KR426032	HONDA/CG 125 TODAY	JOAO DIAS DA LUZ	
144	KCB1979	TO	9BWZZ320ZRP04663	VW/SAVEIRO CL 1.8	VALDAIR DE OLIVEIRA CALACA	
145	KCB8278	GO	9C2JC1801NR250488	HONDA/CG 125 TODAY	JOAO BATISTA DE SOUZA	
146	KCE1116	GO	9C2JC2501SR545454	HONDA/CG 125 TITAN	DEUZIMAR RIBEIRO DE SOUZA	
147	KCE5316	GO	CG125BR2166238	HONDA/ML 125	MIGUEL DE OLIVEIRA	
148	KCF1082	TO	9BWZZ320ZSP068595	VW/PARATI CL 1.8	ANTONIO MODESTO DE JESUS	
149	KCJ9841	GO	9BWZZ320ZTP514894	VW/GOL I 1.6	OTACIANO RIBEIRO DE SOUZA	
150	KCL1153	TO	9BWZZ320ZT139699	VW/GOL CLI	JARDIEL DA SILVA SOARES	BV FINANCEIRA SA C F I
151	KCL9549	GO	9BD146000S8437102	FIAT/FIORINO IE	GILSON ALVES DE ALENCAR	
152	KCO6903	GO	9BWZZ320ZTT014474	VW/GOL 1000I	SIMONE ALVES DA SILVA	
153	KCQ7828	GO	CG125BR2109384	HONDA/ML 125	CESAR ALVES DE OLIVEIRA	
154	KCR1506	GO	9C62TW000L0030937	YAMAHA/DT 180 Z	JAIR FRANCISCO DA SILVA	
155	KCS0505	GO	9BWZZ320ZTP017785	VW/SANTANA CL 1800 I	MARCELO MARTINS DOS ANJOS	
156	KCS4911	GO	9C2MD0301KR200123	HONDA/XXL 250 R	MAKS ROBSON PERES	
157	KCS9273	GO	9C2JC2501SRT10639	HONDA/CG 125 TITAN	ROMILDO GUEDES FRANCO	
158	KCT5963	GO	9BD146097T5734504	FIAT/UNO MILLE EP	CARLOS ELIAS SANTOS	
159	KCW8189	GO	9C2JC1801KR417041	HONDA/CG 125	GENIVALDO FRANCISCO DA COSTA	
160	KCX5926	TO	9C2JC250TTR063296	HONDA/CG 125 TITAN	VALMIRON FRANCISCO DA CONCEICAO	
161	KCY3774	TO	9BD178237T0122541	FIAT/PALIO EL	ADELSON PEREIRA LOPES	ANA CRISTINA OKAZAKI
162	KCY3972	TO	9BGS08ZVWB05246	GM/CORSA WIND	EMERSON RODRIGUES MOURA	
163	KDA4417	GO	9C2JC250TTR079612	HONDA/CG 125 TITAN	ROBERTO DE ARANTES VINHAL	
164	KDB9052	TO	9C2JA010WVR000669	HONDA/CG 125 CARGO	MARCO AURELIO MOREIRA DE JESUS	
165	KDF9011	GO	9C2JC250VVR225622	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA	
166	KDG1131	GO	9C2JC250WVR063383	HONDA/CG 125 TITAN	VALDI RIBEIRO SOARES	
167	KDH0805	TO	9BWZZ320ZTP507197	VW/GOL 1.6 MI	ANTONIO FRANCISCO PAULINO MOREIRA	
168	KDH7502	GO	9C2JC250WVR022970	HONDA/CG 125 TITAN	ELIAS ALVES DA SILVA	
169	KDJ3467	TO	9C2HA050VVR024795	HONDA/C100 DREAM	RENATO RODRIGUES LEMOS	
170	KDK1259	GO	9C2JC250XWR028263	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ FERNANDO FERNANDES DA SILVA	
171	KDM8368	GO	9BWZZ320ZTP134841	VW/GOL 16V	JOSE ROBERTO RODRIGUES	
172	KDS1197	TO	9C2HA070WVR014311	HONDA/C100 BIZ	ANA PAULA BARBOSA DA COSTA	
173	KDS1846	TO	9BGJK19H0XB541616	GM/VECTRA GLS	EVERTON DE MATOS FERREIRA	
174	KDS6057	TO	9C2JC250WVR020914	HONDA/CG 125 TITAN	ALTAMIRO DOS SANTOS BURJACH	
175	KDT6717	GO	9BWZZ320ZTP564721	VW/GOL SPECIAL	DANIEL GONCALVES FERREIRA	
176	KDT7236	GO	9C2MC2700XR018586	HONDA/CBX 200 STRADA	ALEIXO SOARES DE OLIVEIRA	
177	KDU6419	GO	9C2KC0501LR204253	HONDA/CBX 150 AERO	RONALDO SANTANA DA CUNHA	
178	KDW2643	TO	9BWZZ320ZTP600646	VW/GOL SPECIAL	JOAO MACHADO DO NASCIMENTO FILHO	BV FINANCEIRA SA C F I

179	KDZ0741	TO	9BGRD08Z01G100943	GM/CELTA	DEUSIMAR REIS DA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
180	KEB7722	GO	9C2JC3010YR025439	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALDENORA PEREIRA BARROS	
181	KEC5045	GO	9C2HA0710YR233379	HONDA/C100 BIZ ES	RICARDO TAVARES MEDEIROS	
182	KED9495	GO	9BWCA15X2YP091870	VW/GOL 16V	MARIZIA LEO BARTHASSON	
183	KEE4293	TO	9C2HA0700YR018314	HONDA/C100 BIZ	VERA NERES BEZERRA	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
184	KEF9216	GO	9BGS019Z01C252162	GM/CORSA WIND	ANTONIO DA SILVA AIRES	
185	KEH5071	GO	9C2HA0700R045594	HONDA/C100 BIZ	CLAUDIO ANTONIO FEITOSA DE ANDRADE	
186	KEI3826	GO	9BGRD08Z01G155601	GM/CELTA	SUHLAI VIEIRA ALMEIDA	
187	KEJ1562	TO	9C2JC3010R090127	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIA NILMA RIBEIRO FOLHA	BANCO DO BRASIL SA
188	KEK9953	TO	9BWCA05X91T125276	VW/GOL 16V PLUS	ADAO BARROS MIRANDA	
189	KEL3129	GO	9C6KE010020046935	YAMAHA/YBR 125E	JOSE PEDRO DE SOUZA CUNHA	
190	KEM7992	GO	9BD17808122334684	FIAT/PALIO YOUNG	WELLINGTON JOSE ROQUE	
191	KEN0890	TO	9BWCA05X72P032329	VW/GOL 16V POWER	ALACIO DA SILVA CARNEIRO	
192	KEN1621	GO	9C2JC30102R127979	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDSON LOPES MUNHOZ	
193	KEN5099	GO	9C2JC30201R100463	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARCELLO DE PAIVA SANTOS	
194	KEO1201	MT	9C2MC2700R027490	HONDA/CBX 200 STRADA	LEANDRO PAULO R DE MACEDO	
195	KEQ2997	GO	9BD27807212781385	FIAT/STRADA WORKING	EDSON ABRAO DA SILVA	
196	KEP2132	GO	9C2MC2700Z005607	HONDA/CBX 200 STRADA	JANDER CARVALHO DE OLIVEIRA	
197	KEQ1517	GO	9C2JC30102R236455	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALTER DOS SANTOS SILVA	
198	KEQ6523	GO	BC14428H40826	GM/CHEVROLET C1404	ADOLFO CANDIDO DA SILVA	
199	KEQ7473	GO	9C2JC30102R147157	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCONDES SANTANA BRITO	
200	KEX2097	GO	9C2JC30203R113931	HONDA/CG 125 TITAN ES	GILVANO ANTONIO DAS NEVES	
201	KEY4546	GO	9C2JC30103R246031	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDMAR BENTO DE JESUS	
202	KEY9114	TO	9C2JC30203R147446	HONDA/CG 125 TITAN ES	WAUNILON MOREIRA ALVES	
203	KEZ2642	GO	9BWCA05X33T149706	VW/GOL 1.0	THIAGO FRANCISCO DE CAMPOS LACERDA MATOS	
204	KGR6026	PE	9BWZZ320ZHT114891	VW/VOYAGE GL	CICERO MEDEIROS AMORIM	
205	KJQ1960	PE	9BGVP19BPPB223662	GM/OMEGA CD	RONALDO CABRAL DE MELLO RODRIGUES	
206	KKY8463	PE	9BWCA05Y41T123489	VW/GOL SPECIAL	JOSE AMARO DOS SANTOS	
207	KLC8331	PE	9BFZE14N258643291	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	RODHIANE MARIA LINS	
208	KNU2538	RJ	9BGS08ZXCW673119	GM/CORSA WIND	BANCO BMC S A	
209	LVS8499	TO	9C2HA070XWR009386	HONDA/C100 BIZ	MARINETE DOS SANTOS BRITTO	
210	LVT1879	GO	9C2JC30104R022073	HONDA/CG 125 TITAN KS	MEDIO NORTE MOTOS LTDA	
211	L VX2097	GO	9C2JC30212R543704	HONDA/CG 125 TITAN KSE	LEO CLEITON MELO DA SILVA	
212	LXW5620	GO	9EPG12530R1000551	SR/NOMA	TC SERVICOS E TRANSPORTES LTDA ME	
213	MBW2541	SC	9C2JC30102R033127	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARILEIA CARDOZO	
214	MFZ3839	TO	9C2JC30708R647054	HONDA/CG 125 FAN	PAULO ROCIMAR MAIER KLUG JUNIOR	COOP C R CAMPO BELO LTDA CREDI
215	MGZ7J03	TO	9C6KE122090044042	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RODRIGO EUGENIO DA SILVA	
216	MQW4944	ES	9C6KE093070009647	YAMAHA/XTZ 125E	PANAMERICANO ARREND. MERCANT.S/A.	
217	MRD4997	GO	9C2MC2701SRT00057	HONDA/CBX 200 STRADA	VALDIR RIBEIRO DE SOUZA	
218	MVL0502	TO	9BWZZ32ZKP002015	VW/SANTANA CL	ONOFRE DE PAULA REIS	
219	MVL1950	TO	9BD255394T8516784	FIAT/FIORINO WORKING	QUELBISMAR LAZARO TEIXEIRA DA SILVA	BANCO PAN SA
220	MVL6999	TO	9BWZZ320ZMP226838	VW/SAVEIRO CL	ICOM ENGENHARIA LTDA	
221	MVL7091	TO	9C2HA050VTR009643	HONDA/C100 DREAM	GENISON ANTONIO RIBEIRO	
222	MVL8036	TO	9C2JC250VVR163167	HONDA/CG 125 TITAN	JAB HOTELARIA E RECREACAO LTDA	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA LTDA
223	MVM0658	TO	9C2MD270VVR006605	HONDA/NX 200	CRISTINO DE OLIVEIRA SOUZA	
224	MVM3397	TO	9C2JC1801KR218759	HONDA/CG 125	CORACY PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	
225	MVM4116	TO	9C2JC250TTR066857	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO BARBOSA SILVA	
226	MVM5F11	TO	9C2JC250VVR077815	HONDA/CG 125 TITAN	JUSSARA ALVES LEMOS	

227	MVM6051	TO	9C2JC250VTR069404	HONDA/CG 125 TITAN	ODETE BARBOSA DE SOUZA	
228	MVN1469	TO	9C2JC250VWR008500	HONDA/CG 125 TITAN	MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	
229	MVN2130	TO	9C2JC2501RRS03782	HONDA/CG 125 TITAN	PROTECTEL ENGENHARIA LTDA	
230	MVN7835	TO	9C2MC270VWR013049	HONDA/CBX 200 STRADA	ISAIAS FERREIRA DE BRITO	
231	MVN8014	TO	9C2JC250VWR159834	HONDA/CG 125 TITAN	IVANILSO CAVALCANTE DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
232	MVN9216	TO	9C2JC250VWR193822	HONDA/CG 125 TITAN	NILSIVAN FERREIRA XAVIER	
233	MVO0027	TO	9C2JC250VVR178731	HONDA/CG 125 TITAN	ALDENY DAMACENA AZEVEDO	
234	MVO0468	TO	9C2HA050VWR001906	HONDA/C100 DREAM	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	
235	MVO1479	TO	9C2JC250VWR002147	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO REIS DE CARVALHO	
236	MVO1717	TO	9C2JC250VWR210105	HONDA/CG 125 TITAN	REINALDO DA CONCEICAO SANTANA	
237	MVO1977	TO	9C2HA070VWR016096	HONDA/C100 BIZ	LUIZ CELESTINO DE ABREU FILHO	
238	MVO2935	TO	9C2JC250VWR170217	HONDA/CG 125 TITAN	IZABEL SOUZA CAVALCANTE	BANCO DO BRASIL SA
239	MVO4241	TO	9C2JC2500XR108604	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO PORTO DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
240	MVO4336	TO	9C2JC250VWR210793	HONDA/CG 125 TITAN	JOAQUIM ALVES BATISTA	
241	MVO4814	TO	9C2JC2500XR151981	HONDA/CG 125 TITAN	TARCISIO RIBEIRO DA SILVA	
242	MVO4969	TO	9C2HA070VWR001516	HONDA/C100 BIZ	MARCELO MARTINS CAMPOS	
243	MVO7489	TO	9C2JC250VWR013787	HONDA/CG 125 TITAN	FERROPALMAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERR	
244	MVO7988	TO	9C2MC270VWR025370	HONDA/CBX 200 STRADA	HERMES PAES FEITOSA	
245	MVO8564	TO	9C2JC2500XR168321	HONDA/CG 125 TITAN	GILMAR CALDEIRA FERNANDES	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA LTDA
246	MVO9141	TO	9C6KE0020Y0020525	YAMAHA/CRYPTON T105E	KARIELLO SOUSA COELHO	BANCO DO BRASIL SA
247	MVO9709	TO	9C2HA070VWR009355	HONDA/C100 BIZ	WALDEMAR LUIZ DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA
248	MVO9878	TO	9C6KE0020W0004359	YAMAHA/CRYPTON T105E	JOSINEI PEREIRA DA MATA	
249	MVP0278	TO	9C2JD170VWR020321	HONDA/XLR 125	KLEBER TAVARES DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL SA
250	MVP0511	TO	9C2JC3020YR003168	HONDA/CG 125 TITAN ES	PAULO SERGIO DE SOUSA BRITO	
251	MVP1690	TO	9C2JC250VWR018447	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO	
252	MVP2026	TO	9C2HA0700XR054681	HONDA/C100 BIZ	RAQUEL GUZO MIRANDA	
253	MVP2249	TO	9C6KE0020W0005034	YAMAHA/CRYPTON T105E	TOMAS ATILA FARKAS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
254	MVP2352	TO	9C2JC3020YR007047	HONDA/CG 125 TITAN ES	FABIO FRANCISCO DE MENEZES	
255	MVP2546	TO	9C2HA0700XR051789	HONDA/C100 BIZ	NATALIA FREIRE DALBELLO	
256	MVP3231	TO	9C2HA0710YR220612	HONDA/C100 BIZ ES	KEDMA JAKELINE OLIVEIRA	
257	MVP3979	TO	9C2JC2500YR020819	HONDA/CG 125 TITAN	NILIO GOMES SALES	
258	MVP4190	TO	9C2HA0501SR506056	HONDA/C100 DREAM	MARIA AMELIA ALVES DIAS	
259	MVP4936	TO	9C2HA0700XR056175	HONDA/C100 BIZ	GENI DIAS MACEDO	BANCO DO BRASIL SA
260	MVP5421	TO	9C2JC3010YR015315	HONDA/CG 125 TITAN KS	AILTON RIBEIRO DE CASTRO	
261	MVP6381	TO	9C6KE0020X0010315	YAMAHA/CRYPTON T105E	ROBERTO DE ALMEIDA CORSINI	BANCO DO BRASIL SA
262	MVP6652	TO	9C2JC3020YR004635	HONDA/CG 125 TITAN ES	WILSON ESTEVAO NUNES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
263	MVP6724	TO	9C2JC3020YR019737	HONDA/CG 125 TITAN ES	NARCIE NE GOMES DE SOUSA MAIA	
264	MVP7248	TO	9C2HA0700XR059123	HONDA/C100 BIZ	MIGUEL ALBINO FOLE	
265	MVP7372	TO	9C2JC3010YR033745	HONDA/CG 125 TITAN KS	CELIO PEREIRA GOMES	
266	MVP9126	TO	9C2HA0700XR059214	HONDA/C100 BIZ	FLAVIA RENATA BARBOSA	
267	MVP9575	TO	9C2HA0700XR053505	HONDA/C100 BIZ	ONEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA	
268	MVQ0076	TO	9C2HA070VWR011376	HONDA/C100 BIZ	ZENI SILVERIO DOS REIS	
269	MVQ0305	TO	9C2JC3010YR072837	HONDA/CG 125 TITAN KS	SARA ALVES GUIMARAES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
270	MVQ0383	TO	9C2JC3010YR049047	HONDA/CG 125 TITAN KS	CELIO MARCOS PEREIRA SOARES	
271	MVQ0732	TO	9C2HA07101R212669	HONDA/C100 BIZ ES	ZACARIAS PINTO CERQUEIRA	CONSORCIO NACIONAL CONFIANCA S
272	MVQ0789	TO	9C2JC2500YR020159	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE LISBERTO FERREIRA	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO S C L
273	MVQ1992	TO	9C2JC30101R096418	HONDA/CG 125 TITAN KS	WRLEY RODRIGUES DE SOUZA	
274	MVQ4384	TO	9C2HA07001R021068	HONDA/C100 BIZ	MARCILLIO FERREIRA FERRAZ	PARAISO COMERCIO DE MOTOS LTDA
275	MVQ5209	TO	9C2JC3030YR002126	HONDA/CG 125 CARGO	BRUNO NEPOMUCENO SILVA	
276	MVQ6051	TO	9C2JC30101R061486	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE PAULO RODRIGUES PEREIRA	BANCO BRADESCO SA
277	MVQ7491	TO	93FGF125K1A006801	KASINSKI/GF 125	VALMIR AIRES DOS SANTOS	KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
278	MVQ7933	TO	9C2JC30201R032308	HONDA/CG 125 TITAN ES	DANILLO FERNANDES DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
279	MVQ8037	TO	9C2HA0710YR244246	HONDA/C100 BIZ ES	NUBIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ALENCAR	
280	MVQ8336	TO	93FGF125KYA001929	KASINSKI/GF 125	CRISTIANI NOGUEIRA DE ASSIS	BANCO BRADESCO SA
281	MVQ8394	TO	9C2JC30101R146268	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILDEMAR JOSE DA SILVA	
282	MVR0427	TO	9C2JC3010YR124416	HONDA/CG 125 TITAN KS	ESTEVAO PINTO XAVIER	
283	MVR0964	TO	9C2JC30101R135423	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO RAMOS DA COSTA	
284	MVR3301	TO	9C2JC30202R105710	HONDA/CG 125 TITAN ES	LEILA MARIA SOUSA OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL SA
285	MVR4406	TO	9C2HA07001R029444	HONDA/C100 BIZ	ANTONIA SANTO DA SILVA	
286	MVR5108	TO	9C6KE0100Y0005303	YAMAHA/YBR 125E	PAULO GIOVANNY NUNES DOS SANTOS	
287	MVR7071	TO	9BGS19202B123215	GM/CORSA MILENIUM	LUCELY RODRIGUES DA CRUZ	BANCO GM SA
288	MVR7083	TO	9C2JC30201R043552	HONDA/CG 125 TITAN ES	EDIMAR CARVALHO DIAS DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL SA
289	MVR7299	TO	9C2JC30101R226410	HONDA/CG 125 TITAN KS	OSMAR RAMALHO DE SOUZA	
290	MVR8522	TO	9C2HA07002R019170	HONDA/C100 BIZ	CARLOS ALEXANDRE HENRIQUE SILVA	
291	MVS2163	TO	9C2HA07102R027204	HONDA/C100 BIZ ES	MARILENE PEREIRA DA SILVA	
292	MVS4597	TO	9C2HA07001R035571	HONDA/C100 BIZ	RAIMUNDO ALVES LIMA	
293	MVS5702	TO	9C2HA07103R032527	HONDA/C100 BIZ ES	SONIA AMORIM LARA	
294	MVS6C78	TO	9BD15822524304012	FIAT/UNO MILLE FIRE	LUSENIR MARTINS NOGUEIRA	BANCO DO BRASIL SA
295	MVS7045	TO	9C2HA07102R036053	HONDA/C100 BIZ ES	LUSCIMAR BATISTA DE PAULA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
296	MVS7416	TO	9C2JC30202R135359	HONDA/CG 125 TITAN ES	VANIZA MENDES CARVALHO	
297	MVS8206	TO	9C2JC30212R528958	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	
298	MVT1563	TO	9C2JC30103R205399	HONDA/CG 125 TITAN KS	CLEON B NASCIMENTO ME	
299	MVT2353	TO	9C6KE043030000431	YAMAHA/YBR 125E	TAQUARALTO DIST E IND DE FERRO E ACO LTD	BANCO DO BRASIL SA
300	MVT3273	TO	9C2JC30103R208658	HONDA/CG 125 TITAN KS	EUJACI ANTONIO GONCALVES	
301	MVT3546	TO	9C2HA07103R065845	HONDA/C100 BIZ ES	DEUZELIA FIGUEIREDO PINTO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
302	MVT3618	TO	9C2HA07002R039975	HONDA/C100 BIZ	MANOEL MESSIAS ALVES DE MIRANDA	
303	MVT4000	TO	9C2HA070XWR016717	HONDA/C100 BIZ	VERMUNDE GONCALVES BARBOSA	
304	MVT5738	TO	9C2JC30103R010652	HONDA/CG 125 TITAN KS	JAUDO GONCALVES GUIMARAES	
305	MVT5942	TO	9C2JC30103R165229	HONDA/CG 125 TITAN KS	RONNIEIDE GUIMARAES	BANCO DO BRASIL SA
306	MVT8050	TO	9C6KE0020W0007487	YAMAHA/CRYPTON T105E	ALESSANDRO DE SOUZA MILHOMEM	
307	MVT8074	TO	9C2HA07003R031971	HONDA/C100 BIZ	MARIA DA PAZ PIRES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
308	MVT8098	TO	9C2HA07102R056033	HONDA/C100 BIZ ES	DANUSA PEGORARO SZIMANSKI	
309	MVT8317	TO	9C2HA07002R037655	HONDA/C100 BIZ	WILSON SILVERIO	
310	MVT9353	TO	9BD15822534467145	FIAT/UNO MILLE FIRE	VALDEMAR ALVES DE CARVALHO	BANCO BRADESCO SA
311	MVT9875	TO	9C2JC30212R537497	HONDA/CG 125 TITAN KSE	LEIDIVANIA MACHADO DA SILVA	
312	MVU0750	TO	9C2JC250XWR085632	HONDA/CG 125 TITAN	DANIEL VIEIRA NOLETO	
313	MVU2643	TO	9C2HA07102R023983	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE MANGABEIRA ALVES	BANCO DO BRASIL SA
314	MVU3240	TO	9C2HA070XWR025821	HONDA/C100 BIZ	JUNAMAPE TURIBIO MACARIO	
315	MVU3839	TO	9C2JC30103R023011	HONDA/CG 125 TITAN KS	RUBENS MOTA DA PAZ	BANCO FINASA SA
316	MVU3981	TO	9C2JC30214R625265	HONDA/CG 125 TITAN KSE	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	
317	MVU4097	TO	9C2HA07102R052404	HONDA/C100 BIZ ES	GERALDO ALBERTO CORREA	BANCO BRADESCO SA
318	MVU4724	TO	9C2JC30103R203170	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE DE SOUSA LIRA	
319	MVU5573	TO	9C2JC2500XR143312	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECI PINHEIRO DE LIMA	

320	MVU5854	TO	9C2JC30213R626472	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VILSON NUNES DE SOUZA	
321	MVU5913	TO	9C2JC30201R036503	HONDA/CG 125 TITAN ES	FLAVIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA	
322	MVU8322	TO	9C2JC30214R627473	HONDA/CG 125 TITAN KSE	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	
323	MVV0073	TO	9C6KE042030008383	YAMAHA/YBR 125ED	MARCELO CARNELUTTI	
324	MVV4378	TO	9C2HA07103R080939	HONDA/C100 BIZ ES	JULIA MARIA LACERDA SAMPAIO	BANCO PAN SA
325	MVV5203	TO	9C2JC30104R101366	HONDA/CG 125 TITAN KS	RAFAEL BENTO DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
326	MVV5760	TO	9C2JC250XWR016256	HONDA/CG 125 TITAN	PANTALEAO DE PAULA PINTO	
327	MVV6239	TO	9C2HA07003R070273	HONDA/C100 BIZ	OSVANIR VIEIRA DOS SANTOS	
328	MVV6416	TO	9C6KE047040014990	YAMAHA/CRYPTON T105E	EUDILENE SANTOS CAVALCANTE	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
329	MVV6546	TO	9C2HA07205R003362	HONDA/C100 BIZ MAIS	ANA MARIA ADLER JORDAO	BANCO HONDA SA
330	MVV7614	TO	9C2HA07004R023824	HONDA/C100 BIZ	JOSE VIEIRA DE FRANCA	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
331	MVV9896	TO	9C2HA07005R016474	HONDA/C100 BIZ	VANDERLEI ALVES DE SOUSA	BANCO HONDA SA
332	MVV1786	TO	9C2HA07105R035892	HONDA/C100 BIZ ES	FUNETINS SERVICOS FUNERARIOS LTDA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
333	MVV2095	MG	9BFZF12C438108037	FORD/FIESTA EDGE	EVELTON SILVA FRANKLIN	
334	MVV3531	TO	9C6KE042050032176	YAMAHA/YBR 125ED	NILZA BORGES	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
335	MVV6439	TO	9C2JC30214R607946	HONDA/CG 125 TITAN KSE	RONILZA LOPES DE FRANCA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
336	MVV9424	TO	9C2HA07104R059391	HONDA/C100 BIZ ES	SILVANA GONCALVES DE MATOS GUEDES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
337	MVX2649	TO	9C2HA070XWR002839	HONDA/C100 BIZ	MARIA DO CARMO BRITO COSTA	
338	MVX4430	TO	9BWZZ377X0P78497	VW/GOL SPECIAL	GLEYCI PEREIRA FIRMO	
339	MVX6610	TO	9C2JC2500YR074980	HONDA/CG 125 TITAN	HOBERDAN RANGEL FERREIRA MENDES	
340	MVX6942	TO	9C2JC30705R028121	HONDA/CG 125 FAN	CICERO SOARES DA COSTA	BANCO HONDA SA
341	MVX8389	TO	9C2KC08104R094867	HONDA/CG 150 TITAN KS	MACQUIM OLIVEIRA SEGATO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
342	MVY0496	TO	94J1XFBK56M015316	SUNDOWN/WEB 100	JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA	KIRTON BANK S A BANCO MULTIPLO
343	MVY0771	TO	9C2JC4120B9517129	HONDA/CG 125 FAN ES	GILSON ALVES RODRIGUES	BANCO ITAUCARD SA
344	MVY1021	TO	9C2JC30705R057674	HONDA/CG 125 FAN	OVOSTINS DISTRIBUIDORA LTDA ME	
345	MVY4599	TO	9C2KC08205R024516	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VALDENOR HONORIO ALVES	
346	MVY6055	TO	9C2NC4310AR070151	HONDA/CB 300R	LEONARDO PEREIRA DIAS	
347	MVY6256	TO	9C2JA04206R010862	HONDA/BIZ 125 ES	MAURA MARIA ALVES ROZA	
348	MVY6439	TO	9C2HA07105R015923	HONDA/C100 BIZ ES	GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
349	MVY6500	TO	9C2HA0700YR005698	HONDA/C100 BIZ	MIGUEL ALBINO FOLE	
350	MVY6731	TO	9C6KE1440A0014742	YAMAHA/T115 CRYPTON K	BEATRIZ CHAVES E SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
351	MVY8009	TO	9C6KE047040007746	YAMAHA/CRYPTON T105E	MARINETE GONCALVES DOS SANTOS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
352	MVY9210	TO	9C2JC30101R010720	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO CARVALHO SILVA	
353	MVZ0301	TO	9BWCA05W76T055632	VW/GOL 1.0	ZELANDIA ALMEIDA PEDROSA GAVIOLI	BV FINANCEIRA SA C F I
354	MVZ0978	TO	9C2JC30705R026769	HONDA/CG 125 FAN	ODINO RODRIGUES DE SOUZA	
355	MWA1389	TO	94J1XFBG55M011305	SUNDOWN/WEB 100	ESTELIENE DE ASSIS FERREIRA	
356	MWA1779	TO	9C2HA07005R032765	HONDA/C100 BIZ	ROBERVAL DOS SANTOS ALVES	
357	MWA4326	TO	9C2JC30706R882712	HONDA/CG 125 FAN	BRUNO REZENDE CHUAHY	
358	MWA4770	TO	9C2JC30101R029201	HONDA/CG 125 TITAN ES	HAROLDO BATISTA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO SA
359	MWA5080	TO	9C2JC30201R015987	HONDA/CG 125 TITAN ES	WJ CAPANEMA MATADOURO FRIGORIFICO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
360	MWA5675	TO	9C2KC08506R819344	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUZO ANTONIO BARBOZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
361	MWA7948	TO	9C2JC30706R000287	HONDA/CG 125 FAN	JESSICA TAVARES DA SILVA	BANCO PAN SA
362	MWA9760	TO	9C2JC30201R013470	HONDA/CG 125 TITAN ES	LEOZIMAR ALVES RODRIGUES	
363	MWB0180	TO	9C2HA07001R000818	HONDA/C100 BIZ	JOSE ROGERIO DA MOTA COSTA	
364	MWB0441	TO	9C6KE037050041149	YAMAHA/XTZ 125E	ADRIANO DOS SANTOS COSTA	BANCO PAN SA
365	MWB1388	TO	9C2KC08206R005307	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VELTO MARTINS DE SOUSA	HSBC BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA
366	MWB1713	TO	94J2XCC6A6M007500	SUNDOWN/MAX 125 SED	MARCKSON DE SOUZA CARVALHO	BANCO PAN SA
367	MWB4311	TO	9C2JC30706R882672	HONDA/CG 125 FAN	EVELY DE DEUS POVOA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
368	MWB5310	TO	9C2JC30101R302061	HONDA/CG 125 TITAN KS	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
369	MWB5695	TO	9C2JC30706R842796	HONDA/CG 125 FAN	WESLEY LOPES OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
370	MWB6470	TO	9C2MC35002R010691	HONDA/CBX 250 TWISTER	ROSENILTON BATISTA SALES	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DELLATORRE LTDA
371	MWB8120	TO	8AP17202526032591	I/FIAT SIENA ELX	ANDERSON SOUZA CAMACHO	
372	MWB9648	TO	9C2KC1620AR057282	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES	BV FINANCEIRA SA C F I
373	MWC4647	TO	9C2JA04206R850252	HONDA/BIZ 125 ES	JOAO PEREIRA DA SILVA	BANCO PAN SA
374	MWC5496	TO	9C6KE1220A0126597	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARCIEL RIBEIRO DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA C F I
375	MWC6082	TO	9C2JA04206R882545	HONDA/BIZ 125 ES	ROSANGELA RODRIGUES DOS S GUIMARAES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
376	MWC6669	TO	9C2KC08606R001740	HONDA/CG 150 SPORT	HIPOLITO ARAUJO DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
377	MWC8036	TO	9C2KC08107R001184	HONDA/CG 150 TITAN KS	ROGERIO BORGE MARINHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
378	MWC9562	TO	9C2KC08207R005684	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANTONIO FAGNER ALENCAR COELHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
379	MWD2048	TO	9C2KC08605R002025	HONDA/CG 150 SPORT	FRANCISCO ANDRE SANTOS CARVALHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
380	MWD4668	TO	9C6KE044050120861	YAMAHA/YBR 125K	DOURIVAL PEREIRA PINTO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
381	MWD4763	TO	9C2MC35007R006645	HONDA/CBX 250 TWISTER	HILDERLAN BARROS DE MORAES	
382	MWD8440	TO	9C2MC35002R017137	HONDA/CBX 250 TWISTER	KARIAN MICHELLE ARAUJO DIAS	BANCO BRADESCO SA
383	MWE0176	TO	9C2HA07003R037506	HONDA/C100 BIZ	ARICEA ALVES TEIXEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
384	MWE3864	TO	9C2KC08606R810622	HONDA/CG 150 SPORT	EDUARDO PIMENTA OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
385	MWE4407	TO	9C2JC30706R958108	HONDA/CG 125 FAN	PAULO CAVALCANTE DE MORAIS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
386	MWE5060	TO	9C2HA07002R002587	HONDA/C100 BIZ	ZILMA SOARES CARDOSO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
387	MWE7E25	TO	9C6KE1520B0040877	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SIMONE ALVES TAVARES	
388	MWE8643	TO	9C2KC1660BR502990	HONDA/CG 150 TITAN EX	GABRIEL MATOS	BV FINANCEIRA SA C F I
389	MWE9211	TO	9C2JC30707R104063	HONDA/CG 125 FAN	SEBASTIAO FOGACA SENA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
390	MWE9819	TO	9C6KE092060046962	YAMAHA/YBR 125K	MARCIO JOSE FONTES	BANCO FINASA SA
391	MWF1749	TO	9C2JC30706R929467	HONDA/CG 125 FAN	MICHEL WESLEY RIGONI	BANCO DO BRASIL SA
392	MWF3620	TO	9C2JC30103R022397	HONDA/CG 125 TITAN KS	VANDERLEI MIGUEL ENGEL	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
393	MWF3755	TO	9C6KE091060018007	YAMAHA/YBR 125E	GEISEMBERG FERNANDES REGO	BV FINANCEIRA SA C F I
394	MWF4220	TO	9C2HA07003R001218	HONDA/C100 BIZ	KEILA VIANA RIBEIRO	
395	MWF7262	TO	94RGR12526M000536	BRAMONT/GARINI GR125 Z	DEIVYD DIAS DOS REIS	BANCO FINASA SA
396	MWF7965	TO	LAAAXKB560005645	I/TRAXX JL50Q 2	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS GOMES	ATACADISTA DE PECAS ACESSORIOS
397	MWG0573	TO	9C2JA04307R011632	HONDA/BIZ 125 MAIS	ODINEI AMARAL RODRIGUES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
398	MWG0870	TO	9C2HA07103R012131	HONDA/C100 BIZ ES	PAULO DE TARSO MOREIRA BARBOSA	
399	MWG9898	TO	9C2JC30707R001022	HONDA/CG 125 FAN	RUBERVALDO LIMA DOS SANTOS	
400	MWH1531	TO	9C2JC30708R050699	HONDA/CG 125 FAN	RONEIS MOREIRA DA SILVA	BANCO PAN SA
401	MWH2366	TO	9C2JA04207R078850	HONDA/BIZ 125 ES	KESLAYNE DE LIMA SILVA	BANCO FINASA SA
402	MWH2443	TO	9C2JA04208R024541	HONDA/BIZ 125 ES	DIONEZIA BORGES DAHER	BANCO FINASA SA
403	MWH3375	TO	94J2XMBJ77M012780	SUNDOWN/HUNTER 90	FABIO ALVES DE LIMA	BANCO PAN SA
404	MWH4373	TO	9C6KE092080153135	YAMAHA/YBR 125K	LINO RAFAEL UCHOA COELHO	BANCO FINASA SA
405	MWH5556	TO	9C2KC08307R006459	HONDA/CG 150 JOB	PAULO JUSCELINO SOARES LIMAVERDE	
406	MWH6612	TO	9BD15802786053291	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MARLON CONCEICAO DE SOUSA	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA
407	MWI2734	TO	9C6KE092080153176	YAMAHA/YBR 125K	GIVANILDO SOUSA FELIX	BANCO FINASA SA

408	MWI3960	TO	9C2HA07003R009230	HONDA/C100 BIZ	JOSIVAL RODRIGUES PINHEIRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
409	MWI3994	TO	9C6KG021070003762	YAMAHA/LANDER XTZ250	AGRICOLA ENTRE RIOS LTDA	
410	MWI3994	TO	9C6KG021070003762	YAMAHA/LANDER XTZ250	AGRICOLA ENTRE RIOS LTDA	
411	MWI8674	TO	9C6KE092080165652	YAMAHA/YBR 125K	EDIL SANTOS DO COUTO	BANCO ABN AMRO REAL SA
412	MWI8704	TO	9C2JC30708R057923	HONDA/CG 125 FAN	JOSE ELEXANDRO PACHECO	
413	MWI9461	TO	94J2XSBL78M000578	SUNDOWN/HUNTER 100	MARCELO GONCALVES BARBOSA	BANCO PAN SA
414	MWI9486	TO	9C2JC4120BR732460	HONDA/CG 125 FAN ES	MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
415	MWI9574	TO	94J2XMJH77M023341	SUNDOWN/HUNTER 90	REGINALDO DE OLIVEIRA FUGUTA FILHO	BANCO PAN SA
416	MWJ1856	TO	9C2KC1660BR526880	HONDA/CG 150 TITAN EX	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
417	MWJ2299	TO	9C2HB02107R038257	HONDA/POP100	SANDRA MARIA RIBEIRO NERES	BANCO PAN SA
418	MWJ2469	TO	9C2JC30707R228606	HONDA/CG 125 FAN	IRANI PARENTE DO NASCIMENTO	BANCO ABN AMRO REAL SA
419	MWJ3524	TO	9C2KC08108R078972	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPERMERCADO POTY LTDA	BANCO DO BRASIL SA
420	MWJ4812	TO	9CDNF41LJ8M137492	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOAO BATISTA BENTO DOS SANTOS	BANCO FINASA SA
421	MWJ6526	TO	9C2KD03308R012917	HONDA/NXR150 BROS ES	PEDRO LUCAS RODRIGUES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
422	MWJ8156	TO	9C2JC30708R054139	HONDA/CG 125 FAN	TUPY COMERCIO DE GAS LTDA EPP	
423	MWJ8455	TO	9C2KC1670BR563171	HONDA/CG 150 FAN ESI	PETLY MURILLO COSTA OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
424	MWJ9220	TO	9C2JC30203R015922	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE MANDUCA AIRES FILHO	
425	MWJ9725	TO	9C2JC30708R092326	HONDA/CG 125 FAN	MARIA HELENA LOPES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
426	MWK3266	TO	9C2JC4120BR726704	HONDA/CG 125 FAN ES	JOELSON ALVES DE SOUZA	BV FINANCEIRA SA C F I
427	MWK4268	TO	9C2JA04207R095896	HONDA/BIZ 125 ES	MARTA CARVALHO CERQUEIRA	BANCO FINASA SA
428	MWK4J70	TO	9C2HA07003R018697	HONDA/C100 BIZ	VALDIANA FERREIRA DE SOUZA	
429	MWK5805	TO	9C6KE1520B0046943	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROSIMAR MARINHO DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
430	MWL4855	TO	9C2KC08108R148072	HONDA/CG 150 TITAN KS	J GUIMARAES DISTRIBUIDORA LTDA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
431	MWL5335	TO	9C2JC4110BR729792	HONDA/CG 125 FAN KS	SEBASTIAO SOBRINHO TEIXEIRA SOARES	BV FINANCEIRA SA C F I
432	MWL9479	TO	9BFFSPZPA8B868220	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	GELOSUL COM DE PECAS DE ELET ASSI TEC LT	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
433	MWM0572	TO	94J2XMJG77M019016	SUNDOWN/HUNTER 90	MILTON ARAUJO SIMAO	BANCO PAN SA
434	MWM1127	TO	9C6KE044050120871	YAMAHA/YBR 125K	JOAO BEZERRA DA CRUZ	
435	MWM2165	TO	95VCA1B288M001900	DAFRA/SPEED 150	NEUSA RODRIGUES DE ABREU	BANCO ITAUCARD SA
436	MWM4820	TO	9C2JC30214R606551	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PAULO CESAR DE SOUZA FRANCA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
437	MWM7502	TO	9CDNF41AJ7M043409	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	EDBALDO LOPES DA SILVA	KIRTON BANK SA BANCO MULTIPLO
438	MWM8758	TO	9C2KC08608R006497	HONDA/CG 150 SPORT	DERLANDE GOMES DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
439	MWN3445	TO	9CDNF41LJ8M227118	JTA/SUZUKI EN125 YES	DANIEL CARLOS CARVALHO DE CASTRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
440	MWN3769	TO	9C2JC4120BR500359	HONDA/CG 125 FAN ES	PATRICK GONCALVES DA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
441	MWN3967	TO	9C2JC4110AR711824	HONDA/CG 125 FAN KS	AJEU DA SILVA CAMARGO	SERRAVERDE COM DE MOTOS LTDA
442	MWN5391	TO	9C2JC30708R671674	HONDA/CG 125 FAN	JARDEL RODRIGUES PEREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
443	MWN7357	TO	9C2JC4120AR135036	HONDA/CG 125 FAN ES	SAMARA AIRES DA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
444	MWN8163	TO	9C2KC1660CR528960	HONDA/CG 150 TITAN EX	CHARLES ARAUJO RIBEIRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
445	MWO3869	TO	9C2KC1670BR318479	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA AMALIA BEZERRA	BV FINANCEIRA SA C F I
446	MWO4847	TO	94J2XSFB88M013946	SUNDOWN/HUNTER 100	MTB FIGUEREDO ME	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
447	MWO5988	TO	9C6KE092080187335	YAMAHA/YBR 125K	PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
448	MWO6748	TO	9C2JC30708R529922	HONDA/CG 125 FAN	EDENILSON CARVALHO RODRIGUES	BANCO FINASA SA
449	MWO8530	TO	9C6KE044050094628	YAMAHA/YBR 125K	MATIAS MAURICIO PEREIRA	BANCO ABN AMRO REAL SA
450	MWP0179	TO	LAAAXKB8870011893	I/TRAXX JL50Q 2	ALCIDES ALVES FILHO	
451	MWP0628	TO	9C6KE1500B0000163	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NOE TAVARES RIBEIRO	BV FINANCEIRA SA C F I
452	MWP2508	TO	9C2HB02108R023390	HONDA/POP100	ORIZOMAR FRANCISCO DE MOURA	
453	MWP5056	TO	9C2JC30708R163643	HONDA/CG 125 FAN	JOAO DE DEUS PINTO DA MOTA	
454	MWP5868	TO	LAAAAAJT080005275	I/JIALING TRAXXJH125 35A	WILTON BARBOSA DE MIRANDA	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
455	MWP6063	TO	94J2XMJB77M012051	SUNDOWN/HUNTER 90	GERALDO FERNANDES	BRAVO COM DE MOTOS LTDA
456	MWP7429	TO	9C2JA04208R074808	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA JOSE DA ROCHA DIAS	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
457	MWP7817	TO	95VCA1G289M029454	DAFRA/SPEED 150	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA	BANCO ITAUCARD SA
458	MWP8429	TO	9C2JC30708R602413	HONDA/CG 125 FAN	CERAMICA PARAISO LTDA ME	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
459	MWP9881	TO	9C6KE091080064662	YAMAHA/YBR 125E	JOSE DE SOUSA CRUZ	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
460	MWP9914	TO	LF3XCH2G48A011878	I/LIFAN LF110 2G	JONES DE SENA SOARES	KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
461	MWQ2F25	TO	9C2KC1670BR587025	HONDA/CG 150 FAN ESI	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
462	MWQ5418	TO	9C2JC30708R723036	HONDA/CG 125 FAN	KEILA VIANA RIBEIRO	BANCO DO BRASIL SA
463	MWQ5870	TO	9C2JC30705R017231	HONDA/CG 125 FAN	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	BANCO HONDA SA
464	MWQ7123	TO	9C2KC1670CR510131	HONDA/CG 150 FAN ESI	NEMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	BANCO HONDA SA
465	MWQ8604	TO	9C2KC08608R034032	HONDA/CG 150 SPORT	LORRANE GOMES LOBO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
466	MWQ8738	TO	9C2JC30708R718757	HONDA/CG 125 FAN	CLAYTON LOPES DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
467	MWR2630	TO	9C62MMW000N0029468	YAMAHA/RD 135	MARDALVO SOUZA TRINDADE	
468	MWR3956	TO	9C2KC15209R015903	HONDA/CG 150 TITAN ES	GILSON RIBEIRO DA SILVA	
469	MWR8209	TO	9CDNF41LJ8M146142	JTA/SUZUKI EN125 YES	EURIPEDES GONCALVES REZENDE	BANCO FINASA SA
470	MWS0280	TO	94J1XFBL56M018806	SUNDOWN/WEB 100	EDUARDA MARIA LIRA	BANCO PAN SA
471	MWS2286	TO	9C2JC41209R091122	HONDA/CG 125 FAN ES	EDEVARDO CARDOSO ALVES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
472	MWS6182	TO	9C2HB02108R042656	HONDA/POP100	ANA RIBEIRO DOS SANTOS	
473	MWS6D32	TO	9C2KC2500RR032560	HONDA/CG 160 START	DANIEL FERREIRA VIEIRA VIANA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
474	MWS8527	TO	9C2JC30708R539358	HONDA/CG 125 FAN	JOSE MARIANO DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
475	MWS8634	TO	9C2JC41109R525026	HONDA/CG 125 FAN KS	PAULO ROBERTO ALMEIDA DE MOURA	BV FINANCEIRA SA C F I
476	MWS8735	TO	9C6KE122090081514	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA	BANCO ITAUCARD SA
477	MWS9241	TO	9C2JC41109R079175	HONDA/CG 125 FAN KS	ANDRE FERREIRA DE SOUZA	BANCO HONDA SA
478	MWT0263	TO	9C6KE121090024262	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JOELMA RODRIGUES ARAUJO DE CARVALHO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
479	MWT0291	TO	9C2JC30708R766740	HONDA/CG 125 FAN	RICARDO MICAEL FONSECA DA SILVA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
480	MWT2978	TO	9C2JC4110CR440055	HONDA/CG 125 FAN KS	LENIEL MACIEL COUTINHO	BANCO PAN SA
481	MWT4696	TO	9C2KC08508R141940	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALVARO CHAVES DE MORAES	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
482	MWU7229	TO	9C6KE122090028069	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LOURIVAN MOREIRA DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
483	MWU7231	TO	9BWAA05WXAP022133	VW/GOL 1.0 GIV	AUTO ESCOLA NACIONAL LTDA ME	BV FINANCEIRA SA C F I
484	MWU7246	TO	9C6KE122090019892	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARIA ALDENICE DE LIMA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
485	MWV2605	TO	9C2JC41109R033913	HONDA/CG 125 FAN KS	JOAO BATISTA SOUSA FEITOZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
486	MWV7178	TO	9C2JC41109R022714	HONDA/CG 125 FAN KS	SARAH FERREIRA NASCIMENTO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
487	MWV7290	TO	9C2JC30708R093078	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO JOAQUIM DE LIMANETO	BANCO PAN SA
488	MWV1545	TO	9C2JC30708R770175	HONDA/CG 125 FAN	SANDRO SENA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
489	MWV3358	TO	9C2JC4110CR451659	HONDA/CG 125 FAN KS	PEDRO TELES DA SILVA	BANCO HONDA SA
490	MWV3490	TO	94J2XDCH78M020930	SUNDOWN/MAX 125 SE	KELIANE FERREIRA QUEIROZ ALVES	BANCO PAN SA
491	MWV4696	TO	9C6KE1400B0015027	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	DAURA CRISTINA LIMA RAMOS CORREA	BV FINANCEIRA SA C F I
492	MWV5157	TO	95VCA2H58AM005927	DAFRA/SPEED 150	STEFAN CARLOS LOPES	BANCO ITAUCARD SA

493	MWW6177	TO	9C2JC41209R108559	HONDA/CG 125 FAN ES	ADELSON DIAS DO NASCIMENTO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
494	MWW6E48	TO	9C2JC30708R569209	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
495	MWW8211	TO	9C6KE1520D0129682	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CLOVES LUIZ BENEDETTI	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
496	MWW8540	TO	9C2JC30708R119487	HONDA/CG 125 FAN	VENIEL MIRANDA ROCHA	BANCO PAN SA
497	MWX2665	TO	9C2MD34008R021544	HONDA/XR 250 TORNADO	RODRIGO AIRES PIMENTA FONTOURA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
498	MWX5132	TO	9362VKFWXDB031226	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	NELSON MOREIRA DA COSTA	
499	MWY0131	TO	9C2HB0210AR501102	HONDA/POP100	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
500	MWY2336	TO	9CDNF41ZJBM327180	JTA/SUZUKI EN125 YES	GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	BANCO PAN SA
501	MWY9591	TO	9C6KG021090038694	YAMAHA/LANDER XTZ250	VORICO GARCIA TAVARES	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
502	MWZ2821	TO	9C2JC4110AR567187	HONDA/CG 125 FAN KS	JUAREZ PEREIRA DE FRANCA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
503	MWZ2874	TO	9CDNF41LJ8M091492	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARCOS AURELIO SOARES DE CASTRO	MONTANA MOTOS COM SERV E IMP
504	MWZ3924	TO	9C2JC30707R242448	HONDA/CG 125 FAN	GILBERTO ROCHA DE SOUZA	BANCO FINASA SA
505	MWZ4888	TO	9C2KC15109R108203	HONDA/CG 150 TITAN KS	HONORIO PINTO XAVIER	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
506	MWZ6947	TO	9C2KC08108R216090	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARIA ELIER QUEIROZ	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
507	MXA0717	TO	9C2JC4120AR030874	HONDA/CG 125 FAN ES	BELTON BARREIRA DA LUZ	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
508	MXA1458	TO	9C2JA04208R143168	HONDA/BIZ 125 ES	DANIELA NOLETO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
509	MXA3123	TO	941JXFBG77M053063	SUNDOWN/WEB 100	LUZIENE PEREIRA DE MEDEIROS	BANCO PAN SA
510	MXA4712	TO	9C2JC4220AR322436	HONDA/BIZ 125 ES	RITA DE CACIA COSTA FLORES REIS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
511	MXA6150	TO	9BD15828814205848	FIAT/UNO MILLE SMART	CLEZIO RIBEIRO PARENTE	KIRTON BANK S A BANCO MULTIPLO
512	MXA7245	TO	9C6KE1510B0023735	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MARIO ZAN PEREIRA CARNEIRO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
513	MXA8100	TO	9C2JC30101R060947	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO COSTA BOTELHO	
514	MXA8960	TO	9C2HA07001R007541	HONDA/C100 BIZ	EDIMILSON SOUZA DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA
515	MXA9190	TO	9C2HA0710YR260132	HONDA/C100 BIZ ES	MAGDA LUCIA POVOA BEZERRA MAGALHAES	CICAL ADM DE CONSORCIOS LTDA
516	MXB1470	TO	9C2JC30101R023586	HONDA/CG 125 TITAN KS	FLAVIA BARREIRA GUIMARAES	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
517	MXC1281	TO	9C2KC16309R027753	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	BANCO PAN SA
518	MXC7501	TO	9C2JC4120AR067088	HONDA/CG 125 FAN ES	ANDREIA NEVES LIRA	BANCO PAN SA
519	MXC8693	TO	9C6KG0390A0001574	YAMAHA/FAZER YS250 LE	ALEX CESAR DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
520	MXC9980	TO	9C2HA07104R006507	HONDA/C100 BIZ ES	PEDRO DE OLIVEIRA NETO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
521	MXD0776	TO	9C2JC4820CR054372	HONDA/BIZ 125 ES	DIOGENES SANTOS FILHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
522	MXD1470	TO	9C2HA07004R007997	HONDA/C100 BIZ	AQUILES DO NASCIMENTO NOGUEIRA	BANCO PAN SA
523	MXD2780	TO	9C2JC30204R021208	HONDA/CG 125 TITAN ES	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
524	MXD2G18	TO	9C2KC1660CR539575	HONDA/CG 150 TITAN EX	FLAVIO DA SILVA ARRAES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
525	MXD5976	TO	951BAKJC3BB001522	TRAXX/JH125F	IRIS COSTA RAMOS	
526	MXD7293	TO	9C2KC1550AR143463	HONDA/CG 150 FAN ESI	RAFAEL NAZARE MARTINS	BV FINANCEIRA SA C F I
527	MXD7768	TO	9C2KC1670CR585167	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOAQUIM LIMA SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
528	MXE6328	TO	9C6KE1500C0063633	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROMARIO RODRIGUES MAGALHAES	
529	MXF5661	TO	9C2KC1550AR074974	HONDA/CG 150 FAN ESI	RONALDO SULINO DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
530	MXF5875	GO	9C2JC4110CR556646	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA DE LOURDES SOUSA DOS SANTOS	
531	MXF8967	TO	9C2JC4120CR500685	HONDA/CG 125 FAN ES	JOAO BATISTA BORGES SOARES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
532	MXG0137	TO	9BWA05U9C0T04986	VW/GOL 1.0	MEIRE VANEZIA DIAS GOMES CARVALHO	BV FINANCEIRA SA C F I
533	MXG5215	TO	9C2JC4120CR560190	HONDA/CG 125 FAN ES	IRACELMA ALMEIDA DOS SANTOS	BANCO ITAUCARD SA
534	MXG7446	TO	9C2JC42209R019632	HONDA/BIZ 125 ES	NAYARA ANE FONSECA VIEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
535	MXG7616	TO	9C2JC4110CR580525	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE NONATO PEREIRA	

536	NBD4740	TO	9BWZZ373WT157335	VW/GOL 16V	LUIZ DE JESUS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
537	NCJ4288	RO	9C2HA07101R243344	HONDA/C100 BIZ ES	ROSICLEIA PASSOS DA SILVA	
538	NCK8426	GO	9BD15822544590495	FIAT/UNO MILLE FIRE	MARIANA DE FREITAS CARNEIRO	
539	NCT1458	RO	9C2KC08304R000605	HONDA/CG 150 JOB	EMERSON VIGILATO	
540	NDV7860	RO	9C6KE122090035826	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ARLY LEOMAR GRAMELICHY	
541	NFC0839	GO	9C2MC35003R139021	HONDA/CBX 250 TWISTER	WENDER SOUZA RODRIGUES	
542	NFE1347	GO	9C2KC08104R031989	HONDA/CG 150 TITAN KS	MF SERV MAQ DIVERS ELETRONICAS	
543	NFE5974	SP	9C6KE04400058253	YAMAHA/YBR 125K	HDI SEGUROS SA	
544	NFF2050	GO	9C2JC30104R031689	HONDA/CG 125 TITAN KS	GERPLAN GERENC E PLANEJAMENTO LTDA	
545	NFF4211	GO	9C2HA07004R009625	HONDA/C100 BIZ	GILDEAN DA SILVA LIMA	
546	NFG0394	GO	9C2MC35004R021451	HONDA/CBX 250 TWISTER	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	
547	NFI5690	GO	9C2JC30104R015335	HONDA/CG 125 TITAN KS	WAGNER LUIZ VIEIRA	
548	NFN1308	GO	9C6KE04400065805	YAMAHA/YBR 125K	VERA LUCIA DAMAO ALVES	
549	NFS7898	GO	9C2KC08105R005796	HONDA/CG 150 TITAN KS	ILSON ROQUE DE LIMA	
550	NFW2166	GO	9C2KC08107R018835	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEUZEMIR FERREIRA RIBEIRO	
551	NFW6587	GO	CG125BR2141898	HONDA/MIL 125	GERALDO DIAS COELHO	
552	NFW9545	GO	9C2HA07105R061400	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE RONALDO DE CASTRO RIBEIRO	
553	NFZ7331	GO	9C2KC08605R021745	HONDA/CG 150 SPORT	REMAILSON F DOS SANTOS	
554	NGA2884	GO	9C6KE092060041316	YAMAHA/YBR 125K	DOMINGOS DE BARROS SILVA	
555	NGA5288	GO	9C2KD03206R004132	HONDA/NXR150 BROS KS	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUSA	
556	NGC4561	TO	9C6KE092060010790	YAMAHA/YBR 125K	ALISSON SOUSA SILVA	
557	NGE7649	GO	9C2JA04108R020117	HONDA/BIZ 125 KS	EVERALDO DE CAMARGO	
558	NGF7792	GO	9C2JC30706R859930	HONDA/CG 125 FAN	GRAFICA E EDITORA HEBRON LTDA ME	
559	NGH0433	TO	9C2KC03306R016305	HONDA/NXR150 BROS ES	EDEGAR ARTUR HAGESTEDT	
560	NGH9071	GO	9C2MC35006R005724	HONDA/CBX 250 TWISTER	CRISTIANE PAULA DO CARMO	
561	NGI9638	GO	9C2KC08107R034602	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCIO SCALABRIM	
562	NGJ6467	GO	LF3XCH2G18A000367	I/LIFAN LF110 2G	SANDRA APARECIDA DA COSTA	
563	NGO9670	TO	8AD2AKFW96G035510	I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA	BV FINANCEIRA SA C F I
564	NGP0574	GO	9CDNF41AJM023397	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ELIOSMAR LUIZ DE FREITAS	
565	NGW2599	MG	8AFDR12A17J065441	I/FORD RANGER XLT 12A	TIAGO MANTOVANI	
566	NGW4825	GO	9C6KE092070129817	YAMAHA/YBR 125K	UELINTON AMARO FEITOSA	
567	NGX1895	GO	9C2KC08107R212978	HONDA/CG 150 TITAN KS	SANDRO MARQUES	
568	NGZ8252	GO	9C2HB02107R028752	HONDA/POP100	DONIZETE ALVES DE QUEIROZ	
569	NHV7F71	PI	9362AKFW98B050941	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	ANTONIO DE PADUA DE BARROS FILHO	
570	NIY9011	MT	9C2JA04208R018658	HONDA/BIZ 125 ES	ELLEN KARINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	
571	NJR0479	MT	9C6KG021080030034	YAMAHA/LANDER XTZ250	RONICLEI GOMES AGUIAR	
572	NJX3011	GO	9C2KC08208R029181	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOANILSON LIMA DE SOUSA	
573	NJX4371	GO	9C2KC08208R030093	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FABIANO JUNIOR NUNES DE SOUZA	
574	NJZ5452	GO	9BGRZ08908G249403	GM/CELTA 2P LIFE	BANCO ITAUCARD SA	
575	NJZ7739	GO	9C2MC35008R029556	HONDA/CBX 250 TWISTER	JULIAO ALVES DOS SANTOS	
576	NKB3229	GO	94J2XDCJ78M023270	SUNDOWN/MAX 125 SE	ANGELA ALVES DA SILVA	
577	NKE0917	GO	9C2KC08608R035923	HONDA/CG 150 SPORT	DOUGLAS VINICIUS ANDRADE MELO	
578	NKG1556	GO	9C2KC08108R323624	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELISAURA VIEIRA DA SILVA GOMES	
579	NKG3648	GO	9C2JC4230AR110670	HONDA/BIZ 125 MAIS	GUILHERME AUGUSTO T NAPOLEAO MARTINS	
580	NKK2241	GO	9C2KC08508R037633	HONDA/CG 150 TITAN ES	WERDER XAVIER DE SOUSA FEITOSA	
581	NKM7144	GO	9C2KC08108R251190	HONDA/CG 150 TITAN KS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	
582	NKN1484	TO	9C6KG017080900047	YAMAHA/FAZER YS250	GILNEY GOMES PERES	
583	NKN1872	GO	LXPYCKL0370B08203	I/SHINERAY XY 150 5	GELIO MARCIO CARVALHO	
584	NKT3501	GO	9C2MC35008R035642	HONDA/CBX 250 TWISTER	ANDREIA KAROLINE AMARO DE ARAUJO	
585	NKU4594	GO	9C6KE091080067541	YAMAHA/YBR 125E	DIONIZIO BATISTA RODRIGUES	

586	NLF2739	GO	9C2KC1670BR604287	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCIANO MACALOSSII MACHADO	
587	NLL7903	GO	9C6KE122090058425	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	
588	NLO3076	BA	9BWAA05U7AT139724	VW/GOL 1.0	IGO MICAEL SERAFIM DOS SANTOS	
589	NLO8289	GO	9C6KG0460C0039930	YAMAHA/FAZER YS250	ODAIR VERISSIMO GONZAGA	
590	NLP5945	GO	9C2JC41109R544545	HONDA/CG 125 FAN KS	MATHEUS BARBOSA SILVERIO	
591	NOG2188	GO	9BWAA05W5CP084025	VW/GOL 1.0 GIV	DOUGLAS GOMES FERREIRA	
592	NOO5680	AM	8BCLDRFJ29G513446	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	MARILZA LOPES LEAO	
593	NQK3406	PB	9BGRZ48F08G243093	GM/CELTA 4P LIFE	BANCO GMAC SA	
594	NSI5782	TO	935FLN6AYBB504802	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	JEKSON CARNEIRO DA SILVA	SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
595	NSR5753	SP	9C6KE1510B00008561	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MAPPRE VERA CRUZ SEGURADORA SA	
596	NVS5631	GO	951BAKJT99B000806	TRAXX/JH125 35A	VARDELOM CANDIDO PEREIRA	
597	NYT1258	TO	9BD15802AB6566184	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	JOACY GOMES DA SILVA	OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
598	OGM2797	DF	9BWAA05U8CP123642	VW/GOL 1.0	BRUNO ALVES MARTINS	
599	OGM6387	TO	9BGSU19F0CB166907	CHEVROLET/CLASSIC LS	ADAILTON PARREIRA BARBOSA	BV FINANCEIRA SA C F I
600	OIX3722	MA	9C6KE1520C0100787	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCO DAS C. N. DA CONCEICAO	
601	OLH2951	TO	9C2KC1660DR516894	HONDA/CG 150 TITAN EX	JERUD MOTA CONCEICAO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
602	OLH8196	TO	9C2JC4120CR587393	HONDA/CG 125 FAN ES	KEILA SANTOS DA SILVA	
603	OLJ6666	TO	9C6KE1500C0063979	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROSIMEYRE ALVES SIQUEIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
604	OLJ6952	TO	9C2KC1670DR012842	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOCIRLEY SOUZA PARRIAO	BANCO HONDA SA
605	OLJ0432	TO	9C2KC1660DR525660	HONDA/CG 150 TITAN EX	ELENITE FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
606	OLJ3601	TO	9C6KE1500C0069477	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MILTON ARAUJO SIMAO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
607	OLJ9558	TO	9C2KC1670DR433383	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUCAS VIEIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
608	OLK1128	TO	9C2KC1670DR400470	HONDA/CG 150 FAN ESI	RICARDO NERIS PEREIRA	BANCO HONDA SA
609	OLK2323	TO	9C2KC1660DR515612	HONDA/CG 150 TITAN EX	NUBIA FERNANDES CERQUEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
610	OLN0854	TO	9C2KC1680ER571199	HONDA/CG150 FAN ESDI	ISRAEL RAIMUNDO DA CRUZ	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
611	OLN5744	TO	9C2JC4820ER580190	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA INEZ DA SILVA	PORTO MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA
612	ONL2112	TO	9C6KE1950E019674	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	ANTONIO RIBEIRO PUGAS	
613	ONY3394	GO	9C6KG0660E0025375	YAMAHA/Y5150 FAZER ED	CLAUDIONOR JOSE DA COSTA	
614	OVM5249	DF	9BWAA05W1EP045046	VW/GOL 1.0 GIV	ALICE ALVES DE SOUSA	
615	OVI0854	MG	9C6KE1520D0123457	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ARLETE CRISTINA DE SOUZA	
616	OYA2613	TO	9C2HC1420ER027075	HONDA/BIZ 100 ES	LUZINETE SENA DA COSTA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
617	OYC6268	TO	9C2JC4110ER124256	HONDA/CG 125 FAN KS	PAULO DE TARCIO GOMES DA SILVA ME	
618	OYC6581	TO	9C2KC1680ER511094	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIO ROGERIO RIBEIRO OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
619	OYC7037	TO	9C6DG2520F0002839	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	JOSE DO EGITO ALMEIDA DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
620	PBB5030	DF	9BGKE48V0JG132910	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	JOSE ALFREDO FRAGOSO	
621	QDR7166	PA	9C2JB0100GR016204	HONDA/POP 110I	LEONICE RODRIGUES MARINHO	
622	QKA3556	TO	9C2KD0810FR475279	HONDA/NXR160 BROS ESDD	RONALDO RODRIGUES BARBOSA	
623	QKA3814	TO	9C2HB0210FR028260	HONDA/POP100	ROMILSON RIBEIRO ROCHA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
624	QKA4093	TO	9C2JC4820FR552473	HONDA/BIZ 125 ES	PATRICIA MARTINS MACIEL	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
625	QKA6087	TO	9C2KC2210GR011480	HONDA/CG 160 TITAN EX	DIEGO NERES DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
626	QKA7078	TO	LWYMCA206E6A65286	IWUYANG WY50QT 2	MARIA SELMA COSTA SILVA	
627	QKB0702	TO	9C2KC1660FR037677	HONDA/CG 150 TITAN EX	MARCIEL NUNES DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
628	QKC1878	TO	9C2KC2210GR019199	HONDA/CG 160 TITAN EX	RENATO BRASIL VIEIRALVES FILHO	

629	QKC6008	TO	9C2KC2210GR023660	HONDA/CG 160 TITAN EX	WELBER FERREIRA BORGES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
630	QKD4608	TO	9C6KE1950F0040659	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	RUBIA MARIA GUIMARAES RIBEIRO	BANCO PAN SA
631	QKF8872	TO	951AXKBE0FB004104	TRAXX/JL50Q-9	PAX MIRACEMA LTDA ME	
632	QKG7133	TO	9C2KC2210GR042718	HONDA/CG 160 TITAN EX	PAULO HENRIQUE MESSIAS BARBOSA	
633	QKH7275	TO	9C2KC2200JR104768	HONDA/CG 160 FAN	LAURIANE ARAUJO DOS SANTOS	
634	QKK4E64	TO	9C2KC2500HR048771	HONDA/CG 160 START	LISA VICTORIA MEDEIROS ARAUJO	BANCO HONDA SA
635	QWB1594	TO	9C2KC2500KR072697	HONDA/CG 160 START	JEFFERSON JUNIO BOTELHO ARAUJO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
636	QWB8492	TO	9C2KC2200KR110642	HONDA/CG 160 FAN	CLEUDINES BARBOSA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
637	QWC7878	TO	9C2KC2200LR009344	HONDA/CG 160 FAN	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
638	REJ1D23	GO	9C6RH1150M0001795	YAMAHA/MT03 ABS	LEONARDO FERREIRA DE MIRANDA	
639	RIN8181	TO	9C2KC2200PR202136	HONDA/CG 160 FAN	KARLA JORDANA RODRIGUES PEREIRA	BANCO HONDA SA
640	RMA3F94	TO	9C2KC2500RR005071	HONDA/CG 160 START	RAPHAEL CARLOS GERMANO	BANCO PAN SA
641	RSA2G01	TO	9C2KC2500R033958	HONDA/CG 160 START	WILLIAM FERREIRA DO NASCIMENTO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
642	RSC9C27	TO	9C2KC2200PR054093	HONDA/CG 160 FAN	FELISVAM VILAR DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
643	RSF0F89	TO	9C2KC2500NR043466	HONDA/CG 160 START	NATANAEL DE MOURA RIBEIRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
644	RSF1H58	TO	9C2JB0100NR090261	HONDA/POP 110I	LEIDAMARA MELOQUIADES CARNEIRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
645			9C2JB0100GR050010	HONDA/POP 110I		
646			9C6KE1400A0007844	YAMAHA/T115 CRYPTON ED		
647			9C6KE1440A0004950	YAMAHA/T115 CRYPTON K		
648			9C2HB0210DR015293	HONDA/POP100		

WILLIAM GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002020/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QET8H05/TO	DETRAN	MB00036740	05/06/2025	08:39	6920-1
PRA7E88/TO	DETRAN	MB00036741	05/06/2025	08:42	6920-1
MXE4J44/TO	DETRAN	MB00036742	05/06/2025	08:50	6920-1
QWE5C76/TO	DETRAN	MB00036743	05/06/2025	09:02	6920-1
NMU9C66/TO	DETRAN	MB00036744	05/06/2025	09:09	6920-1
OJM1C21/TO	DETRAN	MB00036745	05/06/2025	09:12	6920-1
MVVF96/TO	DETRAN	MB00036746	05/06/2025	09:19	6920-1
OLJ3A22/TO	DETRAN	MB00036747	05/06/2025	09:22	6920-1
QEU4A72/TO	DETRAN	MB00036748	05/06/2025	09:29	6920-1
OEF0B65/TO	DETRAN	MB00036749	05/06/2025	09:30	6920-1
QWD3J50/TO	DETRAN	MB00036750	05/06/2025	09:31	6920-1
MW2G26/TO	DETRAN	MB00036751	05/06/2025	09:33	6920-1
BXN8A21/TO	DETRAN	MB00036752	05/06/2025	09:53	6920-1
RIN8B27/TO	DETRAN	MB00036753	05/06/2025	10:02	6920-1
MVN9C93/TO	DETRAN	MB00036754	05/06/2025	10:02	6920-1
MWX6I51/TO	DETRAN	MB00036755	05/06/2025	10:02	6920-1
IUB4361/TO	DETRAN	MB00036756	05/06/2025	10:12	6920-1
PTW8J66/TO	DETRAN	MB00036757	05/06/2025	10:12	6920-1
NWA2A39/TO	DETRAN	MB00036758	05/06/2025	10:16	6920-1

EXS7124/TO	DETRAN	MB00036759	05/06/2025	10:20	6920-1
QNV9A37/TO	DETRAN	MB00036760	05/06/2025	10:20	6920-1
RIM6F33/TO	DETRAN	MB00036761	05/06/2025	10:21	6920-1
QKF2A46/TO	DETRAN	MB00036762	05/06/2025	10:25	6920-1
HIF2F04/TO	DETRAN	MB00036763	05/06/2025	10:25	6920-1
MWM7G34/TO	DETRAN	MB00036764	05/06/2025	10:28	6920-1
MWC0D47/TO	DETRAN	MB00036765	05/06/2025	10:30	6920-1
JOE7J68/TO	DETRAN	MB00036766	05/06/2025	10:31	6920-1
PLJ5I49/TO	DETRAN	MB00036767	05/06/2025	10:33	6920-1
BAV0E91/TO	DETRAN	MB00036768	05/06/2025	10:40	6920-1
MW06G77/TO	DETRAN	MB00036769	05/06/2025	10:41	6920-1
MXF4088/TO	DETRAN	MB00036770	05/06/2025	10:45	6920-1
MVU4B82/TO	DETRAN	MB00036771	05/06/2025	10:53	6920-1
OLN2568/TO	DETRAN	MB00036772	05/06/2025	10:54	6920-1
OLK7118/TO	DETRAN	MB00036773	05/06/2025	10:55	6920-1
MWK9H42/TO	DETRAN	MB00036774	05/06/2025	10:56	6920-1
QWF0H82/TO	DETRAN	MB00036775	05/06/2025	10:59	6920-1
MWT5101/TO	DETRAN	MB00036776	05/06/2025	11:03	6920-1
MXC0H01/TO	DETRAN	MB00036777	05/06/2025	11:03	6920-1
EY20C11/TO	DETRAN	MB00036778	05/06/2025	11:07	6920-1
QKK3B01/TO	DETRAN	MB00036779	05/06/2025	11:24	6920-1
MWZ2E28/TO	DETRAN	MB00036780	05/06/2025	11:30	6920-1
KJF8H95/TO	DETRAN	MB00036781	05/06/2025	11:30	6920-1
QWE2G09/TO	DETRAN	MB00036782	05/06/2025	11:37	6920-1
NFG8G12/TO	DETRAN	MB00036783	05/06/2025	11:42	6920-1
BAF8G32/TO	DETRAN	MB00036784	05/06/2025	11:47	6920-1
RON1H71/TO	DETRAN	MB00036785	05/06/2025	11:48	6920-1
PRX1A17/TO	DETRAN	MB00036786	05/06/2025	11:48	6920-1
AUN6F00/TO	DETRAN	MB00036787	05/06/2025	11:59	6920-1
MW3F84/TO	DETRAN	MB00036788	05/06/2025	12:03	6920-1
NLH7D54/TO	DETRAN	MB00036789	05/06/2025	12:05	6920-1
QK0344/TO	DETRAN	MB00036790	05/06/2025	12:19	6920-1
QKL4F05/TO	DETRAN	MB00036791	05/06/2025	12:20	6920-1
MVU7031/TO	DETRAN	MB00036792	05/06/2025	12:28	6920-1
OXY6D11/TO	DETRAN	MB00036793	05/06/2025	12:40	6920-1
RSC3J61/TO	DETRAN	MB00036794	05/06/2025	12:49	6920-1
JJ9F17/TO	DETRAN	MB00036795	05/06/2025	12:55	6920-1
RCS9F28/TO	DETRAN	MB00036796	05/06/2025	13:09	6920-1
NKDSF41/TO	DETRAN	MB00036797	05/06/2025	13:26	6920-1
MVW7G52/TO	DETRAN	MB00036798	05/06/2025	13:31	6920-1
RBP6A37/TO	DETRAN	MB00036799	05/06/2025	13:33	6920-1
NKA1J74/TO	DETRAN	MB00036800	05/06/2025	13:34	6920-1
MWT5800/TO	DETRAN	MB00036801	05/06/2025	13:35	6920-1
OYC2E54/TO	DETRAN	MB00036802	05/06/2025	13:44	6920-1
NXQ3H63/TO	DETRAN	MB00036803	05/06/2025	13:48	6920-1
MWW4G55/TO	DETRAN	MB00036804	05/06/2025	13:48	6920-1
QK12G10/TO	DETRAN	MB00036805	05/06/2025	13:50	6920-1
JVG6I49/TO	DETRAN	MB00036806	05/06/2025	13:50	6920-1
QTQ5C87/TO	DETRAN	MB00036807	05/06/2025	13:53	6920-1
JTP4G81/TO	DETRAN	MB00036808	05/06/2025	13:54	6920-1
BJA7C83/TO	DETRAN	MB00036809	05/06/2025	14:24	6920-1
OLM4I23/TO	DETRAN	MB00036810	05/06/2025	17:25	6920-1
QKB4H00/TO	DETRAN	MB00036811	05/06/2025	17:27	6920-1
OMP4C49/TO	DETRAN	MB00036812	05/06/2025	19:12	6920-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001506/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 07/07/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MW19H73/TO	DMTPN	PN00010825	17/05/2025	20:05	5738-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001507/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 07/07/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWVG68/TO	AMTT	GU00039211	11/04/2025	15:18	5380-0
QVQ8E81/TO	AMTT	GU00039216	15/04/2025	15:46	7366-2
OL18H28/TO	AMTT	GU00039217	15/04/2025	15:49	5487-0
QK9C75/TO	AMTT	GU00039219	15/04/2025	15:52	5487-0
FUS6H13/TO	AMTT	GU00039298	14/04/2025	09:00	5380-0
QWE5G58/TO	AMTT	GU00039299	14/04/2025	11:09	6122-0
QWF0C02/TO	AMTT	GU00039300	15/04/2025	15:31	5991-0
FBD1C92/GO	DETRAN	MB00034886	30/04/2025	10:33	6920-1
OYB8733/TO	AMTT	GU00039303	15/04/2025	15:35	5487-0
EEX0904/TO	AMTT	GU00041293	11/04/2025	15:19	5380-0
OYB1D41/TO	AMTT	GU00041294	12/04/2025	08:42	5487-0
MXD8G48/TO	AMTT	GU00041296	12/04/2025	08:47	5487-0
LHG0I80/TO	AMTT	GU00041297	12/04/2025	09:03	5452-2
QWF3J18/TO	AMTT	GU00041298	12/04/2025	09:18	5541-1
RSE6D69/TO	AMTT	GU00041300	12/04/2025	09:30	5487-0
RIM0I80/TO	AMTT	GU00041301	12/04/2025	09:57	5738-0
MVT1513/TO	AMTT	GU00041302	14/04/2025	16:03	6050-1
MW00K12/GO	DETRAN	MB00034918	30/04/2025	12:30	6920-1
RTG6G00/PA	DETRAN	MB00034926	30/04/2025	12:59	6920-1
MWQ6J83/TO	AMTT	GU00041304	15/04/2025	10:02	5380-0
RIM4B53/TO	AMTT	GU00041305	15/04/2025	10:03	5541-1
QKL3995/TO	AMTT	GU00041307	15/04/2025	10:11	5541-1
RSD2C02/TO	AMTT	GU00041308	14/04/2025	10:12	5541-1
QWA0D78/TO	AMTT	GU00041309	15/04/2025	15:38	5487-0
MXB3759/TO	AMTT	GU00041310	15/04/2025	15:39	5487-0
NVP5274/TO	AMTT	GU00041311	15/04/2025	15:43	5487-0
MCA2F89/SC	DETRAN	DT00012816	29/04/2025	11:03	5185-1
QV1C02/PA	DETRAN	DT00012741	29/04/2025	10:28	5185-1
MEW8H83/RS	DETRAN	DT00012814	29/04/2025	11:38	5185-1
PL18796/BA	DETRAN	DT00012793	29/04/2025	10:39	5185-1
MWL2B55/GO	DETRAN	DT00012613	29/04/2025	10:42	5185-1
RCM5B28/GO	DETRAN	DT00012743	29/04/2025	10:49	7625-1
JWB7473/GO	DETRAN	DT00012581	28/04/2025	17:06	5185-1
BCW1H21/PR	DETRAN	DT00012240	28/04/2025	08:58	5738-0
QNU5F28/MT	DETRAN	DT00012189	28/04/2025	08:12	5185-1
FOM1D34/SP	DETRAN	DT00010859	28/04/2025	09:20	5509-0
GJF7B44/SP	DETRAN	DT00012505	28/04/2025	09:26	5185-1
SDM1199/GO	DETRAN	DT00011875	28/04/2025	09:42	7633-2
CLC8I82/SP	DETRAN	DT00012506	28/04/2025	10:09	5185-1
TA02I60/PR	DETRAN	DT00011899	28/04/2025	10:27	7633-2
PRK0251/GO	DETRAN	DT00012540	28/04/2025	16:12	5185-1
PRK0251/GO	DETRAN	DT00012541	28/04/2025	16:12	7633-2
SHO7G87/MG	DETRAN	DT00012141	28/04/2025	16:33	7633-2
NW18611/DF	DETRAN	DT00012542	28/04/2025	16:47	5185-1
PTZ4C16/MA	DETRAN	DT00012620	28/04/2025	17:50	5185-1
JHM1543/DF	DETRAN	DT00012520	28/04/2025	17:52	5185-1
SC4J20/GO	DETRAN	DT00012547	28/04/2025	18:03	7633-2
NWD1686/GO	DETRAN	DT00011596	28/04/2025	16:33	5185-1
KBPOJ82/MA	DETRAN	DT00012653	28/04/2025	16:40	5185-1
KBPOJ82/MA	DETRAN	DT00012654	28/04/2025	16:40	6599-2
JVY3518/PA	DETRAN	DT00012663	28/04/2025	16:52	5185-1
JUB1189/GO	DETRAN	DT00012667	28/04/2025	16:58	5185-1
NFC2112/GO	DETRAN	DT00012668	28/04/2025	17:00	5185-1
RWV2H15/PA	DETRAN	DT00012591	28/04/2025	16:58	7340-0
NW01813/GO	DETRAN	DT00012726	29/04/2025	07:40	5185-1
GMP2499/MG	DETRAN	DT00012603	29/04/2025	07:53	5185-1
IGJ7068/GO	DETRAN	DT00012458	29/04/2025	08:13	5185-1
MWD2D36/MS	DETRAN	DT00011831	29/04/2025	08:32	5185-1
MWD2D36/MS	DETRAN	DT00011832	29/04/2025	08:35	6599-2
OTL3923/PA	DETRAN	DT00012328	29/04/2025	08:48	5622-4
OTL3923/PA	DETRAN	DT00012329	29/04/2025	08:48	5185-2
GQS0346/DF	DETRAN	DT00012734	29/04/2025	09:04	7633-2
NWB8892/TO	DETRAN	DT00013230	02/05/2025	00:44	5169-1
QKJ1H94/TO	DETRAN	DT00012345	02/05/2025	00:39	5029-1

QKJ1H94/TO	DETRAN	DT00012346	02/05/2025	00:45	5169-1
RSA3C99/TO	DETRAN	DT00012976	29/04/2025	21:32	6670-0
RMA6E47/TO	DETRAN	DT00013203	02/05/2025	07:29	6050-1
MXG9518/TO	DETRAN	DT00012156	02/05/2025	08:45	5185-1
OLL1436/TO	DETRAN	DT00012979	02/05/2025	08:42	6602-0
MWU0843/TO	DETRAN	DT00012157	02/05/2025	08:46	7340-0
RMA4966/TO	DETRAN	DT00013416	03/05/2025	10:47	7625-1
KEEA516/TO	DETRAN	DT00012159	02/05/2025	08:51	5185-1
RMB1E69/TO	DETRAN	DT00012160	02/05/2025	08:52	7048-1
MVC6975/TO	DETRAN	DT00012888	02/05/2025	08:59	5738-0
RMB480/TO	DETRAN	DT00012161	02/05/2025	09:02	7340-0
QWF7A78/TO	DETRAN	DT00012980	02/05/2025	08:51	7340-0
QWQD2H80/TO	DETRAN	DT00012162	02/05/2025	09:04	7340-0
POY7171/TO	DETRAN	DT00012163	02/05/2025	09:05	7633-1
RMB9A80/TO	DETRAN	DT00012982	02/05/2025	09:06	7340-0
JX8S304/TO	DETRAN	DT00012889	02/05/2025	09:08	5185-1
RSC3E35/TO	DETRAN	DT00013298	02/05/2025	09:09	5185-1
QKC2747/TO	DETRAN	DT00012890	02/05/2025	09:12	6637-1
QKC2747/TO	DETRAN	DT00012891	02/05/2025	09:12	7684-2
QKD3962/TO	DETRAN	DT00012892	02/05/2025	09:53	7633-2
MWM2H29/TO	DETRAN	DT00012893	02/05/2025	09:55	5185-1
MWZ1476/TO	DETRAN	DT00012984	02/05/2025	10:03	6599-2
MWZ1476/TO	DETRAN	DT00012983	02/05/2025	10:03	5185-1
HOA2108/TO	DETRAN	DT00012985	02/05/2025	10:14	5193-0
HOA2108/TO	DETRAN	DT00012986	02/05/2025	10:14	5185-1
PSA9J86/TO	DETRAN	DT00011069	02/05/2025	10:28	7633-1
JHU3530/TO	DETRAN	DT00011665	02/05/2025	10:25	5185-1
QWB7272/TO	DETRAN	DT00012987	02/05/2025	11:06	7340-0
QKJ5202/TO	DETRAN	DT00012988	02/05/2025	11:10	7340-0
OMT9409/TO	DETRAN	DT00012195	02/05/2025	11:21	5452-2
MWV1230/TO	DETRAN	DT00012989	02/05/2025	11:17	5185-1
EMN1D30/TO	DETRAN	DT00012196	02/05/2025	09:23	5401-0
MWV1230/TO	DETRAN	DT00012990	02/05/2025	11:17	6599-2
RIN6B91/TO	DETRAN	DT00012197	02/05/2025	09:25	5401-0
RIN6B91/TO	DETRAN	DT00012198	02/05/2025	09:25	6599-2
OLJ9J36/TO	DETRAN	DT00012199	02/05/2025	09:25	5541-1
QKH1118/TO	DETRAN	DT00012200	02/05/2025	09:26	5541-1
MWX5713/TO	DETRAN	DT00012201	02/05/2025	09:27	5487-0
MWX5713/TO	DETRAN	DT00012202	02/05/2025	09:27	6599-2
OYCI1G79/TO	DETRAN	DT00012894	02/05/2025	11:48	6637-1
MWD8800/TO	DETRAN	DT00012204	02/05/2025	09:31	7625-2
MWD8800/TO	DETRAN	DT00012205	02/05/2025	09:31	6599-2
MVT6633/TO	DETRAN	DT00012206	02/05/2025	09:31	5541-1
MVT6633/TO	DETRAN	DT00012207	02/05/2025	09:31	6599-2
MXD1365/TO	DETRAN	DT00009504	02/05/2025	11:44	5819-4
QKC3C82/TO	DETRAN	DT00012208	02/05/2025	09:32	5541-1
OLL2595/TO	DETRAN	DT00011963	02/05/2025	12:09	6602-0
RSD7919/TO	DETRAN	DT00012908	02/05/2025	11:05	7633-2
QKQ0553/TO	DETRAN	DT00012831	29/04/2025	20:08	6599-1
MWN1G27/TO	DETRAN	DT00012909	02/05/2025	11:05	7633-2
OYA1114/TO	DETRAN	DT00012910	02/05/2025	11:07	6041-1
RIN4G71/TO	DETRAN	DT00012911	02/05/2025	11:07	6416-0
OLM7E18/TO	DETRAN	DT00012912	02/05/2025	11:11	7633-2
QKD4415/TO	DETRAN	DT00012913	02/05/2025	11:12	6599-1
MVN0974/TO	DETRAN	DT00013204	02/05/2025	10:08	5592-0
RSF4G14/TO	DETRAN	DT00012991	02/05/2025	09:59	7340-0
MWO4263/TO	DETRAN	DT00013281	02/05/2025	10:05	5622-2
RSE2E06/TO	DETRAN	DT00013282	02/05/2025	10:05	7625-2
OLH0049/TO	DETRAN	DT00013284	02/05/2025	10:02	5541-1
OLH0049/TO	DETRAN	DT00013285	02/05/2025	10:02	6599-2
OYCI1G79/TO	DETRAN	DT00013029	02/05/2025	11:48	7684-2
ONK2F83/TO	DETRAN	DT00013030	02/05/2025	14:04	7684-1
RMB8G36/TO	DETRAN	DT00013288	02/05/2025	10:10	5541-1
MWV0F78/TO	DETRAN	DT00013480	03/05/2025	09:47	5541-1
MXE1191/TO	DETRAN	DT00013032	02/05/2025	14:36	6602-0
NSY6559/TO	DETRAN	DT00013527	03/05/2025	10:25	5487-0
HPB2247/TO	DETRAN	DT00011458	02/05/2025	14:31	6025-0
QKK2G03/TO	DETRAN	DT00013290	02/05/2025	10:13	5487-0
DHOSD91/TO	DETRAN	DT00013033	02/05/2025	15:09	5185-1
MVN3H03/TO	DETRAN	DT00013424	02/05/2025	09:54	5452-5
MWQ1338/TO	DETRAN	DT00013455	02/05/2025	17:20	6599-1
PBV2B50/TO	DETRAN	DT00013456	02/05/2025	17:26	7633-1
RMA3G28/TO	DETRAN	DT00013438	02/05/2025	17:26	7340-0
OLN6D99/TO	DETRAN	DT00013457	02/05/2025	17:27	5185-1
RSE8I68/TO	DETRAN	DT00013425	02/05/2025	09:58	5487-0
OLKJ30/TO	DETRAN	DT00013458	02/05/2025	17:30	5185-1
RIM5H42/TO	DETRAN	DT00013426	02/05/2025	09:59	5541-1
DI19I26/TO	DETRAN	DT00013459	02/05/2025	17:34	5185-1
RIM5H42/TO	DETRAN	DT00013427	02/05/2025	09:59	6599-2
OYA2165/TO	DETRAN	DT00013440	02/05/2025	17:35	7340-0
ONL8F48/TO	DETRAN	DT00013441	02/05/2025	17:37	5185-1

OMZ2C10/TO	DETRAN	DT00013428	02/05/2025	09:59	5452-2
OMZ2C10/TO	DETRAN	DT00013429	02/05/2025	09:59	6599-2
MXF4450/TO	DETRAN	DT00013442	02/05/2025	17:40	5185-1
QKM2F44/TO	DETRAN	DT00013430	02/05/2025	09:59	5380-0
QKJ7E10/TO	DETRAN	DT00013443	02/05/2025	17:44	7340-0
PRV5H40/TO	DETRAN	DT00013431	02/05/2025	10:00	5452-5
QKQ0433/TO	DETRAN	DT00013444	02/05/2025	17:49	7633-1
RSB8F36/TO	DETRAN	DT00012927	02/05/2025	18:26	5541-1
RSD3I02/TO	DETRAN	DT00012928	02/05/2025	18:36	5568-0
LTU1E33/TO	DETRAN	DT00012929	02/05/2025	18:36	5568-0
FC76G58/TO	DETRAN	DT00012931	02/05/2025	18:36	5568-0
MWU4256/TO	DETRAN	DT00012934	02/05/2025	18:36	5568-0
MWR2F24/TO	DETRAN	DT00009343	02/05/2025	19:03	6858-0
MWR2F24/TO	DETRAN	DT00009345	02/05/2025	19:03	7048-1
MWR2F24/TO	DETRAN	DT00009344	02/05/2025	19:03	5010-0
AE4D62/TO	DETRAN	DT00007952	02/05/2025	16:30	5401-0
QKG3C69/TO	DETRAN	DT00007953	02/05/2025	19:39	5525-0
QKI1932/TO	DETRAN	DT00013612	03/05/2025	10:26	6599-2
QKB4734/TO	DETRAN	DT00013614	03/05/2025	10:32	5452-5
QKB4J36/TO	DETRAN	DT00013573	03/05/2025	19:56	5550-0
QKB4734/TO	DETRAN	DT00013615	03/05/2025	10:32	6599-2
QWD3H24/TO	DETRAN	DT00013617	03/05/2025	10:33	5452-5
QKE5J66/TO	DETRAN	DT00013618	03/05/2025	10:34	5452-5
MWS5337/TO	DETRAN	DT00013607	03/05/2025	18:29	5185-1
OLK1B73/TO	DETRAN	DT00013619	03/05/2025	10:34	5452-5
QKH4674/TO	DETRAN	DT00013279	03/05/2025	18:28	5193-0
QWA0377/TO	DETRAN	DT00013620	03/05/2025	10:34	5452-5
PBF5E30/TO	DETRAN	DT00013621	03/05/2025	10:34	5452-5
JUY4551/TO	DETRAN	DT00013622	03/05/2025	10:35	5452-5
JUY4551/TO	DETRAN	DT00013623	03/05/2025	10:35	6599-2
QKH7397/TO	DETRAN	DT00013636	03/05/2025	10:35	5452-5
MVN8582/TO	DETRAN	DT00013608	03/05/2025	16:45	6076-0
MVN8582/TO	DETRAN	DT00013609	03/05/2025	16:45	5835-0
QKG8A30/TO	DETRAN	DT00013512	03/05/2025	15:58	6599-2
QKM3206/TO	DETRAN	DT00013537	03/05/2025	10:40	5452-2
ETE9D92/TO	DETRAN	DT00013554	03/05/2025	10:07	5452-2
NWR9E15/TO	DETRAN	DT00013571	03/05/2025	19:51	7234-0
NWR9E15/TO	DETRAN	DT00013572	03/05/2025	19:51	5185-1
OYA0655/TO	DETRAN	DT00013263	03/05/2025	17:03	6599-2
OYA0655/TO	DETRAN	DT00013264	03/05/2025	17:03	7340-0
MWZ5907/TO	DETRAN	DT00013594	03/05/2025	17:09	6599-2
QKQ9579/TO	DETRAN	DT00013460	02/05/2025	10:07	5509-0
MXC4H42/TO	DETRAN	DT00013461	02/05/2025	10:28	5185-1
MXF1I67/TO	DETRAN	DT00013269	01/05/2025	18:07	5185-1
QWF3C69/TO	DETRAN	DT00013270	02/05/2025	20:07	6769-0
RNS3E68/TO	DETRAN	DT00013271	02/05/2025	23:18	5193-0
KLN6I94/TO	DETRAN	DT00012517	02/05/2025	23:31	5010-0
JVG2H94/TO	DETRAN	DT00013254	02/05/2025	23:38	5169-1
OLN0519/TO	DETRAN	DT00013245	02/05/2025	23:43	5010-0
OLN0519/TO	DETRAN	DT00013246	02/05/2025	23:43	5118-0
JHX7I80/TO	DETRAN	DT00013272	02/05/2025	23:37	6599-2
JHX7I80/TO	DETRAN	DT00013273	02/05/2025	23:37	5010-0
OYC3E69/TO	DETRAN	DT00013082	02/05/2025	23:41	5010-0
NGM0573/TO	DETRAN	DT00013247	03/05/2025	00:12	5169-1
MWG7060/TO	DETRAN	DT00013255	03/05/2025	00:23	6599-2
HLJ7345/TO	DETRAN	DT00013256	03/05/2025	00:26	6599-2
RMA3D66/TO	DETRAN	DT00013595	03/05/2025	17:13	5010-0
RNZ5I94/TO	DETRAN	DT00013596	03/05/2025	17:17	5185-1
MWS2013/TO	DETRAN	DT00013024	03/05/2025	17:15	6599-2
MWS2013/TO	DETRAN	DT00013025	03/05/2025	17:15	6602-0
MWQ8578/TO	DETRAN	DT00013026	03/05/2025	17:21	5185-1
QKC8E96/TO	DETRAN	DT00013251	03/05/2025	17:24	5010-0
QKC8E96/TO	DETRAN	DT00013501	03/05/2025	17:24	5118-0
MWE8E91/TO	DETRAN	DT00013450	03/05/2025	17:28	5452-1
QKA8B74/TO	DETRAN	DT00013566	03/05/2025	17:27	6599-2
AOY6260/TO	DETRAN	DT00013560	03/05/2025	10:15	5380-0
AOY6260/TO	DETRAN	DT00013561	03/05/2025	10:15	6599-2
MXE8A68/TO	DETRAN	DT00013562	03/05/2025	10:16	5487-0
QMH7H44/TO	DETRAN	DT00013563	03/05/2025	10:16	5452-2
MWX5069/TO	DETRAN	DT00013569	03/05/2025	17:44	5185-1
RMB4C26/TO	DETRAN	DT00013602	03/05/2025	17:48	5010-0
RIM4C23/TO	DETRAN	DT00013502	03/05/2025	17:45	6599-2
MWZ2115/TO	DETRAN	DT00013014	03/05/2025	10:34	6599-2
QKJ0704/TO	DETRAN	DT00013015	03/05/2025	10:37	6599-2
RMB4C26/TO	DETRAN	DT00013603	03/05/2025	17:48	5118-0
QWE8921/TO	DETRAN	DT00013016	03/05/2025	10:37	6599-2
OLH1701/TO	DETRAN	DT00013433	03/05/2025	09:33	5487-0
MWN6951/TO	DETRAN	DT00013474	03/05/2025	09:42	5541-1
RMA5A36/TO	DETRAN	DT00013475	03/05/2025	09:43	5452-2
MWQ2738/TO	DETRAN	DT00013476	03/05/2025	09:44	5452-2
RMA9I29/TO	DETRAN	DT00013477	03/05/2025	09:44	5452-2

HBA8977/TO	DETRAN	DT00013408	03/05/2025	10:38	6599-2
REF5F22/TO	DETRAN	DT00013409	03/05/2025	10:35	5452-5
RMA4896/TO	DETRAN	DT00013525	03/05/2025	10:48	6599-2
QWB7088/TO	DETRAN	DT00013529	03/05/2025	10:21	7625-1
RMA6G93/TO	DETRAN	DT00013485	03/05/2025	09:52	5541-1
NZB7059/TO	DETRAN	DT00013018	03/05/2025	11:44	5185-1
NZB7059/TO	DETRAN	DT00013019	03/05/2025	11:44	6599-2
QKM3206/TO	DETRAN	DT00013530	03/05/2025	10:21	5541-1
MWS4899/TO	DETRAN	DT00013021	03/05/2025	16:05	7633-1
POD0D47/TO	DETRAN	DT00013486	03/05/2025	09:53	5452-2
MWS4899/TO	DETRAN	DT00013022	03/05/2025	16:05	6599-2
QKL2063/TO	DETRAN	DT00013487	03/05/2025	09:54	5541-1
RUQ4G27/TO	DETRAN	DT00013531	03/05/2025	10:20	5541-1
RS05H01/TO	DETRAN	DT00013299	03/05/2025	10:20	7340-0
OLK9022/TO	DETRAN	DT00012072	24/04/2025	13:00	6599-2
QKH1392/TO	DETRAN	DT00013545	03/05/2025	09:54	5541-1
RNL3C43/TO	DETRAN	DT00013249	03/05/2025	16:11	5525-0
MWX9769/TO	DETRAN	DT00013532	03/05/2025	10:20	5541-1
OYA3B37/TO	DETRAN	DT00013300	03/05/2025	10:36	7340-0
OYCO033/TO	DETRAN	DT00013533	03/05/2025	10:21	5541-1
MW13170/TO	DETRAN	DT00013302	03/05/2025	10:45	5185-1
MWY4131/TO	DETRAN	DT00013260	03/05/2025	16:38	5118-0
MWHSF60/TO	DETRAN	DT00013275	03/05/2025	16:38	5010-0
OLI2972/TO	DETRAN	DT00013553	03/05/2025	10:03	5541-1
MWHSF60/TO	DETRAN	DT00013276	03/05/2025	16:38	5118-0
QKL9516/TO	DETRAN	DT00013538	03/05/2025	09:56	5584-0
MVS9911/TO	DETRAN	DT00013261	03/05/2025	16:43	5010-0
MWY6566/TO	DETRAN	DT00013555	03/05/2025	10:08	7625-2
QK11932/TO	DETRAN	DT00013611	03/05/2025	10:26	5541-1
MVS9911/TO	DETRAN	DT00013262	03/05/2025	16:43	5118-0
EYS8488/TO	DETRAN	DT00013557	03/05/2025	10:10	5452-2
RIMOG35/TO	DETRAN	DT00013277	03/05/2025	16:57	6599-2
PAG8H41/TO	DETRAN	DT00013250	03/05/2025	16:56	6599-2
RIN3C68/TO	DETRAN	DT00013597	03/05/2025	17:25	6599-2
HPT1403/TO	DETRAN	DT00013027	03/05/2025	17:27	5185-1
RIN3C68/TO	DETRAN	DT00013598	03/05/2025	17:25	5045-0
QKH1392/TO	DETRAN	DT00013558	03/05/2025	10:12	5541-1
HPT1403/TO	DETRAN	DT00013028	03/05/2025	17:27	6599-2
RIN3C68/TO	DETRAN	DT00013599	03/05/2025	17:25	7340-0
MWJ4C09/TO	DETRAN	DT00013559	03/05/2025	10:14	5487-0
RSB8G18/TO	DETRAN	DT00013449	03/05/2025	17:28	5452-1
QKA8B74/TO	DETRAN	DT00013565	03/05/2025	17:27	5185-1
MVR9036/TO	DETRAN	DT00013567	03/05/2025	17:40	5185-1
MVR9036/TO	DETRAN	DT00013568	03/05/2025	17:40	6599-2
NSA4G19/TO	DETRAN	DT00013601	03/05/2025	17:42	5185-1
QWF4D72/TO	DETRAN	DT00013600	03/05/2025	17:36	6637-1
JIS4294/TO	DETRAN	DT00013278	03/05/2025	17:44	5045-0
MWNS963/TO	DETRAN	DT00013570	03/05/2025	17:50	5550-0
MXE3B85/TO	DETRAN	DT00013604	03/05/2025	17:51	5010-0
MXE3B85/TO	DETRAN	DT00013605	03/05/2025	17:55	5185-1
QKA5890/TO	DETRAN	DT00013564	03/05/2025	10:26	5541-1
QWC6373/TO	DETRAN	DT00013613	03/05/2025	10:27	5380-0
QKG8A30/TO	DETRAN	DT00013511	03/05/2025	15:58	5738-0
MVN8582/TO	DETRAN	DT00013610	03/05/2025	16:45	5215-2
MVN8582/TO	DETRAN	DT00013624	03/05/2025	16:45	7684-1
RMB1H55/TO	DETRAN	SJ00MU100K	04/05/2025	07:53	6408-0
RMB1H55/TO	DETRAN	SJ00MU100L	04/05/2025	07:58	6653-1
RMB1H55/TO	DETRAN	SJ00MU100M	04/05/2025	08:01	5010-0
QUA0A57/TO	DETRAN	SJ00CE300D	04/05/2025	08:27	5967-0
QKESG25/TO	DMTPN	PN00010802	10/04/2025	08:12	7366-2
PAP3D67/TO	DMTPN	PN00010779	02/05/2025	15:00	5541-1
QKA7476/TO	DMTPN	PN00010778	02/05/2025	14:00	5452-2
QKJ3584/TO	DMTPN	PN00010777	02/05/2025	12:30	6050-1
QKL2333/TO	DMTPN	PN00010774	02/05/2025	10:00	6050-1
NKN9F31/TO	DMTPN	PN00010771	02/05/2025	09:00	5738-0
MW09908/TO	DETRAN	SJ00AX308W	04/05/2025	10:36	6050-1
NGZ0E06/TO	DETRAN	SJ006T30TW	03/05/2025	20:40	5010-0
NGZ0E06/TO	DETRAN	SJ006T30TX	03/05/2025	20:40	5118-0
OGB4G52/TO	DETRAN	SJ00GLD012	04/05/2025	10:52	5738-0
RSE3B85/TO	DETRAN	SJ00MG1004	04/05/2025	11:04	7048-1
JDUG38/TO	DETRAN	SJ00HW10BH	04/05/2025	10:57	6025-0
MWV8E06/TO	DETRAN	MB00034963	05/05/2025	11:17	6920-1
QWB0C93/TO	DETRAN	SJ00IA104Z	04/05/2025	11:12	5010-0
JRD3923/TO	DETRAN	SJ00HW10BI	04/05/2025	11:08	5479-0
MZS5A74/TO	DETRAN	SJ00HW10BJ	04/05/2025	10:35	5452-5
QWE7H53/TO	DETRAN	MB00034964	05/05/2025	11:35	6920-1
PHE0A32/TO	DETRAN	MB00034965	05/05/2025	11:39	6920-1
OG03D19/TO	DETRAN	MB00034967	05/05/2025	11:58	6920-1
QWDBA77/TO	DETRAN	SJ00AX308X	04/05/2025	11:49	5738-0
OMCT897/TO	DETRAN	MB00034968	05/05/2025	12:03	6920-1
MWSTA16/TO	DETRAN	SJ00IA1050	04/05/2025	11:52	6912-0

PBY6E65/TO	DETRAN	MB00034969	05/05/2025	12:04	6920-1
QVMAA14/TO	DETRAN	MB00034970	05/05/2025	12:05	6920-1
MWL7B07/TO	DETRAN	SJ00KY206U	04/05/2025	12:05	7340-0
OYA1D29/TO	DETRAN	MB00034971	05/05/2025	12:15	6920-1
GRF6A33/TO	DETRAN	MB00034972	05/05/2025	12:16	6920-1
MWQ7F02/TO	DETRAN	MB00034973	05/05/2025	12:19	6920-1
MXD405/TO	DETRAN	MB00034974	05/05/2025	12:20	6920-1
QWA7B74/TO	DETRAN	MB00034975	05/05/2025	12:21	6920-1
PRN1H90/TO	DETRAN	MB00034976	05/05/2025	12:19	6920-1
OLL3F58/TO	DETRAN	SJ00MB100A	04/05/2025	11:40	5169-1
NKJ7H22/TO	DETRAN	MB00034977	05/05/2025	12:32	6920-1
IAP4J90/TO	DETRAN	MB00034978	05/05/2025	12:32	6920-1
OGH1I78/TO	DETRAN	MB00034979	05/05/2025	12:41	6920-1
MWM8B51/TO	DETRAN	MB00034980	05/05/2025	12:46	6920-1
AKP5F54/TO	DETRAN	MB00034981	05/05/2025	12:47	6920-1
HUV7H81/TO	DETRAN	MB00034982	05/05/2025	12:50	6920-1
NVO4863/TO	DETRAN	MB00034983	05/05/2025	12:52	6920-1
MWH7B41/TO	DETRAN	MB00034984	05/05/2025	12:53	6920-1
MWU0343/TO	DETRAN	SJ00H6106R	04/05/2025	12:47	7048-1
OMN2H07/TO	DETRAN	MB00034985	05/05/2025	12:56	6920-1
QWA3C82/TO	DETRAN	MB00034986	05/05/2025	12:58	6920-1
QKM1H44/TO	DETRAN	MB00034987	05/05/2025	13:00	6920-1
JOU9C66/TO	DETRAN	MB00034988	05/05/2025	13:00	6920-1
MWU0343/TO	DETRAN	SJ00H6106S	04/05/2025	12:55	7048-1
REB854/TO	DETRAN	MB00034989	05/05/2025	13:02	6920-1
MWN2I84/TO	DETRAN	MB00034990	05/05/2025	13:02	6920-1
QWC2A41/TO	DETRAN	MB00034991	05/05/2025	13:04	6920-1
MWU0343/TO	DETRAN	SJ00H6106T	04/05/2025	12:59	7340-0
QWA9H92/TO	DETRAN	SJ00GW5008	04/05/2025	13:02	5460-0
AQA4G71/TO	DETRAN	MB00034993	05/05/2025	13:15	6920-1
OYV5G74/TO	DETRAN	MB00034994	05/05/2025	13:16	6920-1
QDP9I18/TO	DETRAN	MB00034995	05/05/2025	13:24	6920-1
QWB0C93/TO	DETRAN	SJ00IA1051	04/05/2025	11:20	6637-1
QKG5B05/TO	DETRAN	MB00034996	05/05/2025	13:29	6920-1
MWJ8J72/TO	DETRAN	MB00034997	05/05/2025	13:31	6920-1
QWB0C93/TO	DETRAN	SJ00IA1052	04/05/2025	11:20	6637-2
ODZ6F64/TO	DETRAN	MB00034998	05/05/2025	13:35	6920-1
QWB0C93/TO	DETRAN	SJ00IA1053	04/05/2025	13:27	7030-1
QWB0C93/TO	DETRAN	SJ00IA1054	04/05/2025	11:20	7340-0
MWSTA16/TO	DETRAN	SJ00IA1055	04/05/2025	12:00	5010-0
MWSTA16/TO	DETRAN	SJ00IA1056	04/05/2025	12:00	6637-1
NHC3H97/TO	DETRAN	MB00034999	05/05/2025	13:45	6920-1
MWSTA16/TO	DETRAN	SJ00IA1057	04/05/2025	12:00	7340-0
OPA1B11/TO	DETRAN	MB00035000	05/05/2025	13:49	6920-1
HSD8E30/TO	DETRAN	MB00035001	05/05/2025	13:49	6920-1
MWB6E07/TO	DETRAN	SJ00N41007	04/05/2025	13:40	6599-2
PBA5E89/TO	DETRAN	MB00035003	05/05/2025	13:54	6920-1
OGF9C29/TO	DETRAN	MB00035004	05/05/2025	13:56	6920-1
FKZ8B58/TO	DETRAN	MB00035005	05/05/2025	13:58	6920-1
NKL3109/TO	DETRAN	MB00035006	05/05/2025	14:01	6920-1
OLL3F58/TO	DETRAN	SJ00MB100C	04/05/2025	11:40	7048-1
MWB6E07/TO	DETRAN	SJ00N41008	04/05/2025	14:01	5010-0
OYCTA14/TO	DETRAN	MB00035007	05/05/2025	14:11	6920-1
QKG0B29/TO	DETRAN	MB00035008	05/05/2025	14:14	6920-1
PYGG2B88/TO	DETRAN	MB00035009	05/05/2025	14:20	6920-1
RSC6F02/TO	DETRAN	MB00035010	05/05/2025	14:34	6920-1
RSB9J99/TO	DETRAN	MB00035011	05/05/2025	14:36	6920-1
QWD4I43/TO	DETRAN	MB00035012	05/05/2025	14:51	6920-1
MXE1310/TO	DETRAN	SJ007S900H	04/05/2025	15:17	5010-0
MXE1310/TO	DETRAN	SJ007S900I	04/05/2025	15:22	7048-1
MVQ6D51/TO	DETRAN	MB00035013	05/05/2025	15:58	6920-1
MVY8576/TO	DETRAN	SJ006Z503D	04/05/2025	15:39	5541-1
MVU6388/TO	DETRAN	SJ00I3101S	04/05/2025	16:04	5452-1
QKG9561/TO	DETRAN	SJ00LU5001	04/05/2025	16:05	7056-1
QKG9561/TO	DETRAN	SJ00LU5002	04/05/2025	16:30	7340-0
KCY2007/TO	DETRAN	SJ00IV2026	04/05/2025	16:30	5010-0
KCY2007/TO	DETRAN	SJ00IV2027	04/05/2025	16:30	5274-1
OYA3625/TO	DETRAN	SJ00H6106U	04/05/2025	17:16	7048-1
OYA3625/TO	DETRAN	SJ00H6106V	04/05/2025	17:22	5010-0
NKE2458/TO	DETRAN	SJ00AX308Y	04/05/2025	17:42	5010-0
RIM3H40/TO	DETRAN	SJ00KY206V	04/05/2025	17:46	7633-2
QKK9E08/TO	DETRAN	SJ00JS8008	04/05/2025	18:12	5460-0
QPP7H93/TO	DETRAN	SJ00JS8009	04/05/2025	17:50	5479-0
MWG7H50/TO	DETRAN	SJ00HS107W	04/05/2025	18:50	7048-1
MW17F98/TO	DETRAN	MB00035014	05/05/2025	20:01	6920-1
JHK0D44/TO	DETRAN	SJ00GW5009	04/05/2025	20:24	6653-2
MVU9688/TO	DETRAN	SJ00I3101T	04/05/2025	19:42	5452-1
OLJ6588/TO	DETRAN	SJ00MU100N	04/05/2025	21:10	6599-2
QKF1D16/TO	DETRAN	SJ00N61001	04/05/2025	22:36	6637-1
NGG9D68/TO	DETRAN	SJ00MU100O	04/05/2025	20:21	7633-2
NGG9D68/TO	DETRAN	SJ00MU100P	04/05/2025	20:21	5860-0

NGG9D68/TO	DETRAN	SJ00MU100Q	04/05/2025	20:21	5185-2
RIM3B83/TO	DETRAN	SJ00HL3011	04/05/2025	17:33	5207-0
MXE5A19/TO	DETRAN	SJ00I3101Y	05/05/2025	14:14	5410-0
ABP5F15/TO	DETRAN	SJ00I2100F	05/05/2025	16:15	5452-1
RER1J36/TO	DETRAN	SJ00I3101Z	05/05/2025	14:12	5428-3
MVV8E71/TO	DETRAN	SJ00MU100R	05/05/2025	16:20	5487-0
MMX4F41/TO	DETRAN	SJ00I31020	05/05/2025	11:28	5428-3
MWB2748/TO	DETRAN	SJ00I2100G	05/05/2025	17:01	5010-0
RMB8J64/TO	DETRAN	SJ00L0303B	05/05/2025	17:14	5010-0
RMB8J64/TO	DETRAN	SJ00L0303C	05/05/2025	17:21	6637-2
RMB8J64/TO	DETRAN	SJ00L0303D	05/05/2025	17:25	6556-4
RMB8A57/TO	DETRAN	SJ007A1029	05/05/2025	17:23	7048-1
RMB8A57/TO	DETRAN	SJ007A102A	05/05/2025	17:32	7340-0
RMC5A72/TO	DETRAN	SJ00LS302A	05/05/2025	17:23	6580-0
RMC5A72/TO	DETRAN	SJ00LS302B	05/05/2025	17:46	5010-0
MVT6622/TO	DETRAN	SJ006Q800R	05/05/2025	17:06	5010-0
MVT6622/TO	DETRAN	SJ006Q800S	05/05/2025	17:06	5274-1
MVT6622/TO	DETRAN	SJ006Q800T	05/05/2025	17:06	6637-1
MVT6622/TO	DETRAN	SJ006Q800U	05/05/2025	17:06	6637-2
KDT0835/TO	DETRAN	SJ00LS302D	05/05/2025	18:03	5479-0
RIM1C82/TO	DETRAN	SJ007A102C	05/05/2025	18:13	6602-0
MWB1D12/TO	DETRAN	SJ00M41007	05/05/2025	13:16	5738-0
RIM1C82/TO	DETRAN	SJ007A102D	05/05/2025	18:22	6637-1
MWF7C92/TO	DETRAN	SJ00K22015	05/05/2025	17:53	7080-0
RIM1C82/TO	DETRAN	SJ007A102E	05/05/2025	18:26	5010-0
RSE6E53/TO	DETRAN	SJ00EE3003	05/05/2025	17:55	5010-0
MXB2023/TO	DETRAN	SJ009I5023	05/05/2025	20:23	5525-0
QKA3B75/TO	DETRAN	SJ00HW10BK	05/05/2025	20:52	6599-2
QKA3B75/TO	DETRAN	SJ00HW10BL	05/05/2025	20:58	5045-0
QWB5E02/TO	DETRAN	SJ00LS302E	05/05/2025	23:06	6599-2
QWB5E02/TO	DETRAN	SJ00LS302F	05/05/2025	23:19	5010-0
QWB5E02/TO	DETRAN	SJ00LS302G	05/05/2025	23:24	7340-0
GQS0346/DF	DETRAN	DT00012735	29/04/2025	09:04	5185-1
PBX9E50/GO	DETRAN	DT00012361	29/04/2025	09:09	7633-1
MVV7D23/MG	DETRAN	DT00012758	29/04/2025	08:47	5185-1
MVY7D23/MG	DETRAN	DT00012759	29/04/2025	08:47	7633-1
DAN1G68/SP	DETRAN	DT00012331	29/04/2025	09:47	7625-2
SSJ2C32/DF	DETRAN	DT00012738	29/04/2025	10:16	7633-2
PRA1480/GO	DETRAN	DT00011839	29/04/2025	10:15	6599-2
KCX5333/GO	DETRAN	DT00011840	29/04/2025	10:25	5185-1
KCX5333/GO	DETRAN	DT00012787	29/04/2025	10:25	6599-2
HPH1698/GO	DETRAN	DT00012610	29/04/2025	10:30	6599-1
CPR8266/MG	DETRAN	DT00012790	29/04/2025	10:33	5185-1
OF07072/PA	DETRAN	DT00012798	29/04/2025	10:58	7340-0
JGZ9311/DF	DETRAN	DT00012335	29/04/2025	10:43	7625-2
NHH4833/MA	DETRAN	DT00012336	29/04/2025	10:43	7625-2
HNW3283/SP	DETRAN	DT00012775	29/04/2025	10:43	7625-2
CXM6084/GO	DETRAN	DT00012833	29/04/2025	11:12	6602-0
CXM6084/GO	DETRAN	DT00012819	29/04/2025	11:12	6599-1
CXM6084/GO	DETRAN	DT00012820	29/04/2025	11:12	6602-0
PRO7A40/GO	DETRAN	DT00012834	29/04/2025	11:16	6580-0
OXS1F16/MA	DETRAN	DT00012835	29/04/2025	11:22	7340-0
HN0092/GO	DETRAN	DT00012824	29/04/2025	15:14	5185-1
EKC0118/DF	DETRAN	DT00012825	29/04/2025	15:26	5185-1
HKC0118/DF	DETRAN	DT00012826	29/04/2025	15:26	6599-1
SGU5E78/DF	DETRAN	DT00012770	29/04/2025	16:09	5185-1
KEM6004/GO	DETRAN	DT00012854	29/04/2025	17:35	5185-1
PRW7583/GO	DETRAN	DT00012872	29/04/2025	17:36	6122-0
ONY5B35/GO	DETRAN	DT00012840	29/04/2025	17:52	5185-1
JNJ4885/GO	DETRAN	DT00012871	29/04/2025	17:52	5185-1
ONY5B35/GO	DETRAN	DT00012841	29/04/2025	17:53	6599-2
JNJ4885/GO	DETRAN	DT00012873	29/04/2025	17:52	6599-2
JGF2485/DF	DETRAN	DT00012874	29/04/2025	18:00	5185-1
CLD1444/SP	DETRAN	DT00012901	29/04/2025	18:04	5185-1
CLD1444/SP	DETRAN	DT00012902	29/04/2025	18:04	6769-0
JGF2485/DF	DETRAN	DT00012875	29/04/2025	18:00	6700-0
MVR8802/MA	DETRAN	DT00012862	29/04/2025	18:07	7340-0
TAO2G61/PR	DETRAN	DT00012975	29/04/2025	18:52	7340-0
BBH3F34/PR	DETRAN	DT00012883	29/04/2025	19:06	6670-0
PTR5F00/MA	DETRAN	DT00012510	29/04/2025	16:46	5185-1
OUB7349/PI	DETRAN	DT00012973	29/04/2025	21:07	5185-1
BBF0F01/SP	DETRAN	DT00011149	30/04/2025	08:47	5185-1
OVR5F90/BA	DETRAN	DT00010882	30/04/2025	09:59	7722-0
RUN5J59/DF	DETRAN	DT00010883	30/04/2025	09:56	7722-0
JJK2D94/DF	DETRAN	DT00010884	30/04/2025	09:43	7722-0
KEY2472/GO	DETRAN	DT00011067	28/04/2025	10:27	5185-1
JIA0606/GO	DETRAN	DT00011068	30/04/2025	09:49	5967-0
ONB5667/GO	DETRAN	DT00011663	30/04/2025	10:22	6564-0
OBX7793/PA	DETRAN	DT00012555	30/04/2025	17:07	5185-1
RDH9A96/BA	DETRAN	SJ00GW5005	30/04/2025	10:26	5576-0
ECN3732/GO	DETRAN	SJ00KJ402B	30/04/2025	16:04	6580-0

ECN3732/GO	DETRAN	SJ00KJ402C	30/04/2025	16:11	5274-1
ONZ3973/GO	DETRAN	SJ00K402J	30/04/2025	21:05	7030-1
ONZ3973/GO	DETRAN	SJ00K402K	30/04/2025	21:08	7366-2
OTH2G14/TO	DETRAN	DT00012472	04/05/2025	07:00	5185-1
MVZ8E76/TO	DETRAN	DT00013012	03/05/2025	09:23	5185-2
QWE4A70/TO	DETRAN	DT00013085	04/05/2025	07:01	5185-1
QWE4A70/TO	DETRAN	DT00012473	04/05/2025	07:02	5185-1
OLN3814/TO	DETRAN	DT00013086	04/05/2025	07:03	7340-0
QWA7C83/TO	DETRAN	DT00013087	04/05/2025	07:05	7340-0
QWE2I04/TO	DETRAN	DT00013088	04/05/2025	07:06	7340-0
MWT7242/TO	DETRAN	DT00012474	04/05/2025	07:07	5185-1
OYA2126/TO	DETRAN	DT00012518	04/05/2025	07:09	5185-1
MWQ2722/TO	DETRAN	DT00013090	04/05/2025	07:11	7340-0
AXQ7J58/TO	DETRAN	DT00012475	04/05/2025	07:12	5185-1
NFM9E98/TO	DETRAN	DT00013041	04/05/2025	07:19	5185-1
MWD8316/TO	DETRAN	DT00012476	04/05/2025	07:23	5185-1
RMB7D85/TO	DETRAN	DT00012477	04/05/2025	07:28	7340-0
RIM1D73/TO	DETRAN	DT00013042	04/05/2025	07:25	5185-1
RSC2A84/TO	DETRAN	DT00012478	04/05/2025	07:30	6858-0
QKD8956/TO	DETRAN	DT00013658	04/05/2025	07:31	5835-0
QKD8956/TO	DETRAN	DT00013659	04/05/2025	07:33	7340-0
QKG7E06/TO	DETRAN	DT00012479	04/05/2025	07:55	5185-1
MWT8359/TO	DETRAN	DT00012481	04/05/2025	08:02	5185-1
QKH3326/TO	DETRAN	DT00013660	04/05/2025	08:03	5185-1
OLK6848/TO	DETRAN	DT00013662	04/05/2025	08:07	7340-0
ELC3B65/TO	DETRAN	DT00013043	04/05/2025	07:52	7048-1
KBZ6644/TO	DETRAN	DT00013528	03/05/2025	10:23	7625-2
OLJ0243/TO	DETRAN	DT00013482	03/05/2025	09:48	5541-1
OLJ0243/TO	DETRAN	DT00013483	03/05/2025	09:48	6599-2
OLH3872/TO	DETRAN	DT00013484	03/05/2025	09:48	5541-1
MWS4B99/TO	DETRAN	DT00013020	03/05/2025	16:05	5185-1
MWU0767/TO	DETRAN	DT00012073	24/04/2025	13:00	6599-2
OLJ3863/TO	DETRAN	DT00013400	03/05/2025	10:39	6599-2
EEK0904/TO	DETRAN	DT00013546	03/05/2025	09:55	5398-0
QKK1C98/TO	DETRAN	DT00013301	03/05/2025	10:38	7340-0
JEI1G00/TO	DETRAN	DT00013548	03/05/2025	09:57	5541-3
RIM5H79/TO	DETRAN	DT00013534	03/05/2025	10:20	5452-2
QWC1764/TO	DETRAN	DT00013549	03/05/2025	09:57	5452-2
MWZ2115/TO	DETRAN	DT00013013	03/05/2025	10:34	5185-1
RIN2J69/TO	DETRAN	DT00013550	03/05/2025	09:58	5550-0
NJK8198/TO	DETRAN	DT00013551	03/05/2025	09:58	7625-1
MWX4F76/TO	DETRAN	DT00013536	03/05/2025	09:38	5452-2
NKJ1F94/TO	DETRAN	DT00013039	23/04/2025	08:19	6670-0
RSB3F95/TO	DETRAN	DT00013040	23/04/2025	08:21	6670-0
RIM0I82/TO	DETRAN	DT00013359	23/04/2025	08:22	6670-0
OLJ5432/TO	DETRAN	DT00013401	03/05/2025	10:39	5541-1
MWY4131/TO	DETRAN	DT00013259	03/05/2025	16:38	5010-0
RSA2E26/TO	DETRAN	DT00013445	03/05/2025	11:14	7633-2
AYR5367/TO	DETRAN	DT00012978	30/04/2025	19:36	5185-1
MWZ4A78/TO	DETRAN	DT00013446	03/05/2025	11:18	5185-1
MXG7323/TO	DETRAN	DT00013434	03/05/2025	09:34	5541-1
MVY1023/TO	DETRAN	DT00013435	03/05/2025	09:37	5541-1
MVY1023/TO	DETRAN	DT00013436	03/05/2025	09:37	6599-2
QK10G80/TO	DETRAN	DT00012472	03/05/2025	09:38	5541-1
JGV1886/TO	DETRAN	DT00013009	03/05/2025	08:07	5185-1
JGV1886/TO	DETRAN	DT00013010	03/05/2025	08:07	6599-2
DFJ9258/TO	DETRAN	DT00013017	03/05/2025	11:08	5185-1
ONO3F94/TO	DETRAN	DT00013473	03/05/2025	09:40	5541-1
QWB9E80/TO	DETRAN	DT00012637	01/05/2025	06:21	5738-0
QKE1535/TO	DETRAN	DT00012524	01/05/2025	07:00	5185-1
MWU5411/TO	DETRAN	DT00012525	01/05/2025	07:07	5185-1
AQC4662/TO	DETRAN	DT00012638	01/05/2025	07:02	5185-1
JGQ5778/TO	DETRAN	DT00012639	01/05/2025	07:13	5185-2
JGQ5778/TO	DETRAN	DT00012640	01/05/2025	07:13	6599-2
RXG5I26/TO	DETRAN	DT00012527	01/05/2025	07:30	7633-1
JTG7812/TO	DETRAN	DT00012529	01/05/2025	07:46	5185-1
OLJ5E93/TO	DETRAN	DT00012693	01/05/2025	07:52	5185-1
MW00341/TO	DETRAN	DT00012694	01/05/2025	07:55	5185-1
MWL9690/TO	DETRAN	DT00012696	01/05/2025	08:04	5185-1
QWF3J62/TO	DETRAN	DT00012642	01/05/2025	08:03	5738-0
JGM0322/TO	DETRAN	DT00012644	01/05/2025	08:03	5185-1
QKI9272/TO	DETRAN	DT00013064	01/05/2025	08:26	7340-0
PTQ0F69/TO	DETRAN	DT00012144	01/05/2025	08:32	7633-2
RSA4444/TO	DETRAN	DT00012145	01/05/2025	08:39	5738-0
QKF0705/TO	DETRAN	DT00013011	03/05/2025	08:37	5185-1
QEU7771/TO	DETRAN	DT00012674	01/05/2025	08:34	7633-1
MWT3C23/TO	DETRAN	DT00012246	11/04/2025	08:39	6645-0
SHT1B82/TO	DETRAN	DT00012697	01/05/2025	10:06	5185-1
QDE2379/TO	DETRAN	DT00012698	01/05/2025	10:09	5185-1
MW11827/TO	DETRAN	DT00012645	01/05/2025	10:05	5185-1
QKK1890/TO	DETRAN	DT00012146	01/05/2025	10:10	7072-1

MWP1417/TO	DETRAN	DT00012699	01/05/2025	10:13	5185-1
QKB4581/TO	DETRAN	DT00012647	01/05/2025	10:14	5185-1
OCS2658/TO	DETRAN	DT00012147	01/05/2025	10:10	5193-0
MXD7027/TO	DETRAN	DT00012700	01/05/2025	10:15	5185-1
MWT3C23/TO	DETRAN	DT00012247	11/04/2025	08:39	6599-2
NKZ0330/TO	DETRAN	DT00012703	01/05/2025	10:23	5185-1
MWE1E72/TO	DETRAN	DT00012148	01/05/2025	10:22	5193-0
RSD8B76/TO	DETRAN	DT00012649	01/05/2025	10:24	7340-0
NHG9254/TO	DETRAN	DT00012704	01/05/2025	10:25	5185-1
OYC8862/TO	DETRAN	DT00012650	01/05/2025	10:27	7340-0
RSF0J49/TO	DETRAN	DT00012651	01/05/2025	10:27	7340-0
MWL8J61/TO	DETRAN	DT00012149	01/05/2025	10:30	5185-1
DH05D91/TO	DETRAN	DT00013034	02/05/2025	15:09	6670-0
MWR5032/TO	DETRAN	DT00011460	02/05/2025	14:39	5525-0
MWR7182/TO	DETRAN	DT00013035	02/05/2025	15:11	5185-1
NFN5C16/TO	DETRAN	DT00013036	02/05/2025	15:13	5185-1
QKG2B62/TO	DETRAN	DT00005446	02/05/2025	15:11	7633-2
RMA5H23/TO	DETRAN	DT00013481	03/05/2025	09:47	5541-1
HEQ7C88/TO	DETRAN	DT00013291	02/05/2025	10:15	5452-1
NSM0G84/TO	DETRAN	DT00013292	02/05/2025	10:14	5452-2
NKS3629/TO	DETRAN	DT00005447	02/05/2025	15:23	5185-1
QPM7188/TO	DETRAN	DT00013293	02/05/2025	10:14	7625-1
MWX3138/TO	DETRAN	DT00006355	02/05/2025	15:28	5185-1
NCV0F46/TO	DETRAN	DT00006356	02/05/2025	15:30	5185-1
RMA2C03/TO	DETRAN	DT00013294	02/05/2025	15:30	5592-0
QKJ7925/TO	DETRAN	DT00006358	02/05/2025	15:44	5185-1
NKZ7999/TO	DETRAN	DT00012209	02/05/2025	09:34	5380-0
MWX4195/TO	DETRAN	DT00006359	02/05/2025	15:47	5185-1
NKZ7999/TO	DETRAN	DT00012210	02/05/2025	09:34	6599-2
JJ0C88/TO	DETRAN	DT00006360	02/05/2025	15:48	5185-1
EMK5902/TO	DETRAN	DT00006361	02/05/2025	15:49	5185-1
OLH0124/TO	DETRAN	DT00006362	02/05/2025	15:50	5185-1
OLJ9715/TO	DETRAN	DT00012993	02/05/2025	15:51	7633-1
OYB8717/TO	DETRAN	DT00012994	02/05/2025	15:58	7340-0
OGX0933/TO	DETRAN	DT00013324	02/05/2025	09:35	5550-0
MWCI98/TO	DETRAN	DT00006363	02/05/2025	16:02	5185-1
PAB6C83/TO	DETRAN	DT00013311	02/05/2025	16:02	5185-2
OLU7176/TO	DETRAN	DT00006364	02/05/2025	16:04	5185-1
AYB4C36/TO	DETRAN	DT00011579	02/05/2025	16:02	5568-0
QKE8560/TO	DETRAN	DT00013326	02/05/2025	09:39	5487-0
NGVOC10/TO	DETRAN	DT00013312	02/05/2025	16:06	5193-0
QKE8560/TO	DETRAN	DT00013327	02/05/2025	09:39	6599-2
MWT6C34/TO	DETRAN	DT00013313	02/05/2025	16:11	5185-1
MWO4E49/TO	DETRAN	DT00013328	02/05/2025	09:40	5541-1
MWW8680/TO	DETRAN	DT00013314	02/05/2025	16:13	5185-1
OLI6484/TO	DETRAN	DT00013329	02/05/2025	09:42	5541-1
DNL9233/TO	DETRAN	DT00013315	02/05/2025	16:15	5185-1
OLJ1C78/TO	DETRAN	DT00013330	02/05/2025	09:48	5452-5
QVL8G01/TO	DETRAN	DT00013331	02/05/2025	09:48	5452-5
QKH2249/TO	DETRAN	DT00013317	02/05/2025	16:22	5185-1
KLJ1039/TO	DETRAN	DT00013318	02/05/2025	16:24	5185-1
PRM1820/TO	DETRAN	DT00013332	02/05/2025	09:49	5452-5
QKJ5J80/TO	DETRAN	DT00013319	02/05/2025	16:25	5185-1
QKJ5J80/TO	DETRAN	DT00013320	02/05/2025	16:25	7633-1
OLK9898/TO	DETRAN	DT00013333	02/05/2025	09:49	5452-5
OLK9898/TO	DETRAN	DT00013334	02/05/2025	09:49	6599-2
JVS0E56/TO	DETRAN	DT00013321	02/05/2025	16:27	5185-1
OUR1560/TO	DETRAN	DT00013342	02/05/2025	15:57	5185-1
OUR1560/TO	DETRAN	DT00013343	02/05/2025	15:57	7633-2
EE0904/TO	DETRAN	DT00013336	02/05/2025	09:49	5452-5
RSC5A49/TO	DETRAN	DT00013337	02/05/2025	09:50	5452-5
RSC5A49/TO	DETRAN	DT00013338	02/05/2025	09:50	6599-2
RSC3H96/TO	DETRAN	DT00013344	02/05/2025	16:01	7633-2
QKA5874/TO	DETRAN	DT00013345	02/05/2025	16:03	5185-1
QWC1015/TO	DETRAN	DT00013347	02/05/2025	16:10	5185-1
RSD8J49/TO	DETRAN	DT00013349	02/05/2025	16:24	5185-1
RSE6B57/TO	DETRAN	DT00013350	02/05/2025	16:25	5185-1
HOD8888/TO	DETRAN	DT00013351	02/05/2025	16:27	5185-1
PTW2H44/TO	DETRAN	DT00013418	02/05/2025	09:52	5452-5
NKN6G71/TO	DETRAN	DT00013353	02/05/2025	16:29	5185-1
OTH3J82/TO	DETRAN	DT00006365	02/05/2025	17:03	7633-2
QKL0890/TO	DETRAN	DT00013419	02/05/2025	09:53	5452-5
OTH3J82/TO	DETRAN	DT00006366	02/05/2025	17:03	5185-1
QKL0890/TO	DETRAN	DT00013420	02/05/2025	09:53	6599-2
RFJ5G28/TO	DETRAN	DT00006367	02/05/2025	17:12	5185-1
QKD9640/TO	DETRAN	DT00013421	02/05/2025	09:53	5452-5
FOW3C91/TO	DETRAN	DT00013354	02/05/2025	17:15	5185-1
QWFOA78/TO	DETRAN	DT00013323	02/05/2025	17:16	7633-2
RMA6E52/TO	DETRAN	DT00013355	02/05/2025	17:18	7633-2
NGM1249/TO	DETRAN	DT00013422	02/05/2025	09:53	5452-5
NWWD90/TO	DETRAN	DT00013437	02/05/2025	17:19	5185-1

NGY1181/TO	DETRAN	DT00013356	02/05/2025	17:19	5185-1
MWQ1338/TO	DETRAN	DT00013357	02/05/2025	17:21	5185-1
RSF8A13/TO	DETRAN	DT00012652	01/05/2025	10:27	7340-0
MWO4G92/TO	DETRAN	DT00013132	01/05/2025	10:35	7340-0
RM4G17/TO	DETRAN	DT00013133	01/05/2025	10:35	7340-0
MVU6479/TO	DETRAN	DT00012150	01/05/2025	10:35	5185-1
OYA6043/TO	DETRAN	DT00012249	08/04/2025	17:32	7684-2
MV18346/TO	DETRAN	DT00013135	01/05/2025	10:37	7340-0
NFL2698/TO	DETRAN	DT00013478	03/05/2025	09:45	5452-2
QKJ2677/TO	DETRAN	DT00013136	01/05/2025	10:37	7340-0
QWF1C75/TO	DETRAN	DT00012250	08/04/2025	17:29	7684-2
RSA6B08/TO	DETRAN	DT00007951	01/05/2025	10:44	5525-0
MWZ3164/TO	DETRAN	DT00007950	24/04/2025	10:20	5398-0
NGY4414/TO	DETRAN	DT00013137	01/05/2025	10:55	5185-1
RSA6C58/TO	DETRAN	DT00012251	08/04/2025	17:29	7684-2
RSA6C58/TO	DETRAN	DT00012252	08/04/2025	17:29	6599-2
KFZ4C63/TO	DETRAN	DT00012253	08/04/2025	17:29	5185-1
RS46G13/TO	DETRAN	DT00012255	08/04/2025	17:28	7684-2
QKL5916/TO	DETRAN	DT00012256	08/04/2025	17:27	7684-2
QKL5916/TO	DETRAN	DT00012257	08/04/2025	17:27	7340-0
PAE7381/TO	DETRAN	DT00009341	01/05/2025	10:43	5487-0
QKL5916/TO	DETRAN	DT00012258	08/04/2025	17:27	6599-2
ONX2E04/TO	DETRAN	DT00012039	30/04/2025	07:57	7633-1
QWE2211/TO	DETRAN	DT00012040	30/04/2025	08:24	6670-0
QWE2211/TO	DETRAN	DT00012041	30/04/2025	08:24	6599-2
KDA1345/TO	DETRAN	DT00012042	30/04/2025	08:32	6408-0
OLJ5432/TO	DETRAN	DT00013402	03/05/2025	10:39	6599-2
RSF9H34/TO	DETRAN	DT00012043	30/04/2025	09:35	6670-0
RSB0F90/TO	DETRAN	DT00012044	30/04/2025	11:43	7633-2
MWZ3900/TO	DETRAN	DT00012045	30/04/2025	14:40	6602-0
MWZ3900/TO	DETRAN	DT00012046	30/04/2025	14:40	6599-2
QKG9A34/TO	DETRAN	DT00012242	01/05/2025	12:39	6050-1
MWG8H82/TO	DETRAN	DT00013165	08/04/2025	17:28	7684-2
MWB0918/TO	DETRAN	DT00013153	30/04/2025	15:18	7633-2
JUN7532/TO	DETRAN	DT00013166	08/04/2025	17:27	7684-2
QWA8D12/TO	DETRAN	DT00013156	30/04/2025	15:24	7633-2
JUN7532/TO	DETRAN	DT00013167	08/04/2025	17:27	6602-0
OLK0G50/TO	DETRAN	DT00013157	30/04/2025	19:22	6602-0
NSU5C28/TO	DETRAN	DT00013168	08/04/2025	17:27	5185-1
MWO9562/TO	DETRAN	DT00013169	08/04/2025	17:28	7684-2
MWO9562/TO	DETRAN	DT00013170	08/04/2025	17:28	7340-0
RSE1G75/TO	DETRAN	DT00013171	08/04/2025	17:26	7684-2
RSE1G75/TO	DETRAN	DT00013172	08/04/2025	17:26	7684-2
OYC7198/TO	DETRAN	DT00013173	08/04/2025	17:25	7684-2
OYC7198/TO	DETRAN	DT00013174	08/04/2025	17:25	6602-0
MWZ0F13/TO	DETRAN	DT00013175	08/04/2025	17:25	7684-2
QKC4792/TO	DETRAN	DT00013176	08/04/2025	17:25	7684-2
QKC4792/TO	DETRAN	DT00013177	08/04/2025	17:25	6599-2
OLK5086/TO	DETRAN	DT00013178	08/04/2025	17:25	7684-2
OLM0G17/TO	DETRAN	DT00013179	08/04/2025	17:25	7684-2
QKC7951/TO	DETRAN	DT00013180	08/04/2025	17:23	5185-1
QKC7951/TO	DETRAN	DT00013181	08/04/2025	17:23	7633-2
JUQ3J96/TO	DETRAN	DT00013121	01/05/2025	10:51	5509-0
QKH9J37/TO	DETRAN	DT00013403	03/05/2025	10:38	5452-5
MXA9710/TO	DETRAN	DT00013183	08/04/2025	17:22	7684-2
MXA9710/TO	DETRAN	DT00013184	08/04/2025	17:22	6599-2
MWX3J43/TO	DETRAN	DT00013185	08/04/2025	17:21	5185-1
SSG7H51/TO	DETRAN	DT00013404	03/05/2025	10:38	5452-5
RM6E91/TO	DETRAN	DT00013186	08/04/2025	17:21	7684-2
QWE8E45/TO	DETRAN	DT00013187	08/04/2025	17:21	7684-2
MW8B126/TO	DETRAN	DT00013405	03/05/2025	10:38	5452-5
OLM2434/TO	DETRAN	DT00013188	08/04/2025	17:19	7684-2
PBZ1F17/TO	DETRAN	DT00013406	03/05/2025	10:38	5452-5
OLM2434/TO	DETRAN	DT00013189	08/04/2025	17:19	7340-0
MWF9836/TO	DETRAN	DT00013190	08/04/2025	17:19	7684-2
MWF9836/TO	DETRAN	DT00013191	08/04/2025	17:19	7340-0
MWP6E90/TO	DETRAN	DT00013192	08/04/2025	17:17	7684-2

RSD0F11/TO	DETRAN	DT00013193	08/04/2025	17:18	7684-2
RSD0F11/TO	DETRAN	DT00013194	08/04/2025	17:18	7340-0
MWQ2443/TO	DETRAN	DT00013195	08/04/2025	17:16	5185-1
MWQ2443/TO	DETRAN	DT00013196	08/04/2025	17:16	6599-2
QOE0E73/TO	DETRAN	DT00013138	01/05/2025	14:46	5568-0
QKC0678/TO	DETRAN	DT00013198	08/04/2025	16:15	7340-0
QKC0678/TO	DETRAN	DT00013199	08/04/2025	17:15	6599-2
RSB4F71/TO	DETRAN	DT00013200	08/04/2025	17:15	7684-2
RSB4F71/TO	DETRAN	DT00013201	08/04/2025	17:15	7340-0
MWB1371/TO	DETRAN	DT00013139	01/05/2025	16:07	7340-0
OL4396/TO	DETRAN	DT00013202	08/04/2025	17:15	7684-2
OYA9760/TO	DETRAN	DT00013141	01/05/2025	16:25	7340-0
HBA8977/TO	DETRAN	DT00013407	03/05/2025	10:37	5452-5
ONX5115/TO	DETRAN	DT00012562	01/05/2025	16:24	7633-2
MWQ3989/TO	DETRAN	DT00009177	01/05/2025	17:30	5185-1
SCL7F37/TO	DETRAN	DT00013410	03/05/2025	10:50	5452-2
MXE0343/TO	DETRAN	DT00009178	01/05/2025	18:11	5010-0
MWW1630/TO	DETRAN	DT00013411	03/05/2025	10:49	5452-2
JKA5985/TO	DETRAN	DT00011282	01/05/2025	18:19	5010-0
MXE0343/TO	DETRAN	DT00009179	01/05/2025	18:18	6599-2
JKA5985/TO	DETRAN	DT00011283	01/05/2025	18:19	5118-0
MWD9330/TO	DETRAN	DT00012516	01/05/2025	18:25	5010-0
OYB7H43/TO	DETRAN	DT00012470	01/05/2025	18:40	6670-0
MXE7A44/TO	DETRAN	DT00011567	01/05/2025	18:44	5134-1
MXE7A44/TO	DETRAN	DT00011566	01/05/2025	18:37	5010-0
MVW6697/TO	DETRAN	DT00011568	01/05/2025	18:49	5010-0
OLJ3863/TO	DETRAN	DT00013399	03/05/2025	10:39	5541-1
MWG5045/TO	DETRAN	DT00009180	01/05/2025	18:59	6599-2
QWA3065/TO	DETRAN	DT00013412	03/05/2025	10:48	5452-2
RSE9H11/TO	DETRAN	DT00012342	01/05/2025	19:06	5169-1
MWG5045/TO	DETRAN	DT00009181	01/05/2025	18:59	6408-0
RSC2F22/TO	DETRAN	DT00011569	01/05/2025	19:13	5010-0
OLN7941/TO	DETRAN	DT00013413	03/05/2025	10:48	5487-0
RSC2F22/TO	DETRAN	DT00011570	01/05/2025	19:13	5118-0
QWF0I20/TO	DETRAN	DT00011571	01/05/2025	19:26	5185-1
MWJ9151/TO	DETRAN	DT00011572	01/05/2025	19:35	6556-1
MWJ9151/TO	DETRAN	DT00011573	01/05/2025	19:35	6637-1
BSK6D80/TO	DETRAN	DT00013414	03/05/2025	10:38	5452-2
MXD1H76/TO	DETRAN	DT00013415	03/05/2025	10:38	5487-0
MXC8G62/TO	DETRAN	DT00011365	01/05/2025	23:04	5185-1
MWW4J17/TO	DETRAN	DT00011366	01/05/2025	23:09	5185-1
RMC5B38/TO	DETRAN	DT00011287	01/05/2025	23:10	6076-0
RIN9B26/TO	DETRAN	DT00011289	01/05/2025	23:14	5010-0
RMC5B38/TO	DETRAN	DT00011288	01/05/2025	23:12	7684-1
RMC5B38/TO	DETRAN	DT00011286	01/05/2025	23:06	5835-0
QWF0E42/TO	DETRAN	DT00012559	01/05/2025	23:46	5193-0
QWF2B25/TO	DETRAN	DT00011996	28/04/2025	17:48	5185-1
OJM1221/TO	DETRAN	DT00013219	01/05/2025	23:50	5118-0
OJM1221/TO	DETRAN	DT00013218	01/05/2025	23:50	5010-0
RSC9I37/TO	DETRAN	DT00011574	02/05/2025	00:07	6599-2
OLN2933/TO	DETRAN	DT00013220	02/05/2025	00:11	6599-2
MWL7I07/TO	DETRAN	DT00012560	02/05/2025	00:08	5010-0
OLN2933/TO	DETRAN	DT00013221	02/05/2025	00:15	5045-0
OLN2933/TO	DETRAN	DT00013222	02/05/2025	00:15	5193-0
MVROA09/TO	DETRAN	DT00013223	02/05/2025	00:35	6726-1
MWM0J62/TO	DETRAN	DT00011368	02/05/2025	00:33	5169-1
MWV0D73/TO	DETRAN	DT00011577	02/05/2025	00:50	5010-0
MVROA09/TO	DETRAN	DT00013225	02/05/2025	00:35	5118-0
MVROA09/TO	DETRAN	DT00013224	02/05/2025	00:35	5010-0
MWV0D73/TO	DETRAN	DT00012561	02/05/2025	01:04	7340-0
DPD6H89/TO	DETRAN	DT00011369	02/05/2025	01:07	6769-0
DPD6H89/TO	DETRAN	DT00011370	02/05/2025	01:07	7056-1
DPD6H89/TO	DETRAN	DT00011371	02/05/2025	01:07	5010-0
NWB8B92/TO	DETRAN	DT00013226	02/05/2025	01:12	6599-2
DPD6H89/TO	DETRAN	DT00011372	02/05/2025	01:07	5118-0
MWV1D82/TO	DETRAN	DT00013228	02/05/2025	01:24	5010-0
MWV1D82/TO	DETRAN	DT00013229	02/05/2025	01:27	5118-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 733, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de substituição da Diretora de Administração e Finanças.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, PEDRO PINTO DE OLIVEIRA, número funcional 274516-1, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Diretora de Administração e Finanças SIMONE SOUZA MOREIRA, número funcional 11174650-1, no período de 27/05/2025 a 25/06/2025, em razão de férias da titular.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2024.07.203516R1
INTERESSADO: MATHEUS VALE CAMPAGNAC
EX-SEGURADO: JOAO FRANCISCO DINAMARCO
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 1309/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 51/2025, de 09 de janeiro de 2025, acolhido pelo Despacho "SPA" Nº 062/2025, de 10 de janeiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2023.07.212865R2
INTERESSADA: MARIA DAS MERCÊS PEREIRA GOMES CIFUENTES
EX-SEGURADO: JOAQUIN EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 1318/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 84/2025, de 09 de janeiro de 2025, acolhido pelo Despacho "SPA" Nº 109/2025, de 20 de janeiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2024.04.00544R1
INTERESSADA: MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1350/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 1215/2024, de 19 de dezembro de 2024, acolhido pelo Despacho "SPA" Nº 1394/2024, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2023.04.212211R2
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO DUARTE VIEIRA ALVES
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1352/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 1221/2024, de 20 de dezembro de 2024, acolhido pelo Despacho "SPA" Nº 1392/2024, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2024.04.00691R2
INTERESSADA: MARIA RAIMUNDA BORGES BRITO
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1359/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 1241/2024, de 19 de dezembro de 2024, acolhido pelo Despacho "SPA" Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2023.07.203554R1
INTERESSADO: HERBERT BARBOSA FILHO
EX-SEGURADA: ROSANGELA HENRIQUE SANTANA
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 1368/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 1183/2024, de 13 de dezembro de 2024, acolhido pelo Despacho "SPA" Nº 1337/2024, de 16 de dezembro de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão Por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

ITERTINS

PORTARIA Nº 76/2025/GP, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 63 - NM, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.731, de 8 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, dos servidores listados abaixo, a partir das seguintes datas:

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação anterior	Lotação atual	A partir de
CLAUDIANE SOUTO DA SILVA	11914653-1	XXX.XXX.X11-90	Chefia da Assessoria Jurídica	Gabinete da Presidência	01/12/2024
EDLER ALVES REIS SOUZA	11797185-2	XXX.XXX.X81-41	Gerência de Regul Fund do Município de Palmas	Diretoria de Regularização Fundiária	01/06/2025
EUCIVALDO COSTA DOS SANTOS	11985089-1	XXX.XXX.X21-15	Gerência Geral de Administração	Diretoria de Regularização Fundiária	01/03/2025
EVANDRO PINTO DE ALEXANDRIA	11188090-3	XXX.XXX.X91-53	Gerência Geral de Administração	Diretoria de Regularização Fundiária	05/05/2025
JERÔNIMO GOMES DA SILVA	11207485-5	XXX.XXX.X11-47	Gerência Geral de Administração	Diretoria de Regularização Fundiária	01/12/2024
JOÃO PEDRO BARROS MEDEIROS	11865822-1	XXX.XXX.X51-20	Chefia da Assessoria Jurídica	Gerência Geral de Administração	01/02/2025
JOÃO VITOR BARBOSA SILVA	11903678-1	XXX.XXX.X91-77	Gerência de Regul Fund do Município de Palmas	Gerência Geral de Administração	01/04/2025
JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAVES	12001724-1	XXX.XXX.X81-89	Chefia da Assessoria Jurídica	Gabinete da Presidência	08/05/2025
KAMILA ARRUDA MOURA	11952881-1	XXX.XXX.X41-86	Gerência de Regul Fund do Município de Palmas	Diretoria de Regularização Fundiária	01/06/2025
LARIANI DA CUNHA SILVA	12001082-1	XXX.XXX.X61-55	Gerência Geral de Administração	Chefia da Assessoria de Comunicação	29/04/2025
LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS	11985054-1	XXX.XXX.X31-90	Gabinete do Presidente	Diretoria de Regularização Fundiária	01/04/2025
LUIZ FELIPE NUNES PEREIRA	11721600-2	XXX.XXX.X31-02	Diretoria de Regularização Fundiária	Gerência de Georreferenciamento e Topografia	01/04/2025
NATANAEL NUNES DE OLIVEIRA	11953284-1	XXX.XXX.X71-19	Gerência de Regul Fund do Município de Palmas	Diretoria de Regularização Fundiária	01/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rivaldo Aires Fontoura
Presidente

MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 66/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, representada pela sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Fátima Regina Luzim, matrícula funcional nº 0006 e Myrelle Feitosa Marinho Lima, matrícula funcional nº 00021, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Processo: 2025/99940/000024, firmado com T M FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.310.467/0001-52.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Diretora Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 06º dia do mês de junho de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 130/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição das férias legais do servidor, ANTONIEL GOUVEIA DE SOUSA, número funcional: 158152-2, Fiscal Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2021/2022, antes prevista para data oportuna conforme portaria de nº 060 de 28/03/2025 DOE nº 6787 de 01/04/2025 (15) dias, para frui-las de 14/07/2025 a 28/07/2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

PORTARIA Nº 131/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE:

ANULAR a Portaria NATURATINS nº 108, de 14 de maio de 2025 publicado no Diário Oficial nº 6.817, de 16 de maio de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 132/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 169 - NM, publicado no D.O.E. nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º, §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 1988, no *caput* do artigo 37 disciplina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, e que, com esses atos garantirá a sociedade a aplicabilidade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, princípios estes verdadeiros pilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o NATURATINS formalizou o Contrato nº 012/2022 com a empresa Expert Soluções Em Impressão LTDA, CNPJ nº 04.657.535/0001-90, parte integrante dos autos do processo administrativo nº 2021/40310/000037;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/1993, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos na Lei.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO
Patricio Dias Fernandes Mat. Func. 883340	Gleimy de Oliveira Fernandes Mat. Func. 11154608-9	2021/40310/000037 Contrato nº 012/2022	Expert Soluções Em Impressão LTDA. CNPJ nº 04.657.535/0001-90	Contratação de empresa para a Prestação de serviços de <i>Outsourcing</i> de impressão (locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização e serviços de software de gerenciamento), para contabilização de todos os documentos impressos, copiados e/ou digitalizados pelo NATURATINS. Decorrente do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 015/2021.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais e controlar o saldo do contrato;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 120/2025/NATURATINS/GABIN, de 28 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 133/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

Altera a composição da Câmara de Julgamento de Auto de Infração - CJAI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.736 de mesma data, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 44/2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/02/2015, que instituiu a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, que designa seus membros Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem a supracitada Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/FEVEREIRO/2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Nome	Denominação	Matrícula	Lotação
João Bento Santos Barbosa	Presidente	568068	CJAI
Rayane Alves de Souza Aniszewski	Membro	11233672-1	CJAI
Jamara Xavier Jose Rossi Bueno	Membro	11684224	CJAI
Simone Nunes Pereira	Membro	11632321	CJAI
Dennys Eduardo Cesar Silveira	Membro	11726059	CJAI
Gustavo Henrique Moreira de Souza Amorim	Membro	11801980	CJAI
Keila Camile Oliveira Mendes	Membro	118675071	CJAI
Maria Barros Oliveira	Membro	120107401	CJAI
Maria Eduarda Barbosa Brito	Membro	11877570	CJAI
Fabiano Oliveira da Mala	Membro	11963662	CJAI
Paulo Victor Dothing Linhares	Membro	120022831	CJAI
Helen Cristiny de Sousa Amaral	Membro	11759801	CJAI

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Julgamento de Auto de Infração serão presididos pelo servidor JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, tendo como suplente a servidora RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI;

Art. 3º Os julgamentos deverão ser subscritos pelo presidente e pelo relator do processo, os quais compõem a presente Comissão de Julgamento;

Art. 4º Fica revogada a Portaria/NATURATINS Nº 33/2025, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 6.759/2025;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 11-COMISSAO/2024

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 01, de 01 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: THIAGO PINHEIRO DE LIMA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004057, do Auto de Infração nº AUT-E/49FE72-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir a regeneração natural de 33,6869 hectares em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2024.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 112-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PAULO RICARDO VIEIRA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-68, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/014701, do Auto de Infração nº AUT-E/871388-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 6,9854 hectares de vegetação em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 117-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PHILIPPE CUSTODIO DE LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº xxxx.xxx.xx1-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/012520 e Auto de Infração AUT-E/3E9422-2021, com a seguinte descrição: "Desmatar 6,87 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 140-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ARNOR NOLETO DORTA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/013133 e Auto de Infração AUT-E/58C599-2021, com a seguinte descrição: "Penetrar em unidade de conservação (parque nacional do Araguaia/terra indígena INÂWEBOHONA), conduzindo instrumentos próprios para caça(munições), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 183-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PAULO CLEBERSON RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-85, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2022/40311/000131 e Auto de Infração AUT-E/12E6C7-2021, com a seguinte descrição: "Deixar de atender as exigências e recomendações da notificação 171432". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência.

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa Comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 03 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 188-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO FRANCISCO DIAS, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-04, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/012932 e Auto de Infração AUT-E/3EE87F-2021, com a seguinte descrição: "Desmatar 11.82 hectares de vegetação tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone, (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 190-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JEAN JUNIOR BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-20, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/011870 e Auto de Infração AUT-E/6254F5-2021, com a seguinte descrição: "Transportar 20.412 metros cúbicos de madeira serrada em caibros e vigotas essenciais jarana castanha, jarana,inhaiba, sem licença válida para todo tempo da viagem". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 222-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO JOSÉ CALDEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2022/40311/000168 e Auto de Infração AUT-E/C285E3-2021, com a seguinte descrição: "Ter em depósito 8.7 Kilogramas de animal silvestre abatido (caititu e veado)". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência.

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa Comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 14 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 249-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALECILDO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/008065 e Auto de Infração AUT-E/DB78CB, com a seguinte descrição: "Exercer pesca mediante utilização de petrecho proibido (rede de emalhar 60) em braço do Rio Santa Luzia no município de Miracema". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 22 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 257-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALBERTINO PÉREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/008058 e Auto de Infração AUT-E/E331E6-2021, com a seguinte descrição: "Desmatar a corte raso 1,6796 ha de floresta ou demais formação nativas, fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 260-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUCIANA RODRIGUES SOUSA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-26, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/010327 e Auto de Infração AUT-E/98E5F7-2021, com a seguinte descrição: "Destruir 0.020 ha de vegetação em área de preservação permanente -APP, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 295-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA ANTÔNIA GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/013694 e Auto de Infração AUT-E/1043F6-2021, com a seguinte descrição: "Fazer funcionar empreendimento/atividade utilizadora de recursos naturais(pocilga), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do documento de arrecadação de Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art.126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, e-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de maio de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 296-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUISA CARDOSO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-25, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/013154 e Auto de Infração AUT-E/FDA947-2021, com a seguinte descrição: "Resolução CONAMA237/1997". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do documento de arrecadação de Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, e-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de maio de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 316-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: HILTON ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xx1-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/012843 e Auto de Infração AUT-E/15D4B0-2021, com a seguinte descrição: "Foram cortadas 8 árvores e extraídos 92 estacas com o uso de um motosserra, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do documento de arrecadação de Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20(vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, e-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de maio de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 327-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDIR BISPO DE SOUSA; inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-79, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/013476 e Auto de Infração AUT-E/43D43C-2021, com a seguinte descrição: "Instalar empreendimento considerado potencialmente poluidor (pocilga e galinheiro) em área de APP, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de arrecadação da Receitas Estaduais (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contara com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6. 514/2018.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, e-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 12 de maio de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 335-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LEILA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-73, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/008090 e Auto de Infração AUT-E/4DA6A7-2021, com a seguinte descrição: "Explorar 0,0629 hectares de vegetação da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 13 de maio de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 356-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCO DE ASSIS BESERRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/007422 e Auto de Infração AUT-E/A8234D-2021, com a seguinte descrição: "Deixar de atender as exigências legais determinadas, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 19 de maio de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 357-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO BARREIRA DA CUZ, inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxx1-01, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/016120 e Auto de Infração AUT-E/4DA6A7-2021, com a seguinte descrição: "Fazer funcionar atividade utilizadora de recursos hídricos (captação de água), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 21 de maio de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 370-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JHOWL MOURA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-77, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2020/40311/004293 e Auto de Infração AUT-E/71DE4B-2021, com a seguinte descrição: "Fazer funcionar atividade utilizadora de recursos naturais (captação de água), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 22 de maio de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 378-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SERGIO PORTILHO DA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-77, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2020/40311/004376 e Auto de Infração AUT-E/19F4D0-2021, com a seguinte descrição: "Deixar de atender à exigência legal (regularizar a atividade de carvoaria), no prazo determinado conforme notificação". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 26 de maio de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
NATURATINS

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 259/2025/GABREITOR,
DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rosiane Maria Jerônimo	CPF: 884.xxx.xxx-78
End. Res.: XXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP: 77.XXX-116	Tel. Com.: (63) 3218-4954
Cargo/Função: Diretora interina de TV e Rádio - Palmas/TO	Mat. Nº 830028
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Serviços de terceiros pessoa jurídica	2.000,00
Consumo	27.953,00
TOTAL	29.953,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 29.953,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designada a servidora: CIRLEIDE GAMA MENDES ARAÚJO PAULO, Matrícula 900417, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS, em Palmas-TO, aos 06 de junho de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-reitora em exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 260/2025/GABREITOR,
DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela PORTARIA CCI Nº 1.102 - CSS, de 04/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de da cessão para outro órgão, o gozo das férias da servidora LUANA RIVIA POTENCIO MACHADO, matrícula funcional n. 810386, previstas para ocorrer entre os dias 23/06/2025 a 27/06/2025, totalizando 5 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 a 11/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 23/06/2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 091/2025/RELT4-DILIG**

Processo nº 8269/2024 - Entidade: Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023. Nos termos do Despacho nº 435/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO - Gestor - à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu

Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2025/RELT4-DILIG

Expediente nº 7499/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins/TO - Assunto: Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria Acerca de Indícios de Fraude na Contratação de Serviços pela Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins, nos termos do Despacho nº 532/2025 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO a Empresa MM DE ARAÚJO MADD TRANSPORTES - CNPJ - 42.897.156/0001-67 - para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2025/RELT4-DILIG

Expediente nº 7499/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins/TO - Assunto: Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria Acerca de Indícios de Fraude na Contratação de Serviços pela Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins, nos termos do Despacho nº 532/2025 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor RODRIGO TEIXEIRA BORGES - para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

LEILÃO Nº 01/2025. PROCESSO SEI Nº 24.004272-7. OBJETO: O presente Leilão tem por objeto alienação de 8 (oito) veículos pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance. FORMA: Online no Portal Eletrônico: www.mgrleiloes.com.br. DATA: 03 de julho de 2025 às 10 horas (dez horas), horário de Brasília. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO. NOTA: As informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, por meio do e-mail: licit@tce.to.br, ou com o Leiloeiro Oficial, pelo e-mail: mgrleiloes@gmail.com. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tce.to.br e www.mgrleiloes.com.br.

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025. PROCESSO SEI Nº 25.002093-9. OBJETO: O objeto da licitação trata do registro de preços para aquisição de pneus novos, incluindo montagem para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins. TIPO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2025 às 10h (dez horas), horário de Brasília. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 133.762,16 (cento e trinta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Ampla concorrência para o item 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO. NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tce.to.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tce.to.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras. CÓDIGO UASG: 925402

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.
Contratada: WB Produções Artísticas e Musicais Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 07.924.249/0001-32.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Washington Brasileiro, no dia 15 de Junho de 2025 as 21h00min, no evento da Expor Aragominas e da comemoração do 33º aniversário de emancipação do Município de Aragominas.
Base Legal: Artigo 74, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) brutos.

EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.
Contratada: Franz Araújo Produções Artísticas Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 49.630.632/0001-28.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Chicão dos Teclados, no dia 14 de junho de 2025 as 22h00min, no evento da Expor Aragominas e da comemoração do 33º aniversário de emancipação do Município de Aragominas.
Base Legal: Artigo 74, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.
Contratada: De Paula Produções e Edições Musicais Ltda - Epp, inscrito no CNPJ: 07.506.295/0001-11.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com a dupla Di Paulo & Paulino, no dia 15 de junho de 2025 as 18h00min, no evento da Expor Aragominas e da comemoração do 33º aniversário de emancipação do Município de Aragominas.
Base Legal: Artigo 74, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.
Contratada: Sanfonada Music Produções Musicais e Eventos Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 60.143.319/0001-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Joan Alessandro, no dia 13 de junho de 2025, no evento da Expor Aragominas e da comemoração do 33º aniversário de emancipação do Município de Aragominas.
Base Legal: artigo 74, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.
Contratada: Valoriza Shows Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 49.532.350/0001-98.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 02 (dois) shows musicais com o cantor Gleydson Swingão, no dia 15 de junho de 2025 as 13h00min e com a banda Di Netto no dia 13 de Junho de 2025 as 01h00min, no evento da Expor Aragominas e da comemoração do 33º aniversário de emancipação do Município de Aragominas.
Base Legal: Artigo 74, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.
Contratada: Zé Ottávio Stúdio e Produções Artísticas Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 36.377.860/0001-96.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Zé Ottávio, no dia 14 de junho de 2025 as 20h00min, no evento da Expor Aragominas e da comemoração do 33º aniversário de emancipação do Município de Aragominas.
Base Legal: Artigo 74, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.
Contratada: B & R Produções Artísticas Ltda - Epp, inscrito no CNPJ: 47.947.136/0001-77.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com a dupla Bruno e Rafa, no dia 14 de junho de 2025 as 00h00min, no evento da Expor Aragominas e da comemoração do 33º aniversário de emancipação do Município de Aragominas.
Base Legal: Artigo 74, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO E DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.
Contratada: FK 10 Produções e Eventos Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 53.513.798/0001-31.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor FK 10, no dia 14 de Junho de 2025 as 02h00min, no evento da Expor Aragominas e da comemoração do 33º aniversário de emancipação do Município de Aragominas.
Base Legal: Artigo 74, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) brutos.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal

ARAGUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, torna público, que realizará licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 11/2025, Menor Valor Unitário, abertura 24/06/2025 às 08:00, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema> <https://bnc.org.br/no PNCP> e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h às 13:00h.

Aos 06 de junho de 2025.

Gislana Campos Silva
Ordenadora de despesas

ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ 00.237.370/0001-47, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de material permanente para atendimento das demandas das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Arapoema/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 27 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail: arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema/TO, aos 05 de junho de 2025.

Jesus dos Santos Gonçalves
Prefeito Municipal Interino

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ: 31.573.400/0001-10, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) CONCORRÊNCIA, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor global. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos. A licitação terá inversão de fases.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2025, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da unidade escolar de ensino público municipal Professor Francisco José Pereira, em atendimento às solicitações do Fundo Municipal de Educação de Arapoema/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 30 de junho de 2025 às 07h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail: arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema/TO, aos 05 de junho de 2025.

Pedro Neto Pereira de Araújo
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ 31.573.400/0001-10, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, cujo o objeto é o registro de preços para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças veiculares destinadas à manutenção da frota do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 27 de junho de 2025 às 07h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail: arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema/TO, aos 05 de junho de 2025.

Pedro Neto Pereira de Araújo
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.379.774/0001-91, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, cujo o objeto é o registro de preços para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças veiculares destinadas à manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 27 de junho de 2025 às 08h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail: arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema/TO, aos 05 de junho de 2025.

SÔNIA REGINA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESPORTIVOS, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. Com data de abertura agendada para 25 de Junho de 2025 às 09:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. Com data de abertura agendada para 24 de Junho de 2025 às 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. Com data de abertura agendada para 26 de Junho de 2025 às 09:00h.

A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.axixa.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Axixá do Tocantins - TO, 9 de junho de 2025.

BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa visando a locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, tendas, banheiros químicos e estruturas complementares, incluso acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, para realização da temporada de praia 2025 de Buriti do Tocantins - TO, conforme características e especificações do Termo de Referência. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com a nova data de abertura agendada para 25 de junho de 2025 às 08:00h. O adiamento dá-se pela readequação do Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>.

Buriti do Tocantins - TO, 06 de junho de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 25.063.959/0001-05, Rua Leonílio Soares Gil, nº 80, Centro, torna público a Republicação da Concorrência Eletrônica nº 06/2025, Menor Valor Global, abertura dia 16/07/2025 às 09:00h. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES DE CONCRETO, SENDO 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO DE 10M SOBRE O RIO CAXINGO REGIÃO SANTO ANTÔNIO, E 01 (UMA) PONTE DE 15M SOBRE O RIO FORMIGA REGIÃO MATRINCHÃ, LOCALIZAÇÕES DIVERSAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; [Campos Lindos/TO, 06 de junho de 2025.](https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h às 13:00h.</p></div><div data-bbox=)

Romil Iakov Kalugin
Gestor

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, realizará no dia 27 de junho de 2025 às 08:00 (oito horas) horário local, através do site: [O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou no PNCP \(<https://www.gov.br/pncp/>\) ou através do e-mail: \[licitacao@colinas.to.gov.br\]\(mailto:licitacao@colinas.to.gov.br\) - Fone: \(63\) 99272-7557.](https://bnc.org.br/a abertura do Pregão Eletrônico FME-CO Nº 014/2025/PMCO/TO, cujo objeto é a Registro de preços para futura, eventual e parcelada fornecimento de equipamentos de ginástica ao ar livre para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto.</p></div><div data-bbox=)

Colinas do Tocantins/TO, 05 de junho de 2025.

José Soares Bastos Júnior
Secretário Adjunto de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, realizará no dia 24 de junho de 2025 às 08:00 (oito horas) horário local, através do site: [O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou no PNCP \(<https://www.gov.br/pncp/>\) ou através do e-mail: \[licitacao@colinas.to.gov.br\]\(mailto:licitacao@colinas.to.gov.br\) - Fone: \(63\) 99272-7557.](https://bnc.org.br/a abertura do Pregão Eletrônico FME-CO Nº 004/2025/PMCO/TO, cujo objeto é a registro de preços para futura, eventual e parcelada fornecimento de brinquedos pedagógicos e materiais psicopedagógicos para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto.</p></div><div data-bbox=)

Colinas do Tocantins/TO, 05 de junho de 2025.

José Soares Bastos Júnior
Secretário Adjunto de Licitação

FORMOSO DO ARAGUAIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 065/2025
Processo Administrativo nº 1486/2025
Inexigibilidade nº 025/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO - CNPJ: 02.075.216/0001-41
Contratada: FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.247.158/0001-29
Objeto: Contratação da cantora BARBARA D'LUX através de sua representante FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA para realização de shows artístico a ser apresentado no dia 07 de junho de 2025 durante a 33ª Cavalgada em Formoso do Araguaia - TO.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2025.
Preço: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.
03.10.20.1220026.2.298/3.3.90.39/1.710.000
Signatários: Israel Borges Nunes - Prefeito Municipal
Ivany Aguilar Godinho - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 06 de junho de 2025.

Israel Borges Nunes
Prefeito Municipal

GOIANORTE**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANORTE, CNPJ: 11.390.836/0001-66, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 07-2025. Menor Preço por Item abertura dia 23/06/25 às 08:00h - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANORTE - TO

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: [Goianorte/TO, 09 de junho de 2025.](https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h às 13:00h.</p>
</div>
<div data-bbox=)

RENATO AMARO DA SILVA
Agente de contratação

JUARINA

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 250/2025.

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico do cantor Vitinho Real para apresentação no dia 19/07/2025 na Praia do Girassol temporada 2025, conforme o processo de inexigibilidade de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para TEMPORADA DE PRAIA 2025 NA PRAIA DO GIRASSOL em 19 de julho de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do cantor VITINHO REAL, representado pela empresa PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.261.911/0001-42;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.261.911/0001-42, no valor global de R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais).

Juarina, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 594/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 594/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR VITINHO REAL PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19/07/2025 NA PRAIA DO GIRASSOL TEMPORADA 2025.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa:

PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.261.911/0001-42, estabelecida na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, SALA 02, SETOR RAIZAL, ARAGUAÍNA/TO.

Juarina - TO, 06 de junho de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PALMEIRANTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, CNPJ: 25.064.049/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para temporada de praia 2025, localizada no Rio Tocantins, Praia da Ilha do Kará no município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, CNPJ: 25.064.049/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para temporada de praia 2025, localizada no Rio Tocantins, Praia das Palmeiras no município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

PEDRO AFONSO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, CNPJ nº 25.XXX.XXX/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia do Rio Sono localizada no município de Pedro Afonso - TO, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 8º58'26.20"S; Long. 48º10'1.82"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005 e Portaria nº 154/2019. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

RIO SONO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO, CNPJ: 00.000.729/0001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para temporada de praia 2025, localizada no Rio Perdido afluente do Rio Sono, Praia Flor do Jalapão no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

SANDOLÂNDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 24 de junho de 2025 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA AÇÕES, EVENTOS E REUNIÕES A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA - TO.

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 09 de junho de 2025.

Nathalia Felix da Silva
Pregoeira
Decreto nº 030/2025

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO - 09/2025 - Menor Valor Unitário.
Abertura 25/06/2025 às 08:00h - Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos e a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento destinados aos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00h às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO - 10/2025 - Menor Valor Unitário -
Abertura 25/06/2025 às 10:00h - Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapeamento e duplagem de pneus, com o objetivo de atender as necessidades operacionais dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00h às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia - TO, 09 de junho de 2025.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro

TOCANTÍNIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 191/2025 MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025. DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE DE VILA JACÓ NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, destinados a SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTES deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de TOCANTÍNIA/TO, PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.442.148/0001-50, estabelecida em Q 104 SUL, RUASE 9, SN, 0 - Plano Diretor Sul, Tocantína - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 11.339.988,39 (onze milhões, trezentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Tocantína/TO, aos, 26 de maio de 2025.

JOAO ALBERTO COELHO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02.

Contratada: 48.078.098 VALMISIA BEZERRA NUNES, inscrito no CNPJ sob nº 48.078.098/0001-26.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 10 de maio de 2025, show alusivo à comemoração do dia das mães na cidade de Tocantína, com o Show Artístico, do cantor LEANDRO PISADINHA.

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assinatura: 08/05/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0191/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, inscrita no CNPJ Nº 02.070.712/0001-02, representada pelo seu Gestor o Sr. JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO.

Contratada: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.442.148/0001-50.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA COMUNIDADE DE VILA JACÓ NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, CONFORME PADRÃO DO FNDE, COM 13 (TREZE) SALAS DE AULA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE PROPOSTA Nº 004156/2025.

Valor do Contrato: R\$ 11.339.988,39 (onze milhões, trezentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Assinatura: 26/05/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 11.382.032/0001-15.

Contratada: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR, inscrito no CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos, destinados a Manutenção da Farmácia Básica do fundo municipal de Saúde.

Valor do Contrato: R\$ 2.002.179,50 (dois milhões, dois mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 14/05/2025

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Avenida Auto Posto Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, localizado na Avenida Joaquim Batista de Oliveira Esquina com rua 02, nº 1525, Lotes 01, 02, 03, 25 e 26; Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ALVORADA ENERGIA S/A (CGH CORUJÃO) CNPJ Nº 04.946.784/0005-20, com sede na R 14, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA CEP: 77.815-310, Araguaína - TO, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins, a AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES - AMAS, para o Monitoramento de Ictiofauna, Mastofauna, Avifauna, Herpetofauna e Entomofauna conforme previsto nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997, COEMA Nº 007/2005 e posterior alterações.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Berenice Gomes de Moura, CPF: XXX.XXX.101-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de Avicultura localizada na Fazenda Cantinho do Céu, município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERAMICANOVAOLINDALTD, inscrito no CNPJ 38.*./0001-23, torna público que requereu ao NATURATINS, o pedido de renovação de LO 48-2021 para extração de Argila na Fazenda Cenolinda, Lote 2, Gleba Savana III, Loteamento Vale das Cunhãs, 1ª Etapa, Zona Rural de Nova Olinda - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa D. M. MAIA, portadora do CNPJ Nº 04.xxx.608/0001-xx, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN) as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Oficina mecânica e comércio de peças para veículos automotores, com endereço na Av. Anísio Alves Costa, 1271 - Jardim Brasília, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 2.360/2017 e Decreto Municipal 582/2017, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física DENISE PEREIRA GOLIN - CPF Nº 0**.464.**5-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia de Instalação e Operação (LP, LI, LO) e DUI para a atividade de Agricultura, com endereço no LOTEAMENTO Ponte Alta - Gleba 22 - 8ª Etapa, SN, Lotes 04-A, 05-A, 05-C e 05-D, Zona Rural, Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Everaldo José Alves Pereira, CPF: nº 929.XXX.XXX-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Matão, localizada no Município de Crixás do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, nome fantasia POSTO IPANEMA, CNPJ Nº 00.798.642/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - L. P, Licença de Instalação - L. I, para atividade de posto de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR 153, km 752 a 376 - Trecho, s/n, CEP: 77.480-000, Zona Rural, Alvorada - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JAMIR PAULINO DA SILVA, CPF: ***.449.721-**, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de AGRICULTURA, localizada na FAZENDA PONTAL (LOTE 14), zona rural do Município de Lizarda/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jonathan Pereira dos Santos, CPF: XXX.XXX.551-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura para o empreendimento Fazenda Terra Viva, compreendida pelo imóveis Fazenda Cantinho do Céu, Fazenda Bom Jesus II, Fazenda Pau Brasil e Fazenda Cabeceira Verde, município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendedor Lucas Genevro e Outros, de CPF: 032.XXX.XXX-14 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres AMAS - para o levantamento, resgate e monitoramento de fauna silvestre na Fazenda Bloco Roma Ognem, situada na Zona Rural do Município de Tupiratins-TO. As atividades enquadram-se nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e nº 08 de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcos Roberto Neres Nunes da Matta, inscrito no CPF Nº 067.XXX.938-09, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Brejo do Barreiro em Centenário - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa MT IMPLEMENTOS E FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA/MARTA TRATORES, inscrita no CNPJ 26.***.*/0001-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO IRRIGAÇÃO, localizado na Avenida Marginal Bernardo Sayão, Residencial Vale do Araguaia, município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Oscar Marques Alves Junior, CPF: nº x8x.3xx.x51-x9, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Conquista, Município de Arrais - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PLENAALIMENTOS S.A., inscrito no CNPJ: 10.198.974/0012-34, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins - NATURATINS - o licenciamento da Obra Civil Não Linear, da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), Atividade Corta Rio, da Atividade de Barramento, Obras Cíveis Não-Linear, para atividade criação de bovinos para corte - com endereço na Rodovia BR - 153 Km 493 S/N0. - Loteamento São José, s/nº, Lote 90 parte do Lote 89, CEP: 77.600-000, zona rural, no município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra no anexo I da Resolução COEMA - TO Nº 007/2005 e na Resolução COEMA - TO Nº 006/2004.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa RODSEF - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 18.651.065/0001-62 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR 153, Km 492, s/n, Salas 13 e 14, Vila Chapadão, Paraíso do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Taison Mezzalira, inscrita no CPF sob nº xxx.519.100-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, Fazenda AgroMezzalira II, Lotes 94-A e 125-B (Partes), Loteamento Toriberó e Barreiro, 2ª Etapa - Zona rural - Cristalândia-TO. Empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86, 06/86, 237/97, COEMA-TO 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental deste tipo de Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Walter José de Almeida, CPF: nº x3x.4xx.x31-x2, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Barra, Município de Lavandeira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WELLINGTON SERAFIM FERREIRA, CPF: ***.437.301-**, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de AGRICULTURA, localizada na FAZENDA W3 I E II, zona rural do Município de Almas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPALISTA